



Prefeitura Municipal de Capanema

000001

PORTARIA Nº 5767/2014

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 08 de janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2014:

- Luciano Dorochowicz
- Mariluci Candioto Salvadori
- Clair José Walter
- Heliel Pedro Engel
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Vilson José Borowski
Secretário de Administração



1111 02

000002

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Tomada de preços: 001

CAPANEMA, 16/01/2015

PROTOCOLO NÚMERO: 001

DE: ALCEU MALDANER – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 79234/2014, PROCESSO N° 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 79234/2014, PROCESSO N° 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

O Custo Maximo global importa em R\$ 447.255,41 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos).

Cordialmente

ALCEU MALDANER –
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Município de Capanema
Solicitação 1/2015

000003

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
1	Contratação de Serviço	20/01/2015	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
46318-3	ALCEU MALDANER	1/2015	
Local			
Código	Nome		
155	Ampl na Infraestr do Parque de Exposições		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	A CADA 30 DIAS APÓS	
Entrega			
Local	Prazo		
CONFORME SOLICITAÇÕES	6 Meses		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 79234/2014, PROCESSO N° 1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Lote				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
041988	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M ² , EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 79234/2014, PROCESSO N° 1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	UN	1,00	447.255,41
			TOTAL	447.255,41
			TOTAL GERAL	447.255,41

0000004

Superintendência Regional Oeste do Paraná
Rua Uruguai, 260 – 2º andar – Bairro Alto Alegre
85.805-010 – Cascavel -PR

Ofício nº 3512/2014/SR Oeste do Paraná

Cascavel, 11 de dezembro de 2014

A Sua Excelência a Senhora
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita do Município de Capanema/PR

Assunto: **Resolução de Cláusula Suspensiva – Contrato Apto a Licitar**
Referente: **Contrato de Repasse 797234/2013 Processo 1012470-50/2013 - MTUR**
Objeto: **Construção de um Centro de Eventos junto ao Parque de Exposições**
Vigência: **Expira em 30/10/2016**

Investimento: **RS 447.255,41**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. Concluída a análise técnica do contrato em referência, fica resolvida a Cláusula Suspensiva, e o Município está apto a iniciar o processo licitatório.

1.1 Salientamos ainda que a autorização para início de obras deste contrato está condicionada ao envio de solicitação de inspeção técnica dos contratos relacionados abaixo, conforme acordado em reunião com o Município realizada em 27/11/2014:

CR 764495/2011 – MCIDADES – Canalização de águas pluviais e pavimentação nas ruas Rio Grande do sul, Tupã e travessas 04 e 05 – 44,70%- data última inspeção: 25/07/14

CR 766991/2011 – MTUR – Canalização de águas pluviais e pavimentação poliédrica com pedras irregulares- 74,76% - data da última inspeção: 26/09/14

2. Tão logo o **processo licitatório esteja concluído**, é necessário que esse Município anexe todos os documentos abaixo relacionados no SICONV, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS/SUBCONVÊNIO submenu Execução Conveniente, e encaminhe a Superintendência Regional Oeste do Paraná, por meio de Agência da CAIXA os seguintes documentos, em **duas vias**:

- Ofício solicitando autorização para início dos serviços;
- Ato de homologação;
- Despacho de adjudicação da licitação;
- Contrato firmado com a empresa vencedora do processo licitatório;

Ouvidoria Governo: 0800 200 2222
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

Recebido em: ___/___/2014

Nome legível



- o • Proposta da empresa vencedora, observando respectivo enquadramento do objeto contratado com o efetivamente licitado e a compatibilidade de custos resultantes da licitação com valores aprovados no QCI – Quadro de Composição de Investimentos;
- o • Cronograma Físico-Financeiro da empresa vencedora da licitação;
 - Planilha de composição do BDI da empresa executora, conforme acórdão do TCU, de acordo com as faixas de admissibilidade exigidas
- o • Declaração firmada pelo Município, atestando que a licitação ou o processo de dispensa atendeu às formalidades e a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação, (modelo CAIXA);
- o • Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado (Município), atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011 (modelo CAIXA);
- o • Declaração firmada pelo Município atestando o cumprimento das normas do Decreto nº 7.983, de 08.04.2013 (modelo CAIXA);
 - Declaração da empresa vencedora do certame, informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.

2.1 Quando o preço global da proposta vencedora for inferior ao custo global aprovado em análise e essa diferença for maior que 10% (dez por cento), é necessário constar no parecer sobre regularidade do processo licitatório, elaborado pelo advogado do Licitante, manifestação em relação às condições de inexecutabilidade estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.

2.2 Importante observar, antes da assinatura do contrato e adjudicação, que deve haver compatibilidade entre a planilha orçamentária já aprovada pela CAIXA e a planilha da empresa vencedora do processo licitatório, não somente em relação ao preço global e subtotais, mas também em relação ao preço unitário de cada serviço, a descrição dos serviços e seus quantitativos.

3. As alterações ocorridas na Verificação do Resultado do Processo Licitatório com relação ao valor total resultante da licitação, com BDI, deve ser igual ou inferior ao valor aprovado na análise técnica realizada pela CAIXA, portanto, é obrigatória a apresentação do detalhamento do índice do BDI para as planilhas de preços resultantes dos processos licitatórios.

3.1 Quanto aos itens significativos, todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores à mediana de seus correspondentes no SINAPI.

4. Após recepção dos documentos e conferência da inclusão das informações no SICONV, pré requisito para autorização de início de obra, será emitido ofício com o resultado da verificação do processo licitatório.

5. Todos os convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados desde 30 de maio de 2013 deverão utilizar a OBTV para realizar a movimentação financeira na conta corrente específica do instrumento.

5.1 A sistemática de pagamentos *online* do Portal de Convênios prevê inicialmente a regularização da conta bancária específica do convênio na Agência da CAIXA e, no SICONV, a designação de representante legal da conta bancária, mediante cadastramento de senha para:

- Gestor financeiro do convênio - perfil atribuído a usuário do convênio responsável por gerenciar os recursos do convênio e executá-los conforme definido no Plano de Trabalho;
- Ordenador de despesa OBTV - perfil atribuído a usuário do convênio responsável pela realização da autorização final da OBTV e seu respectivo envio ao SIAFI.

6. Conforme Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 as obras cujo valor de repasse seja inferior a R\$ 750.000,00 só poderão ter autorização de início após a liberação de 50% do repasse pelo Ministério Gestor.

7. Convém salientar ao Município que para este contrato o recurso ainda não foi liberado pelo Gestor do Programa.

Respeitosamente,

DAIANE RAQUEL BORTOLI
Gerente de Filial - Substituta Eventual
Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

LUIS PAULO MARTIN MASSOTI WINIARSKI
Gerente Geral
Agência da CAIXA em Capanema/PR

EZIO LUIZ LENA
Gerente Regional
Superintendência Regional Oeste do Paraná/PR



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Nº do contrato: 79723/2013-44 / 2014 Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Programa: Turismo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	REPASSE	CONTRAPARTIDA		OUT.FONTES	TOTAL	INC. %
					FINANCEIRA	FISICA			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			20.064,63	409,48			20.474,11	4,58
2	CONCRETO ARMADO			78.134,96	1.594,59			79.729,55	17,83
3	ALVENARIAS			39.069,80	797,34			39.867,14	8,91
4	ESQUADRIAS			10.491,85	214,12			10.705,97	2,39
5	COBERTURA			84.592,52	1.726,38			86.318,90	19,30
6	REVESTIMENTO DE LAJE ENTRADA/BANHEIRO			13.206,06	269,51			13.475,57	3,01
7	PISOS			78.634,42	1.604,78			80.239,20	17,94
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E SPDA			64.201,59	1.310,24			65.511,83	14,65
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA			18.238,54	372,22			18.610,76	4,16
10	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS			13.322,41	271,89			13.594,30	3,04
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO			5.881,77	120,04			6.001,81	1,34
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			11.820,29	241,23			12.061,52	2,70
13	LIMPEZA FINAL			651,46	13,30			664,75	0,15
				TOTAIS (R\$)	438.310,30	8.945,11		447.255,41	
				INC. %	98,0%	2,0%			100,00

Lindamir de Lara Denardin
 Lindamir de Lara Denardin
 Prefeito Municipal

Saldo de Repasse a reprogramar: 2.689,70
 Saldo de Contrapartida a reprogramar: 54,89
 Saldo a reprogramar: 2.744,59

[Assinatura]
 Carimbo e Assinatura do Prefeito Municipal (ou Tomador)

Rubens Luis Bolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho

quarta-feira, 17 de setembro de 2014
 Data

000007

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20144625859

BDI já incluso no orçamento: 27,63%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

quarta-feira, 17 de setembro de 2014

Programa: Turismo

Nº do contrato: 79723/2013-44 / 2014

Encargos sociais s/ m.o.

88,52% (hora)

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				447.255,41		
					20.474,11		
1.1	Placa de Obra em Chapa Galvanizada	m2	2,50	321,59	803,98		74209/1
1.1	Locação da Obra	m2	388,74	8,03	3.121,58		73992/1
1.2	Instalações Provisórias						
1.2.1	Depósito de Materiais, com chapa de mederite e cobertura 4mm fibrocimento inclusive água e luz	m2	10,00	176,84	1.768,40		74242/1
1.2.2	Kit cavalete PVC com registro 1/2" - Fornecimento e Instalação	unid	1,00	198,55	198,55		73828/1
1.2.3	Hidrometro 1,50 m3/H D=1/2" - Fornecimento e Instalação	unid	1,00	94,20	94,20		74217/3
1.2.4	Desmatamento e Limpeza Mecanizada de Terreno com árvores até 15 cm utilizando trator de esteiras	m2	1.300,00	0,47	611,00		73762
1.2.5	Limpeza Mecanizada de Terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	1.300,00	0,70	910,00		73822/2
1.2.6	Tapume de chapa de madeira compensada(6mm) Pintura a cal aproveitamento 2x	m2	320,00	40,52	12.966,40		74220/1
2	CONCRETO ARMADO				79.729,55		
2.1	FORMAS						
2.1.1	Formas para fundações com reaproveitamento 2 vezes (sapatas)	m2	68,95	47,44	3.270,99		5970
2.1.2	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(vig.baldrames)	m2	67,26	44,58	2.998,45		84214
2.1.3	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(vig.intermediárias)	m2	291,15	44,58	12.979,47		84214
2.1.4	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(vig.cobertura)	m2	75,75	44,58	3.376,94		84214
2.1.5	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(pilares)	m2	176,39	44,58	7.863,47		84214
2.1.6	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(escada)	m2	8,94	44,58	398,55		84214
2.2	Concreto						
2.2.1	Concreto FCK 25 Mpa para sapatas	m3	12,35	394,22	4.868,62		74138/3
2.2.2	Concreto FCK 25 Mpa para vigas baldrame	m3	4,25	394,22	1.675,44		74138/3
2.2.3	Concreto FCK 25 Mpa para vigas intermediárias	m3	7,65	394,22	3.015,78		74138/3
2.2.4	Concreto FCK 25 Mpa para vigas cobertura	m3	4,78	394,22	1.884,37		74138/3
2.2.5	Concreto FCK 25 Mpa para Pilares	m3	10,57	394,22	4.166,91		74138/3
2.2.6	Concreto FCK 25 Mpa para Escada	m3	0,61	394,22	240,47		74138/3
2.3	AÇO						
2.3.1	Armadura CA-50 para sapatas	kg	386,40	7,93	3.064,15		74254/2
2.3.2	Armadura CA-60 para sapatas	kg	52,30	7,71	403,23		73942/2
2.3.3	Armadura CA-50 para vigas baldrame	kg	129,60	7,93	1.027,73		74254/2
2.3.4	Armadura CA-60 para vigas baldrame	kg	40,80	7,71	314,57		73942/2
2.3.5	Armadura CA-50 para vigas intermediárias	kg	262,30	7,93	2.080,04		74254/2
2.3.6	Armadura CA-60 para vigas intermediárias	kg	77,40	7,71	596,75		73942/2
2.3.7	Armadura CA-50 para vigas cobertura	kg	134,40	7,93	1.065,79		74254/2
2.3.8	Armadura CA-60 para vigas cobertura	kg	55,60	7,71	428,68		73942/2

ORÇAMENTO ART/RRT N°: 20144625859

BDI já incluso no orçamento: 27,63%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

quarta-feira, 17 de setembro de 2014

Programa: Turismo

N° do contrato: 79723/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Encargos sociais s/ m.o.

88,52% (hora)

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
2.3.9	Armadura CA-50 para Pilares	kg	1.080,50	7,93	8.568,37		74254/2
2.3.10	Armadura CA-60 para Pilares	kg	236,20	7,71	1.821,10		73942/2
2.3.11	Armadura CA-50 para escada	kg	12,00	7,93	95,16		74254/2
2.3.12	Armadura CA-60 para escada	kg	7,90	7,71	60,91		73942/2
2.4	Laje Pré-moldada para piso sobrecarga 200 Kg/m2 vão até 3,50 cm/E=8 cm com lajota e capa de concreto FCK 20 Mpa 4cm intereixo 38 cm com escoramento reaproveitamento 3x e ferragem negativa para palco	m2	69,94	72,16	5.046,87		74202/2
2.5	Laje Pré-moldada para piso sobrecarga 200 Kg/m2 vão até 3,50 cm/E=8 cm com lajota e capa de concreto FCK 20 Mpa 4cm intereixo 38 cm com escoramento reaproveitamento 3x e ferragem negativa para frente	m2	116,64	72,16	8.416,74		74202/2
3	ALVENARIAS				39.867,14		
3.1	Alvenaria Paredes e Divisórias						
3.1.1	Alvenaria de Embasamento tijolo furado 10x20x20 cm	m3	18,53	405,93	7.521,88		83519
3.1.2	Alvenaria em tijolos macicos 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em argamassa 1:2:8 cimento,cal e	m2	207,78	63,79	13.254,29		72132
3.1.3	Alvenaria em tijolos macicos 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em argamassa 1:2:8 cimento,cal e	m2	139,90	63,79	8.924,22		72132
3.1.4	Alvenaria em tijolos macicos 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em argamassa 1:2:8 cimento,cal e	m2	158,72	63,79	10.124,75		72132
3.1.5	Verga de Concreto para Alvenaria (10cm x 20 cm)	m	2,80	15,00	42,00		74200/1
4	ESQUADRIAS				10.705,97		
4.1	JANELAS						
4.1.1	Janela de Correr de Vidro Temperado colorido espessura 8mm com fornecimento e instalação inclusive massa de vedação	m2	3,50	211,11	738,89		72119
4.2	PORTAS						
4.2.1	Porta de Correr de Vidro Temperado colorido espessura 10mm com fornecimento e instalação inclusive massa de vedação	m2	12,60	247,42	3.117,49		72120
4.2.2	Porta de Abrir em Alumínio tipo veneziana com dobradiça	m2	8,40	572,06	4.805,30		74071/2
4.2.3	Porta de Madeira Compensada Lisa 80x210x5cm Incluso ferragens e marvo	Unid	1,00	541,59	541,59		73910/6
4.2.4	Porta de Madeira para banheiro em chapa de madeira compensada revestida com laminado texturizado 60x160	unid	6,00	250,45	1.502,70		74139/2
5	COBERTURA				86.318,90		
5.1	FORRO						
5.1.1	Placa de Isolamento Acústico com espuma Poliuretano Espessura 25 mm Flexível 100x100x2cm densidade 29 a 35	m2	264,52	47,71	12.620,25		84098
5.1.2	Forro em PVC em régua de 100 mm com colocação escluse estrutura e suporte	m2	5,94	47,22	280,49		11587(insumo)
5.1.3	Barroteamento para forro com peças de madeira 2,50x10cm espaçados 50cm	m2	5,94	37,13	220,55		84091
5.2	TELHADO						
5.2.1	Estrutura Metálica em Tesouras com vão livre em até 20,00 m com fornecimento e montagem	m2	388,74	122,47	47.608,99		72112
5.2.2	Cobertura com Telha de Aço Zincado Trapezoidal esp 0,50 mm incluindo acessórios	m2	388,74	46,42	18.045,31		84040
5.3	CALHAS E RUFOS						

ORÇAMENTO ART/RRT N°: 20144625859

BDI já incluso no orçamento: 27,63%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

quarta-feira, 17 de setembro de 2014

Programa: Turismo

N° do contrato: 79723/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Encargos sociais s/ m.o.

88,52% (hora)

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
5.3.1	Rufo em Chapa de Aço Galvanizado nº 24 desenvolvimento 25	m	82,66	27,61	2.282,24		72107
5.3.2	Calha em Chapa de Aço Galvanizado nº 24 desenvolvimento 50 cm	m	70,23	51,87	3.642,83		72105
5.3.3	Coletor Pluvial para calha DIAM 88 mm incluindo braçadeiras, fornecimento e colocação	m	32,00	50,57	1.618,24		84045
6	REVESTIMENTO DE LAJE ENTRADA/BANHEIRO				13.475,57		
6.1	REVESTIMENTO LAJE						
6.1.1	Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	110,70	5,87	649,81		73928/6
6.1.2	Emboço traço 1:4,5(cal e areia média)espessura 1,50cm preparo manual	m2	110,70	21,91	2.425,44		5976
6.1.3	Reboco com argamassa traço 1:2(cal e areia fina) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	110,70	13,39	1.482,27		75481
6.2	REVESTIMENTO BANHEIROS						
6.2.1	Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	103,65	5,87	608,43		73928/6
6.2.2	Emboço traço 1:4,5(cal e areia média)espessura 1,50cm preparo manual	m2	103,65	21,91	2.270,97		5976
6.2.3	Reboco com argamassa traço 1:2(cal e areia fina) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	103,65	17,09	1.771,38		75481
6.3.4	Revestimento Cerâmico paredes internas com placas tipo Grês com dimensões 20x20cm	m2	103,65	41,17	4.267,27		87265
7	PISOS				80.239,20		
7.1	ENTRADA						
7.1.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2	73,44	1,63	119,71		72961
7.1.2	Lastro em Pedra Britada apiloado manualmente esp=5cm	m3	3,67	87,31	320,43		74164/4
7.1.3	Lastro de Concreto Simples 1:3:5 régua 3 cm	m2	73,44	21,40	1.571,62		74048/7
7.1.4	Piso Porcelanato assentado sobre argamassa de cimento rejuntado com cimento branco com dimensões 45x45	m2	73,44	140,55	10.321,99		87259
7.2	PALCO						
7.2.1	Contrapiso em Argamassa traço 1:4(cimento e areia) preparo manual, aplicado sobre laje espessura 6cm	m2	69,07	39,94	2.758,66		88469
7.2.2	Piso em Tábua de madeira espessura 2,50 cm fixado em peças de madeira e assentado em argamassa traço	m2	69,07	149,44	10.321,82		73655
7.2.3	Tábua de madeira espessura 2,50 cm fixado em peças de madeira e assentado na vertical da frente do palco	m2	9,87	149,44	1.474,97		73655
7.3	PLENÁRIO						
7.3.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2	278,35	1,63	453,71		72961
7.3.2	Lastro em Pedra Britada apiloado manualmente esp=5cm	m3	13,92	87,31	215,36		74164/4
7.3.3	Lastro de Concreto Simples 1:3:5 régua 3 cm	m2	278,35	21,40	5.956,69		74048/7
7.3.4	Carpete Nylon espessura 6mm colocado sobre argamassa colante	m2	278,35	73,82	20.547,80		84179
7.5	ACESSO A CONSTRUÇÃO COM PAVER						
7.5.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2	519,11	1,63	846,15		72961
7.5.2	Pavimentação em Paver E= 4,00 cm cor natural incluindo travamento e areia	m2	519,11	36,26	18.822,93		77988 regional
7.5.3	Rejunte com areia fina compactada nivelada para Pavimentação em PAVER espessura 1,50 cm	m3	7,79	112,75	878,32		78000 regional
7.5.4	Meio fio de concreto pré-moldado dimensões 12x15x30x100 rejuntado com argamassa 1:4 incluindo escavação e reaterro	m	124,47	37,19	4.629,04		74223/1

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20144625859

BDI já incluso no orçamento: 27,63%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

quarta-feira, 17 de setembro de 2014

Programa: Turismo

Nº do contrato: 79723/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Encargos sociais s/ m.o.

88,52% (hora)

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		447.255,41		*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL				
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E SPDA					65.511,83			
8.1	ELÉTRICA E TELEFONICA								
8.1.1	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,50 mm2 fornecimento e instalação	m	2.500,00	2,69		6.725,00			73860/8
8.1.2	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 4,00 mm2 fornecimento e instalação	m	500,00	3,96		1.980,00			73860/9
8.1.3	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 10 mm2 fornecimento e instalação	m	115,00	8,30		954,50			73860/11
8.1.4	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 25,00 mm2 fornecimento e instalação	m	100,00	13,86		1.386,00			73860/13
8.1.5	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 35,00 mm2 fornecimento e instalação	m	50,00	25,37		1.268,50			73860/14
8.1.6	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 95,00 mm2 fornecimento e instalação	m	150,00	47,70		7.155,00			73860/16
8.1.7	Eletroduto de PVC Flexível corrugado 20 mm (3/4")fornecimento e instalação	m	750,00	4,75		3.562,50			72934
8.1.8	Eletroduto de PVC Flexível corrugado 25 mm (1")fornecimento e instalação	m	250,00	6,04		1.510,00			72935
8.1.9	Eletroduto de PVC Rígido Rosqueável 50 mm (2")fornecimento e instalação	m	200,00	22,09		4.418,00			55866
8.1.10	Eletroduto de PVC Rígido Rosqueável 50 mm (2")fornecimento e instalação	m	50,00	41,53		2.076,50			55867
8.1.11	Disjuntor Monofásico Termomagnético 16 A DIN	unid	1,00	12,12		12,12			74130/1
8.1.12	Disjuntor Bifásico Termomagnético 16 A DIN	unid	7,00	57,42		401,94			74130/3
8.1.13	Disjuntor Bifásico Termomagnético 25 A DIN	unid	1,00	57,42		57,42			74130/3
8.1.14	Disjuntor Bifásico Termomagnético 20 A DIN	unid	4,00	57,42		229,68			74130/3
8.1.15	Disjuntor Trifásico Termomagnético 20 A DIN	unid	3,00	79,48		238,44			74130/4
8.1.16	Disjuntor Trifásico Termomagnético 80 A DIN	unid	2,00	107,60		215,20			74130/5
8.1.17	Disjuntor Trifásico Termomagnético 200 A DIN	unid	1,00	313,82		313,82			74130/6
8.1.18	Haste de Aterramento Copperweld 5/8 x 3,00 m com conector	Unid	2,00	51,84		103,68			68069
8.1.19	Cabo telefonico CI-50 10 pares fornecimento e instalação	m	200,00	4,68		936,00			73768/3
8.1.20	Quadro de Distribuição de Energia de embutir, em chapa metálica para 24 disjuntores termomagnéticos com	Unid	2,00	303,68		607,36			74131/5
8.1.21	Caixa de Passagem de embutir no teto PVC 3"octogonal fornecimento e instalação	Unid	100,00	11,63		1.163,00			83388
8.1.22	Caixa de Passagem PVC 4x2"fornecimento e instalação	Unid	80,00	6,80		544,00			83387
8.1.23	Caixa de Passagem PVC 4x4"fornecimento e instalação	Unid	15,00	8,46		126,90			83386
8.1.24	Interruptor simples de embutir 10A/240V 1 tecla fornecimento e instalação	Unid	7,00	10,03		70,21			72331
8.1.25	Interruptor simples de embutir 10A/240V 2 tecla fornecimento e instalação	Unid	7,00	19,54		136,78			72332
8.1.26	Tomada de Embutir 2P+T 10A/250V fornecimento e instalação	Unid	32,00	12,35		395,20			83540

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20144625859

BDI já incluso no orçamento: 27,63%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

quarta-feira, 17 de setembro de 2014

Programa: Turismo

Nº do contrato: 79723/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Encargos sociais s/ m.o.

88,52% (hora)

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
					447.255,41		
8.1.27	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 4x40W completa	Unid	42,00	150,04	6.301,68		73953/8
8.1.28	Luminária de embutir tipo SPOT 1x35	Unid	61,00	10,70	652,70		12266 insumo
8.1.29	Luminária decorativa para degrau escada - Lumicenter	Unid	47,00	118,13	5.552,11		3806
8.1.30	Tomada para telefone de 4 polos padrão TELEBRAS fornecimento e instalação	Unid	6,00	17,82	106,92		72337
8.1.31	Caixa de passagem na parede para telefone 10x105cm fornecimento e instalação	Unid	5,00	42,30	211,50		83366
8.1.32	Quadro de distribuição para telefone nº 4 60x60x12cm em chapa metálica de embutir padrão TELBRAS	Unid	2,00	194,46	388,92		83369
8.1.33	Quadro de distribuição para telefone nº 3 40x40x12cm em chapa metálica de embutir padrão TELBRAS	Unid	1,00	138,31	138,31		83370
8.1.34	Caixa de inspeção para aterramento concreto pré-moldado D=40 cm	Unid	3,00	119,87	359,61		3278 insumos
8.1.35	Tomada 3P+T 30A/440 Voltz para central de ar condicionado	Unid	3,00	33,04	99,12		72339
8.1.36	Entrada de Energia em poste de concreto para ligação Trifásica de 200 Amperes fornecimento e instalação	unid	1,00	3.486,98	3.486,98		composicao
8.2	SPDA						
8.2.1	Haste de Aterramento Copperweld 5/8 x 3,00 m com conector	Unid	48,00	51,84	2.488,32		68069
8.2.2	Cordoalha de Cobre NU inclusive isoladores 35 mm2 fornecimento e instalação	m	100,00	33,69	3.369,00		72929
8.2.3	Cordoalha de Cobre NU inclusive isoladores 50 mm2 fornecimento e instalação	m	65,00	40,24	2.615,60		72930
8.2.4	Conector parafuso fendido Split-Bolt para cabo de 35mm2 fornecimento e instalação	unid	25,00	9,51	237,75		72272
8.2.5	Conector parafuso fendido Split-Bolt para cabo de 50mm2 fornecimento e instalação	unid	60,00	16,69	1.001,40		72273
8.2.6	Caixa de inspeção para aterramento concreto pré-moldado D=40 cm	Unid	8,00	119,87	958,96		3278 insumos
8.2.7	Eletroduto de Aço Galvanizado eletrolítico DN 25 mm 1"tipo leve inclusive conexões fornecimento e instalação	m	40,00	23,88	955,20		72310
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA				18.610,76		
9.1	LOUÇAS E ACESSÓRIOS						
9.1.1	Lavatório louça branca com coluna ou equivalente padrão médio - fornecimento e instalação	unid	9,00	170,05	1.530,45		86903
9.1.2	Vaso Sanitário sifonado com caixa acoplado louça branca padrão médio incluso engate flexível em metal cromado fornecimento e instalação	unid	6,00	390,52	2.343,12		86932
9.1.3	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia padrao popular fornecimento e instalação	unid	9,00	35,74	321,66		86906
9.1.4	Bancada de Marmore Polido espessura 3,00 cm com largura de 60,00 cm incluso instalação e fornecimento	unid	10,00	503,37	5.033,70		74013/1
9.2	INSTALACOES SANITARIAS DE ESGOTO						
9.2.1	Caixa de inspecao em concreto pre-moldado dn 60mm com tampa h=60cm fornecimento e instalação	unid	1,00	264,97	264,97		74166/1
9.2.2	Tubo PVC esgoto serie R DN 100mm junta soldada fornecimento e instalacao	m	29,13	46,78	1.362,70		74165/4
9.2.3	Tubo PVC esgoto predial DN 40mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	5,40	23,23	125,44		74165/1
9.2.4	Tubo PVC esgoto predial DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	10,55	32,02	337,81		74165/2
9.2.5	Tubo PVC esgoto predial DN 75mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	3,07	43,51	133,58		74165/3

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20144625859

BDI já incluso no orçamento: 27,63%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

quarta-feira, 17 de setembro de 2014

Programa: Turismo

Nº do contrato: 79723/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Encargos sociais s/ m.o.

88,52% (hora)

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
					447.255,41		
9.2.6	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos fechamento com argamassa 1:4(cimento e areia)	m	48,15	3,79	182,49		72135
9.2.7	CAP PVC esgoto 100mm tampao fornecimento e instalacao	unid	4,00	8,32	33,28		72295
9.2.8	Joelho PVC 45 esgoto 100mm fornecimento e instalacao	unid	4,00	20,82	83,28		72557
9.2.9	Joelho PVC 90 esgoto 40mm fornecimento e instalacao	unid	9,00	8,67	78,03		72558
9.2.10	Joelho PVC 90 esgoto 50mm fornecimento e instalacao	unid	2,00	10,27	20,54		72560
9.2.11	Joelho PVC 90 esgoto 75mm fornecimento e instalacao	unid	2,00	16,32	32,64		72562
9.2.12	Joelho PVC 45 esgoto 50mm fornecimento e instalacao	unid	5,00	10,87	54,35		72561
9.2.13	Juncao PVC esgoto 100x50mm fornecimento e instalacao	unid	1,00	30,52	30,52		72774
9.2.14	Juncao PVC esgoto 100x100mm fornecimento e instalacao	unid	1,00	31,40	31,40		72603
9.2.15	TE sanitario 100x100 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	6,00	28,04	168,24		72459
9.2.16	TE sanitario 100x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	1,00	31,03	31,03		72461
9.2.17	TE sanitario 50x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	1,00	18,34	18,34		72464
9.2.18	Caixa Sifonada em PVC 100x100x50 simples fornecimento e instalacao	unid	2,00	38,74	77,48		72292
9.3	INSTALACAO HIDRAULICA						
9.3.1	Registro de gaveta 3/4"com canopla acabamento cromado simples	unid	2,00	75,11	150,22		74176/1
9.3.2	Registro de gaveta 1/2"com canopla acabamento cromado simples	unid	6,00	73,97	443,82		74177/1
9.3.3	Joelho redução PVC soldável 90° água fria 25x20mm fornecimento e instalação	unid	1,00	6,78	6,78		72601
9.3.4	Luva PVC soldável agua fria 20mm fornecimento e instalação	unid	3,00	3,34	10,02		72642
9.3.5	Luva PVC soldável agua fria 50mm fornecimento e instalação	unid	4,00	8,50	34,00		72646
9.3.6	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa água 25mmx3/4" fornecimento e instalação	unid	5,00	12,64	63,20		72784
9.3.7	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mmx3/4" fornecimento e instalação	unid	2,00	7,67	15,34		73643
9.3.8	Tubo PVC soldável água fria DN 20mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	11,16	4,86	54,24		75051/1
9.3.9	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	26,67	15,57	415,25		75030/1
9.3.10	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	34,25	31,74	1.087,10		75030/4
9.3.11	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	2,63	66,51	174,92		75030/6
9.3.12	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos fechamento com argamassa 1:4(cimento e areia)	m	72,08	3,79	273,18		72135
9.3.13	Reservatório de Polietileno sobre estrutura de madeira capacidade de 500Litros com tampa e acessórios	unid	1,00	558,64	558,64		88504
9.3.14	Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples fornecimento e instalação	unid	2,00	21,28	42,56		72685

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20144625859

BDI já incluso no orçamento: 27,63%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

quarta-feira, 17 de setembro de 2014

Encargos sociais s/ m.o.

Programa: Turismo

Nº do contrato: 79723/2013-44 / 2014

88,52% (hora)

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
9.3.15	Sumidouro de tijolo cerâmico DIAM 1,20 m altura 5,00 com tampa em concreto Espe=10 cm	unid	1,00	1.716,53	1.716,53		74198/1
9.3.16	Fossa Séptica em Alvenaria de tijolo macico dimensões externas 1,90x1,10x1,4 1500 litros revestida internamente em concreto armado DIAM 1,40 espessura 10 cm	unid	1,00	1.269,91	1.269,91		74197/1
10	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS				13.594,30		
10.1	Pintura Laje						
10.1.2	Pintura Latex acrílica 3 demãos com selador e lixamento	m2	110,70	14,98	1.658,29		73954/1
10.2	Pintura em esquadrias de madeira						
10.2.1	Pintura esmalte sintético 2 demãos	m2	12,25	21,34	261,42		74065/1
10.3	Pintura em Alvenaria Aparente						
10.3.1	Pintura em Verniz Sintético Brilhante em Tijolo duas demãos	m2	658,93	14,43	9.508,36		84678
10.3.2	Pintura em Verniz Sintético Brilhante em Concreto duas demãos	m2	150,12	14,43	2.166,23		84678
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO				6.001,81		
11.1	Extintor de incêndio Tipo ABC 6Kg fornecimento e instalação	unid	4,00	467,55	1.870,20		72554
11.2	Extintor de incêndio Tipo AP 10 litros fornecimento e instalação	unid	1,00	142,97	142,97		73775/2
11.3	Luminária de emergência fluorescente completa 15W	unid	16,00	121,62	1.945,92		16.008.15PINI
11.4	Barra anti Pânico para portas de emergência dupla	unid	2,00	1.021,36	2.042,72		12.001000001 PINI
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				12.061,52		
12.1	Divisórias Granito						
12.1.1	Divisória em Granito Branco Polido espessura 3cm assentado com argamassa traço 1:4 arremate em cimento BWC Deficiente	m2	19,20	618,97	11.884,22		79627
12.1.2	Barra de Apoio Tubular com alma em ferro espessura 2,25 mm comprimento 80 cm acabamento com pintura em	unid	2,00	88,65	177,30		27399 insumo
13	LIMPEZA FINAL				664,75		
13.1	Limpeza final e geral da obra						
13.1.1	Limpeza de pisos/revestimentos/esquadrias	m2	388,74	1,71	664,75		9537
				TOTAL	R\$		447.255,41

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CRP 296-D

Responsável Técnico de (o/a) Prefeitura Municipal de Capanema
Carimbo e Assinatura

Nº do contrato: 79723/2013-44 / 2014

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Programa: Turismo

Identifique o tipo de obra:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN. (X) Sobre os serviços. Sobre a mão-de-obra.
Construção de edifícios:	1	
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. SEM Desoneração. (X) COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,70%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				2,00%
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				24,90%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				27,63%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

Responsável Técnico de(o)(a) Prefeitura Municipal de Capanema
Carimbo e Assinatura

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: 79723/2013-44 / 2014

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Programa: Turismo

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.474,11	100,00	100,00										
2	CONCRETO ARMADO	79.729,55	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00						
3	ALVENARIAS	39.867,14			50,00	50,00	50,00	100,00						
4	ESQUADRIAS	10.705,97							80,00	80,00	20,00	100,00		
5	COBERTURA	86.318,90					80,00	80,00	20,00	100,00				
6	REVESTIMENTO DE LAJE ENTRADA/BANHEIRO	13.475,57							80,00	80,00	20,00	100,00		
7	PISOS	80.239,20					20,00	20,00	70,00	90,00	10,00	100,00		
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E SPDA	65.511,83					20,00	20,00	70,00	90,00	10,00	100,00		
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	18.610,76					20,00	20,00	70,00	90,00	10,00	100,00		
10	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS	13.594,30							80,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	6.001,81									90,00	90,00	10,00	100,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.061,52											100,00	100,00
13	LIMPEZA FINAL	664,75											100,00	100,00
	TOTAL (%)		11,71	11,71	9,80	21,51	32,59	54,11	36,34	90,45	6,27	96,72	3,28	100,00
	REPASSE	438.310,30		51.318,61		42.975,39		142.864,31		159.286,95		27.472,88		14.392,16
	Contrapartida Financeira	8.945,11		1.047,32		877,05		2.915,60		3.250,75		560,67		293,72
	Contrapartida Física													
	Outras Fontes													
	TOTAL (R\$)	447.255,41		52.365,93		43.852,44		145.779,91		162.537,71		28.033,55		14.685,88
	ACUMULADO (R\$)			52.365,93		96.218,37		241.998,28		404.535,98		432.569,53		447.255,41

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Responsável Técnico de(o)(a) Prefeitura Municipal de Capanema
 Carimbo e Assinatura

quarta-feira, 17 de setembro de 2014

Data



MEMORIAL DESCRITIVO

**EDIFICAÇÃO PARA USO PÚBLICO
COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE
EXPOSIÇÕES ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2013
PROCESSO Nº 1012470-50/2013 MINISTÉRIO DO TURISMO EM CAPANEMA-PR**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO
PARQUE DE EXPOSIÇÕES
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ÁREA TOTAL 388,74 M2
LOCAL: AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B
SETOR NE EM CAPANEMA-PR**

DISPOSIÇÕES GERAIS

01-EXECUÇÃO DA OBRA:

A execução da obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, através de competente Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Para a execução dos serviços serão necessários os procedimentos normais de regularização da situação do responsável técnico pela empresa construtora junto à Prefeitura Municipal, com relação às licenças e alvarás, conforme decreto municipal nº 3813/2005 de 09 de maio de 2005.

02 - TERRENO

Trata-se de uma chácara urbana nº 79-83-B setor NE na qual esta localizado o Centro de Eventos de Capanema no bairro Santa Cruz, com vegetação predominante rasteira e argila, topografia levemente suave e lençol freático localizado abaixo de 3,00 metros de profundidade.

Os serviços iniciais de movimentos de terra, com equipamentos mecânicos, compreendendo cortes, aterros, limpeza geral com patrolamento, serão executados por conta do empreiteiro conforme consta em planilha orçamentária.

3 - TIPO DE SOLO:



Terreno argiloso, com média permeabilidade, seco, terreno de boa capacidade de carga permitindo o uso de fundações diretas sapatas conforme laudo de sondagem, com solo firme a uma profundidade média de 2,00 metros.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

01 - NORMAS GERAIS

- 1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinados à compreensão e complementação dos Projetos Executivos da Construção e Orçamento de custos, sendo parte integrante do Contrato da Obra.
- 1.2. Eventuais dúvidas de interpretação entre as peças que compõe o Projeto de Construção deverão ser discernidas, antes do início da obra, com a Divisão e Engenharia da Prefeitura Municipal e com o engenheiro autor dos projetos.
- 1.3. Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira, no caso único da impossibilidade da existência no mercado, deverão ser previamente apreciados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Capanema, com anuência expressa do autor dos projetos que poderão exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa.
- 1.4. Os materiais e/ou serviços não previstos nestas Especificações constituem casos especiais, devendo ser apreciados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, com acompanhamento do engenheiro autor dos projetos. Neste caso, deverão ser apresentados Memorial Descritivo do Material/Serviço, Memorial Justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.
- 1.5. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado da Prefeitura Municipal, devendo ser rubricados pelo profissional responsável técnico pela empresa proponente.
- 1.6. São obrigações do empreiteiro e do Responsável Técnico:



- 1.6.1. Obedecer às normas e leis de higiene e segurança no trabalho;
- 1.6.2. Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;
- 1.6.3. Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
- 1.6.4. Manter atualizados no canteiro de Obras, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupção por embargos;
- 1.6.5. Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;
- 1.6.6. Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;
- 1.6.7. Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Governo Federal, Prefeitura Municipal/CREA e órgão financiador;
- 1.6.8. Apresentar ao final da obra, a documentação prevista no Contrato de Empreitada Global.
- 1.6.9. Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

02 - FISCALIZAÇÃO

2.1. A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.

2.2. A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada de empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no CREA - PR como Responsável Técnico pela Obra.

2.3. Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for



exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro horas).

2.4. Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

2.5. A presença da fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessem aos serviços, bem como um livro Diário de Obras.

03 - MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

04 - INSTALAÇÃO DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórias tais como: barracão, andaimes, cercas, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.



4.2. A fim de que a Fiscalização aprove a localização dessas instalações provisórias, deverá a empreitada apresentar as respectivas plantas de locação antes do início dos trabalhos.

Na conclusão dos materiais e ela pertencentes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Se não o fizer, poderá a Fiscalização efetuar sua retirada, sendo que as despesas decorrentes serão debitadas à empreiteira, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal pelo destino e conservação dos mesmos.

4.3. Deverão ser executadas as instalações provisórias de sanitários necessárias ao atendimento do pessoal da obra.

05 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza do terreno

5.1. Deverá a empreiteira executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capina e roçada de mato e árvores existentes que se fizerem parte no local da obra.

5.2. Tendo em vista a Declaração de Vistoria da Área, a empreitada não poderá sob pretexto algum, argumentar desconhecimento das condições físicas da mesma, obrigando-se a executar aqueles serviços que, embora não descritos nestas especificações sejam necessário para a execução da obra.

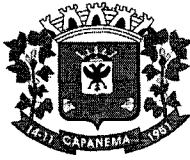
Locação da Obra

5.1. A locação da obra deverá respeitar a locação constante na planta de situação, obedecendo-se os recuos projetados.

A locação deverá ser feita através de teodolito, com gabaritos feitos no processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referencia.

5.2. Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável.

5.3. A empreiteira deverá executar, às suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável para execução da obra.



06 - MOVIMENTO DE TERRA

Regularização do terreno

6.1.. Deverá ser providenciada pela empreiteira, como equipamentos disponibilizados pela mesma, a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto, para a construção.

6.2. Os taludes, quando existentes, deverão receber acabamento manual.

6.3. Os aterros e cortes eventuais deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e 1:1 em corte (horizontal/vertical). Esta relação pode ser alterada, a critério da fiscalização, em função do tipo de material geológico de cada região.

6.4. Os serviços de corte, aterro e limpeza com máquinas (patrolamento), serão executados pela Empreiteira.

07 - FUNDAÇÕES

Serão do tipo diretas com sapatas (ampliação), na profundidade necessária, e vigas baldrame de concreto armado, conforme especificado no projeto estrutural.

Sapatas

As fundações em sapatas e blocos terão profundidade tal que penetre, no mínimo, 1,00m em terreno de boa qualidade e que dê aderência lateral. O concreto armado das sapatas será com, $f_{ck}=25$ Mpa,

Vigas Baldrame

Serão executados de conformidade com as dimensões especificadas no projeto estrutural, de acordo com as normas da ABNT, em concreto armado $f_{ck}=25,0$ Mpa.

Sobre as sapatas serão executadas viga baldrame em concreto armado $f_{ck}=25,0$ Mpa, com as dimensões e especificações contidas no projeto estrutural.



Após a execução das fundações deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos ou outras impureza, devidamente compactado em camadas sucessivas de 0,20 molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, até atingir 100 % PN.

Todas as valas deverão ser apiloadas.

08- IMPERMEABILIZAÇÃO

De fundações

Toda a fase superior dos baldrame será revestida com material impermeabilizante betuminoso.

Geral

Todas as partes em contato direto com o solo deverão ser convenientemente impermeabilizadas com material específico e adequado para o serviço, devendo receber aprovação da fiscalização para prosseguimento das demais etapas da obra.

9.0 ESTRUTURA

De concreto armado "in loco"

Toda a estrutura-infra e supra- será executada em concreto armado 25 MPA conforme projeto estrutural. As estruturas de sustentação serão executadas, todas, em concreto armado que se fará presente em todos os locais necessários e que será confeccionado de conformidade com as exigências técnicas da "ABNT" – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O concreto armado será confeccionado com os métodos normais, com mistura em usina apropriada e o lançamento em formas devidamente estanques e perfeitamente alinhadas será de forma manual ou mecânica, com adensamento com vibradores mecânicos.



As formas dos concretos indenficados no projeto específico serão confeccionados com chapas de compensado naval, tipo madeirit, ou similar.

Nestas peças, o concreto somente será lançado após a respectiva passagem de material desmoldante para formas.

Não serão admitidas concretagem parciais, falhas nas peças, preenchimentos posteriores etc. que possam contribuir para a perda de qualidade dos elementos de concreto.

10 - ALVENARIAS

As alvenarias de embasamento serão em tijolo furado 6 furos 10x20x20 assentados em ½ vez com argamassa 1:2:8 de cimento, cal e areia.

As demais paredes serão em tilo maciço 5x10x20 ½ vez espessura 5,00 cm assentados em argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia tanto na entrada, plenário e palco sendo em alvenaria aparente, de primeira qualidade, com faces planas, com ruptura a compressão de no mínimo 50 km/cm².

As alvenarias obedecerão as dimensões e alinhamento indicados no projeto.

Serão utilizados tijolos de boa qualidade, sonoros e bem cozidos em dimensões adequadas e disponíveis na região para obter as espessuras acabadas no projeto em anexo.

Os tijolos devem ser cuidadosamente molhados imediatamente antes do seu emprego e argamassados em toda a sua superfície de contato para evitar as juntas abertas.

O assentamento deverá ser feito com juntas alternadas, formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas.

As camadas de argamassa entre as fiadas deverão ter de 6 a 12mm d espessura após comprimidas.



As superfícies de concreto sobre as quais se apoiem ou se encoste as alvenarias de tijolos, serão cuidadosamente limpas com águas e salpicadas com uma camada de argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

11 - REVESTIMENTOS

Será revestida na Laje da entrada com chapisco no traço 1:4(cimento e areia), espessura 0,50 cm com preparo manual, emboço no traço 1:4,5(cal e areia média) com espessura 1,50 cm preparo manual e reboco com argamassa no traço 1:2(cimento e cal) espessura 0,50 cm preparo manual. e após procedimento da pintura.

Será revestida nos banheiros com chapisco no traço 1:4(cimento e areia), espessura 0,50 cm com preparo manual, emboço no traço 1:4,5(cal e areia média) com espessura 1,50 cm preparo manual e reboco com argamassa no traço 1:2(cimento e cal) espessura 0,50 cm preparo manual. e após revestido com cerâmica com placas tipo Grês nas medidas 20x20 cm.

12- ESQUADRIAS

Portas de Madeiras

Deverá ser procedida a execução das portas de madeira com seus respectivos batentes nas suas respectivas medidas pintadas com fechaduras.

Todas as portas de madeiras apontadas no projeto em anexo deverão ser portas novas em MDF, pintadas com tinta esmalte sintético na cor definida pela fiscalização, nas medidas apontadas no projeto em anexo.

Deverão ser requebradas as mesmas nos lugares das antigas e trocadas todas as ferragens

Já as portas do banheiro será em chapa de madeira compensada revestida com laminado Texturizado, com fechadura de livre e ocupado.

Janelas de Vidro Temperado



Serão executados janelas de correr em vidro temperado na espessura de 8mm na tonalidade escura, nas medidas explicitadas no projeto.

Porta de Alumínio

Será uma porta dupla de alumínio de abrir no sentido da fuga, com barras anti pânico nas duas folhas nas medidas demonstradas no projeto.

Conforme detalhe específico no projeto arquitetônico.

13 - COBERTURA

Telhado

Será em telha de Aço Zincado Trapezoidal espessura de 0,50 mm. A estrutura metálica da tesoura com vão até 20,00m será nos perfis metálicos explicitado no projeto arquitetônico na prancha 03/03 corte AA e corte BB.

Forro

No holl de entrada será executado PVC com régua de 100 mm com colocação de barroteamento em peças de madeira com 2,50x10 cm.

Na entrada será forro em laje de concreto armado devidamente revestida e pintada.

Na plenária e palco, serão placas de isolamento acústico com espuma Poliuretano na espessura de 25mm flexível 100x100x2 cm com densidade de 29 a 35 Kg/m³. Entre o banzo inferior da estrutura metálica e as placas de isolamento serão alocados posteriormente os dutos do ar condicionado central.

A sua fixação feita da seguinte maneira:

- a) As placas serão colocadas perpendicularmente aos perfis (inclusive no serviço por m²), com junta de topo desencontradas, em uma configuração de tijolinho;
- b) O início do parafusamento deve ser feito pelo canto da placa encostada na alvenaria ou nas placas já instaladas, evitando de comprimir as placas no momento da parafusagem final;



- c) O espaçamento dos parafusos é de 0,30m no máximo e a 1cm da borda da placa.
- d) A fixação se dará com arame galvanizado n° 10, fixado do pendural na estrutura metálica.

Calhas e Rufos

Será executado Rufo em Chapa de aço galvanizado n° 24 desenvolvimento 25 nas localizações da planta de cobertura do projeto arquitetônico da prancha 03/03.

Será executado Calha em Chapa de aço galvanizado n° 24 desenvolvimento 50 nas localizações da planta de cobertura do projeto arquitetônico da prancha 03/03.

Coletores pluviais dará descida das águas das provenientes das calhas com diâmetro 88 mm incluindo as suas braçadeiras de fixação nas paredes jogando as águas na calçada.

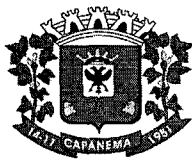
14 - PAVIMENTAÇÃO

Entrada:

Será executada aterro apiloado com argila na espessura de 50 cm cada, sendo feito a regularização e compactação do sub-leito com compactador manual ou mecânico em camadas de até 20 cm, após um lastro de brita ¾" na espessura de 5 cm, depois um lastro de concreto magro na espessura de 3,00cm. no traço de 1:3:5, devidamente régua.

Na sequência será procedida o assentamento em porcelanato com rodapé em altura de 7,00 cm.

Deverão ser usadas juntas de dilatação para compensar a dilatação do material, e facilitar o alinhamento e prevenir trocas de futuras peças isoladas com largura mínima de 3 a 5 mm.



O porcelanato possui baixa absorção de água, por isso não precisa pré-molhar antes do assentamento.

O rejuntamento deverá ser feito em até 48 horas após o assentamento do revestimento possibilitando uma secagem completa e eliminação do excesso de umidade.

Deverá ser usado rejuntamento na tonalidade do porcelanato utilizado.

Toda a área a ser pavimentada com o porcelanato, exceto instalações sanitárias, terá um rodapé de 7cm executado com o mesmo material.

O porcelanato a ser executado nos banheiros será de 60x60 polido, já nos corredores será de 50x50 cm acetinado.

Será executado o piso em Granito em placas de 40cm x 40cm, polido espessura de 1cm, junta seca, nas junções das portas existentes com o piso de porcelanato. Soleira espessura de 2cm e largura 12 cm devendo ser observado os caimentos previstos. Sempre que as bordas das placas forem aparentes elas deverão ter o acabamento especificado na face principal.

Acesso em Paver:

Será executado um acesso a edificação em PAVER da seguinte maneira:

O solo (subleito e sub-base) é compactado com a ajuda de um rolo compactador e/ou um equipamento vibratório. Em seguida, verifica-se a altura da caixa (contenção lateral) para receber a estrutura do pavimento, normalmente feita com bica corrida - material usado como base de pavimentação de ruas e pistas de concreto. A altura da contenção varia conforme a altura do bloco utilizado. e, então, avalia-se o caimento mínimo para coleta das águas (recomenda-se 1,5% de caimento). Como a pressão exercida em acesso é considerada baixa, é possível obter um bom desempenho dos blocos de concreto apenas por meio de seu assentamento sobre um colchão de areia, aplicado sobre um subleito adequadamente regularizado e compactado, sendo dispensável a execução de uma camada de reforço da fundação.

Para assentamento dos blocos intertravados, espalha-se uma camada de areia sobre o subleito regularizado e compactado.. Para uma camada uniforme e com espessura



constante, utilizam-se réguas sobre tubos de aço com diâmetro de 3 a 5 cm. É necessária a utilização de linha para assentamento dos pisos para garantir os esquadros e desenhos da obra. Os recortes nos blocos, para emendas e arremates, são feitos com serra mármore ou policorte. Para finalizar o assentamento, usa-se o equipamento vibratório sobre o piso para nivelá-lo. Espalha-se, então, o pó de pedra ou areia sobre o piso com uma vassoura e utiliza-se novamente o equipamento vibratório para que o pó penetre nas juntas. Após a colocação das peças é necessário compactá-las, em geral, em dois ciclos de compactação. O primeiro ciclo compacta a areia de assentamento e provoca a ascensão desse material pelas juntas, que podem variar de 5 a 25 mm de espessura, dependendo do tipo de areia. Depois dessa etapa, uma areia mais fina é vassourada para dentro das juntas, promovendo o rejuntamento.

Palco:

Será executada aterro apilado com argila na espessura de 50 cm cada, sendo feito a regularização e compactação do sub-leito com compactador manual ou mecânico em camadas de até 20 cm, após um lastro de brita ¾" na espessura de 5 cm, depois um lastro de concreto magro na espessura de 3,00cm. no traço de 1:3:5, devidamente réguaado, na sequencia será procedida o piso em tábua de madeira espessura de 2,50cm fixado em peças de madeira. e assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia).

Plenário:

Será executada aterro apilado com argila na espessura de 50 cm cada, sendo feito a regularização e compactação do sub-leito com compactador manual ou mecânico em camadas de até 20 cm respeitando os degraus para a colocação das cadeiras e respeitado também a inclinação das rampas de acesso, após um lastro de brita ¾" na espessura de 5 cm, depois um lastro de concreto magro na espessura de 3,00cm. no traço de 1:3:5, devidamente réguaado, na sequencia será procedida o Carpete de Nylon espessura 6mm colocado sobre argamassa colante na tonalidade a ser definida pela fiscalização.

15 - PINTURAS

Laje:



Na laje da entrada será executada a pintura látex acrílico 03 demãos com selador e lixamento.

Portas de Madeira:

As portas de madeira com pintura esmalte sintético 02 demão dos dois lados das portas.

Alvenaria e Concreto Aparente:

Será executado em toda a alvenaria e concreto aparente a pintura em Verniz Sintético Brilhante com 02 demãos.

16 - INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA

Nas louças sanitárias deverão ser instalados de acordo com as indicações do Projeto em anexo.

Antes do seu assentamento será verificado o perfeito estado de cada aparelho e a sua correta posição de instalação definida em detalhe específica.

As louças deverão ser embuchadas, niveladas e fixadas com parafusos de material não ferroso.

Os rejuntas serão feitos com rejuntamento pronto na tonalidade da louça.

Nos metais deverão ser executados por pessoal especializado de acordo com especificação do fabricante.

Deverão ser observadas as especificações dos metais para cada sanitário e as suas posições de instalações definidas em detalhe específico.

Os acessórios deverão ser instalados de acordo com as prescrições dos fabricantes e observando as indicações e locações constantes nos detalhes específicos.



Deverá ser observada a correta execução das impermeabilizações características bem como as juntas de dilatações e desníveis.

17-PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

O Sistema de prevenção contra incêndio será executado de conformidade com o projeto específico e atendendo as normas do Corpo de Bombeiros, conforme em anexo já aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

18 - INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS

Conforme projeto em anexo

19- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será fornecido instalação e fornecimento conforme projeto elétrico.

20- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Barras de Ferro:

Dentro do banheiro tanto feminino quanto masculino existe um box específico para deficiente e nele esta contido barras de ferro DN 2" para ajudar a se apoiar no vaso sanitário.

Divisória em Granito:

Todas as divisórias dos banheiros serão em granito branco polido com espessura de 3,00 cm assentado com argamassa no traço 1:4 com arremate de cimento branco.

21 - LIMPEZA GERAL

No término da obra deverá ser efetuada a limpeza geral e a desmobilização, sendo a obra entregue em perfeitas condições de uso.

Nesta ocasião será formulado Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização Municipal.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço será dirimida pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos Projetos específica, neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

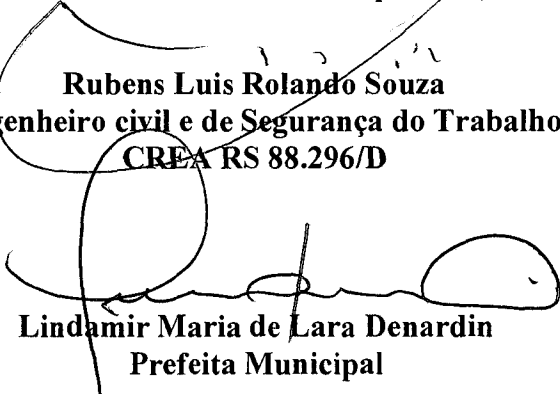
Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos projetos e pela fiscalização do município.

Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto executivo de construção da **EDIFICAÇÃO PARA USO PÚBLICO COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO APRQUE DE EXPOSIÇÕES ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2013 PROCESSO Nº 1012470-50/2013 MINISTÉRIO DO TURISMO EM CAPANEMA-PR**, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu engenheiro, bem como toda a fiscalização e medição dos serviços ficarão sob sua responsabilidade.

Capanema, 03 de Dezembro de 2014

Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro civil e de Segurança do Trabalho
CREA RS 88.296/D


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

000933

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	REVISÃO GERAL	Evandro/Rubens	09/10/2014
002	REVISÃO GERAL	Evandro/Rubens	24/11/2014



**Prefeitura Municipal
de Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

CONTRATO DE REPASSE 79234/2014 MINISTÉRIO DO TURISMO

OBRA: **ESTRUTURA METÁLICA**
CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES
AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.
CAPANEMA. - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RUBENS L.R. SOUZA
 CREA RS-88296-D
 Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

ÁREA TOTAL :
388,74 m²

LOCALIDADE/BAIRRO:
Santa Cruz

Desenvolvimento Proj.
Evandro C. Malinski

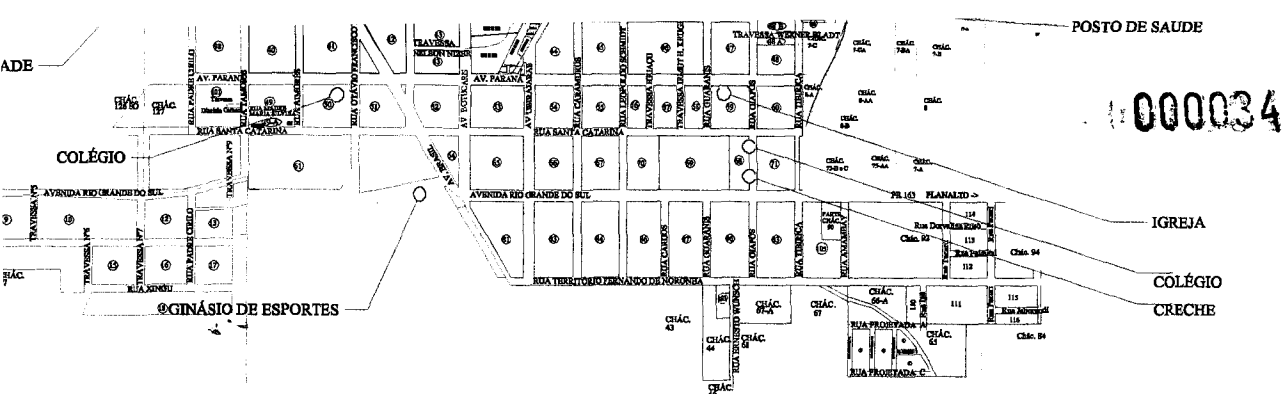
FOLHA:
9

ESCALA:
INDICADA

DATA:
Novembro 2014

PREFEITA MUNICIPAL

ÚNICA



EDIFICAÇÃO EM RELAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO ELEMENTOS COMUNITÁRIOS

0000

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	REVISÃO GERAL	Evandro/Rubens	09/10/2014
002	REVISÃO GERAL	Evandro/Rubens	24/11/2014



Prefeitura Municipal
de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTRATO DE REPASSE 79234/2014 MINISTÉRIO DO TURISMO



OBRA: EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA
CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES
AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.
CAPANEMA. - PARANÁ.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RUBENS L.R. SOUZA
CREA RS-88296-D
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

ÁREA TOTAL :
388,74 m²

ESCALA:
INDICADA

DATA:
Setembro 2014

LOCALIDADE/BAIRRO:
Santa Cruz

Desenvolvimento Proj:
Evandro C. Malinski

Lindemir do Lara Denardin
Engenheiro Municipal
PREFEITA MUNICIPAL

FOLHA:
01-03

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	REVISÃO GERAL	Evandro/Rubens	09/10/2014
002	REVISÃO GERAL	Evandro/Rubens	24/11/2014
003	REVISÃO MEIO FIO PAVER	Evandro/Rubens	03/12/2014



Prefeitura Municipal
de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTRATO DE REPASSE 79234/2014 MINISTÉRIO DO TURISMO

OBRA:

EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES
AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.
CAPANEMA. - PARANÁ.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rubens L.R. Souza
RUBENS L.R. SOUZA
CREA RS-88296-D
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

ÁREA TOTAL :
388,74 m²

ESCALA:
INDICADA

DATA:
Setembro 2014

LOCALIDADE/BAIRRO:
Santa Cruz

Lindamir de Lara Denard
Lindamir de Lara Denard
Prefeita Municipal

PREFEITA MUNICIPAL

Desenvolvimento Proj.:
Evandro C. Malinski

FOLHA:

02-03

000006

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	REVISÃO GERAL	Evandro/Rubens	09/10/2014
002	REVISÃO GERAL	Evandro/Rubens	24/11/2014



Prefeitura Municipal
de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTRATO DE REPASSE 79234/2014 MINISTÉRIO DO TURISMO

OBRA: EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA
CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES
AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.
CAPANEMA. - PARANÁ.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RUBENS L.R. SOUZA
CREA RS-88296-D
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

ÁREA TOTAL :
388,74 m²

LOCALIDADE/BAIRRO:
Santa Cruz

Desenvolvimento Proj.
Evandro C. Malinski

FOLHA:

ESCALA:
INDICADA

DATA:
Setembro 2014

Lindamir de Lara Denar
Prefeito Municipal

PREFEITA MUNICIPAL

03-03

niza



PLACA INDICANDO ESCADA

1111000

UCACIONAL DA AUTODESK

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
06/10/2014	PRIMEIRA REVISÃO	
24/11/2014		

Obra/Endereço

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES
AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E. CAPANEMA. - PARANÁ.

Área

388,74 m²

Ocupação

F-5 Local de Reunião de Publico

PARA USO DO CBMPR

Prancha

Conteúdo da Prancha

01
03

**PLANTA BAIXA
DETALHES**

Denardina
Municipal

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Escala

INDICADA

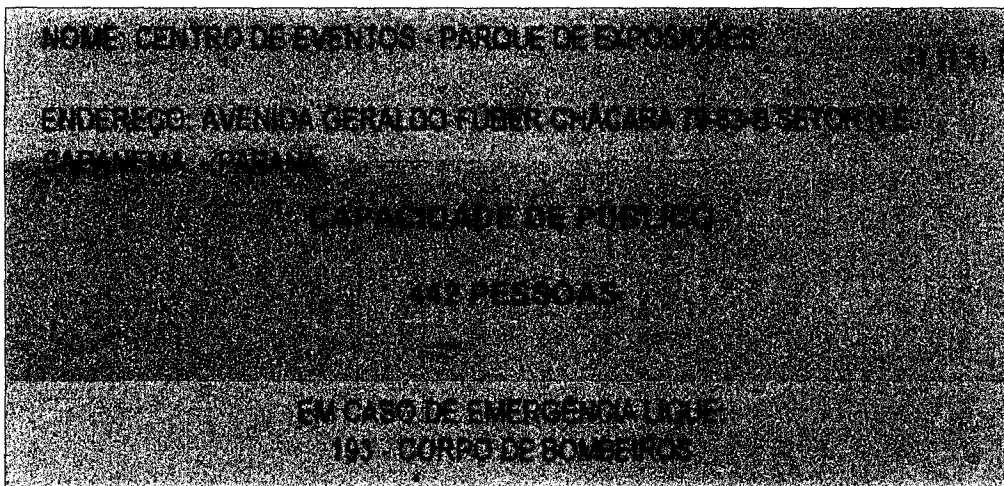
Responsável Técnico

GILWANN A. MIORIM CREA-PR 133539-D
ENGENHEIRO CIVIL

Data

24/11/2014

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK



0,45m

0,78m

*Cor da Placa: Verde bandeira
Cor da Fonte: Branca
Tipo de Fonte: Arial - 2,3 e 4cm altura
Material: PVC adesivo
Altura: 1,70m do piso à base da placa*

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
	PRIMEIRA REVISÃO	
06/10/2014		
24/11/2014		

Obra/Endereço

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES
AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E. CAPANEMA. - PARANÁ.

Área	Ocupação	PARA USO DO CBMPR
388,74 m ²	F-5 Local de Reunião de Publico	

cha

Conteúdo da Prancha

**LEGENDA
DETALHES**

Lindamir de Lora Denardin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Responsável Técnico

GILWANN A. MIORIM CREA-PR 133539-D
ENGENHEIRO CIVIL

Data

24/11/2014

DETALHE

A

000039**IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO**

JUCACIONAL DA AUTODESK

Pavimento ou Setor	Ocupação	C.I (MJ/m ²)	Nº de Pavimentos	Pé direito (m)	Área (m ²)
PVTO TÉRREO	Local de Reunião de Público	600,00	01	5,74m	388,74 m ²

Altura 5,74m Risco RM Área existente 388,74 m² Área total 388,74 m²

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<input type="checkbox"/>	Acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros	<input checked="" type="checkbox"/>	Iluminação de emergência
<input type="checkbox"/>	Separação entre edificações	<input type="checkbox"/>	Alarme e Detecção de incêndio
<input type="checkbox"/>	Segurança estrutural nas edificações	<input checked="" type="checkbox"/>	Sinalização de emergência
<input type="checkbox"/>	Compartimentação horizontal/vertical	<input checked="" type="checkbox"/>	Extintores de incêndio
<input checked="" type="checkbox"/>	Controle de material de acabamento	<input type="checkbox"/>	Hidrantes e mangotinhos
<input checked="" type="checkbox"/>	Saídas de emergência	<input type="checkbox"/>	Chuveiros automáticos
<input type="checkbox"/>	Elevador de emergência	<input type="checkbox"/>	Resfriamento
<input type="checkbox"/>	Controle de fumaça	<input type="checkbox"/>	Espuma
<input type="checkbox"/>	Plano de emergência	<input checked="" type="checkbox"/>	Brigada de Incendio

Reservatórios Inferior 0,00 Superior 0,00 RTI 0,00 SPK 0,00

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
06/10/2014	PRIMEIRA REVISÃO	
24/11/2014	SEGUNDA REVISÃO	

Obra/Endereço **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**
AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E. CAPANEMA. - PARANÁ.

Área 388,74 m² Ocupação F-5 Local de Reunião de Publico PARA USO DO CBMPR

Prancha **03** / **03**

Conteúdo da Prancha
PLANTA DE RISCO
QUADRO DE ESTATÍSTICA

Proprietário Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Escala INDICADA Responsável Técnico GILWANN A. MIORIM CREA-PR 133539-D ENGENHEIRO CIVIL Data 24/11/2014

000040

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	01/10/2014

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS PARQUE DE EXPOSIÇÃO
PLANTA DE CARGAS

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046) 35551186
 rubensluis@globomail.com

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B Setor NE em Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m2

Prancha

01/16

Data: 01/10/2014

Unidade: cm

000041

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	01/10/2014

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS PARQUE DE EXPOSIÇÃO
LOCAÇÃO DAS SAPATAS

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B Setor NE em Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m2

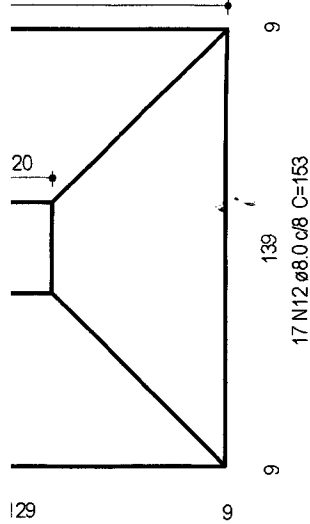
Prancha

Data: 01/10/2014

Unidade: cm

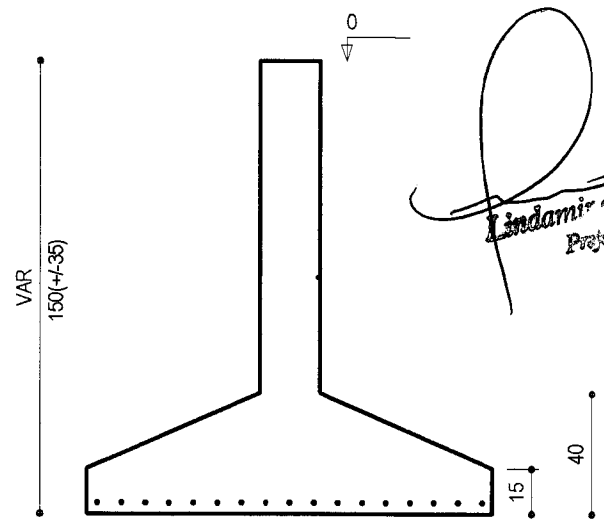
02/16

135



129
Ø8 C=143

139
17 N12 Ø8,0 c/8 C=153



Lindami de T...
Projeto

Rubens Luis Rolando Souza
Eng. Civil de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	01/10/2014

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS PARQUE DE EXPOSIÇÃO
FORMA BALDRAME PAV PALCO
DETALHE SAPATAS BALDRAME PALCO

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B Setor NE em Capanema-PR

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m2

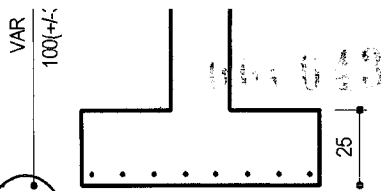
Data: 01/10/2014

Unidade: cm

Prancha
03/16

19 74 19
 8x8 N8 Ø6.3 c/10 C=109

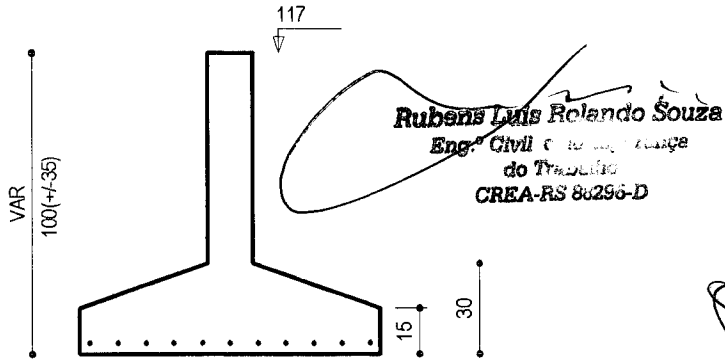
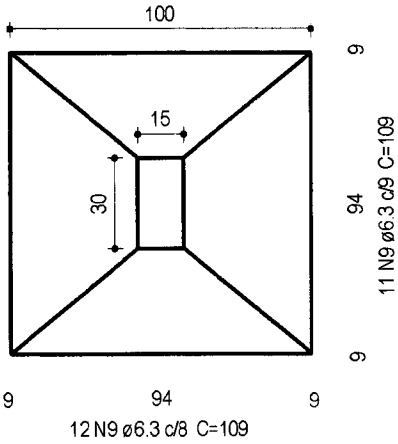
Solo compactado sobre a sapata
 peso específico > 1600.00 kgf/m³



S18=S19
 PLANTA
 ESC 1:25

CORTE
 ESC 1:25

Lindamir de Lora Denardin
 Prefeito Municipal



Rubens Luis Rolando Souza
 Eng. Civil
 do Trabalho
 CREA-RS 86296-D

compactado sobre a sapata
 peso específico > 1600.00 kgf/m³

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	01/10/2014

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS PARQUE DE EXPOSIÇÃO
 FORMA PAV PALCO E BALDRAME ENTRADA
 DETALHE SAPATAS ENTRADA

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B Setor NE em Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m²

Prancha

Data: 01/10/2014

Unidade: cm

04/16

000044

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	01/10/2014

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS PARQUE DE EXPOSIÇÃO
DETALHE SAPATAS ENTRADA
DETALHE LAJE PALCO E ESCADA DO PALCO

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B Setor NE em Capanema-PR

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m2

Prancha
05/16

Data: 01/10/2014

Unidade: cm

100048

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	01/10/2014

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS PARQUE DE EXPOSIÇÃO
FORMA PAVIMENTO LAJE ENTRADA
DETALHE LAJE ENTRADA

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@jobomail.com

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B Setor NE em Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m2

Prancha

06/16

Data: 01/10/2014

Unidade: cm

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	01/10/2014

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS PARQUE DE EXPOSIÇÃO FORMA COBERTURA

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B Setor NE em Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m²

Prancha

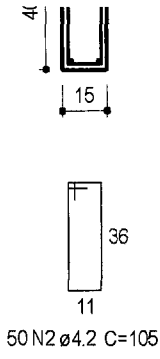
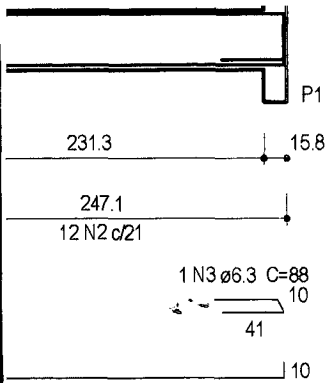
07/16

Data: 01/10/2014

Unidade: cm

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com



Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	0.9	0.2
CA60	8.0	298.2	129.4
CA60	4.2	341.4	40.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	129.6		
CA60	40.8		

Volume de concreto (C-25) = 4.25 m³
 Área de forma = 67.26 m²

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng. Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara D...
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	01/10/2014

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**CENTRO DE EVENTOS PARQUE DE EXPOSIÇÃO
 DETALHE VIGAS BALDRAME PALCO
 PILARES EM PRUMADA**

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B Setor NE em Capanema-PR

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m²

Data: 01/10/2014

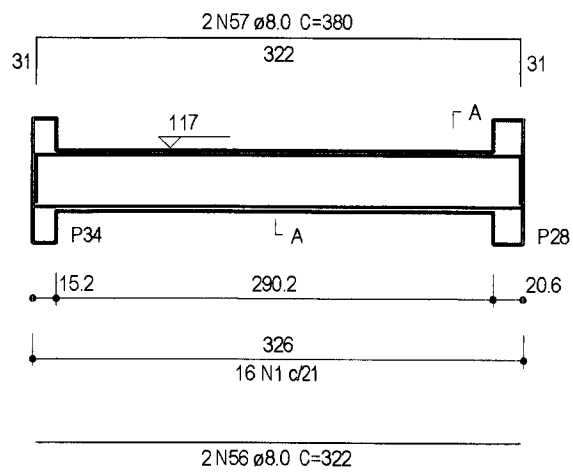
Unidade: cm

Prancha
08/16

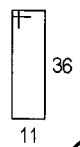
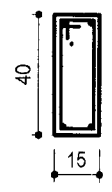
	(mm)	(m)	(kg)
CA50	8.0	441.3	191.5
	10.0	104.4	70.7
CA60	4.2	646.8	77.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	262.3		
CA60	77.4		

Volume de concreto (C-20) = 7.65 m³
 Área de forma = 114.76 m²

V25
 ESC 1:50



SEÇÃO A-A
 ESC 1:25



16 N1 ø4.2 C=105

Lindemir de Lara Donaudin
 Prefeitura Municipal

Rubens Luis Reinaldo Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
002	Alteração quadro de relação de material	Rubens	03/12/2014
001	Revisão Geral	Rubens	01/10/2014

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS PARQUE DE EXPOSIÇÃO
 DETALHE VIGAS PALCO
 DETALHE VIGAS BALDRAME ENTRADA

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B Setor NE em Capanema-PR

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m2

Data: 01/10/2014

Unidade: cm

Prancha
09/16

437.1
25 N2 c/18

244.1
14 N2 c/18

1049

2 N37 ø8.0 C=1097

V23
ESC 1:50

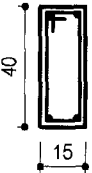
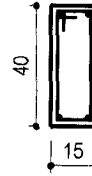
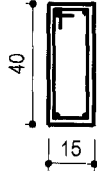
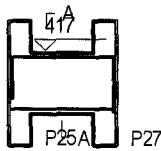
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

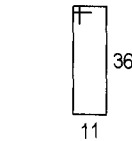
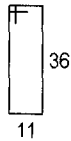
2 N40 ø8.0 C=127

27 68 36



15 41 15

56.6
4 N2 c/18



68 27
2 N39 ø8.0 C=93

4 N2 ø4.2 C=105

59 N2 ø4.2 C=105

27 N2 ø4.2 C=105

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CRB 0299 D
Anexos da Prancha

Lindamir de Lencastre
Prefeito Municipal

001	Revisão Geral	Rubens	01/10/2014
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS PARQUE DE EXPOSIÇÃO
DETALHE VIGAS LAJE ENTRADA

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B Setor NE em Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m²

Prancha

10/16

Data: 01/10/2014

Unidade: cm

2014/030

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
002	Alteração quadro de relação de material	Rubens	03/12/2014
001	Revisão Geral	Rubens	01/10/2014

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS PARQUE DE EXPOSIÇÃO
DETALHE VIGAS PAV LAJE ENTRADA
PILARES EM PRUMADA

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B Setor NE em Capanema-PR

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m2

Data: 01/10/2014

Unidade: cm

Escala:
01/50

Prancha
11/16

29 10.0 2 1.28 255

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	301.9	131
	10.0	5	3.4
CA60	4.2	464.8	55.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	134.4		
CA60	55.6		

Volume de concreto (C-25) = 4.78 m³
 Área de forma = 75.75 m²

Rubens Luis Rolando Souza
Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Ilondamir de Lara Denardin
Ilondamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	01/10/2014

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS PARQUE DE EXPOSIÇÃO
 DETALHE VIGAS COBERTURA
 PILARES EM PRUMADA

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B Setor NE em Capanema-PR

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m²

Data: 01/10/2014

Unidade: cm

Prancha
12/16

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

30
3 N5 c/10

417

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	01/10/2014

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS PARQUE DE EXPOSIÇÃO

PILARES EM PRUMADA

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B Setor NE em Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m2

Prancha

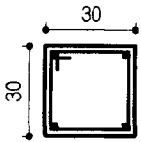
13/16

Data: 01/10/2014

Unidade: cm

RUBENS L. R. SOUZA

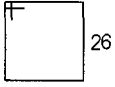
Rua Dr Luiz Oscar Prauchter 1079
Planalto-PR (046)3555-1186
rubensluis@globomail.com



28
4 N16 Ø12,5 C=28

30
2 N5 c/15

000053



26
2 N5 Ø4,2 C=115

417

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Profissional de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Laj...
Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	01/10/2014

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS PARQUE DE EXPOSIÇÃO

PILARES EM PRUMADA

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B Setor NE em Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m²

Prancha

14/16

Data: 01/10/2014

Unidade: cm

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

PESO TOTAL
(kg)

CA50 1080.5
CA60 236.2

011054

Volume de concreto (C-25) = 10.57 m³
Área de forma = 176.39 m²

Pilares em Prumada

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	01/10/2014

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS PARQUE DE EXPOSIÇÃO

PILARES EM PRUMADA

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B Setor NE em Capanema-PR

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m²

Data: 01/10/2014

Unidade: cm

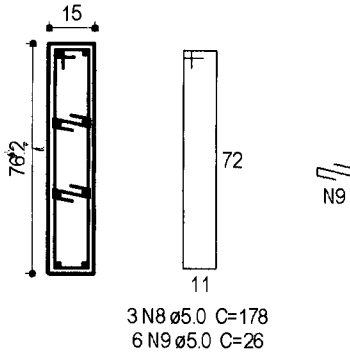
Escala:

01/50

Prancha

15/16

ESC 1:25



28
8 N16 ø12.5 C=28

30
3 N8 c/10

417

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	01/10/2014

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS PARQUE DE EXPOSIÇÃO

PÍLARES EM PRUMADA

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@jobornil.com

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B Setor NE em Capanema-PR

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m2

Data: 01/10/2014

Unidade: cm

Prancha
16/16

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Demandim
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha			
Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	02/10/2014

PROJETO HIDRO SANITÁRIO

RUBENS L. R. SOUZA
 Rua Dr Luiz Oscar Praunher 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
 CROQUI
 DETALHE FOSSA E SUMIDOURO
 ESQUEMA VERTICAL ÁGUA E ESGOTO

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B setor NE Capanema-PR

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m2

Escala:
01/50

Data: 02/10/2014

Unidade: cm

Prancha
01/04

100000

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



Revisões da Prancha			
001	Revisão Geral	Rubens	02/10/2014
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO HIDRO SANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
 DETALHES HIDRÁULICOS**

RUBENS L. R. SOUZA
 Rua Dr. Luiz Oscar Praucher 1079
 Planalto-PR (046) 35551186
 rubensluis@globomail.com

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B setor NE Capanema-PR

Escala:
01/50

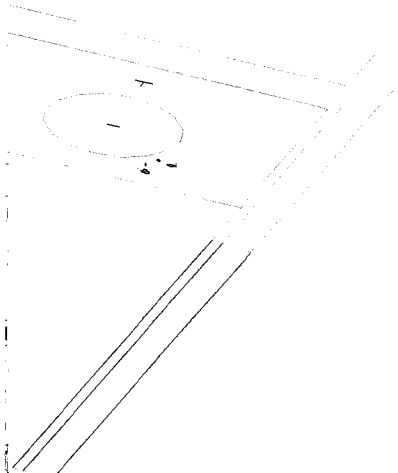
Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m2

Data: 02/10/2014

Unidade: cm

Prancha
02/04



Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha			
Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	02/10/2014

PROJETO HIDRO SANITÁRIO

RUBENS L. R. SOUZA
 Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
 DETALHE HIDRÁULICOS
 DETALHE CAIXA D'ÁGUA

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B setor NE Capanema-PR

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m²

Data: 02/10/2014

Unidade: cm

Prancha
03/04

Rubens Luis Rolando Souza
Eng. Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Donnerlin
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	02/10/2014

PROJETO HIDRO SANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
DETALHE ESGOTO
DÉTALHE ENTRADA DE ÁGUA

Av Geraldo Fulber Chácara 79-83-B setor NE Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 388,74 m2

Prancha

04/04

Data: 02/10/2014

Unidade: cm

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@gtbomail.com

A identificação dos condutores fases será efetuada com fita colorida nas cores Amarela (fase A), Branca (fase B) e Vermelha (fase C).
 entrada de energia até as medições;
 Todas as partes metálicas da instalação elétrica, normalmente sem tensão e sujeitas a energização acidental, serão permanentemente ligadas a terra (eletroduto de aço, caixas metálicas em geral, etc.);
 Os condutores do ramal aéreo de ligação em baixa tensão não poderá ser acessível de janelas, sacadas, escadas, terraços, toldos, luminosos e placas de publicidade, entre outros, devendo distar desses pontos de no mínimo 1,20 m.

000060

NOTAS:

- *01 - TODA TUBULAÇÃO NÃO INDICADA DEVERÁ TER A BITOLA DE 3/4 " (Ø 25mm nominal).
- *02 - A FIAÇÃO A SER UTILIZADA PARA A INSTALAÇÃO DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO ENCONTRA-SE ESPECIFICADA NO QUADRO DE CARGAS E NO DIAGRAMA UNIFILAR (o retorno das lâmpadas pode ser com fio 2,5mm²).
- *03 - A FIAÇÃO A SER UTILIZADA PARA A INSTALAÇÃO DOS CIRCUITOS DE FORÇA (TOMADAS, CHUVEIRO, AR CONDICIONADO, ETC) ENCONTRA-SE ESPECIFICADA NO QUADRO DE CARGAS E NO DIAGRAMA UNIFILAR.
- *04 - OS CONDUTORES "FASE" DOS CIRCUITOS IMPLANTADOS NO INTERIOR DOS APARTAMENTOS DEVERÃO POSSUIR AS CORES AMARELO (FASE A), BRANCO (FASE B) E VERMELHO (FASE C), DE ACORDO COM A INDICAÇÃO NO DIAGRAMA UNIFILAR. OS CONDUTORES DE RETORNO DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO DEVERÃO SER DA COR PRETA.
- *05 - OS CONDUTORES "NEUTRO" DOS CIRCUITOS IMPLANTADOS NO INTERIOR DOS APARTAMENTOS DEVERÃO POSSUIR A MESMA BITOLA DOS CONDUTORES "FASE" E DEVERÃO SER DA COR AZUL CLARO.
- *06 - OS CONDUTORES DE ATERRAMENTO DOS CIRCUITOS IMPLANTADOS NO INTERIOR DOS APARTAMENTOS DEVERÃO POSSUIR A MESMA BITOLA DOS CONDUTORES "FASE" E DEVERÃO SER DA COR VERDE.
- *07 - TODOS OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÃO SER PARA A INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES NORMA DIN.
- *08 - TODOS OS DISJUNTORES DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÃO SER PADRÃO EUROPEU COM ENCAIXE EM PERFIL DIN 35mm CONFORME IEC 60947-3.
- *09 - TODOS OS DISJUNTORES COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO GERAL NO "QDG" e "CMM" DEVERÃO SER DO TIPO CAIXA MOLDADA COM DISPARADOR TÉRMICO FIXO TIPO (S) CONFORME IEC 60947-2 E CERTIFICAÇÃO KEMA.
- *10 - TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO VIVAS DA INSTALAÇÃO QUE ESTÃO SUJEITAS A ENERGIZAÇÃO ACIDENTAL, DEVERÃO SER PERMANENTEMENTE LIGADAS AO BARRAMENTO DE TERRA.
- *11 - PROJETO ELABORADO DE ACORDO COM A NBR 5410 E NORMAS TÉCNICAS COPEL.

RESERVADO A ÓRGÃOS PÚBLICOS:

DIREITOS AUTORAIS: Esta é o resultado do trabalho intelectual do profissional projetista, sendo-lhe reservados os direitos autorais e patrimoniais sobre o mesmo, ao abrigo do Art. 194 Código Penal, Lei 5.977 - Código Civil - Resolução CONFEA - 205/71.



FASOLO ENGENHARIA
 Engenharia e Segurança do Trabalho

FASOLO ENGENHARIA

CNPJ: 17.553.685/0001-04 | IE: 90650658-08

Tel.: 46 9978-3708

fasolo@fasoloengenharia.com.br

www.fasoloengenharia.com.br

Ampére - Paraná

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Avenida Parigot de Souza, n. 1080 - Centro
 Capanema - Paraná

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Adriano Raul Fasolo

ADRIANO RAUL FASOLO
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 CREA-SC 115.946-7/0

PROJETO

Projeto Elétrico Predial de baixa tensão para atendimento à edificação do Centro de Eventos do Município de Capanema, localizado no Parque de Eventos, na Avenida Geraldo Fuber, cnácara 19-83-B, setor N.E., no lote urbano da cidade de Capanema - Paraná

Projeto de Lara Denardim
 Prefeitura Municipal
 DE CAPANEMA
 17.760/0001-60

TÍTULO DO DESENHO

PROJETO ELÉTRICO

PLANTA BAIXA CENTRO DE EVENTOS

OBRA

IN - 01/03

ESCALA:

1:1000

PROJETISTA/DESENHISTA:

ENG. FASOLO

DATA:

OUTUBRO DE 2014

ART CREA-PR Nº.

TOLA DE 3/4 " (Ø 25mm nominal).
 OS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO ENCONTRA-SE ESPECIFICADA NO QUADRO DE CARGAS E NO DIAGRAMA UNIFILAR (o retorno das lâmpadas
 OS CIRCUITOS DE FORÇA (TOMADAS, CHUVEIRO, AR CONDICIONADO, ETC) ENCONTRA-SE ESPECIFICADA NO QUADRO DE CARGAS E NO
 ADOS NO INTERIOR DOS APARTAMENTOS DEVERÃO POSSUIR AS CORES AMARELO (FASE A), BRANCO (FASE B) E VERMELHO (FASE C), DE
 IS CONDUTORES DE RETORNO DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO DEVERÃO SER DA COR PRETA.
 ANTADOS NO INTERIOR DOS APARTAMENTOS DEVERÃO POSSUIR A MESMA BITOLA DOS CONDUTORES "FASE" E DEVERÃO SER DA COR
 TOS IMPLANTADOS NO INTERIOR DOS APARTAMENTOS DEVERÃO POSSUIR A MESMA BITOLA DOS CONDUTORES "FASE" E DEVERÃO SER
 SER PARA A INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES NORMA DIN.
 IBUICÃO DEVERÃO SER PADRÃO EUROPEU COM ENCAIXE EM PERFIL DIN 35mm CONFORME IEC 60947-3.
 O GERAL NO "QDG" e "CMM" DEVERÃO SER DO TIPO CAIXA MOLDADA COM DISPARADOR TÉRMICO FIXO TIPO (S) CONFORME IEC 60947-2 E
 ALAÇÃO QUE ESTÃO SUJEITAS A ENERGIZAÇÃO ACIDENTAL, DEVERÃO SER PERMANENTEMENTE LIGADAS AO BARRAMENTO DE TERRA.
 O E NORMAS TÉCNICAS COPEL.

000001

RESERVADO A ÓRGÃOS PÚBLICOS:

 **Companhia Paranense de Energia - COPEL**

SS: _____
 PROJETO: _____
 ODI: _____
 ODS: _____
 FISCAL: _____

SOLICITAR ALINHAMENTO
 AVISAR _____
 AVISAR _____



DIREITOS AUTORAIS: Esta é o resultado do trabalho intelectual do profissional projetista, sendo-lhe reservados os direitos autorais e patrimoniais sobre o mesmo, ao abrigo do Art. 184 do Código Penal, Lei 5.977 - Código Civil - Resolução CONFEA - 205/71.



FASOLO ENGENHARIA
 Engenharia e Segurança do Trabalho

FASOLO ENGENHARIA

CNPJ: 17.553.685/0001-04 | IE: 90650658-08

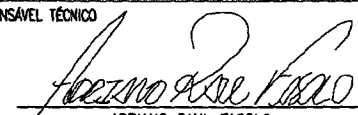
Tel.: 46 9978-3708

fasolo@fasoloengenharia.com.br


www.fasoloengenharia.com.br

Ampère - Paraná

CLIENTE
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Avenida Parigot de Souza, n. 1080 - Centro
 Capanema - Paraná

RESPONSÁVEL TÉCNICO

 ADRIANO RAUL FASOLO
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 CREA-SC 115.946-7/D

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
 Projeto Elétrico Predial de baixa tensão para atendimento à edificação do Centro de Eventos do Município de Capanema, localizado no Parque de Exposições, na Avenida Seraldo Fuber, chácara 79-83-B, setor N.E., no perímetro urbano da cidade de Capanema - Paraná

CLIENTE

 Lara Denardin
 Lida Municipal
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60

TÍTULO DO DESENHO
PROJETO ELÉTRICO
 PLANTA BAIXA CENTRO DE EVENTOS

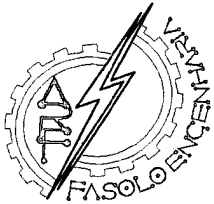
FOLHA: A2-02/03	ESCALA: 1:1000	PROJETISTA/DESENHISTA: ENG. FASOLO	DATA: JUNHO DE 2014	ART CREA-PR N°:
--------------------	-------------------	---------------------------------------	------------------------	-----------------

do
de
no

000062

RESERVADO A ÓRGÃOS PÚBLICOS:

DIREITOS AUTORAIS: Este e o resultado do trabalho intelectual do profissional projetista, sendo-lhe reservados os direitos autorais e patrimoniais sobre o mesmo, ao abrigo do Art. 184 do Código Penal, Lei 5.977 - Código Civil - Resolução CONFEA - 205/71.



FASOLO ENGENHARIA
Engenharia e Segurança do Trabalho

FASOLO ENGENHARIA

CNPJ: 17.553.685/0001-04 | IE: 90650658-08

Tel.: 46 9978-3708

fasolo@fasoloengenharia.com.br

www.fasoloengenharia.com.br

Ampère - Paraná

CLIENTE

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Avenida Parigot de Souza, n. 1080 - Centro
Capanema - Paraná

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ADRIANO RAUL FASOLO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-SC 115.946-7/D

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto Elétrico Predial de baixa tensão para atendimento à edificação do Centro de Eventos do Município de Capanema, localizado no Parque de Exposições, na Avenida Geraldo Fuber, chácara 79-83-B, setor N.E., no perímetro urbano da cidade de Capanema - Paraná

CLIENTE

Lara Denardin
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ: 17.5972.760/0001-60

TÍTULO DO DESENHO

PROJETO ELÉTRICO SPDA PROJETO SPDA E DETALHES

FOLHA:

A2-01/01

ESCALA:

1:1000

PROJETISTA/DESENHISTA:

ENG. FASOLO

DATA:

OUTUBRO DE 2014

ART CREA-PR N°.



000063

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Tomada de preços: 001

CAPANEMA, 16/01/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 001

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 01 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000064

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Tomada de preços: 001

CAPANEMA, 16/01/2015

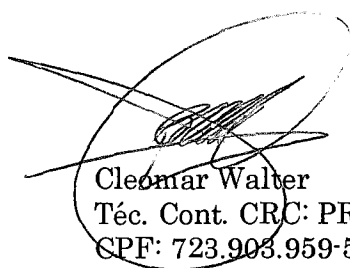
PROTOCOLO NÚMERO: 001

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 001 expedido por Vossa Senhoria em, 16/01/2015 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1520	08.002.15.451.1501.01155	000
2015	1521	08.002.15.451.1501.01155	851

Cordialmente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





000065

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, por intermédio da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, mediante a Comissão de Licitação, designada pela portaria nº. 5.767, de dia 08 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de Execução Indireta, pelo **Regime de Empreitada por Preço Global**, de acordo com as condições deste edital e seus anexos, bem como com o que determina a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº. 123/06 e do Decreto nº. 6.204/07.

1.1. Da sessão pública:

Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às nove horas do dia 04/02/2015, e serão abertos no dia 04/02/2015, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.2. Integra este Edital, independentemente de transcrição:

- Projeto Básico;
- Carta credencial – anexo 01;
- Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho – anexo 02;
- Atestado de visita – anexo 03;
- Declaração de responsabilidade técnica – anexo 04;
- Declaração de idoneidade – anexo 05;
- Carta proposta de preços – anexo 06;
- Termo de renúncia – anexo 07;
- Minuta do contrato – anexo 08;
- Declaração de Aceitação da Responsabilidade – anexo 09;
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – anexo 10.

2. DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM**



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 79234/2014, PROCESSO N° 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, conforme Projeto Básico e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06).

3. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa com a contratação do serviço, estimada em R\$ 447.255,41 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), valor que correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1520	08.002.15.451.1501.01155	000
2015	1521	08.002.15.451.1501.01155	851

4. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

4.1. O edital poderá ser impugnado:

4.1.1. Por qualquer pessoa em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública;

4.1.2. Por qualquer licitante em até 03 (três) úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

4.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4.3. Até a data marcada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar à Administração elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto.

4.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Licitação deverão ser autuados no processo licitatório e estar disponíveis para consulta por qualquer interessado.

4.6. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 4.1.1 e 4.1.2, deste edital.



000007

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação os interessados do ramo pertinente ao seu objeto, escolhidos e convidados pelo Município de Capanema, bem como os demais interessados cadastrados no banco de dados do Município de Capanema-PR na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas do horário marcado para apresentação das propostas.

5.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema – PR, respeitando o prazo estipulado no item 5.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais referentes a esta licitação.

5.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

5.2. O cadastramento no banco de dados Municipal será realizado por meio da divisão de Licitações do Município.

5.3. Não poderão participar desta licitação:

5.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto da licitação.

5.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

5.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005) ou suspensas temporariamente de



000008

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

5.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

5.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

5.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

5.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

5.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

5.3.9. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

5.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

6.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos



000009

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

6.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Previamente à abertura da sessão de habilitação e julgamento, o representante do licitante deverá apresentar-se à Comissão de Licitação para efetuar seu credenciamento como participante desta Licitação, munido da sua carteira de identidade ou documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão.

7.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

7.3. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

7.4. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

7.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

7.6. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

7.7. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o seu representante de se manifestar durante a sessão.

8. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

8.1. Os documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados no anverso com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 ABERTURA DIA 04/02/2015 às nove horas



000070

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ N° XXXX

ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015 ABERTURA DIA 04/02/2015 às nove horas

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ N° XXXX

8.2. O envelope 01 deverá conter todos os documentos a seguir relacionados, o qual deverá ser apresentado devidamente lacrado e inviolado, em 01(uma) via cada um, sendo que as folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4, os documentos deverão estar rubricados por elemento credenciado da proponente, no caso de cópias, estas deverão estar devidamente autenticadas por tabelião, ou por servidor membro da comissão permanente de licitação.

8.3. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

8.4. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015 ABERTURA DIA 04/02/2015 às nove horas

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ N° XXXX

8.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

8.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

8.7. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

8.7.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



000013

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2. O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3. O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4. Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5. A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo sociedade simples;

8.7.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;



000073

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante;

8.7.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa com validade de 30 dias.

c) Comprovação de capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, por meio de contrato social atualizado;

8.7.4. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

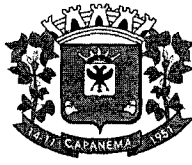
a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

8.7.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

a.1) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado do Paraná, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

b) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de



000073

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem a contratação, especificamente, no que tange ao presente certame, edificação civil;

b.1) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

b.2) Caso o licitante seja cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica de que trata esse subitem devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 5.764, de 1971;

b.3) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

c) Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

I. Edificação civil, com quantitativos mínimos de 50% da área objeto da presente licitação, vedado o somatório de atestados.

c.1) Os atestados deverão estar devidamente registrados no CREA ou no CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, dando-se tal comprovação mediante a apresentação da correspondente CAT com registro de atestado – de atividade concluída, ou documento equivalente, que indique o licitante como empresa contratada.

d) Declaração, conforme modelo anexo ao Edital, de que o licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.



000074

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

d.1) A vistoria ocorrerá apenas no dia 03/02/2015 às 9h00min., sendo que os representantes das proponentes deverão se dirigir no horário marcado à Prefeitura Municipal para posterior visita ao local da obra.

d.2) Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá possuir formação na área de engenharia, devido à complexidade do objeto desta licitação, bem como estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

d.3) Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, será entregue CD-Rom, “pen-drive” ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

e) Declaração na qual a Licitante manifeste sua total compreensão e conhecimento dos termos contidos na Especificação Técnica deste Edital, conforme Modelo Anexo 09 deste Edital.

f) Indicação do Responsável Técnico ou da Equipe de Profissionais Responsáveis Técnicos que participarão da construção da obra, conforme Anexo 04- (Declaração de Responsabilidade Técnica). O responsável técnico deverá opor assinatura de aceite na exigência constante acima.

g) Comprovação que a empresa detém o certificado do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat), com no mínimo nível B.

g.1) Justifica-se a exigência da alínea “g” pois o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat foi instituído pela Portaria nº 134, de 18 de dezembro de 1998, do Governo Federal, tendo por objetivo básico: “apoiar o esforço brasileiro de modernidade e promover a qualidade e produtividade do setor da construção habitacional, com vistas a aumentar a competitividade de bens e serviços por ele produzidos”.

A exigência crescente do mercado e o aumento da competitividade tornam cada vez mais importante a implantação de programas de qualidade e produtividade no setor da construção civil.

Nesse contexto, o PBQP-H propõe-se a organizar o setor da construção civil em torno da melhoria da qualidade e da modernização produtiva, gerando um ambiente de isonomia competitiva. Para isso, o Programa conta com a participação ativa dos segmentos da cadeia produtiva, agregando esforços na busca de soluções com maior qualidade e menor custo para redução do déficit habitacional no país.



000075

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Essa participação ativa do setor, construída pelo consenso entre entidades, parte de uma adesão voluntária ao Programa, por meio de um processo de sensibilização e agregação dos segmentos produtivos, buscando-se responder aos diagnósticos sobre os problemas existentes no setor da construção civil, respeitando as diferenças dos setores envolvidos e as desigualdades regionais.

8.8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 05** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 02** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos:

c.1) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 10)).

c.2) Termo de Renúncia

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 07, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

8.9. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.10. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.



000070

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.11. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

8.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 8 e seus subitens será desclassificado.

9. DA PROPOSTA

9.1. Deverá ser apresentada uma carta proposta de preços conforme Anexo 06 e/ou conforme modelo padrão do sistema, impressa por computador com tinta indelével, sem rasuras e entrelinhas. A proposta deverá ser elaborada considerando-se que o objeto será executado pelo regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem direito a reajustamento e deverá conter:

a) Razão social, endereço completo, telefone, fac-simile, etc., e o CNPJ da proponente.

b) Nome e RG do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura.

c) Data.

d) Preço global e unitário do objeto, em moeda brasileira corrente, grifado em algarismos e por extenso, com demonstração dos valores correspondentes à mão-de-obra e material.

e) Prazo de execução do objeto em dias.

f) Prazo de validade da proposta no mínimo 06 (seis) meses contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Planilha de Serviços (Projeto Básico) - Deverá ser apresentada uma planilha de serviços datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas e deverá conter:

a) Razão social.

b) Município e objeto.

c) Data.

d) Discriminação dos serviços, unidades de medida, quantidades, preços unitários, preços parciais, preços subtotais e preço global, com no máximo duas casas após a vírgula.

e) Demonstração dos valores correspondentes à mão-de-obra.

f) Páginas numeradas.

g) Nome, RG e assinatura do responsável legal pela Empresa, bem como o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico.



00000077

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1.1.1. Quanto ao item cotado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, instalações provisórias necessárias, bem como os encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

9.1.2. Cronograma físico-financeiro - Deverá ser apresentado um cronograma físico-financeiro (Projeto Básico), devidamente preenchido com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa, bem como o nome número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico.

9.2. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

9.3. A apresentação da proposta na licitação será considerada como prova de que a proponente examinou e concordou com todas as especificações e demais elementos da Licitação, que os comparou entre si e obteve do Licitador, através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, concluindo que os elementos da licitação lhe permitiram preparar proposta de preços completa irrevogável e integralmente satisfatória.

9.4. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no item 3.1, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.5. A apresentação da proposta implica na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos e fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL -, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada.

9.7. As propostas terão validade de seis meses contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

9.8. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



000078

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.9. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

9.10. Após a abertura da sessão, somente serão aceitas alterações formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas.

10. DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços será realizada em sessão pública, da qual será lavrada ata circunstanciada assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes.

10.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.3. Aberta a sessão, a Comissão de Licitação receberá, de uma só vez, os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação.

10.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, a Comissão de Licitação poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (<http://www.cnae.ibge.gov.br>)

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).



000079

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.6. Constatada a existência de vedação à participação no certame, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado.

10.7. Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Presidente da Comissão de Licitação poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), na seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

10.7.1. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Presidente da Comissão de Licitação indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

10.8. Não ocorrendo o descumprimento das condições de participação, serão identificados os licitantes participantes e abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.9. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

10.10. Analisada a documentação de habilitação, a Comissão de Licitação, de forma motivada, indicará os licitantes inabilitados em razão de falha ou omissão na documentação.

10.11. A inabilitação de qualquer licitante será sempre fundamentada e registrada na ata da sessão.

10.12. Caso todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer, serão imediatamente abertas as propostas de preço dos licitantes habilitados.

10.13. Não havendo renúncia ao direito de recorrer, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão e marcará nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço.

10.13.1. Os documentos de habilitação e os envelopes lacrados contendo as propostas serão rubricados por todos os licitantes e pelos membros da Comissão de Licitação e ficarão guardados na respectiva Seção.



000030

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.14. Após o final da fase de habilitação, os envelopes nº 02 dos licitantes inabilitados não serão devolvidos.

10.15. Os envelopes nº 02 ficarão à disposição das empresas inabilitadas pelo período de até 10 (dez) dias úteis contados do encerramento da fase de habilitação, após o que serão destruídos pela Comissão de Licitação.

10.16. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes do certame.

10.17. A intimação do julgamento da habilitação e das propostas dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.18. Após a fase de habilitação, não caberá:

10.18.1. Desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

10.18.2. Desclassificação do licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

10.19. Abertos os envelopes nº 02, a Comissão de Licitação examinará as propostas apresentadas quanto às suas especificações e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

10.20. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada na ata da sessão.

10.21. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.22. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. O critério de julgamento será o de menor preço global.

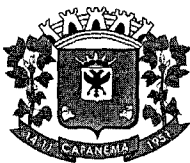
11.2. Será desclassificada a proposta final que:

a) Contenha vícios ou ilegalidades;

b) Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Edital ou Termo de

Referência;

c) Apresentar preços finais superiores ao valor máximo estabelecido neste Edital;



000081

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

c.1) A proposta poderá utilizar custos unitários diferentes daqueles fixados neste Edital, desde que o preço global orçado e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato fiquem igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado.

d) Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis;

d.1) Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

d.1.1) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

d.1.2) Valor orçado pela Administração.

d.2) Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

12. DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE

12.1. Caso todos os licitantes vencedores do certame não se enquadrarem nos requisitos do item 6 deste edital, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.

12.2. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

12.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

12.3. Para efeito do disposto no item 12.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

12.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

12.3.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 12.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 12.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



000082

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

12.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na Lei Complementar 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.5. As regras de desempate previstas na Lei Complementar 123/06 somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos da Administração serão admitidos os seguintes recursos:

13.1.1. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e) Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

f) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

13.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

13.1.3. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.2. A interposição de recurso será comunicada aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3. O recurso será dirigido à Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado.

13.4. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

13.5. Os recursos interpostos em razão de habilitação ou inabilitação de licitante ou do julgamento das propostas terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.



000033

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.6. Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.

13.7. Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.

13.8. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

14.2. Após a adjudicação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 10 (dez) dias.

14.3. Previamente à formalização da contratação, a Comissão Permanente de Licitação poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

14.4. Constatada a irregularidade no SICAF, ou quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação, para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

15. DO INSTRUMENTO DO CONTRATO

15.1. A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato terá vigência de doze meses.

17. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e da Minuta do Contrato (Anexo 08), além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução da obra e demais atividades correlatas, obriga-se a:

17.1.1. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela CONTRATADA, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a



000084

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução da obra, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

17.1.1.1 Juntamente com o projeto executivo, a Contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, um cronograma de dimensionamento de mão-de-obra, isto é, relação nominal de todo o pessoal técnico que irá executar a obra, incluindo engenheiros, mestre(s) de obra, pedreiros etc., devidamente vinculado ao cumprimento do cronograma físico da obra.

17.1.1.2. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico (memorial descritivo), apresentando o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

17.1.2. Os projetos executivos deverão ser apresentados nos prazos previstos no cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada.

17.1.3. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

17.1.4. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

17.1.5. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

17.1.6. Assegurar à CONTRATANTE:

17.2.6.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

17.2.6.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando



000085

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

17.1.7. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

17.1.8. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

17.1.9. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

17.1.10. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

17.1.11. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

17.1.12. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

17.1.13. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

17.1.14. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

17.1.15. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

17.1.16. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços,



000086

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

17.1.17. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

17.1.18. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

17.1.19. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

17.1.20. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

17.1.21. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

17.1.22. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

17.1.23. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

17.1.24. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

17.1.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

17.1.26. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

17.1.27. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

17.1.28. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

17.1.29. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;



000037

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

17.1.30. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

17.1.31. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

17.1.32. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

17.1.33. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.

17.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

17.2.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

17.2.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

17.2.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

17.2.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

17.2.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

17.2.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

17.2.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

17.2.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

17.2.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

17.2.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA



000085

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

18.1. A contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

18.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

19. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

19.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

19.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

19.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

19.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

19.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

19.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 10 (dez) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

19.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento



000089

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

19.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

20. DO PAGAMENTO

20.1. Os pagamentos serão efetuados em parcelas correspondentes às medições mensais a serem feitas de acordo com o estabelecido no Cronograma físico-financeiro, considerando os preços unitários constantes da Planilha de Quantidades, todos aprovados pelo Departamento de Engenharia do Município.

20.2. Após a aprovação das medições, o pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante depósito na conta de titularidade da CONTRATADA, com a respectiva emissão e aceitação da nota fiscal e apresentação das guias de recolhimentos do INSS e notas fiscais dos materiais comprados pela CONTRATADA.

20.3. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

20.4. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

20.5. Os pagamentos somente serão efetuados após o repasse dos valores pelo órgão CONCEDENTE, em decorrência do Contrato de Repasse especificado no item 2 deste edital, não gerando para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido caso a CONCEDENTE não repasse os valores nos prazos previstos nos itens acima.

20.6. O pagamento dos valores devidos pela Contratante fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

a) CREA, por meio da ART de Execução da Obra - Anotação de Responsabilidade Técnica;

b) ISS do Município de Capanema;

c) INSS, através da matrícula da obra;

d) Prefeitura Municipal, através do Alvará de Construção da obra;

e) Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.



000090

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

20.7. Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos no item anterior:

a) Comprovante de medição realizada pelo Departamento de Engenharia do Município, devidamente assinada pelo Engenheiro responsável pela fiscalização da obra;

b) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

20.8. A liberação da última parcela estará condicionada à elaboração do Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados, o qual será lavrado em até 10 (dez) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, devendo a CONTRATADA, ainda, apresentar as seguintes documentações:

a) Comprovação de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;

b) Certificado de vistoria e conclusão da obra efetuado pelo Departamento de Engenharia do Município;

c) Termo de Recebimento definitivo da obra;

20.9. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

20.10. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

20.11. O pagamento poderá ser precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

20.11.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

20.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.13. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

20.13.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou



000091

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

20.13.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

20.14. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.15. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

20.16. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

20.17. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

21. DAS SANÇÕES

21.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

21.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



000092

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

21.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por semana de atraso na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que



000003

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

21.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

21.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

21.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

21.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

21.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22. DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início do serviço;
- e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- g) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.



000004

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- k) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- m) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- n) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- o) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
- r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

22.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



000005

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

23. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

23.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

23.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

24.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

24.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

24.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

24.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

24.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

24.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

25. DA FISCALIZAÇÃO

25.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.



000006

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

25.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

25.3. A Contratante exercerá a fiscalização das obras/serviços através do Engenheiro Civil especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

25.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com as obras / serviços em questão e seus complementos.

25.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.6. Compete especificamente à Fiscalização:

25.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao início das obras/serviços;

25.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Contrato;

25.6.3. Exigir o cumprimento integral dos Projetos, Detalhes, Especificações e Normas Técnicas da ABNT, e outras porventura aplicáveis;

25.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

25.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

25.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

25.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações dos serviços que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

25.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;

25.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

25.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos,



000097

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

quando for o caso:

- a) os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f) a satisfação do público usuário.

25.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

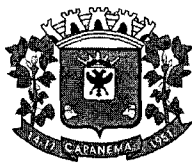
25.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

25.12. Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Contrato.

25.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir nas obras/serviços quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos equipamentos e da mão-de-obra empregados, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

26. DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES DE SERVIÇOS E REAJUSTE



000088

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

26.1. Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento das obras/serviços, seja nos projetos, detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através do Departamento de Engenharia, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras/serviços para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos no Artigo 65, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

26.2. Caso venha a ser necessário nas obras/serviços contratada a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o novo custo global será definido com base nos preços unitários constantes da Tabela de Preços Unitários vigente no SEOP, ou se for o caso, o custo praticado no mercado, desde que aprovado pelo Departamento de Engenharia, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo.

26.3. No caso de acréscimo de serviços, a Ordem de Serviço Correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecido às formalidades legais.

26.4. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, fica ajustado que a correção dos valores será pelo índice INPC/IBGE.

27. DO FORO

27.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

28.2. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

28.3. É facultado à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive com a fixação de prazo de resposta, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da Sessão Pública.



000099

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 28.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 28.5. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no Município de Capanema-PR.
- 28.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.
- 28.7. A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080, CENTRO - CAPANEMA - PR

CAPANEMA-PR, 16 de Janeiro de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000100

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 01 CARTA CREDENCIAL

(local e data)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2015.

Senhores

O abaixo assinado....., portador da carteira de identidade nº, na qualidade de responsável legal pela proponente, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor, carteira de identidade nº, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

(nome, RG, assinatura do representante legal (COM RECONHECIMENTO DE FIRMA),
e carimbo do CNPJ da empresa)



000101

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 02

Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Município de Capanema - PR

Tomada de Preços nº 001/2015.

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, ____ de _____ de 2015.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

Carimbo do CNPJ da empresa



000102

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 03
ATESTADO DE VISITA

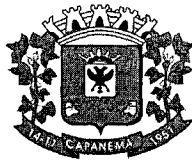
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2015.

Objeto:

Declaramos que o engenheiro....., CREA nº da empresa....., responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto do Tomada de preços em epígrafe.

(Local e Data)

(nome, RG/CREA e assinatura do responsável pelo Licitador)



000103

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2015.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do profissional

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

(local e data)

(nome, RG, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ da empresa)



000104

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

(nome, RG, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ da empresa)



000105

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 06

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

(Identificação da Proponente - razão social, endereço, telefone e CNPJ, etc.)

(Local e data)

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2015.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.**

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$.....(.....), sendo R\$.....(.....) referentes à mão-de-obra e R\$(....) referentes ao fornecimento do material.

O prazo de execução do objeto da licitação é de.....meses, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de.....(.....) meses (no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

(nome, RG, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ da empresa)



000106

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 07 TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2015.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(local e data)

(nome, RG, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ da empresa)



000107

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 08

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2015

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Execução de Obra, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, e conforme Projeto Básico e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06).

1.2. Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de Preços Nº 001/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.



000108

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. As obras serão executadas nos locais e na forma descritos no projeto básico dos empreendimentos, bem como de acordo com o memorial descritivo e especificações que acompanham o edital.

3.2. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela CONTRATADA, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução da obra, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

4.1.1.1. Juntamente com o projeto executivo, a Contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, um cronograma de dimensionamento de mão-de-obra, isto é, relação nominal de todo o pessoal técnico que irá executar as obras, incluindo engenheiros, mestre(s) de obra, pedreiros etc., devidamente vinculado ao cumprimento do cronograma físico das obras.

4.1.1.2. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no anexo do Projeto Básico (memorial descritivo e especificações), apresentando o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

4.1.1.3. Os projetos executivos deverão ser apresentados nos prazos previstos no cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada.



000109

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.1.2. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.



100170

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.
- 4.1.11. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.
- 4.1.12. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 4.1.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 4.1.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.
- 4.1.15. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.16. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 4.1.17. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.
- 4.1.18. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.
- 4.1.19. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.
- 4.1.20. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.
- 4.1.21. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia



000111

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.22. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.24. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.25. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.26. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.27. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.28. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

4.1.29. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

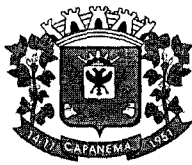
4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. O prazo para a conclusão da obra é de no máximo seis meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.

5.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.



300112

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.2.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

6.1. É vedado à CONTRATADA:

6.1.1. A subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.1.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

6.1.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX(XXXX).

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no item 20 do edital.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

10.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

10.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

10.2.1.2. Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da CONTRATANTE aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

10.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

10.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

10.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime



000114

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

10.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

10.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

10.3.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados.

10.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos, havendo desconformidade na execução dos serviços identificada pelo Departamento de Engenharia ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.6. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

10.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

10.6.2. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



000115

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

11.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

11.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

11.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas



0110116

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

11.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 10 (dez) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

11.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

11.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1520	08.002.15.451.1501.01155	000
2015	1521	08.002.15.451.1501.01155	851

13.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.



000117

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

14.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

14.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

14.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

14.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, fica ajustado que a correção dos valores será pelo índice INPC/IBGE.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 21 e seus subitens do edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 22



000118

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

do edital.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 22.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) devolução da garantia, se houver;

b) pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

21.1. A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo, nos termos do item 28.6 do edital.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem



000110

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema - PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Capanema - PR, XX de XXXX de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



000120

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

_____, CPF nº _____,
CREA nº _____, declara que é conhecedor das condições constantes
no Tomada de Preços nº 001/2015 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa
_____, CNPJ nº _____, para a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM
CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B,
SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM
ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº
1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

Cidade _____, ____ de _____ de 2015.

(nome, RG e assinatura do declarante)



000131

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 001/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

___/___/2015

(nome, RG, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ da empresa)

OBS.: Todas as declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ, salvo o Atestado de Visita (Anexo 03), onde a emissão é de responsabilidade do Município de Capanema – PR.



000122

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Tomada de preços: 001

CAPANEMA, 16/01/2015

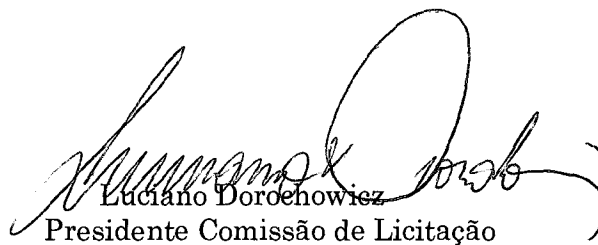
PROTOCOLO NÚMERO: 001

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 001, modalidade Tomada de preços, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Luciano Dordenhoviez
Presidente Comissão de Licitação





000123

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 01/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL.

1. CONSULTA:

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº. 6.026/2015, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica o Processo Licitatório de modalidade Tomada de Preços nº 01/2015.

Denota-se do processo licitatório que o objeto é a contratação de empresa para execução de obra, sendo adotado o critério de julgamento de menor preço global, em que a execução do objeto será de forma indireta e o regime de execução será por empreitada por preço global, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.026/2015 – fls. 01;
- II) Requisição de autorização para abertura de licitação – fls. 02;
- III) Solicitação da obra – fls. 03;
- IV) Contrato de repasse – fls. 04-06;
- V) Projeto Básico – fls. 07-62;
- VI) Autorização da Prefeita Municipal – fls. 63;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 64;
- VIII) Minuta do edital – fls. 65-99;
- IX) Anexo 01 – fls. 100; Anexo 02 – fls. 101; Anexo 03 – fls. 102; Anexo 04 – fls. 103; Anexo 05 – fls. 104; Anexo 06 – fls. 105; Anexo 07 – fls. 106; Anexo 08 (minuta do contrato) – fls. 107-119; Anexo 09 – fls. 120; e Anexo 10 – fls. 121.

É o relatório.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários, bem como da forma para a sua execução.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade tomada de preços

No tocante à escolha da modalidade tomada de preços, os fundamentos estão assentados no art. 23, I, "b" e II, "b", da Lei 8.666/93.

Conforme a legislação vigente, por esta modalidade de certame a Administração escolhe entre os possíveis interessados do ramo de que trata o objeto da licitação, devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital.

Nesse prisma, verifica-se que o valor máximo delimitado pela Administração para o pagamento do objeto do certame é de R\$ 447.255,41, justificando a realização de licitação pela modalidade tomada de preços.

2.2. Do Projeto Básico

Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar obra ou serviço ou complexo de obras ou serviços. É imprescindível para realização de qualquer obra ou serviço de engenharia.

Portanto, toda licitação de obra ou serviço realizada em qualquer modalidade de licitação deve ser precedida da elaboração de projeto básico.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Estabelece a Lei de Licitações que o projeto básico deve estar anexado ao ato convocatório, dele sendo parte integrante.

Determina ainda que o projeto básico deve conter os seguintes elementos:

- desenvolvimento da solução escolhida;
- soluções técnicas globais e localizadas;
- identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar a obra;
- informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos;
- subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra;
- orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

Além de ser peça imprescindível para execução de obra ou prestação de serviços, o projeto básico é documento que propicia a Administração conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa. Permite ao licitante ter acesso a informações e elementos necessários a boa elaboração da proposta, mediante regras estabelecidas pela Administração a que estará sujeito.

Destarte, em razão se tratar de documento técnico, limitamo-nos a examinar a presença dos documentos exigidos pela Lei de Licitações - notadamente no art. 6º, inciso IX - verificando, portanto, que o Projeto Básico elaborado pelo Engenheiro do Município atende aos requisitos legais, fornecendo subsídios suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas.

2.3. Das minutas de edital e do contrato

A análise das minutas de edital e de contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 8.666/93, que regulamente a Tomada de preços, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

No tocante à minuta do edital, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei 8.666/93.

Adequada, também, a minuta do contrato constante do Anexo 08, em que detalha o objeto, as suas peculiaridades, bem como prevê as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei 8.666/93.

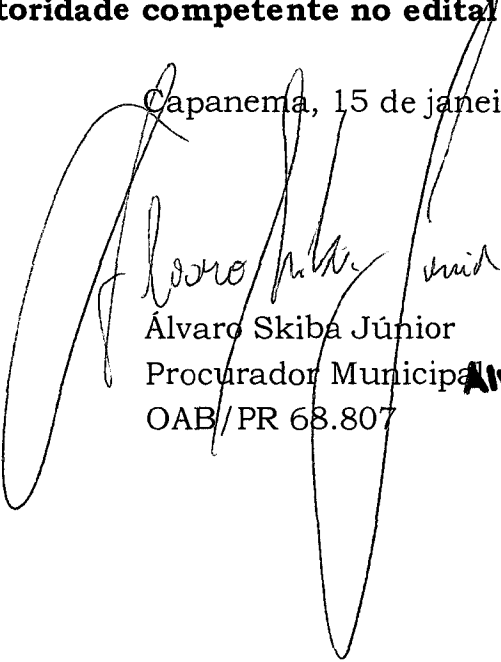
3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta do edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Por derradeiro, constata-se a ausência da assinatura da autoridade competente no edital de licitação, fls. 99, supra-se.

Capanema, 15 de janeiro de 2015.


Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Tomada de preços: 001

CAPANEMA, 16/01/2015


PROTOCOLO NÚMERO: 001

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 79234/2014, PROCESSO N° 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria N° 5767/2014.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000128

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

Sessão de entrega de envelopes: 04/02/2015 até às nove horas.

Sessão de Julgamento: 04/02/2015 às nove horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Luciano Dorochowicz
Presidente Comissão de Licitação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 79234/2014, PROCESSO N° 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	1,00	UN	447.255,41			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -

000139

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2015 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE
EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA
AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM
CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM
ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014,
PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

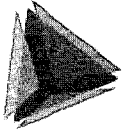
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–
Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.

Capanema-Pr, 16 de Janeiro 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Editar processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Tomada de Preços
Número edital/processo*	1
Descrição do Objeto*	CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800145451150111551521449051
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	447.255,41
Data de Lançamento do Edital	19/01/2015
Data Abertura das Propostas	04/02/2015
NOVA Data Abertura das Propostas	
Data de Cancelamento da Licitação	
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 8472608956 (Logout)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Conselho de Administração da Coagro Cooperativa Agroindustrial, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 50, alínea "F", combinado com o Artigo 47, alínea "d", do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 4.776 (quatro mil setecentos e setenta e seis) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze) no Centro de Eventos do Parque de Exposições, sítio à Rua Geraldo Fulber, Nº 1.230 (um mil duzentos e trinta), Bairro Santa Cruz, nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, às 07:00 (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação, às 08:00 (oito horas) com a presença de metade e mais 01 (um) dos associados; ou ainda, em terceira e última convocação, às 09:00 (nove horas), com a presença de no mínimo 50 (cinqüenta) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1ª) Prestação de contas do exercício de 2014 (dois mil e quatorze), compreendendo:
 - a) Relatório das principais atividades;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstrativo das contas de resultado;
 - d) Parecer Conselho Fiscal;
 - e) Parecer da Auditoria externa.
- 2ª) Destinação do Resultado do Exercício de 2014 (dois mil e quatorze);
- 3ª) Aprovação do Plano Orçamentário e Metas para o ano de 2015 (dois mil e quinze);
- 4ª) Autorização para contratar financiamentos junto a Instituições Financeiras, para fazer frente ao plano de trabalho para 2015 (dois mil e quinze), contemplando: Comercialização, Investimentos, Capital de Giro e Crédito Rural, podendo para tanto, oferecer bens em garantia real;
- 5ª) Eleição e Posse do Conselho Fiscal do Exercício de 2015 (dois mil e quinze);
- 6ª) Compra e venda de imóveis;
- 7ª) Assuntos Gerais;

Capanema- PR, 06 de janeiro de 2015.

Sebald Waclawowsky
Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2015 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2015.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 16 de Janeiro 2015

Ludnamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2015 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL PRE-MOLDADO, LOCALIZADO NA CHÁCARA II, SETOR SE, CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 450,00 M², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 4789040/2013, PROCESSO Nº 52061 001432/2013-34 MDJC.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2015
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 16 de Janeiro 2015

Ludnamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 6007, DE 07 DE JANEIRO DE 2015
Conceda Licença Especial a servidores efetivos.

VALTER JOSÉ STEFFEN, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, o funcionário faz jus a essa licença.

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 65.228.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias da Licença Especial a servidores, Senhora IVONE BYK, RG nº 5.312.659-8, ocupante do cargo efetivo de Servente Nível "B", nomeada pelo Decreto nº 1588/90, do dia 01 de março de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 05 de Janeiro 2015.

Art. 2º - A presente Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal em Exercício

Mari Lucca
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 6009 DE 08 DE JANEIRO DE 2015
Exonera Função Gratificada.

VALTER JOSÉ STEFFEN, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARISTELA FATIMA DA MOTTA CAMICIA, RG nº 4.489.753-9, da Função Gratificada de Diretora de Escola nomeada pela Portaria nº 5296/2012

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2015.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal em Exercício

Mari Lucca
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 6009 DE 08 DE JANEIRO DE 2015
Exonera Função Gratificada.

VALTER JOSÉ STEFFEN, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARIA SALETE DOS SANTOS, RG nº 4.383.971-3, da Função Gratificada de Diretora de Escola nomeada pela Portaria nº 5296/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2015.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal em Exercício

Mari Lucca
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 6010 DE 08 DE JANEIRO DE 2015
Exonera Função Gratificada.

VALTER JOSÉ STEFFEN, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora LUCELIA LEVISKI DE SOUZA, RG nº 3.453.959-7, da Função Gratificada de Diretora de Escola nomeada pela Portaria nº 5510/2813.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2015.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal em Exercício

Mari Lucca
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 6011 DE 08 DE JANEIRO DE 2015
Exonera Função Gratificada.

VALTER JOSÉ STEFFEN, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora CELIA MARIA BERTÓ TOVO, RG nº 4.208.720-3, da Função Gratificada de Suporte Pedagógico nomeada pela Portaria nº 5509/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2015.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal em Exercício

Mari Lucca
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 6012 DE 08 DE JANEIRO DE 2015
Exonera Função Gratificada.

VALTER JOSÉ STEFFEN, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora LEILA DENICE ARNHOLD SÊNGER, RG nº 3.643.193-7, da Função Gratificada de Suporte Pedagógico.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2015.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal em Exercício

Mari Lucca
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Prefeitura Municipal de Capanema
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO REFERENTE 01ª PARCELA
Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, domínios Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Municípios de Marmeleiro e Liberação de recursos pelo Ministério das Cidades, conforme Contrato da Rapassa nº 809/49/2014, no valor de R\$ 122.950,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais) para a Execução de Recuperação em Vias Públicas Urbanas.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 97/2014
Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with columns: LOTE, ITEM, EMPRESA, VALOR UNIT, TOTAL, CLASSIFICAÇÃO. Includes entries for MAURÍCIO ANTONIO FRANZ and DOUGLAS TOSSANI - ME.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014
OBJETO: Contratação de empresa para execução da ampliação de sistema de abastecimento de água e implantação de novos sistemas conforme TC/PAC 0499/2014 do Programa PAC2/FUNASA.

Table with columns: LOTE, ITEM, EMPRESA, VALOR UNIT, TOTAL, CLASSIFICAÇÃO. Includes entry for ANDREI J. SENEM & CIA. LTDA.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014
OBJETO: Contratação de empresa para execução de implantação de sistema de abastecimento de água e implantação de novos sistemas conforme TC/PAC 0499/2014 do Programa PAC2/FUNASA.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2014, para Licitação Pregão Presencial nº 13/2014

Prefeitura Municipal de Verê
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de Janeiro de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por ITEM, para aquisição CD/IMPLEMENTAR de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes a serem utilizados no Posto de Saúde de Presidente Karsney, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos Nº 09213.57000/1130.04, cadastrada no Ministério da Saúde.

Prefeitura Municipal de Verê
III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/13/2013 PM VERÊ - PR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR
CONTRATADA: CARRETTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 79.987.012/0001-01
FUNDAÇÃO: PREGÃO Nº 025/2013
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de diversos Materiais de Construção para Manutenção da Imóvel da Administração Municipal a Manutenção do Patrimônio Público.

Prefeitura Municipal de Vitorino
DECRETO Nº 3446/2015
Jurez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Prefeitura Municipal de Vitorino
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITDRINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do Teste Seletivo 001/2014 para Menores Aprendizizes resolve.

Table with columns: RG, Nome e Classificação. Entry: Alessandra D. Amolin Smaniotto, 6º.

2 - CONVIDCA os candidatos classificados e relacionados acima, a comparecerem no dia 02/02/2015, às 14:00 horas, na Polimex situado a Rua Itabora, 1371 - Centro - Polo Branco/PR portando os documentos pessoais para realização de exame admissional e as 08:00 horas do dia 03/02/2015, junto a Gerência Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão de Capanema, 134, para a entrega de documentos para o provimento no cargo e posse, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados:

Prefeitura Municipal de Vitorino
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITDRINO, ESTADO DO PARANÁ, toma público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 08:30 horas do dia 02/02/2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, tipo de Licitação MENOR PREÇOS POR ITEM sob o nº 05/2015, objetivando o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Câmara Municipal de Francisco Beltrão
DECRETO Nº 010/2015
ELENIR DE SOUZA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento datado de 12 de janeiro de 2015 a com base no art. 119 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013.

Câmara Municipal de Francisco Beltrão
DECRETO Nº 011/2015
ELENIR DE SOUZA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento datado de 12 de janeiro de 2015 a com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 094/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando desdredilhagem e desratização, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, esgotamento e limpeza de calhas de gorduras e desentupimento de rede de esgotos de prédios da Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
EDITAL DE HABILITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação nomeado através da Portaria nº 072/2014, de 03/02/2014, torna público o resultado do julgamento da habilitação a licitação nº 052/2014 - TOMADA DE PREÇOS, contratação de empresa para execução e a reforma do prédio da Unidade de Saúde do Bairro Novo Mundo, localizado na esquina das Ruas Tabajara e Aurelio Buarque de Holanda, sobre o lote nº 01 da quadra nº 1054, no município de Francisco Beltrão - PR.

Table with columns: LICITANTE HABILITADO, LICITANTES INABILITADAS, MOTIVO DA INABILITAÇÃO. Includes entries for ADELAR GERLACH & CIA LTDA - EPP and CONSTRUTORA TH - EIRELI - EPP.

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR
Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.580.305/0001-04 e o seguinte conveniados:

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR
Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.580.305/0001-04 e o seguinte conveniados:

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
INCORPORADORA PATSLAFF LTDA toma público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Prévia para fins de loteamento, sob nº 39.260, com validade até 29/12/2015, a ser implantado sobre o Lote 02 da Gleba 02-AM, com área de 359.177,00m², na cidade de Ampére, Estado do Paraná.

Cafeara

MUNICÍPIO DE CAFEARA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

O MUNICÍPIO de CAFEARA-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2015, na Prefeitura Municipal Cafeara, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
01	MICRO-ÔNIBUS	01	230.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) Thais Fernanda Tomadon, endereço Avenida Brasil, 188, Centro, Cafeara - Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3625-1000 - Fax: (043) 3625-1020 - E-mail: licita.cafeara@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Brasil, 188, Centro, Cafeara - Paraná, das 07:30 às 17:00 horas.

Cafeara-PR, 15 de janeiro de 2015

PREGOEIRA
 Thais Fernanda Tomadon

R\$ 192,00 - 2930/2015

Cambará

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR

TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL 02/2015
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE GÁS GLP E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P45 E REDE ATÉ O PONTO DE CONSUMO, CONFORME PROJETO..

ABERTURA: 09 H do dia 02/02/2015

LOCAL: AV. BRASIL, 1.082, CENTRO, CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com

Cambará, 15 de janeiro de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO
 PREFEITO

R\$ 96,00 - 2985/2015

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2015 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 16 de Janeiro 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

R\$ 96,00 - 2669/2015

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2015 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL PRÉ-MOLDADO, LOCALIZADO NA CHÁCARA II, SETOR S.E., CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 450,00 M², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 4789040/2013, PROCESSO Nº 52001.001432/2013-54 - MDIC.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 16 de Janeiro 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

R\$ 96,00 - 2670/2015

Cascavel

SÚMULA DE REQUERIMENTO

Município de Cascavel torna público que requereu ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, a Licença Prévia, para Loteamento Industrial - Cível III, a ser implantado a margem da Rodovia Jacob Munhak, lote 101-A7, Gleba São João, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

R\$ 24,00 - 2855/2015

Castro

MUNICÍPIO DE CASTRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL - RECURSOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	93.988.921/0001-95	290.117,40
ITENS: 1,2,4,35,47,81,86, PNEUFORTE COM. E RECAPAGENS LTDA	00.805.922/0001-76	29.956,00
ITENS: 3,61, IMPORPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	76.071.984/0001-63	399.600,00
ITENS: 5,65,79, CANTÚ COM. DE PNEUMÁTICOS LTDA	08.888.040/0001-23	188.700,00
ITENS: 6,7,10,31,56,83, RODA BRASIL COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	06.889.977/0001-98	846.082,00
ITENS: 8,9,12,14,15,19,32,34,41,44,52,53, 55,59,63,67,77,85,89, RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUB. EIRELI - EPP	17.169.134/0001-33	138.822,12
ITENS: 11,13,16,17,18,20,21,22,23,24,25,2 9,38,39,40,43,46,48,49,50,51,54,60 ,64,66,68,69,71,74,75,76,80,82,84, 87,88, COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	88.197.330/0001-60	5.400,00
ITENS: 26, FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13	122.360,00
ITENS: 30,36,37,42,45,78, FURTUOSO & FURTUOSO LTDA	17.857.448/0001-29	26.163,00
ITENS: 33,57,58,62,70,72,73,		
VALOR TOTAL		2.047.260,52

Castro, 12 de janeiro de 2015

REINALDO CARDOSO
 Prefeito Municipal

R\$ 336,00 - 2680/2015



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

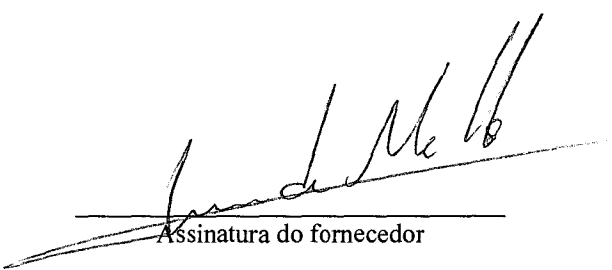
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/01/2015 Edital nº: 01 Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA
76.989.177/0001-24
AV BRUNO ZUTTON, 3859 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Realeza/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços N° 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000237

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 20/01/2015

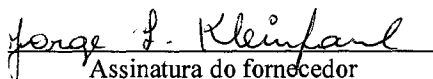
Edital nº: 01

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
75.981.993/0002-00
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE
CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ - CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços N° 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



1000298

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/01/2015

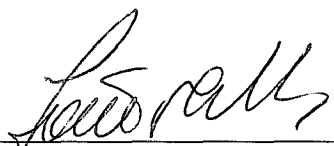
Edital nº: 01

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME
02.892.402/0001-73
R SÃO PAULO , 2363 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO
CIDADE/UF: Realeza/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000039

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 20/01/2015

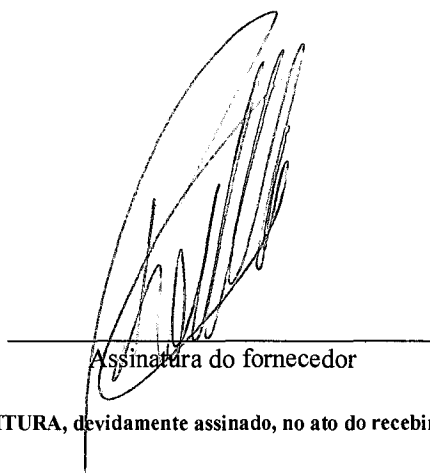
Edital nº: 01

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME
03.574.097/0001-34
R TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000120

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

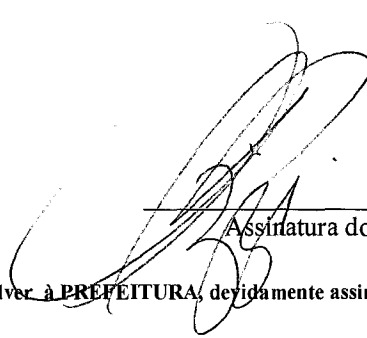
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/01/2015 Edital nº: 01 Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA
06.125.716/0001-00
AV CAXIAS DO SUL, 660 SALA 02 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Planalto/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



0001/11

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS


PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/01/2015 Edital nº: 01 Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
04.379.027/0001-98
ROD PR-182, KM 464,0, S/N MARGEM DIREITA - CEP: 85770000
BAIRRO: INDUSTRIAL - CIDADE/UF: Realeza/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000142

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

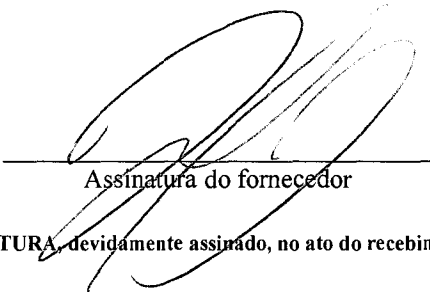
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 28/01/2015 Edital nº: 01 Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

ENGEVEL CONSTRUTORA LTDA - ME
15.045.850/0001-83
R CITRINO, 605 - CEP: 85806510 - BAIRRO: JARDIM ESMERALDA
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 30/01/2015

Edital nº: 01

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

ZENI TEREZINHA PONTES - CONSTRUTORA - EIRELI - ME
18.492.112/0001-72
S SANTOS DUMONT, 578 FUNDOS - CEP: 85656000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Sulina/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

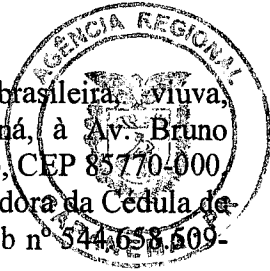
CNPJ: 04.379.027/0001-98

Abertura dia 04/02/2015 – 09:00 horas

“Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes”

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 04.379.027/0001-98

1
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



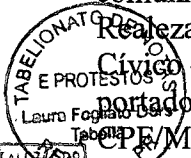
1.

MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, à Av. Bruno Zuttion nº 3264, Edifício Umann Center, Apto 702, centro, CEP 85770-000, natural de Rio do Sul - SC, nascida aos 08/12/1946, portadora da Cédula de Identidade RG 2.036.954-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 544.658.609-72 e

O selo encontra-se
ao final do documento.

2.

DENILSON JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Centro Cívico - CEP 85770-000, natural de Realeza - PR, nascido aos 28/07/1966, portador da Cédula de Identidade RG 4.374.098-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 619.924.459-15;



Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede e foro em Realeza, Paraná, à Rodovia PR-182, Km 464,0, s/nº Bairro Industrial, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204537782, por despacho em sessão de 02/04/2001 e última alteração contratual arquivada sob nº 20131565273, por despacho em sessão de 27/03/2013, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALEZA, PARANÁ	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.	
Re	PR 03 DEZ 2014
Em tesº	da verdade.
Tabela	
Laurio Fogliatto Dors	
Rosângela Scanagatta Pavan	
Carim Dors	
Márcia Ilene Lofini	

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sócia **MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES**, que possui na sociedade 950.000 (novecentos e cinquenta mil) quotas, no valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), cede e transfere ao sócio **DENILSON JOSÉ GONÇALVES**, 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo valor será pago pelo sócio cessionário à sócia cedente em 3 (três) parcelas, sendo as duas primeiras de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e a última de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), representadas por Notas Promissórias com vencimentos respectivamente em 30 de dezembro de 2014, 30 de dezembro de 2015 e 30 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único:- Assinam também a presente alteração, dando ANUÊNCIA para que a sócia **MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES**, ceda e transfira quotas ao seu filho **DENILSON JOSE GONÇALVES**, conforme cláusula primeira desta alteração contratual, os demais 3 (três) filhos da cedente a seguir discriminados: 1)- **MARCIA REGINA GONÇALVES DA ROCHA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Linha São Luiz Iguazu, s/nº, município de Boa Esperança do Iguazu - PR, nascida aos 09/08/1970 na cidade de Realeza - PR, portadora da Cédula de Identidade RG 9.224.445-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 750.335.939-00; 2)- **DENIZE MARIA GONÇALVES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, à Av. Bruno Zuttion, nº 3264, Edifício Umann Center, Apto 702, centro, natural de Realeza, Paraná, nascida aos 09/06/1972, portadora da Cédula de Identidade RG 5.764.228-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 869.775.049-00; 3)- **WILLIAN ANTONIO GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Princesa Izabel, nº 3500, Centro, natural de Realeza - PR, nascido aos 25/04/1978, na cidade de Realeza - PR, portador da

Tallento Construtora de Obras Ltda.

000246

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJº 04.379.027/0001-98

Cédula de Identidade RG 7.580.081-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 030.065-649-10.



CLAUSULA SEGUNDA:- Em decorrência da presente alteração, a cláusula quarta do contrato social, passa a ter a seguinte redação: *O capital social, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:*

	<u>SOCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$</u>
1.	<u>DENILSON JOSÉ GONÇALVES</u>	550.000	550.000,00
2.	<u>MARIA CLARA BAUMGARDT GONÇALVES</u>	450.000	450.000,00
	<u>TOTAIS</u>	1.000.000	1.000.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:- A sociedade será administrada pelo sócio **DENILSON JOSE GONÇALVES**, na qualidade de ADMINISTRADOR, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica o sócio ADMINISTRADOR dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA QUARTA:- O sócio DENILSON JOSE GONÇALVES declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:- A vista das alterações ora ajustadas e em alterações anteriores, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJº 04.379.027/0001-98

DENILSON JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Centro Civico – CEP 85770-000, natural de Realeza – PR, nascido aos 28/07/1966, portador da Cédula de Identidade RG 4.374.098-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 619.924.459-15 e

MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, à Av. Bruno Zuttion nº 3264, Edifício Umann Center, Apto 702, centro, CEP 85770-000, natural de Rio do Sul – SC, nascida aos 08/12/1946, portadora da Cédula

ABEILIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Realeza, Paraná, 03/DEZ/2014

Em testº da verdade

Laura Fogliatto Dors Tabeliã

Rosângela Scanagatta Pavan

Carim Dors

Maria Ilena Logni 1.

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

2.

O selo encontra-se
ao final do documento.

[Handwritten signatures and stamps]

Tallento Construtora de Obras Ltda.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 04.379.027/0001-98

3

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Rosângela Scanagatta Pavan de Identidade RG 2.036.954-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 043.117.125-1 PR, inscrita no CNPJ nº 04.379.027/0001-98, inscrita no CPF/MF nº 544.658.509-72;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALIZA

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido documento é verdadeiro e dou fé.

Realeza-PR, 03 DEZ 2014

Em testº _____ da verdade

Laura Fogliatto Dors Tabeliã
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Carim Dors
 Iviliana Ilena Lorin

únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede em foro em Realeza, Paraná, à Rodovia PR-182, Km 464,0, s/nº, Bairro Industrial, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 1204537782, por despacho em sessão de 02/04/2001 e última alteração contratual arquivada sob nº 20131565273, por despacho em sessão de 27/03/2013, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, tendo sua sede na cidade de Realeza, Paraná, à Rodovia PR-182, Km. 464,0, s/nº, Bairro Industrial, CEP 85770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; construção e reformas de obras viárias; construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; construção de redes de água e esgoto; construção de outras obras de engenharia; execução de serviços de pintura em edificações em geral; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e de artefatos de cimento para construção civil; fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes e torres de transmissão; fabricação de esquadrias de metal; incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 02 de abril de 2.001.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do país e lucros acumulados, assim subscritas pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1. DENILSON JOSÉ GONÇALVES	550.000	550.000,00
2. MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES	450.000	450.000,00
TOTAIS	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de

Tallento Construtora de Obras Ltda.

(Handwritten signatures and stamps)

O selo encontra-se ao final do documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 04.379.027/0001-98

4
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
DO PARANÁ

pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada pelo Sr. **DENILSON JOSE GONÇALVES**, na qualidade de ADMINISTRADOR, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica o sócio ADMINISTRADOR dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA:- Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, obedecidas as prescrições e limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, o qual será levado a débito na conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido ao balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital de cada um, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designação de administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- O sócio **DENILSON JOSE GONÇALVES** declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, fraudulenta ou ilegal, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

TABELIONATO DO NO
E PROTESTOS
Laura Fogliatto Dors
Tabeliã

Autenticado a presente
fiel da original que foi
verdade e do conteúdo
Realeza-PR, 03 DEZ 2016

Função: da verdade

Laura Fogliatto Dors Tabeliã
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Carim Dors
 Maria Ilene Torini

O selo encontra-se
ao final do documento

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

Tallento Construtora de Obras Ltda.

ONGS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 04.379.027/0001-98

000249

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato..

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos.

Realeza - PR, 22 de julho de 2.014.

DENILSON JOSE GONÇALVES

Maria Clara B. Gonçalves
MARIA CLARA GONÇALVES

ANUENTES:

Marcia Regina Gonçalves da Rocha
MARCIA REGINA GONÇALVES DA ROCHA

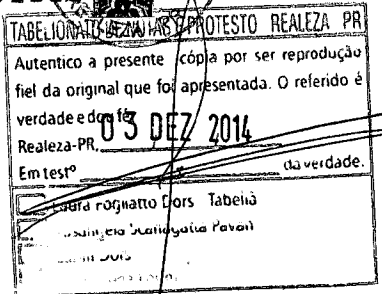
Denize Gonçalves
DENIZE MARIA GONÇALVES

Willian Antonio Gonçalves
WILLIAN ANTONIO GONÇALVES

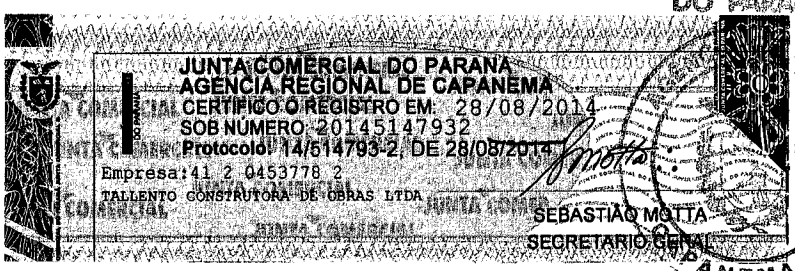
Testemunhas:

Sueli Santa Zanella Bras da Silva
Sueli Santa Zanella Bras da Silva
RG 3.663.162-7-SSP/PR

Jussiane Luiza Vagoleski Golm
Jussiane Luiza Vagoleski Golm
RG 8.536.570-3-SSP/PR



Resângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR



Tallento Construtora de Obras Ltda.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.374.098-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2006

NOME DENILSON JOSE GONÇALVES

FILIAÇÃO NELSON GONÇALVES MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES

NATURALIDADE REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO 28/07/1966

DOC ORIGEM COMARCA=REALEZA/PR;SEDE C.CAS 1853,LIVRO=68,FOLHA=213

CPF 619.924.459-15

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ANTIGAS DIRETOR - B PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

000150

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fogliatto Dors
Tabela
REALEZA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOTAS
FOLHA 0186
REALEZA

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALEZA PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.

Realeza-PR, 04 NOV 2016

Em testº da verdade.

Laura Fogliatto Dors Tabeliã

Rosângela Scanagatta Pavan

Carim Dors

Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]

Tafento Construtora e Obras Ltda.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.036.954-0



POLEGAR DIREITO



Maria Clara B. Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 2.036.954-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/06/2014

NOME: MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES

FILIAÇÃO: ERTMANN BAUMGART

GERMINA BAUMGART

NATURALIDADE: RIO DO SUL/SC

DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1946

Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, DA SEDE

C.CAS=89, LIVRO=1B, FOLHA=89

CPF: 544.658.509-72

CURITIBA/PR

NEWTON TABU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SELO
FUNARPEN
Laura Fogliatto Dors
Tabela

TRABALHONATO DE NOTAS
FC090124

TRABALHONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR
Autentico a presente cõpia par ser reprodução
del da original que foi apresentada, o referido é
verdade e dou fé
Realeza-PR, 03 NOV 2014
em testº da verdade.
Laura Fogliatto Dors Tabela
Angela Scanagatta Pavan
atim Dors
Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
Escravente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

9611400393



15.153.932-2

15.153.932-2

TaHenro Construtora de Obras Ltda.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

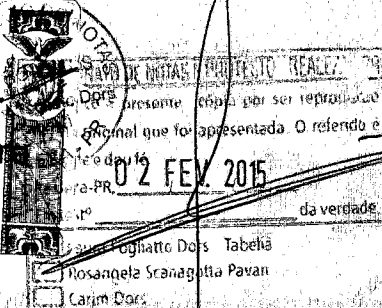
Nome Empresarial TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0453778-2	CNPJ 04.379.027/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/04/2001	Data de Início de Atividade 02/04/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR-182. KM 464,0, SN, INDUSTRIAL, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto Social - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS, - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS VIARIAS, - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, - CONSTRUÇÃO DE REDES DE AGUA E ESGOTO, - CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA, - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL; - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS, PONTES E TORRES DE TRANSMISSÃO - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DENILSON JOSÉ GONÇALVES 619.924.459-15	550.000,00	SÓCIO	Administrador
MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES 544.658.509-72	450.000,00	SÓCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/08/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.204-1

14702943-0



Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4.117.125-1 PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.379.027/0001-98
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/04/2001

ME EMPRESARIAL
ALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BRADOURO
ROD PR-182, KM 464,0

NUMERO COMPLEMENTO
S/N MARGEM DIREITA

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.770-000 INDUSTRIAL

MUNICIPIO UF
REALIZA PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3543-2549

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/02/2015** às **09:37:42** (data e hora de Brasília).

Talento Construtora de Obras Ltda.

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 04.379.027/0001-98
NOME EMPRESARIAL: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA CLARA BAUMGART GONCALVES
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	DENILSON JOSE GONCALVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emido no dia 02/02/2015 às 09:38 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/02/2015

Handwritten signatures and stamps are present in the lower right area of the page. There are several distinct signatures in black ink. Below the signatures, there is a printed line with the text "Talent Construtora de Obras Ltda." underneath it.

000155



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 231272014-88888027

Nome: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

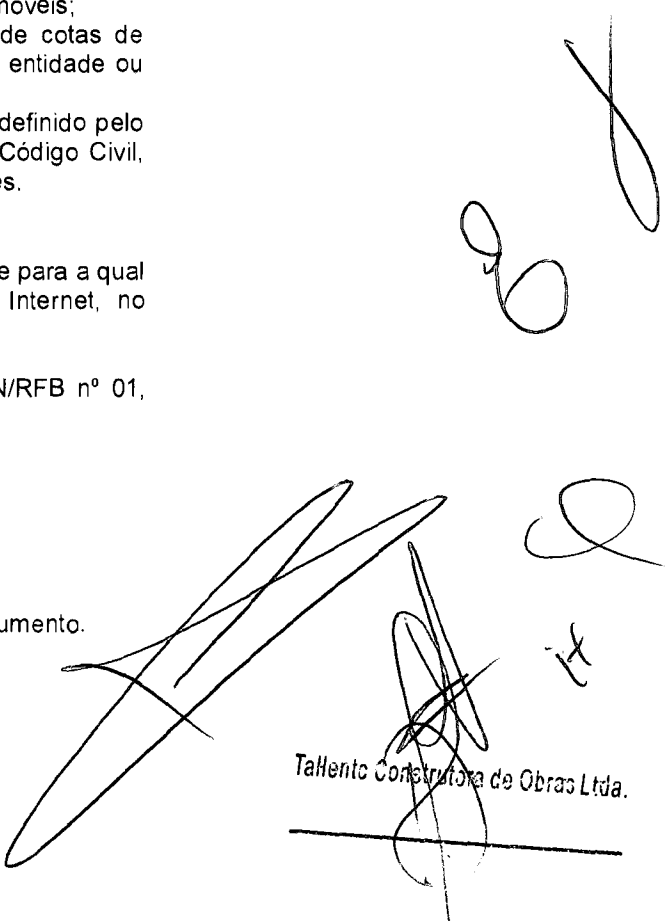
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/09/2014.

Válida até 06/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tallento Construtora de Obras Ltda.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04379027/0001-98
Razão Social: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: ROD PR 182 KM 464 SN MARGEM DIREITA / INDUSTRIAL /
REALZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.




O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2015 a 17/02/2015

Certificação Número: 2015011907154663924505

Informação obtida em 26/01/2015, às 09:05:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




Tallento Construtora de Obras Ltda.

000007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.379.027/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 07:53:42 do dia 23/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2015.

Código de controle da certidão: **8004.80AE.5E87.A08A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Assinaturas manuscritas e rubrica. Uma assinatura grande e complexa está no centro, com outras assinaturas menores ao lado e abaixo. Abaixo das assinaturas, há uma linha horizontal e o nome da empresa: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Talento Construtora de Obras Ltda.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012720859-07


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.379.027/0001-98**
Nome: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **05/05/2015** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Talento Construtora de Obras Ltda.

MUNICIPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa



Certidão	Requerente	Protocolo
18705		
Validade		
27/03/2015		
Finalidade		
Controle	Razão Social	
031062	TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
04.379.027/0001-98	9023185005	31062
Endereço da empresa		
PR 182 S/N		
CNAE/Atividades		
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

REALEZA, 26 de JANEIRO de 2015

SECRETARIO DE FINANÇAS

DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO
Sidnei T. Dalla Costa
DIRETOR DPTO. TRIB. E FISCALIZACÃO
PORT. Nº 4.161/13

Emitido por : SIDNEI

Handwritten signatures and stamps, including a large signature and a stamp for Talento Construtora de Obras Ltda.

Talento Construtora de Obras Ltda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2923 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ 04.379.027/0001-98, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 07 de Janeiro de 2015

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

[Handwritten signature]



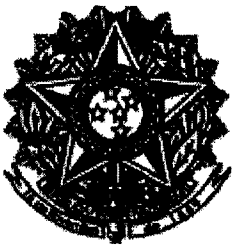
Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.	
Realeza-PR, 07 JAN 2015	
Em testº da verdade.	
<input type="checkbox"/>	Clara Fogliatto Dors Tabeliã
<input type="checkbox"/>	Rosângela Scanagatta Pavan
<input type="checkbox"/>	Carim Dors
<input type="checkbox"/>	Mania Ilerra Lorini

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Talento Construtora de Obras Ltda.

Funarpen - Selo Digital Nº piEyu . N9ec3 . sZTRB, Controle: dBiJ4 . JM5R
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



Serviço Registral de Protesto de Títulos

000201

RUA MÉXICO, 3199 - FONE: (46) 3543-1181 - REALEZA - ESTADO DO PARANÁ

Laura Fogliatto Dors
REGISTRADORA DE PROTESTOS

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Inscrição Estadual: , C.N.P.J.: 04.379.027/0001-98, Estabelecido na Rodovia PR 182, KM 464, s/nº, Bairro Industrial, nesta Cidade de Realeza-PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.



TABELIÃO DE NOTAS
FDZ 16173

MINISTÉRIO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E PROTESTO REALEZA/PR

Em teste a presente cópia por ser reprodução original que foi apresentada. O referido é verdadeiro e dou fé.

Realeza-PR, 02/FEV. 2015

Em teste nº _____ da verdade

Laura Fogliatto Dors Tabeliã
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Carim Dors
 Maria Iléna Lornni

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
CUSTAS.....:	66,95	11,18
BUSCAS.....:	2,99	0,50
FUNARPEM.....:	11,50	1,92
Total.....:	81,44	13,60

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

O referido é verdade e dou fé.

REALEZA/PR, 08 de Janeiro de 2015

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
yvgmP.20J75.4vOnp
CONTROLE:
1CJMg.bnsW
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Tabelião



Carim Dors
Substituta Legal
RG 5.076.722-1 - SSP/PR

Talento Construtora de Obras Ltda.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.379.027/0001-98
Certidão nº: 78715867/2015
Expedição: 02/02/2015, às 09:57:08
Validade: 31/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.379.027/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tallento Construtora de Obras Ltda.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 17482/2014

Validade: 31/03/2015

Razão Social: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ: 04379027000198

Num. Registro: 38029

Registrada desde : 23/05/2001

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RODOVIA PR 182 KM 464, S/N INDUSTRIAL

Município/Estado: REALEZA-PR

CEP: 85770000

Objetivo Social:

Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas CNAE 4120-4-00; Construção e reformas de obras viárias - CNAE 4211-1-01; Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo CNAE 4213-8-00; Construção de redes de água e esgoto - CNAE 4222-7-01; Construção de outras obras de engenharia CNAE 4299-5-99; Execução de serviços de pintura em edificações em geral - CNAE 433-4-04; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado CNAE 2330-3-01 e de artefatos de cimento para construção civil CNAE 2330-3-99; Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes e torres de transmissão - CNAE 2511-0-00; fabricação de esquadrias de metal - CNAE 2512-8-00; Incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE 4110-7-00.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito às áreas de Engenharia Elétrica e Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira: PR-83610/D

Data de Expedição: 19/01/2006

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - FABIANO BEDIN

Carteira: PR-100660/D

Data de Expedição: 26/01/2009

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

3 - ADRIANO RAUL FASOLO

Carteira: SC-1159467/D

Data de Expedição: 13/09/2012

Visto Nº: 127122

Data do Visto: 26/09/2012

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Talento Construtora de Obras Ltda.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **17840/2014**

Validade: 31/03/2015

Nome: FABIANO BEDIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100660/D

Registro Nacional : 1706942958

Registrado(a) desde : 26/01/2009

Data Vcto Registro :

Filiação : LENOIR BEDIN

IVETE LOURDES FIABANI BEDIN

Data de Nascimento : 12/01/1986

Carteira de Identidade : 81704333

Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 05077647909

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ - FAG

Data da Colação de Grau : 16/01/2009

Diplomação : 16/01/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/66086.

Emitida via Internet em 06/03/2014 08:19:56

010205



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **9098/2014**

Validade: 31/03/2015

Nome: CARLOS EDUARDO VENDEL
Carteira - CREA-PR Nº :PR-83610/D
Registro Nacional : 1700262165
Registrado(a) desde : 19/01/2006
Data Vcto Registro :
Filiação : VALDOMIRO EDUARDO VENDEL
 ELENI MARIA SEBEN VENDEL
Data de Nascimento : 09/03/1980
Carteira de Identidade : 7.213.209-2
Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 02928394990

Título(s):

 ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Data da Colação de Grau : 22/12/2005
Situação : Regular

Diplomação : 22/12/2005

Atribuições profissionais:

 DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

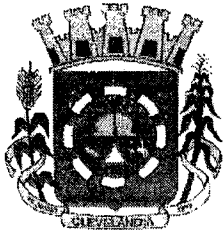
Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/34024.

Emitida via Internet em 05/02/2014 09:44:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Talente Construtora de Obras Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal , 61
Fone (46) 3252-8000 – Fax (46) 3252 8022
85.530-000 Clevelândia - Paraná

PORTAL DO SUDOESTE

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

Form with stamp: 'ATA DE NOTAS E PROTESTOS REALEZA-PR' and '02/FEV. 2015'. Includes checkboxes for names like Laura Fogliatto Dors, Rosângela Scanagatta Pavan, Carim Dors, and Maria Ilene Lorini.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 182, KM 464,0, s/nº, Bairro Industrial, Realeza – Pr, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 04.379.027/0001-98, tendo como co-responsável técnico o Engenheiro Civil FABIANO BEDIN, registro no CREA PR - 100660/D, executou para o Município de Clevelândia, CNPJ nº 76.161.199/0001-00, a construção de 01 (uma) Escola Municipal com área de 2.681,29m² com as características de acordo com a ART de execução descrita abaixo, no respectivo endereço:

O selo encontra-se no final do documento.

Ruas 7 de Setembro esq. Barão do Rio Branco, s/n, (Quadra 01, Lote 02) no Município de Clevelândia – PR, CEP 85.530-000.

OBRA: Execução de uma Escola Municipal, com área total de 2.681,29 m² no Município de Clevelândia – PR.

ÁREA TOTAL: 2.681,29 m²

Modalidade: EXECUÇÃO

ART nº: 20110839902

Data de início: 01/03/2011

Data de conclusão: 30/05/2012

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Table with 4 columns: N°, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, Unid., and Quantidade. Rows include: SERVIÇOS PRELIMINARES (INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA), MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO (MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM DO TERRENO), and INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES PROFUNDAS, FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS).

Tallento Construtora de Obras Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 611
 Fone (46) 3252-8000 - Fax (46) 3252-8023
 85.530-000 Clevelândia - Paraná

PORTAL DO SUDOESTE

O selo encontra-se
ao final do documento.

ATA DE NOTAS E PROTESTOS
 Rosângela Scanagatta Pavan
 ESCRIVENTE E SUBSTITUTA
 RG 4 117 125-1 PR
 02 FEV 2015

	Concreto estrutural Fck=20 Mpa misturado e lançado	m ³	102,06
	Concreto estrutural Fck=30 Mpa misturado e lançado	m ³	91,33
	FUNDAÇÕES - VIGAS DE FUNDAÇÃO		-
	Forma de tábua de 3ª sem reaproveitamento	m ²	939,41
	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	3.097,50
	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	710,26
	Concreto estrutural Fck=30 Mpa misturado e lançado	m ³	61,15
4	SUPERESTRUTURA		
	PILARES E VIGAS		-
	Forma de tábua de 3ª	m ²	182,25
	Forma de chapa compensada resinada	m ²	1.886,78
	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	17.468,89
	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	1.945,45
	Concreto estrutural FCK=20 MPA misturado e lançado	m ³	19,81
	Concreto estrutural Fck=30 Mpa misturado e lançado	m ³	167,03
	LAJES E ESCADAS		-
	Forma de chapa compensada resinada	m ²	110,12
	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	1.098,95
	Concreto estrutural Fck=30 Mpa misturado e lançado	m ³	11,01
	Laje pré-moldada de piso treliçada ,e=12cm,capa 6cm,sc=0,2U/m2	m ²	1.289,78
5	PAREDES, PAINÉIS E FORROS		
	PAREDES E PAINÉIS		-
	Alvenaria de tijolos de 6 furos (10x15x20)cm e=15 cm assentados na argamassa mista	m ²	1.363,35
6	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
	Impermeabilização de laje com manta asfáltica esp 4mm, inclusive regularização e proteção mecânica da superfície com argamassa cimento e areia 1:4	m ²	180,10
7	COBERTURA		
	ESTRUTURA METÁLICA		-
	Estrutura em treliça de aço, com tratamento anticorrosivo com resina epóxi e pintura de acabamento, montada, completa, conforme projeto.	Kg	8.416,00
	Estrutura em aço perfilado com tratamento anticorrosivo com resina epóxi e pintura de acabamento, montada, completa, conforme projeto.	Kg	3.241,00
	Estrutura metálica para cobertura e oitões com telhas onduladas de aço, com tratamento e pintura na cor branca, montada, completa, conforme projeto.	Kg	8.693,00
	TELHADOS		-
	Telha em aço galvanizado 0,5mm, pré pintada na cor branca, considerando a área plana horizontal.	m ²	2.463,75
	DOMOS		-
	Domo de fibra de vidro leitoso com acessórios, instalado, inclusive tela de proteção	m ²	18,72
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
	Portas de madeira	vb	1,00
9	ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO		
	Portas em alumínio	m ²	22,68
	Janelas em alumínio	m ²	222,51
	Janela veneziana com montante em chapa Galvalume # 0,65mm (zinco+alumínio) e Aletas de PVC 1,4mm Translúcidas Amarelas, com arremates (rufos), conforme projeto	m ²	184,22
10	REVESTIMENTOS		
	PAREDES INTERNAS		-
	Chapisco em parede interna, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	2.035,16
	Emboço em parede interna, argamassa mista, traço 1:4 + 50kg cimento/m ³ , e=20mm	m ²	2.065,08

Talente Construtora de Obras Ltda.

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal 61
Fone (46) 3252-8000 - Fax (46) 3252-8023
85.530-000 Clevelândia - Paraná

PORTAL DO SUDOESTE

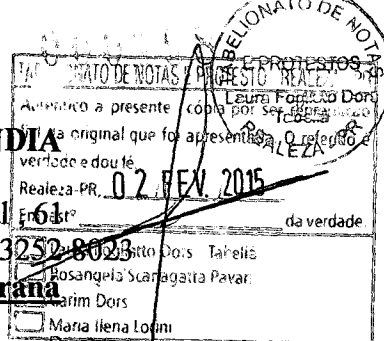
	Reboco em parede interna, argamassa pré-fabricada, e=5mm	m ²	1.506,80
	Revestimento cerâmico 10x10cm 1ª qualidade, assentados cimento colante	m ²	143,20
	Revestimento com cerâmica, assentados cimento colante	m ²	436,25
	PAREDES EXTERNAS		-
	Chapisco em parede externa, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	1.861,56
	Emboço em parede externa, argamassa mista, traço 1:4 + 100 kg cim/m ³ , e=20mm	m ²	1.864,60
	Reboco em parede externa, argamassa pré-fabricada, e=5mm	m ²	1.860,05
	FORROS		-
	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm	m ²	1.509,17
	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3 + 50 kg cim/m ³ , e=20mm	m ²	1.509,17
	Reboco em laje de forro com argamassa de cal e areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	1.509,17
11	PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
	Lastro de brita, lastro de concreto impermeabilizado e regularização de pisos	m ²	2.020,32
	Piso cerâmico antiderrapante de 1ª 41x41cm assentado em pasta de argamassa colante, inclusive rejunte	m ²	1.271,24
	Rodapé Cerâmico e Soleiras em Granito	vb	1,00
12	VIDROS E ESPELHOS		
	Vidros	vb	1,00
	Espelhos	vb	1,00
13	PINTURA		
	Paredes Internas e Externas	m ²	3.308,83
	Lajes de Forro	m ²	1.636,25
	Pintura acrílica poliesportiva, 2 demão, faixa 5cm de demarcação em piso cimentado rústico	m	554,00
	Esquadrias	m ²	521,20
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS		
	ENTRADAS DE ENERGIA, TRANSFORMAÇÃO E COMANDOS		
	Entrada de energia padrão COPEL trifásica, 400A, subterrânea, medição em muro	ud	1,00
	Transformador trifásico 150KVA, 11,4 à 13,8KV, instalado em poste	ud	1,00
	TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA EMBUTIDA	vb	1,00
	TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA APARENTE (EXPOSTA)	vb	1,00
	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES	vb	1,00
	FIAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS e EXTERNOS	vb	1,00
	INSTALAÇÕES PARA LÓGICA, TELEFONE, ALARME E SPDA		
	Fiação Telefônica	m	890,00
	Gravador de vídeo digital com entrada para 16 câmeras, HD 160GB, multiplexador, instalado	ud	1,00
	Monitor a Cores para CFTV 14"	ud	1,00
	Camera de segurança CCD color, com infra vermelho, alcance 30m, com suporte, instalada	ud	14,00
	Central de alarme completa	gb	1,00
15	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
	ENTRADA DE ÁGUA E RESERVAÇÃO		
	Reservatório de água elevado em estrutura de concreto armado pré-moldado com altura de 21m, diâmetro de 3,20m, reservatório superior com 42,60m ³ e inferior com 40m ³ , incl impermeabilização, escada c/ guarda corpo, portas de barrilete e casa de bombas	ej	1,00
	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E REGISTROS	vb	1,00
	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
	Filtro anaeróbico em polietileno ou fiberglass, 1400litros, conforme projeto, completo	ud	1,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Telente Construtora de Obras Ltda.

Use o encontra-se
ao final do documento.



Rosângela Scanaçatta Pavar
ESCRIVENTE E SUBSTITUTA
RG 4117125-1 PR



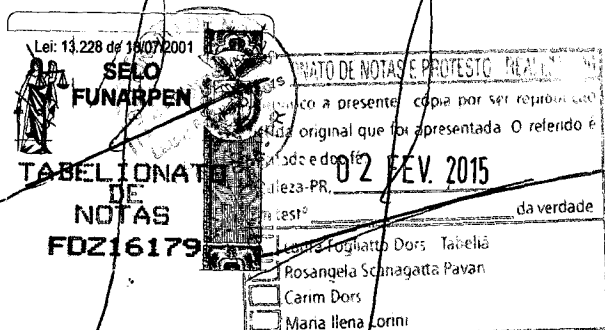
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61
Fone (46) 3252-8000 - Fax (46) 3252 8023
85.530-000 Clevelândia - Paraná

PORTAL DO SUDOESTE

Filtro anaeróbico em polietileno ou fiberglass, 4000litros, conforme projeto, completo	ud	5,00
Fossa séptica em polietileno ou fiberglass capacidade 2100 litros, conforme projeto, completo	ud	1,00
Fossa séptica em polietileno ou fiberglass capacidade 4000 litros, conforme projeto, completo	ud	5,00
Cloração com bomba dosadora, inclusive reservatório de 1000litros, abrigo de concreto armado 205x170x200cm e tampa f'ff' para inspeção, cf projeto, completo	ud	2,00
APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS	vb	1,00
REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
Hidrante de recalque em alvenaria 60x70x60cm com tampa de ferro fundido, instalado	cj	1,00
Conjunto motobomba para recalque de 5CV, vazão 24 m3/h e altura manométrica 32mca	cj	1,00
GASES MEDICINAIS		
Tubo de cobre soldável 28mm com conexões e acessórios, colocado	m	122,00
ÁGUAS PLUVIAIS	vb	1,00
CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
Sistema de Aproveitamento de Águas Pluviais composto de: Um reservatório enterrado de polietileno PEAD de 5.000 litros, motobomba hidráulica, rede hidráulica com registros e válvulas, conjunto filtragem tipo Vortex, acionamento bomba, inclusive abrigo e caixa de filtro concreto armado (300x200x210)cm e (120x80x150)cm, conforme projeto.	gb	1,00
16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Muro em alvenaria, 1/2 vez, h=2,20 m, com fundação/ baldrame/ pil./cint/ chapisco e emboço	m	542,38
Piso de concreto armado com junta a cada metro, sobre lastro de brita e=7cm, em terreno preparado	m ²	1.291,55
Plantio de grama em placa sobre terreno preparado e terra vegetal adubada	m ²	4.912,30
Equipamentos Quadra de Esporte (traves, tabelas, postes e redes de proteção)	vb	1,00
17 LIMPEZA FINAL		
Limpeza final de obra	m ²	2.681,29

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos o presente.



Clevelândia - Pr, 05 de junho de 2012.

Rosane C. Dávila
Rosane C. Dávila

Engº Civil-CREA RS.42827/D

Rosângela Scanaqatta Pavar:
ESCRIVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

Iahenio Construtora de Obras Ltda.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO BEDIN

Carteira Profissional: PR-100660/D
Acervo Técnico Nº.: **11293/2012**
Selos de autenticidade: **A 006.891**

RMP Nº: 1706942958

Protocolo Nº.: **2012/00269274**

Detentor Construtora de Obras Ltda.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO BEDIN

Carteira Profissional: PR-100660/D

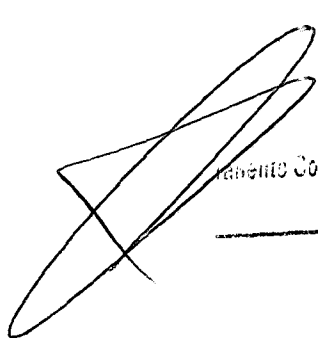
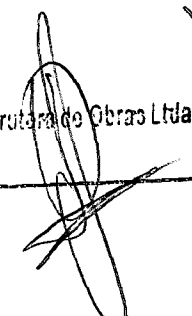
Acervo Técnico N.º: **11293/2012**

Selos de autenticidade: **A 006.891**

RNP N.º: 1706942958

Protocolo N.º: **2012/00260274**

ART N.º.....:20110839902 0..... Registrada:09/03/2011.....
 ART Correspons.....:20102646343 0 ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - CNPJ/CPF:
 76.161.199/0001-00.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:2.681,29 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:R 7 DE SETEMBRO ESQ C R BARÃO DO RIO BCO, S/N CENTRO
 L. 02 Q. 01.....
 Município/Estado....:CLEVELÂNDIA/PR.....
 Data de Início.....:01/03/2011..... Data de Conclusão:30/05/2012.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:ART DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO EM
 ANDAMENTO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL COM ÁREA TOTAL DE
 2.681,29 M2 NO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA-PR, SENDO
 INICIADA A ATIVIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO NO DIA
 01/03/2011, ONDE ESTÃO SENDO INICIADAS O LEVANTAMENTO
 DE ALVENARIA, COM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, VIGAS
 BALDRAME E PILARES JÁ EXECUTADOS.....
 Observação.....:.....


 TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.




CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO BEDIN**

Carteira Profissional: PR-100660/D

Acervo Técnico Nº.: **11293/2012**

Selos de autenticidade: **A 006.891**

RNP Nº.: 1706942958

Protocolo Nº.: **2012/00260274**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00260274.

Emitida via Internet em 02/02/2015 17:11:37 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Tallento Construtora de Obras Ltda.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na PR-182 Km 464, Bairro Industrial, na cidade de Realeza - PR, através de seu responsável técnico o engenheiros civil **CARLOS EDUARDO VENDEL**, CREA PR-83.610/D, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Obra: **Construção de um Centro da Juventude composto pelo prédio principal com 1.141,34 m², pista de Skate com 61,40 m², quadra poliesportiva coberta com 825,24 m², anfiteatro com 160,16 m² e piscina semiolímpica com 353,39 m², totalizando os 2.541,53 m², conforme planilha em anexo.**

Local: **Rua Pacífico Dezem, esquina com a Rua Ocelino Arrozi, Jardim Coopagro, Chácara 01, Município de Toledo.**

Dimensão: **2.541,53 m².**

ART nº: **20102643441.**

Data de início: **21/06/2010**

Data de conclusão: **01/05/2012.**

Contrato nº: **888/2010**

Licitação Pública Nacional nº: **025/2010.**

Proprietário: **Município de Toledo**

CNPJ: **76.205.806/0001-88**

Valor da obra: **R\$ 2.413.828,14** (dois milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).

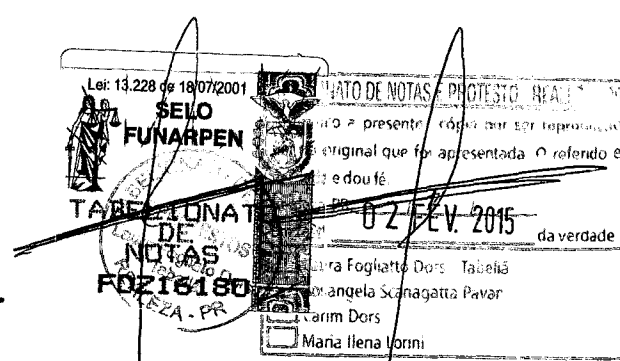
Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea moral, quanto financeiramente, outrossim, não é do conhecimento da subscrita desta, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade firmamos a presente.

Toledo, 25 de Junho de 2013.

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Tallento Construtora de Obras Ltda.



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO



02 FEV 2015

ESCOPO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES		
INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA		
Limpeza do terreno c/capina e remoção	m ²	6.512,00
Locação da obra	m ²	2.545,87
MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO		
MOVIMENTO DE TERRA		
Desmonte mecânico em terra (escavação e carga)	m ³	964,00
INFRA-ESTRUTURA		
FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
Mobilização e desmobilização de equipamentos	gb	1,00
Estaca escavada ø 25 cm	m	1.073,00
Estaca escavada ø 30 cm	m	1.166,00
Armaduras das estacas	kg	2.855,00
FUNDAÇÕES RASAS E BLOCOS		
Forma de pinus sem reaproveitamento	m ²	508,10
Escavação manual de valas	m ³	170,00
Aterro de valas compactado mecanicamente	m ³	59,00
Aço CA-50, dobrado e armado	kg	3.674,06
Aço CA-60, dobrado e armado	kg	611,78
Lastro de brita apiloamento manualmente	m ³	5,70
Concreto estrutural Fck=20 Mpa misturado e lançado	m ³	31,98
Concreto estrutural Fck=25 Mpa misturado e lançado	m ³	25,09
VIGAS DE FUNDAÇÃO		
0,00		
Forma de pinus sem reaproveitamento	m ²	259,66
Forma de chapa compensada resinada	m ²	349,16
Escavação, carga e transporte mat 1ª cat DMT 4km	m ³	805,20
Escavação manual de valas	m ³	61,75
Aterro de valas compactado mecanicamente	m ³	192,30
Aço CA-50, dobrado e armado	kg	7.852,34
Aço CA-60, dobrado e armado	kg	397,71
Lastro de brita apiloamento manualmente	m ³	2,31
Lastro Concreto Simples esp=5cm	m ³	19,19
Concreto estrutural Fck=20 Mpa misturado e lançado	m ³	5,52
Concreto estrutural Fck=25 Mpa misturado e lançado	m ³	126,68
SUPERESTRUTURA		
PILARES, VIGAS E CORTINAS		
Forma de pinus sem reaproveitamento	m ²	182,25
Forma de chapa compensada resinada	m ²	1.344,15
Aço CA-50, dobrado e armado	kg	7.585,92
Aço CA-60, dobrado e armado	kg	959,33
Concreto estrutural FCK=20 MPA misturado e lançado	m ³	45,21
Concreto estrutural FCK=25 MPA misturado e lançado	m ³	70,75
LAJES E ESCADAS		
Forma de chapa compensada resinada (laje maciça)	m ²	521,08
Laje pré moldada h=10 cm para forro com capa de concreto	m ²	
Aço CA-50, dobrado e armado	kg	1.412,92
Aço CA-60, dobrado e armado	kg	219,84
Concreto estrutural FCK=20 MPA misturado e lançado	m ³	12,50
Concreto estrutural FCK=25 MPA misturado e lançado	m ³	30,51
Laje pré moldada treliçada h= 8cm para forro com capa de concreto esp 4cm, httotal=12cm	m ²	278,55

Rosângela Scanagatta Pavan
SCRIVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

Talentos Construtora e Obras Ltda.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APLICADO NA LIDEIRA EM 14/02/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

TABELA E PROTESTO
 REALEZA-PR
 Em test. 670,20
 02/FEV. 2015
 cõpia por ser reprografia
 apresentada O reifendo e
 da verdade
 Doris Tasciã
 Scariagatta Pavan
 OSANGELO SCARIAGATTA PAVAN
 ESCRIVENTE E SUBSTITUTA
 RG 4 117 125-1 PR

Laje pré moldada treliçada h= 16cm para forro com capa de concreto esp 4cm, htotal=20cm	m ²	
PAREDES, PAINÉIS E FORROS		
PAREDES E PAINÉIS		
Alvenaria de tijolos cerâmicos a vista - 2 furos e=10cm	m ²	
Alvenaria de tijolos cerâmicos e=9cm	m ²	53,34
Alvenaria de tijolos cerâmicos e=14cm	m ²	612,83
IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
Fornecimento e colocação de placas de Isopor 2" sobre a laje de forro	m ²	944,00
Impermeabilização de superfície com manta asfáltica esp 4mm, inclusive regularização e proteção mecânica da superfície com argamassa cimento e areia 1:4 preparada para receber revestimento cerâmico	m ²	565,86
Isolamento acústico com espuma rígida de poliuretano	m ²	20,00
COBERTURA		
ESTRUTURA DE MADEIRA		
Estrutura em madeira para cobertura	m ²	944,00
ESTRUTURA METÁLICA / CONCRETO		
Estrutura em aço perfilado para apoio domos de vidro laminado, com tratamento e pintura de acabamento com 2 demão de esmalte sintético, montada, completa	kg	788,00
Estrutura metálica para cobertura e oitões com telhas onduladas de aço, com tratamento e pintura na cor branco, montada, completa, conforme projeto	kg	8.693,00
TELHADOS		
Telha de aço galvanizado pré-pintada 1 face, 0,50mm, considerando a área plana horizontal.	m ²	944,00
Telha ondulada em aço galvanizado 0,5mm, pré pintada nas 2 faces na cor branca. Nos oitões pintura em branco internamente e azul externamente	m ²	853,99
Telhatranslúcida de resina poliéster com reforço interno de fibra de vidro e véu de proteção na face externa, e=1,20mm	m ²	132,39
Cumeeira universal de telha em aço galvanizada, pré pintada na cor branca	m	104,55
DOMOS		
Domo em Pirâmide de vidro laminado refletivo azul esp=5+5mm com caixilho de alumínio, fixados em perfis de alumínio com calhas internas coincidentes com a estrutura metálica, gaxetas encaixadas EPDM, silicone de vedação, completo, fornecimento e instalaç	m ²	64,20
Domo de fibra de vidro leitoso com acessórios, instalado, inclusive tela de proteção	m ²	7,68
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
PORTAS		
ESQUADRIAS METÁLICAS / PVC/ ACRÍLICO		
JANELAS	vb	1,00
Janela maximo-ar, em alumínio, linha 35	m ²	19,60
Janela fixa para fachada, em alumínio, linha 35 perfil 4037 Belmetal ou similar, com gaxeta EPDM, silicone neutro, completo, instalado	m ²	135,09
Janela fixa, em alumínio, perfis linha 35, áreas internas	m ²	72,71
Janela basculante, em alumínio, linha 35 - J3	m ²	13,50
REVESTIMENTOS		
PAREDES INTERNAS		
Chapisco em parede interna, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	1.261,15
Emboço em parede interna, argamassa mista, traço 1:4 + 50kg cim/m ³ , e=20mm	m ²	1.261,15
Reboco em parede interna, argamassa pré-fabricada, e=5mm	m ²	1.083,10
Fornecimento e colocação de carpete em paredes	m ²	112,20
Revestimento com azulejos colorido liso de 1ª, assentados cimento colante	m ²	683,90
PAREDES EXTERNAS		
Chapisco em parede externa, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	498,48
Emboço em parede externa, argamassa mista, traço 1:4 + 100 kg cim/m ³ , e=20mm	m ²	498,48
Reboco em parede externa, argamassa pré-fabricada, e=5mm	m ²	261,51

Tallento Construtora de Obras Ltda.

[Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ABELION
E PROTESTOS
O T O S
que foi apresentada O referido é
da verdade
115,05
12 FEV 2015
Tabela
Scanagatta Pavan
Rosângela Scanagatta Pavan
ESCRITURANTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

Revestimento em chapas de alumínio composto ACM - espessura 4mm, revestido com pintura Kynar 500 na cor azul, inclusive estruturas e peças de fixação, vedação, montado, completo	m ²	
FORROS		
Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm	m ²	962,00
Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3 + 50 kg cim/m ³ , e=20mm	m ²	962,00
Reboco em laje de forro com argamassa de cal e areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	962,00
Forro acústico de fibra mineral removível, apoiados em perfis metálicos tipo "T"	m ²	6,25
PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
PISOS		
Barroteamento de assoalho de tarugo de madeira de lei, inclusive testeira	m ²	84,50
Assoalho em madeira de itaúba 2,5x10cm lixado e encerado sem barroteamento, inclusive testeira	m ²	84,50
Piso em placa de concreto 50x50cm, corte manual	m ²	414,00
Piso em concreto armado, fck=18Mpa, esp 13cm, armadura dupla em aço CA60 5mm a cada 20x20cm, inclusive lastro de brita esp 2cm	m ²	1.001,79
Piso cerâmico anti-derrapante de 1ª 45x45cm assentado em pasta de argamassa colante, inclusive rejunte	m ²	830,00
Tela soldada ø 4,20mm # 10x10cm	m ²	669,88
Aço CA 50 ø 6,30mm	kg	144,00
Lona plástica	m ²	669,88
Polimento do piso	m ²	669,88
Piso Cerâmico PI4 liso 1ª 20x20cm, fixada arg.colante + rej	m ²	105,30
DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
Rodapé em madeira, h=7cm, fixado em bucha S8, com parafusos	m	21,00
Rodapé de cerâmica, h=7 cm, assentado com argamassa mista	m	350,95
VIDROS E ESPELHOS		
VIDROS		
Vidro temperado de cor azul e=8mm, colocado.	m ²	240,90
Porta em vidro temperado 10mm, duas folhas de abrir para vão de 1,60x2,10m, com bandeiras fixas, inclusive 2 molas hidráulica, instalado	cj	5,00
Porta em vidro temperado, 10mm, duas folhas de correr, 2,50 x 2,10m, com ferragens, instalado.	cj	2,00
ESPELHOS		
Espelho de cristal e=4mm, colocado	m ²	15,20
Espelho de cristal e=5mm, colocado	m ²	28,34
PINTURA		
PAREDES E RODAPÉS		
Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em parede interna preparada	m ²	1.137,10
Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em parede externa preparada	m ²	106,44
Pintura com Textura Acrílica com 2 demão de látex acrílico em paredes externas	m ²	792,40
LAJES E FORROS		
Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em laje de forro rebocada preparada	m ²	962,00
PISOS		
Pintura acrílica poliesportiva, 2 demao, faixa 5cm de demarcação em piso cimentado rústico	m	554,00
Pintura de logomarca nos oitões	par	1,00
ESQUADRIAS		
Pintura esmalte sintético esquadrias de madeira 2 demãos fundo nivelador	m ²	58,83
Pintura com esmalte sintético, 2 demãos sobre calhas e rufos, inclusive fundo galvite	m ²	78,36
Pintura tinta fosfatizante (galvite), 2 demãos sobre calhas e rufos	m ²	223,17
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS		
ENTRADAS DE ENERGIA, TRANSFORMAÇÃO E COMANDOS		
Entrada de energia padrão COPEL, medição em muro, saída subterrânea, trifásico 300A	cj	1,00
Transformador trifásico 112,5KVA, 11,4 à 13,8KV, instalado em poste	ud	1,00
TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA EMBUTIDA		
TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA APARENTE (EXPOSTA)	vb	1,00

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

Técnico Construtora de Obras Ltda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ATA DE NOTAS
 02 FEV 2015
 da verdade
 Scanagarta Pavan
 ESCREVENTE E SUBSTITUTA
 RG 4117 125-1 PR

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES

FIAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS	vb	1,00
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 2,5mm ² , colocado	m	4.970,00
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 4mm ² , colocado	m	1.675,00
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 6mm ² , colocado	m	410,00
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 70mm ² , colocado	m	55,00
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 10mm ² , colocado	m	180,00
Cabo de cobre multiplex, isol. mínimo 1000V, ø 4,0 mm ² , colocado	m	360,00
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 1000V, ø 25mm ² , colocado	m	80,00

FIAÇÃO, ILUMINAÇÃO E APARELHOS - EXTERNOS

Refletor sub-aquático completo com lâmpada bi-iodo 115W, com nicho em cobre, instalado	ud	12,00
Painel e/ou sistema de comando elétrico para os refletores sub-aquático, instalado	cj	1,00
Transformador de 380w para 3 refletores sub-aquáticos, instalado	pç	4,00
Projektor JET 5 CLI completo com lâmpada tub. vapor met. de 400W-220V e reator eletrônico AFP	cj	22,00
Terminal aéreo de h=60 cm	ud	16,00
Instalação de para-raio tipo Franklin, inclusive proteção, aterramento e sinalização	cj	1,00

INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS

Cabo UTP-4P	m	800,00
-------------	---	--------

INSTALAÇÕES DE LÓGICA E DE SOM

	vb	1,00
--	----	------

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS

ENTRADA DE ÁGUA E RESERVAÇÃO

Reservatório de água elevado em estrutura de concreto armado moldada pelo sistema de formas trepantes com altura de 11,50m, diâmetro de 3,20m, reservatório superior com 11,60m ³ , intermediário de 6,30m ³ e sistema com 10,50m ³ , incl fundações profundas, bas	cj	1,00
--	----	------

REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E REGISTROS

Conjunto motobomba para recalque de 1/2CV, vazão 7,5 m ³ /h e altura manométrica 12 mca	cj	2,00
Bomba submersível vibratória, 0,37kw, instalada	pç	1,00

REDE DE ESGOTO

	vb	1,00
--	----	------

APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS

	vb	1,00
--	----	------

REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

	vb	1,00
--	----	------

REDE DE GÁS (GLP) E AR COMPRIMIDO

	vb	1,00
--	----	------

ÁGUAS PLUVIAIS

	vb	1,00
--	----	------

CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

	vb	1,00
--	----	------

Sistema Aproveit. Águas Pluviais c/ 2 reservatórios enterrados fibra vidro reforç. 10m³ cada, cj motobombas hidr. c/ registros/válvulas de bronze, qd. elétr. p/ acionamento bombas, incl. abrigo alv. 260x160x210cm e cx filtro CA-120x80x150, inst. cf. proj.

	gb	1,00
--	----	------

INSTALAÇÕES ESPECIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

BANCADAS, MÓVEIS, MESAS E BALCÕES

Balcão em MDF revestido com laminado melaminico	m ²	20,80
---	----------------	-------

Armário para despensa em MDF revestido com laminado melaminico	m ²	15,80
--	----------------	-------

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

MUROS E FECHOS

Muro em alvenaria, 1/2 vez, com fundação, baldrame, pilarete, cinta, chapisco, emboço e pintura	m ²	721,29
---	----------------	--------

Gradil em tubos FG espessura 3,0mm, ø 1 1/2", h=1,80m, inclusive viga baldrame CA e pintura esmalte sintético, cfme projeto.	m	57,85
--	---	-------

Cerca de tela # 5x10cm, fio 2,50mm, galvanizada revestida com PVC de alta resistencia, h=1,52m, com poste em tubo fg com pintura eletrostática de diâmetro 50mm a cada 2,50m, inclusive porta de 1,20x1,52m, completo, instalado.	m	94,00
---	---	-------

CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS

Fincadas de concreto pré-moldado 10x30cm	m ²	413,00
--	----------------	--------

Calçada em lajota pre-fabricada 50x50x5cm, ass. sobre colchão de areia e=10cm, com rejuntamento de cimento e areia e=1cm	m ²	1.353,96
--	----------------	----------

Pavimentação em blocos de concreto tipo "paver" esp 8cm sobre 10cm de colchão de areia, em sub-base preparada.	m ²	700,78
--	----------------	--------

[Handwritten signatures and stamps]

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Signature] Talente Construtora de Obras Ltda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

0000138

PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO

Plantio de grama em placa sobre terreno preparado e terra vegetal adubada	m ²	3.677,58
Execução de rampas de acessibilidade para PNE , completa	ud	3,00
COMUNICAÇÃO VISUAL		
Tótem em concreto armado com tintura de letreiro em baixo relevo, conforme projeto	ud	1,00
QUADRAS E CANCHAS		
Estrutura metálica com tabela para basquete, inclusive aro e rede	ud	2,00
Poste removível voleib.FG 3", incl rede de nylon # 10x10cm - 9,50x1,00m	ud	2,00
Trave futebol de salão móvel tubular FG 2 1/2", pintada, incl rede de nylon # 10x10cm	ud	2,00
Rede de proteção malha 100 mm fio 30/36, movel, tipo cortina, instalada com cabo de aço na parte superior e gancho retratil na parte inferior, fixado com argolas, para os dois fundos da quadra.	m ²	221,00
DIVERSOS		
Quadro elétrico de comando e automação das motobombas da piscina	cj	2,00
Condicionador de Ar tipo Split "high wall", quente / frio, 24.000 BTUs, instalado, completo	cj	4,00
LIMPEZA FINAL		
Limpeza geral e final de obra	m ²	2.545,37

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FDZ 16182

RECEBIMENTO DE NOTAS E PROTESTO REALIZADO

Em presença de mim, Tabelião, a presente cópia por ser verdadeira e fiel ao original que foi apresentada. O referido é certo e dou fé.

TOLEDO - PR, 02 FEV 2015

Em testes: da verdade

Leandra Roghatto Dors - Tabelião

Rosângela Scanagatta Pavan

Carim Dors

Maria Helena Lorini

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCRIVENTE E SUBSTITUTA
RG 411/125-1 PR

90

Handwritten signature and scribbles.

TaHento Construtora de Obras Ltda.

Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade SAT

CREA - PR
A 013.851



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, rebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira Profissional: PR-83610/D

Acervo Técnico Nº.: **5071/2014**

Selos de autenticidade: **A 013.851, A 013.852**

Talento Construtora de Obras Ltda.

RNP Nº: 1700262165

Protocolo Nº.: **2014/00346295**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira Profissional: PR-83610/D

RNP Nº.: 1700262165

Acervo Técnico Nº.: 5071/2014

Protocolo Nº.: 2014/00346295

Selos de autenticidade: A 013.851, A 013.852

ART Nº.: 20102643441 0..... Registrada: 02/07/2010.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: 76.205.806/0001-88...
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 2.541,53 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: R PACÍFICO DEZEM ESQ C/ R OCELINO ARROSI, S/N JD
 COOPAGRO L. CHÁCARA 01 Q. CH 01.....
 Município/Estado.: TOLEDO/PR.....
 Data de Início.: 21/06/2010..... Data de Conclusão: 01/05/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART TRATA APENAS DA EXECUÇÃO DE UM CENTRO DA
 JUVENTUDE COM ÁREA TOTAL DE 2.514,53 M2 NO MUNICÍPIO
 DE TOLEDO, COMPOSTO POR UM BLOCO PRINCIPAL, UMA PISTA
 DE SKATE, UMA PISCINA, UMA QUADRA POLIESPORTIVA, UM
 ANFITEATRO E UMA CASA DE MÁQUINAS.....
 Observação.:

Talento Construtora de Obras Ltda.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira Profissional: PR-83610/D

RNP N°.: 1700262165

Acervo Técnico N°.: **5071/2014**

Protocolo N°.: **2014/00346295**

Selos de autenticidade: **A 013.851, A 013.852**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00346295.

Emitida via Internet em 17/10/2014 10:29:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N° 317/86 e a Instrução de Serviço N° 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Tallente Construtora de Obras Ltda.

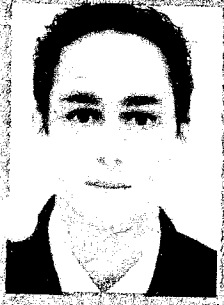
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
206.16313.54-8

NÚMERO **6859596** SÉRIE **001-0** UF **PR**

Fabiano Bedim
ASSINATURA DO TITULAR



DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIONATO DE REALIZA-PR



Lei: 13.228 de 18/07/2011
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FC091293

Em testamento a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdadeiro e dou fé.
27 NOV. 2014
Realiza-PR.
Em testamento da verdade
 Laura Fogliatto Dors Tabeliã
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Camm Dors
 Maria Ilene Lorini

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **Tallento Construtora de Obras Ltda.**
CGC/CPF/CNPJ: **04.379.027/0001-99**
ENDEREÇO: **Rod. PR 182 - Km 464,0 s/nº - Realiza - Paraná**
MUNICÍPIO: **Paraná**
ESP. DO ESTABELECIMENTO: **Construção Civil**
CARGO: **Engenheiro Civil**
CRON: **2.142-15**

DATA DE ADMISSÃO: **01** DE **Março** DE **2010**
REGISTRO Nº: _____
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 269,00 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais) p. mês - Horário TRAB. 08:00 às 12:00**
Tallento Construtora de Obras Ltda.

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE _____
ASSINATURA DO EMPREGADOR (OU A NUCA CONSTRUTORA)

COM. DISPENSA CD Nº: _____
FGTS Nº DA CONTA: _____

Lei: 13.228 de 18/07/2011
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FC091293

Em testamento a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdadeiro e dou fé.
27 NOV. 2014
Realiza-PR.
Em testamento da verdade
 Laura Fogliatto Dors Tabeliã
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Camm Dors
 Maria Ilene Lorini

Laura Fogliatto Dors
TABELIÃ
CPF 738 054 839-53

Laura Fogliatto Dors
TABELIÃ
CPF 738 054 839-53

Tallento Construtora de Obras Ltda.

REGISTRO DE EMPREGADO

TABELA DE NOTAS E PROTESTO REALIZA-PR

Autentico a presente copia por ser reproducao fiel da original que foi apresentada. O referido e verdadeiro e dou fe

12 SET 2010 4

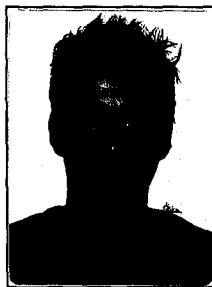
Em teste

Laura Fogliatto Dors Tabelia
Tabela Pavan
Carim Dors
Vera Llena Lorin



CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

Cor.....
 Cabelo.....
 Barba.....
 Bigode.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



398- Laura Fogliatto Dors
 TABELIA
 CPF 738 054 839-53

O selo encontra-se ao final do documento.

Fabiano Bedin....., portador da C. T. P. S. nº 6859596 Série 001-0 ; C.T.P.S. (Rural) nº..... Série.....
 C. P. F. Nº 050.776.479-09 ; Título de Eleitor nº 0837170506-63 da 130 Zona; Cédula de Identidade R. G. nº 8.170.433-3-PR foi admitido em 01 de Março de 2010 para exercer a função de Engenheiro Civil com o salário de R\$ 1.264,00 (Hum mil duzentos e sessenta e quatro reais) por 08:00 no seguinte horário de trabalho: das 08:00 às 12:00 horas, com 04 intervalos para repouso e alimentação.
 Filiado ao Sindicato.....

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01/03/2010</u>	Data da retratação	Banco depositário
--	------------------------------------	-----------------------------	----------------------------

Nacionalidade <u>Brasileiro</u> Filho de <u>Leonor Bedin</u> e de <u>Jurek Lourdes Fiobani Bedin</u> nascido em <u>Realiza - PR</u> a <u>12</u> de <u>Janeiro</u> de <u>1986</u> Estado civil <u>Solteiro</u> Nome do cônjuge <u>CEB: 2.142-15</u> Grau de instrução <u>3º Grau Comp.</u> Residência <u>Rua Sargento Paim da Silva 2564 - Realiza</u> Cart. Nac. Habilitação nº..... Cert. Militar nº..... { Série..... Categ.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 nº..... Nº Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do cônjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de..... de..... Naturalizado..... Decreto nº.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em <u>10/08/2004</u> sob nº <u>206.16313.54-8</u> dep. no Banco..... <u>CEF</u> endereço <u>Realiza</u> Códigos { Banco <u>104</u> Agência <u>1287-5</u> endereço da agência <u>Realiza</u> Obs.:.....
--	--	--

Beneficiários:.....

Realiza-PR 01 de Março de 2010

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMPREGADO

[Assinatura]
 Tabela Construtora de Obras Ltda.

(POLEGAR DIREITO)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

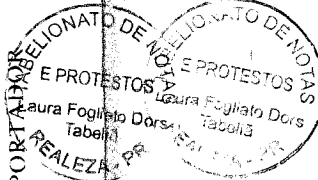
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Numero 96913 Serie 00057-PR

Carlo E. Vendel



ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

CARLOS EDUARDO VENDEL

Loc. Nasc. REALEZA PR Est. PR Data 09/03/80
Filiação VALDOMIRO EDUARDO VENDEL
CLENI MARIA SEBEN VENDEL
Doc. n.º RG. N.º 7.213.809-2 SES/PR

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. n.º

Exp. em: / / Estado

Obs.

Data Emissã, 17 de 1999

Handwritten signature: Roberto Aparecida

R. GA. 567/207-85916 Início 99/PR Encarregado Convênio DRT/PR



Form with fields: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS, REALEZA-PR, Autentico e presente copia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé. Realeza-PR, 27 NOV 2014. Em test. da verdade. [Signatures]

12 CONTRATO DE TRABALHO
Empregador: Tallento Construtora de Obras Ltda.
CGCMF: 04.379.027/0001-98
Rua: Rod. PR 182 - Km 464,0 s/nº
Município: Realeza - Est. Paraná
Esp. do estabelecimento: Construção Civil
Cargo: Engenheiro Civil
CBO nº: 2.142.15
Data admissão: 04 de maio de 2009
Registro nº: 06 Fls/Ficha: 36
Remuneração especificada: R\$ 900,00 (Novecentos reais) p/mês Honorário Trabalho: 14,00h a 13,00h
1º Ass. do empregador ou a rogo c/test. Tallento Construtora de Obras Ltda.
Data saída: de de 19 de 19
2º
Com. Dispensa CD N.º

Laura Fogliatto Dors
TABELIA
CPF 738 054 839-53



Form with fields: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS, REALEZA-PR, Autentico e presente copia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé. Realeza-PR, 27 NOV 2014. Em test. da verdade. [Signatures]

Laura Fogliatto Dors
TABELIA
CPF 738 054 839-53

Tallento Construtora de Obras Ltda.



000205

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Tomada de Preços n° 001/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 79234/2014, PROCESSO N° 1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Declaramos que o engenheiro **FABIO BEDIN**, CREA-PR n° 100660 da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto do Tomada de preços em epígrafe.

Capanema 03 de Fevereiro de 2015

Gilwann A. Miorim
Gilwann Alves Miorim
Eng° Civil
Crea-PR 133.539/D

[Handwritten signature]
Tallento Construtora de Obras Ltda.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

Fabiano Bedin, CPF nº 050.776.479-09, CREA nº 100660/D, declara que é concededor das condições constantes no Tomada de Preços nº 001/2015 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa Tallento Construtora de Obras Ltda., CNPJ nº 04.379.027/0001-98, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79 – 83 – B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR., TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

Realeza, 04 de fevereiro de 2015.

Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Engenheiro Civil

Tallento Construtora de Obras Ltda.

Denilson José Gonçalves
RG: 4.374.098-9
Representante Legal

04.379.027/0001-98

TALLENTO CONSTRUTORA DE
OBRAS LTDA.

Rod. PR 182 - km 464,0 - snº
Bairro Industrial

85770-000 - REALEZA - PR



"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 001/2015.

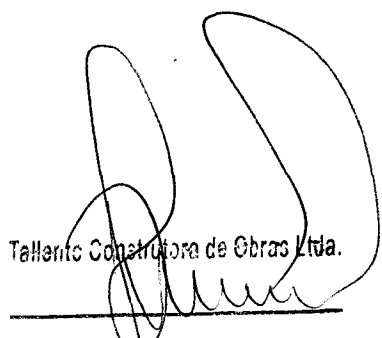
Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
Fabiano Bedin	Eng.º Civil	100660/D	26/01/2009	
Carlos Eduardo Vendel	Eng.º Civil	83610/D	19/01/2006	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Realeza, 04 de fevereiro de 2015.

Tallento Construtora de Obras Ltda.


Denilson José Gonçalves
RG: 4.374.098-9
Representante Legal

04.379.027/0001-98

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Rod. PR 182 - km 464,0 - s/nº
Bairro Industrial

85770-000 - REALEZA - PR

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

000108

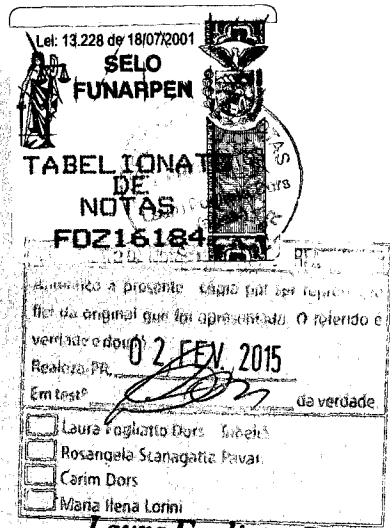


CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

A BRTÜV certifica que a Empresa:

TALLENTO

Pré Moldados e Construtora



TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.379.027/0001-98

Rodovia PR 182 - Km 464 - Industrial
85770-000 - Realeza - PR - Brasil

Foi auditada e está qualificada conforme o requisito

SIAC - versão 05/12/2012 (base ISO 9001:2008)
PBQP-H - Nível A.

O Sistema auditado é aplicável à seguinte especialidade técnica:

Escopo: Execução de Obras de Edificações

Subsetor - Obras de edificações

Este Certificado é válido até: 29/Agosto/2016

Nº. de Registro do Certificado: S-343

Ciclos de Auditorias: 01/Agosto/2013 até 30/Julho/2016

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas em contrato. Este certificado dá direito ao registro na Lista de Empresas Certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri - SP, 30/08/2013



BRTÜV Avaliações da Qualidade S.A.
Al. Madeira, 222 - 3º andar
06454-010 - Barueri - SP - Brasil



Talento Construtora de Obras Ltda.



PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

- enquetes
- perguntas frequentes
- glossario
- mapa do site
- links
- contato

O PBQP-H Por que e como participar Estrutura **Projetos** Programa nos Estados Resultados Imprensa Download

PROJETOS

Conformidade de Empresas de Serviços e Obras - SiAC

- Qualidade dos Materiais - SiMaC
- Indicadores de Desempenho
- Sistema Nacional de Avaliações Técnicas - SIMAT
- Assistência Técnica
- Capacitação e Certificação Profissional
- Capacitação Laboratorial
- Comunicação e Troca de Informações
- Cooperação Técnica Internacional



Projetos Sistema de Avaliação da Conformidade de Serviços e Obras - SiAC

- Princípios e Regimento
- Níveis de Avaliação
- Empresas Avaliadas
- Comissão Nacional
- Organismos Certificadores

Resultado da pesquisa

1 empresas encontradas
 Nome da empresa: Talento Construtora de Obras Ltda
 Estado: PR
 Nível: Todos
 Regime: Todos
 Situação: Vigente
 OC: Todos
 Reg Ao: Todos

ANTERIOR
 PRÓXIMA

Empresa	UF	Nível	Regime	Validade	OC
Talento Construtora de Obras Ltda	PR	A	SiAC	29/8/2015	SPTUY

Talento Construtora de Obras Ltda

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 001/2015.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº 001/2015, instaurado pelo Município de Capanema - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 04 de fevereiro de 2015.

Tallento Construtora de Obras Ltda.

Denilson José Gonçalves
RG: 4.374.098-9
Representante Legal

04.379.027/0001-98

TALLENTO CONSTRUTORA DE
OBRAS LTDA.

Rod. PR 182 - km 464,0 - s/nº
Bairro Industrial

85770-000 - REALEZA - PR

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Referência: **Contratação de empresa especializada para construção de um Centro de Eventos no Parque de Exposições do Município de Capanema, localizado na Avenida Geraldo Fulber, Chácara 79 – 83 – B, Setor NE, em Capanema – PR., totalizando uma área de 388,74 m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 79234/2014, Processo nº 1012470-50/2013 – Infraestrutura Turística, conforme Memorial Descritivo, Projetos e especificado no formulário padronizado de proposta.**

Município de Capanema – PR.

Tomada de preços nº 001/2015

Tallento Construtora de Obras Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 04.379.027/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Denilson José Gonçalves, portador do documento de identidade RG nº 4.374.098-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 619.924.459-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema – PR., 04 de fevereiro de 2015.

Tallento Construtora de Obras Ltda.

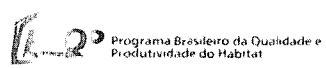
Denilson José Gonçalves
RG/CPF: 4.374.098-9/619.924.459-15
Representante Legal

04.379.027/0001-98

TALLENTO CONSTRUTORA DE
OBRAS LTDA.

Rod. PR 182 - km 464,0 - s/nº
Bairro Industrial

"Edificar com qualidade buscando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"



ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Abertura dia 04/02/2015 – 09:00 horas

“Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes.”

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Tallento Construtora de Obras Ltda.
CNPJ: 04.379.027/0001-98
Rod. PR. 182 – KM 464. Bairro Industrial – Realeza/PR.
Fone: (46) 3543-2500

Realeza, 04 de fevereiro de 2015.

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de preços nº 001/2015.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para **Contratação de empresa especializada para construção de um Centro de Eventos no Parque de Exposições do Município de Capanema, localizado na Avenida Geraldo Fulber, Chácara 79 – 83 – B, Setor NE, em Capanema – PR., totalizando uma área de 388,74 m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 79234/2014, Processo nº 1012470-50/2013 – Infraestrutura Turística.**

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de **R\$ 447.255,41** (Quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e ~~um~~ centavos), sendo **R\$ 134.176,62** (Cento e trinta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) referentes à mão-de-obra e **R\$ 313.078,79** (Trezentos e treze mil e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) referentes ao fornecimento do material.

O prazo de execução do objeto da licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

Tallento Construtora de Obras Ltda.

Denilson José Gonçalves
RG: 4.374.098-9
Representante Legal

“Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes”

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.379.027/0001-98 Fornecedor : TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

E-mail: tallento@realezaonline.com.br

Endereço : ROD PR-182, KM 464,0 S/N MARGEM DIREITA - INDUSTRIAL - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: (46) 3543 -

Fax: (46) 3543 -

Celular: (46) 9900 -

Inscrição Estadual: 90231850 - 05

Contador:

Telefone contador:

Representante: DENILSON JOSE GONÇALVES

CPF: 619.924.459-15

RG: 43740989

Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 2525 AP. 401 - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 4635432549

E-mail representante: denilson@tallentoconstrutora.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 79234/2014, PROCESSO N° 1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	1,00	UN	447.255,41	TALLENTO	447.255,41	447.255,41

PREÇO TOTAL DO LOTE : 447.255,41

TOTAL DA PROPOSTA : 447.255,41

Tallento Construtora de Obras Ltda.

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.379.027/0001-98

	fornecimento e instalação	unid	5,00	3,79	8,85	12,64	18,96	44,24	63,20	0,01%
9.3.7	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mmx3/4" fornecimento e instalação	unid	2,00	2,30	5,37	7,67	4,60	10,74	15,34	0,00%
9.3.8	Tubo PVC soldável água fria DN 20mm inclusive conexões									0,00%
	fornecimento e instalação	m	11,16	1,46	3,40	4,86	16,27	37,97	54,24	0,01%
9.3.9	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm inclusive conexões									0,00%
	fornecimento e instalação	m	26,67	4,67	10,90	15,57	124,58	290,66	415,25	0,09%
9.3.10	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões									0,00%
	fornecimento e instalação	m	34,25	9,52	22,22	31,74	326,13	760,97	1.087,10	0,24%
9.3.11	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões									0,00%
	fornecimento e instalação	m	2,63	19,95	46,56	66,51	52,48	122,44	174,92	0,04%
9.3.12	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos fechamento com argamassa 1 4(cimento e areia)	m	72,08	1,14	2,65	3,79	81,95	191,23	273,18	0,06%
9.3.13	Reservatório de Polietileno sobre estrutura de madeira capacidade de 500Litros com tampa e acessórios	unid	1,00	167,59	391,05	558,64	167,59	391,05	558,64	0,12%
9.3.14	Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples fornecimento e instalação	unid	2,00	6,38	14,90	21,28	12,77	29,79	42,56	0,01%
9.3.15	Sumidouro de tijolo cerâmico DIAM 1,20 m altura 5,00 com tampa em concreto Espe=10 cm	unid	1,00	514,96	1.201,57	1.716,53	514,96	1.201,57	1.716,53	0,38%
9.3.16	Fossa Séptica em Alvenaria de tijolo maciço dimensões externas 1,90x1,10x1,4 1500 litros									0,00%
	revestida internamente em concreto armado DIAM 1,40 espessura 10 cm	unid	1,00	380,97	888,94	1.269,91	380,97	888,94	1.269,91	0,28%
10	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS								13.594,30	3,04%
10.1	Pintura Laje									0,00%
10.1.2	Pintura Latex acrílica 3 demãos com selador e lixamento	m2	110,70	4,49	10,49	14,98	497,49	1.160,80	1.658,29	0,37%
10.2	Pintura em esquadrias de madeira									0,00%
10.2.1	Pintura esmalte sintético 2 demãos	m2	12,25	6,40	14,94	21,34	78,42	182,99	261,42	0,06%
10.3	Pintura em Alvenaria Aparente									0,00%
10.3.1	Pintura em Verniz Sintético Brilhante em Tijolo duas demãos	m2	658,93	4,33	10,10	14,43	2.852,51	6.655,85	9.508,36	2,13%
10.3.2	Pintura em Verniz Sintético Brilhante em Concreto duas demãos	m2	150,12	4,33	10,10	14,43	649,87	1.516,36	2.166,23	0,48%
11	ITALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO								6.001,81	1,34%
11.1	Extintor de incêndio Tipo ABC 6Kg fornecimento e instalação	unid	4,00	140,27	327,29	467,55	561,06	1.309,14	1.870,20	0,42%
11.2	Extintor de incêndio Tipo AP 10 litros fornecimento e instalação	unid	1,00	42,89	100,08	142,97	42,89	100,08	142,97	0,03%
11.3	Luminária de emergência fluoescente completa 15W	unid	16,00	36,49	85,13	121,62	563,78	1.362,14	1.945,92	0,44%
11.4	Barra anti Pânico para portas de emergência dupla	unid	2,00	306,41	714,95	1.021,36	612,82	1.429,90	2.042,72	0,46%
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								12.061,52	2,70%
12.1	Divisórias Granito									0,00%
12.1.1	Divisão em Granito Branco Polido espessura 3cm assentado com argamassa traço 1 4 arremate em cimento Branco	m2	19,20	185,69	433,28	618,97	3.565,27	8.318,96	11.884,22	2,66%
	BWC Deficiente									0,00%
12.1.2	Barra de Apoio Tubular com alma em ferro espessura 2,25 mm comprimento 80 cm acabamento com pintura em esmalte sintético	unid	2,00	26,60	62,06	88,65	53,19	124,11	177,30	0,04%
13	LIMPEZA FINAL								664,75	0,15%
13.1	Limpeza final e geral da obra									0,00%
13.1.1	Limpeza de pisos/revestimentos/esquadrias	m2	388,74	0,51	1,20	1,71	199,42	465,32	664,75	0,15%
VALOR TOTAL							134.176,62	313.078,79	447.255,41	100,00%
							M.O.	MAT.	GLOBAL	

TALLENTO CONS. DE OBRAS
 Fabiano
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 100660/O- RG 8.700.000

Tallento Construtora de Obras Ltda

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: 79723/2013-44 / 2014

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Programa: Turismo

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.474,11	100,00	100,00										
2	CONCRETO ARMADO	79.729,55	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00						
3	ALVENARIAS	39.867,14			50,00	50,00	50,00	100,00						
4	ESQUADRIAS	10.705,97							80,00	80,00	20,00	100,00		
5	COBERTURA	86.318,90					80,00	80,00	20,00	100,00				
6	REVESTIMENTO DE LAJE ENTRADA/BANHEIRO	13.475,57							80,00	80,00	20,00	100,00		
7	PISOS	80.239,20					20,00	20,00	70,00	90,00	10,00	100,00		
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E SPDA	65.511,83					20,00	20,00	70,00	90,00	10,00	100,00		
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	18.610,76					20,00	20,00	70,00	90,00	10,00	100,00		
10	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS	13.594,30							80,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	6.001,81									90,00	90,00	10,00	100,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.061,52											100,00	100,00
13	LIMPEZA FINAL	664,75											100,00	100,00
TOTAL (%)			11,71	11,71	9,80	21,51	32,59	54,11	36,34	90,45	6,27	96,72	3,28	100,00
REPASSE		438.310,30	51.318,61	51.318,61	42.975,39	42.975,39	142.864,31	142.864,31	159.286,95	159.286,95	27.472,88	27.472,88	14.392,16	14.392,16
Contrapartida Financeira		8.945,11	1.047,32	1.047,32	877,05	877,05	2.915,60	2.915,60	3.250,75	3.250,75	560,67	560,67	293,72	293,72
Contrapartida Física														
Outras Fontes														
TOTAL (R\$)		447.255,41	52.365,93	52.365,93	43.852,44	43.852,44	145.779,91	145.779,91	162.537,71	162.537,71	28.033,55	28.033,55	14.685,88	14.685,88
ACUMULADO (R\$)			52.365,93	52.365,93	96.218,37	96.218,37	241.998,28	241.998,28	404.535,98	404.535,98	432.569,53	432.569,53	447.255,41	447.255,41

Responsável Técnico de(o)(a) Prefeitura Municipal de Capanema
Carimbo e Assinatura

quarta-feira, 17 de setembro de 2014
Data

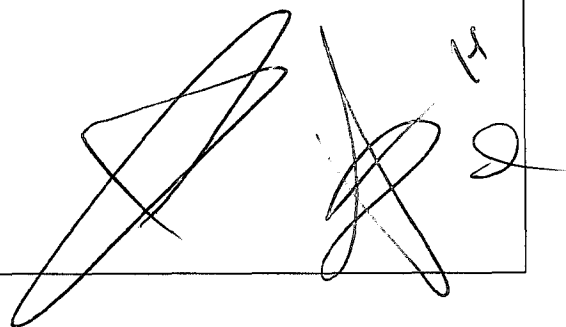
ENVELOPE I - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015 ABERTURA DIA 04/02/2015 às
09:00Hs**

PROPONENTE: MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA

CNPJ: 75.981.993/0002-00

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the envelope. There are two large, overlapping signatures and some smaller initials to the right.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Os signatários deste instrumento:

- 1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 -- SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
- 2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do Capital: O valor do Capital que era R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais) é elevado para R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil reais) dividido em 1.680.000 (um milhão seiscientos e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes formas e condições: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pela sócia INES SALETE MULLER e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pelo sócio IVO ANTONIO MULLER e a distribuição passa a ser: IVO ANTONIO MULLER, 840.000 quotas - R\$ 840.000,00 e INES SALETE MULLER, 840.000 quotas - R\$ 840.000,00.

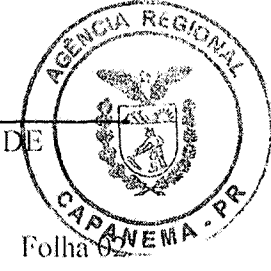
Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital será de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil reais), dividido em 1.680.000 (um milhão seiscientos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é Comércio Varejista

Prefeitura Municipal de Capanema.
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 02/02/2013

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 02 de 02 de 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 03

contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Pedro V. P. de Souza, nº 1071, Centro, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita

Prefeitura Municipal de Capanema. Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 29/02/2017

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29



no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.680.000 (um milhão seiscientos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1975, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio IVO ANTÔNIO MULLER, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 02 de 12 de 2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas rege-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 26 de Maio de 2014.

Ivo Antônio Muller

Inês Salete Muller

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 02/02/2015



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

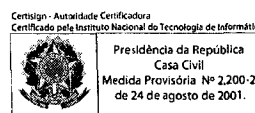
Nome Empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165794-9	CNPJ 75.981.993/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/04/1975	Data de Início de Atividade 01/04/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1020, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral; Construtora; Construção de instalações esportivas e recreativas; Incorporadora; Loteamento; Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios; e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.			
Capital: R\$ 1.680.000,00 (UM MILHAO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.680.000,00 (UM MILHAO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
IVO ANTONIO MULLER 175.546.329-49	840.000,00	SOCIO	Administrador
INES SALETE MULLER 685.518.009-49	840.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/05/2014	Número: 20143421298	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0048049-5		CNPJ: 75.981.993/0002-00	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - CHÁCARA N. E., SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0118835-6		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV PEDRO V. P. DE SOUZA, 1071, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			

CURITIBA - PR, 28 de janeiro de 2015

15/011209-2

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 150112092 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 28/01/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000907

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165794-9	CNPJ 75.981.993/0001-29
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 3 - NIRE: 41 9 0118837-2 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA CURITIBA ESQ C/ AV RIO GRANDE DO SUL, 267, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000, BRASIL	

CURITIBA - PR, 28 de janeiro de 2015

15/011209-2


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 150112092 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



010008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0002-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1981
NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 1563	COMPLEMENTO ANEXO CHACARA 82 N.E.
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO nsaggin@gmail.com	
TELEFONE (46) 3552-1342 / (46) 3552-1856		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/01/2015** às **14:50:39** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

500000

PartiBRASIL Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

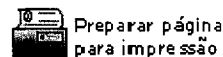
Emitida às 08:54:37 do dia 04/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2015.

Código de controle da certidão: **D0D4.505E.7FD1.5C99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'H'.

IMPRIMIR

VOLTAR

000010



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75981993/0002-00

Razão Social: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1563 ANEXO CHACARA 82 /
SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012606355190487739

Informação obtida em 26/01/2015, às 11:36:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000911

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **75.981.993/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:07:19 do dia 14/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2015.

Código de controle da certidão: **FA69.65AB.55FC.3C58**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012691506-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.981.993/0002-00**
Nome: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000013



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/03/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 129/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5X444XC9RQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2968	75.981.993/0002-00	33500648 - 84	342

ENDEREÇO

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - CHÁCARA 82 NE - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de engenharia, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de instalações esportivas e recreativas, Serviços de arquitetura, Loteamento de imóveis próprios

Certidão emitida no dia Capanema, 23 de Janeiro de 2015.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5X444XC9RQ

440044

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 75.981.993/0002-00, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Perito,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.256.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 02/08/2015

Custas = R\$ 24,35
Página 0001/0001

Obs: Certidões seladas acrescenta R\$ 1.49 (selo)

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tableião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, protocolo nº 050, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., sociedade empresária limitada com endereço à Rua Otávio Francisco de Mattos nº 1563, Chácara 82 NE, Santa Cruz em Capanema - Pr., inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002 00, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 30 de janeiro de 2015.

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
C5I0z.63vB5.47c05
Controle:
a6JMb.Xsxxw
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sílvio Carginin Martins Filho
Tableião
Vera S. Tschá de Wallau
Escrivente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema - Paraná
85760-000

Vera S. Tschá de Wallau

Vera Salete Tschá de Wallau
Escrivente Substituta
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,00	11,18
Buscas	3,00	0,50
Selo	11,46	1,91
Funarpen		
Total	81,46	13,59

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 02 de 02 de 2015



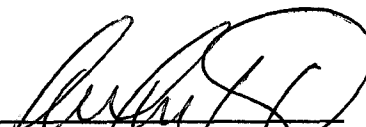
000216

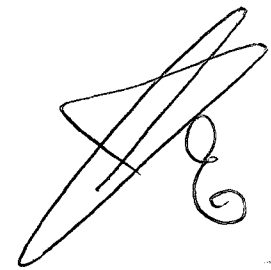
DECLARAÇÃO

Micemetal – Muller Indústria e Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, por sua filial, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00, estabelecida à Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563, Chácara-82 NE, bairro Santa Cruz, no Município de Capanema/Pr, nesta ato representada pelo Sr. Ivo Antônio Muller portador do CPF nº 175.549.329-49, declara para os devidos fins e a quem interessar possa, que o Capital Social Integralizado e Registrado da empresa é de R\$ 1.680.000,00 (Um milhão seiscentos e oitenta mil reais), conforme consta na 28ª (vigésima sexta) alteração contratual consolidada em anexo.

Sem mais para o momento,

Capanema-Pr, 03 de Fevereiro de 2015.


NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE


75.981.993/0002-00
Micemetal Muller Industria
e Comercio Ltda
Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

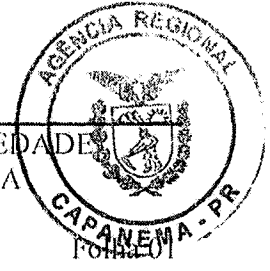
CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est.: 33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat

11.03.17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Os signatários deste instrumento:

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do Capital: O valor do Capital que era R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais) é elevado para R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes formas e condições: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pela sócia INES SALETE MULLER e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pelo sócio IVO ANTONIO MULLER e a distribuição passa a ser: IVO ANTONIO MULLER, 840.000 quotas - R\$ 840.000,00 e INES SALETE MULLER, 840.000 quotas - R\$ 840.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital será de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentas e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é Comércio Varejista

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 02 de maio de 2015

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 02/02/2015



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 03

contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Pedro V. P. de Souza, nº 1071, Centro, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 02/10/2015

UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29



no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.680.000 (um milhão seiscientos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1975, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio IVO ANTÔNIO MULLER, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 01 de Abril de 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 05

Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 26 de Maio de 2014.

Ivo Antônio Muller (signature)

Salete Müller (signature)

Prefeitura Municipal de Capanema Salete Müller
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 02/12/14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.981.993/0002-00
Certidão n°: 76987628/2015
Expedição: 23/01/2015, às 15:10:21
Validade: 21/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.981.993/0002-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnat@tst.jus.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 115407/2014

Validade: 15/03/2015

Razão Social: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000129

Num. Registro: 4840

Registrada desde : 08/05/1978

Capital Social: R\$ 1.680.000,00

Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020 CENTRO

Município/Estado: CAPANEMA-PR

CEP: 85760000

Objetivo Social:

(CNAE - 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção, vidros e ferragens em geral; (CNAE - 4120-4/00) - Construtora; (CNAE - 4299-5/01) - Construção de instalações esportivas e recreativas; (CNAE - 4110-7/00) - Incorporadora; (CNAE - 6810-2/03) - Loteamento; (CNAE - 7112-0/00) - Serviços de Engenharia; (CNAE - 7111-1/00) - Serviços de Arquitetura; (CNAE - 6399-2/00) - Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços de operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios; (CNAE - 8219-9/99) - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade restrito a área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:75981993000200

Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHACARA 82 N.E.

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: CAPANEMA-PR CEP: 85760000

2 - CNPJ:75981993000714

Endereço: AVENIDA PEDRO V. P. DE SOUZA, 1071

Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA-PR CEP: 85760000

3 - CNPJ:75981993000552

Endereço: RUA CURITIBA ESQUINA C/ AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 267

Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO-PR CEP: 85750000

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PEDRO STEFANO MULLER

Carteira: PR-17995/D Data de Expedição: 09/02/1987

Desde: 20/02/1986 Até: 18/07/1996

Desde: 03/02/1997

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - RAFAEL FERRONATO

Carteira: PR-50508/D Data de Expedição: 14/02/2000
Desde: 20/05/2002 Carga Horária: 4: H/D Até: 21/05/2003
Desde: 10/07/2003 Carga Horária: 4: H/D Até: 11/07/2004
Desde: 25/08/2004 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS em nível de PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU. Ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em 18/11/2002.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS em nível de PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU. Ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em 18/11/2002.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

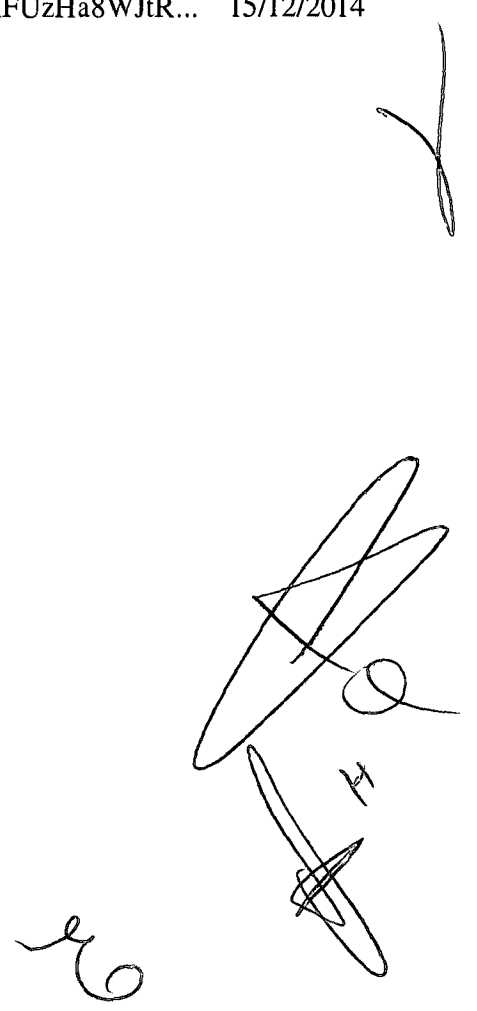
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/415018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/12/2014 17:05:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

<http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/certidaojuridica.asp?SESSAO=iFUzHa8WJtR...> 15/12/2014

The image contains several handwritten signatures and initials. At the top right, there is a large, stylized signature. Below it, there are several smaller signatures and initials, including one that appears to be 'H' and another that looks like 'e'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 30678/2014 Validade: 31/03/2015

Nome: RAELE FERRONATO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-50508/D
Registro Nacional : 1701719193
Registrado(a) desde : 14/02/2000
Data Vcto Registro :
Filiação : LUIZ FERRONATO
TANIA MARIA FERRONATO
Data de Nascimento : 27/01/1977
Carteira de Identidade : 57368829
Naturalidade : PLANALTO/PR
CPF : 98015826934

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 12/02/2000
Diplomação : 12/02/2000
Situação : Regular
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 18/09/2002
Diplomação : 18/09/2002
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

Anotações:
O portador da presente possui o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS em nível de PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU. Ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em 18/11/2002.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Para fins de: Licitações

Handwritten signatures and date: 02/04/2014 15:35

000000

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/104275.

Emitida via Internet em 02/04/2014 15:42:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a large, stylized signature at the top right, a smaller signature below it, and a set of initials 'LH' to the right of the second signature.

000007



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
RAFAEL FERRONATO**

Carteira Profissional: PR-50508/D
Acervo Técnico Nº.: **361/2014**

RNP Nº: 1701719193
Protocolo Nº.: **2014/00028044**

Handwritten signatures and initials: a large signature, a checkmark, and initials 'Q' and 'H'.

000008



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL FERRONATO

Carteira Profissional:PR-50508/D
Acervo Técnico Nº.:**361/2014**

RNP Nº.:1701719193
Protocolo Nº.:**2014/00028044**

ART Nº.....:20092691210 0..... Registrada:29/07/2009.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CNPJ/CPF:
 75.972.760/0001-60.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:870,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2..... Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA MINAS GERAIS SETOR SE, S/N CENTRO L. 14 Q. 92...
 Município/Estado....:CAPANEMA/PR.....
 Data de Início.....:01/07/2009..... Data de Conclusão:30/12/2009.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA A FINALIDADE DE UMA
 CRECHE COM 870,00 M2 EM CAPANEMA-PR.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
RAFAEL FERRONATO**

Carteira Profissional:PR-50508/D
Acervo Técnico Nº.:**361/2014**

RNP Nº.:1701719193
Protocolo Nº.:**2014/00028044**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00028044.

Emitida via Internet em 20/05/2014 10:59:14 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

20/05/2014 10:59

00000

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

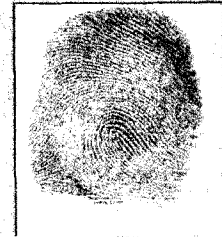
PIS/PASEP
127.11905.50-2

NÚMERO **0156307** SÉRIE **001-0** L.F. **PR**

Rafael Ferronato

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOME **RAFAEL FERRONATO**

DATA DO NASCIMENTO **27/01/1977**

LOC. DE NASC. **PR**

FILIAÇÃO **LUIZ FERRONATO**

TANIA MARIA FERRONATO

DOC. APRESENTADO **R.G. 5.736.882-9 SESC PR**

ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

IR Nº 5099, DE 10 DE MAIO DE 1987.

RG **5.736.882-9** CNH **521303370** CPF **980.158.269-34**

T. ELETOR **65565000620** SEC.ÇÃO **0195** ZONA **178**

NACIONALIZADO PORT. AL. J. Nº **08/04/1999**

LOCAL DA EMISSÃO **DRTE/PR**

DATA DA EMISSÃO **08/04/1999**

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - CARTA DE PRESENTADO

B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, *02 de 01 de 2015*

Handwritten mark

75981993/0002 00

06 **CONTRATO DE TRABALHO**

MICEMETAL - Muller Industria

EMPREGADOR e Comércio Ltda.

Rua Pernambuco, 1079 - Centro
 CCCC/CPF/CEI 85760-000 - CAPANEMA - PR

MUNICÍPIO CAPANEMA UF PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO Construtora Civil

CARGO Engenheiro Civil

CBO Nº 2148.05

DATA DE ADMISSÃO 25 DE JUNHO DE 2015

REGISTRO Nº 01514 FLS. / FICHA 027

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 7.200,00
 Detachado e Visto Retorno

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR

CCCC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19.....

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 02 de 02 de 2015

(Handwritten signatures and marks)



Prefeitura Municipal de Capanema

00032

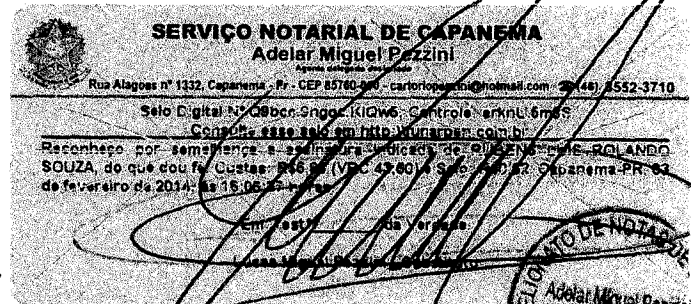
DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, situada à Av. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada, pelo Eng^o Civil responsável Técnico do Município, Rubens Luís R. de Souza, portador da Carteira Profissional do CREA Nº RS-88296/D, vem por meio deste declarar a conclusão de obra e **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA, MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 75.981.993/0002-00, tendo como responsável Técnico o Eng^o. Civil Sr. **RAFAEL FERRONATO**, portador da Carteira Profissional do CREA PR-50508/D, de que foram responsáveis pela execução da obra abaixo relacionada:

- **EXECUÇÃO DE UMA CRECHE EM ALVENARIA, COM COBERTURA EM TELHAS DE CIMENTO AMIANTO 6MM, FORRO PVC, PORTAS EXTERNAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, PORTAS INTERNAS EM MDF PINTADAS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REVESTIMENTOS EM PISO CERÂMICO ESMALTADO, SALAS REVESTIDAS EM TACO DE MADEIRA LIXADOS E ENVERNIZADOS, PINTURAS EXTERNAS E INTERNAS COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO.**

- **ÁREA 870,00M²;**
- **ART Nº 20092691210;**
- **ALVARÁ Nº 105/2009;**

Data de início da obra: 01/07/2009.
Data de conclusão da obra: 12/01/2010.



Desta forma, que a mesma produza os seus efeitos legais,

Capanema, 12 de Junho 2013.

Tabelfonato de Notas
Capanema - PR

Rubens Luis R. de Souza
Eng^o. Civil
CREA RS-88296/D

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12 de Junho 2013



000003

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Declaramos que o engenheiro RAFAEL FERRONATO, CREA-PR nº 50508 da empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMRCIO LTDA, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto do Tomada de preços em epígrafe.

Capanema 03 de Fevereiro de 2015

Gilwann A. Miorim
Gilwann Alves Miorim
Engº Civil
Crea-PR 133.539/D



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – ANEXO 13

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2015.

RAFAEL FERRONATO, CPF nº 980.158.269-34, CREA nº PR-50508/D, declara que é conhecedor das condições constantes no Tomada de Preços nº 001/2015 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 75.981.993/0002-00, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.**

Capanema-Pr, 03 de Fevereiro de 2015.

RAFAEL FERRONATO
Engenheiro Civil
CREA PR - 50508/D

RAFAEL FERRONATO
CREA PR-50508/D
ENGº CIVIL

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est. 33.500.040-04
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat

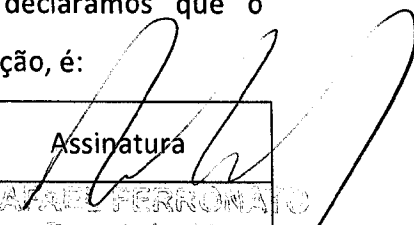


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 04

À Comissão de Licitação


Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2015.

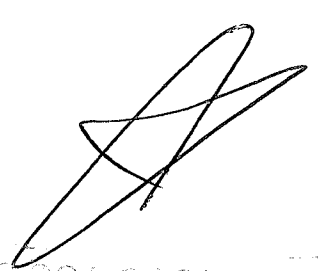
Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
RAFAEL FERRONATO	ENGº. CIVIL	PR-50508/D	23/06/2003	 RAFAEL FERRONATO Engenheiro Civil CREA, PR - 50508/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Capanema-Pr, 03 de Fevereiro de 2015.


 NOME: IVO ANTONIO MULLER
 RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
 CARGO: SÓCIO/GERENTE


 75.981.993/0002-00
 Indústria e Comércio Ltda
 Rua
 Paraná

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est. 33.560.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.
Rua Olávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

TÉCPAR

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade da organização

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA.

Matriz: Av. Independência, 1020
Capanema – PR – Brasil

Filial: Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Chácara 82 N.E. - Bairro Santa Cruz
Capanema – PR – Brasil

está em conformidade com os Requisitos do Regimento do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil – SiAC (Portaria n.º 582 de 05/12/12)

Especialidade Técnica - Execução de Obras - Nível "B"
Subsetor: Obras de Edificações

Este certificado é válido para o escopo

EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES

(relação de obras no verso deste certificado)



Nilo Victor Agottani
Gerente de Certificação de Sistemas



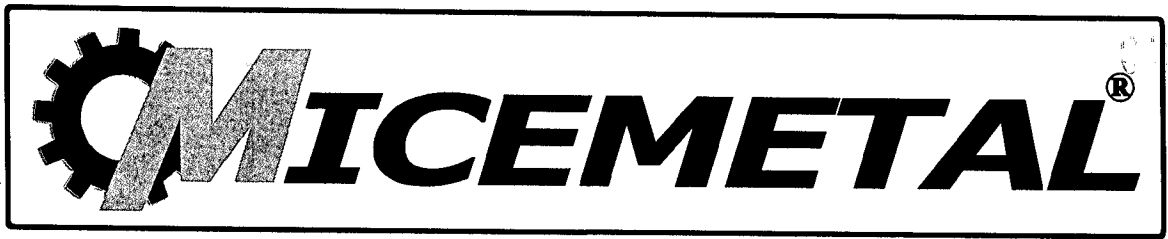
Tânia Maria Mello de Carvalho
Gerente Executiva do Tecpar Cert

Certificação inicial	19/12/2013
Término do ciclo de certificação	19/12/2016
Número do Certificado	10082806
Revisão	01
Emissão	08/12/2014
Validade	08/12/2015

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 02/10/2015



Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Mercado



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 05

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2015.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 001/2015, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-Pr, 03 de Fevereiro de 2015.

[Signature]
NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00
Micemetal Muller Industria e Comercio Ltda
Rua Olávio Francisco de Mattos, 1303- Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est. 33.500.040-04
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.
Rua Olávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat



11008

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2015.

MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.981.993/0002-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. IVO ANTONIO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 799.512/Pr, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 175.546.329-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema-Pr, 03 de Fevereiro de 2015.

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

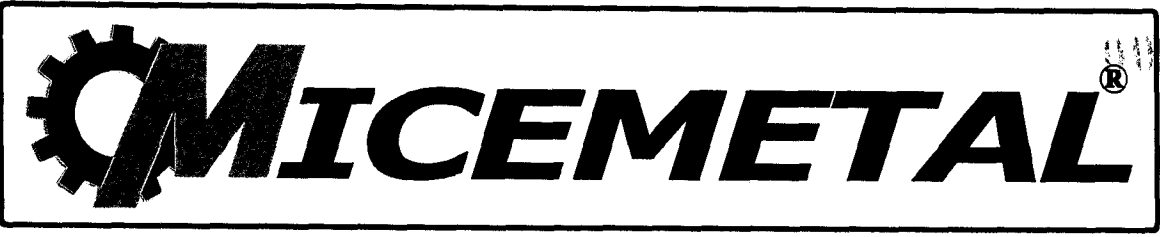
75.981.993/0002-00
Micrometal Muller Industria e Comercio Ltda
Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr.Est.:33-500.048-04
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563,Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat



1110299

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 07

À Comissão de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2015.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

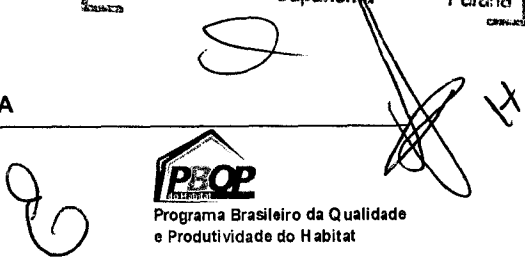
Capanea-Pr, 03 de Fevereiro de 2015.

Handwritten signature of Ivo Antonio Muller

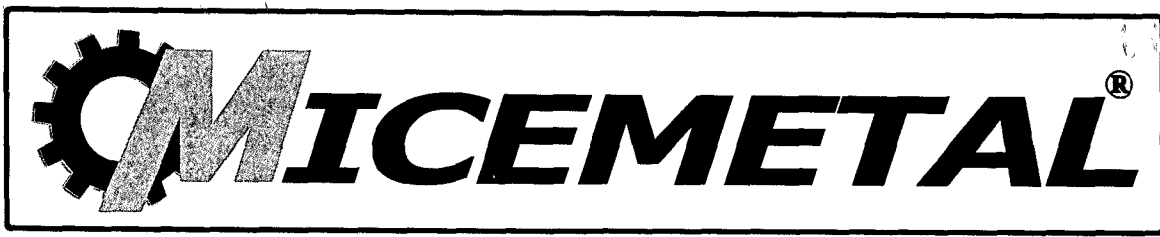
NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-48
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00
Micemetal Muller Industria e Comercia Ltda
Rua Otávio Francisco de Mattos, 1553- Santa Cruz
85760-000 - Capanea - Paraná

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA
CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est.: 33.500.048-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanea/Pr - CEP 85760-000



PEOP
Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat



CARTA CREDENCIAL – ANEXO 01

Capanema-Pr, 03 de Fevereiro de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2015.

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, Ivo Antonio Muller, carteira de identidade nº 799.512/Pr., na qualidade de responsável legal pela proponente Micemetal – Muller Indústria e Comércio Ltda, vêm, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor JORGE LUÍS KLEINPAUL, carteira de identidade nº 6.311.591-6/Pr, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



Tabelionato do Notas Capanema - PR

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.984.993/0002-00

Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.984.993/0002-00 - Inscr. Est. 33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46) 3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac. -82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

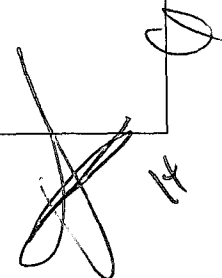
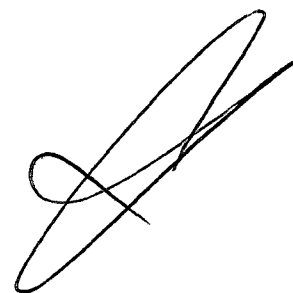
ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015 ABERTURA DIA 04/02/2015 às
09:00Hs**

PROPONENTE: MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA

CNPJ: 75.981.993/0002-00





CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 06

MICEMETAL – Muller Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 75.981.993/0002-00
Rua Otávio Fco. De Mattos, 1563 – Chác. 82 – Santa Cruz – Capanema-Pr.
Tel: 46-3552-1442 Email: compras@micemetal.com.br

Capanema-Pr, 04 de Fevereiro de 2015.

À Comissão de Licitações
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2015.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.**

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de **R\$ 444.987,80** (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais oitenta centavos), sendo **R\$ 177.995,12** (Cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais doze centavos) referentes à mão-de-obra e **R\$ 266.992,68** (Duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais sessenta e oito centavos) referentes ao fornecimento do material.

O prazo de execução do objeto da licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta à qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.


NOME: IVO ANTONIO MULLER

RG: 799.512/PR CPF: 175.546/329-49

CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00
Micrometal Muller Indústria e Comércio Ltda
Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563, Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ: 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est.: 99.500.646-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ªR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

90

Município de Capanema
Tomada de preços 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0002-00 Fornecedor : MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E-mail: esc.saggin4@hotmail.com
Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1563 CHÁCARA 82 NE - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 33500648 - 84 Contador: Telefone contador:
Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL CPF: 020.495.409-65 RG: 6.311.591-6
Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO, S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 46-9914-4016
E-mail representante: compras@micemetal.com.br
Banco: 104 - CEF Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - Conta: 1285-8 Data de abertura: 03/08/2013-8

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	1,0000	UN	447.255,4100	MICEMETAL	444.987,8000	444.987,8000

PREÇO TOTAL DO LOTE : 444.987,8000
TOTAL DA PROPOSTA : 444.987,8000

Validade da proposta: 180 dias
Prazo de entrega: 180 dias

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0002-00

75.981.993/0002-00

Micemetal Muller Industria
e Comercio Ltda

Rua Otavio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná


MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
 OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ÁREA: 388,74m²
 ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-B, DO SETOR NE, SANTA CRUZ, EM CAPANEMA - PR
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
 LOTE: ÚNICO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO SINAP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO R\$		%
					Unit	PARCIAL	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				20.376,77	4,58%
1.1	74209/1	Placa de Obra em Chapa Galvanizada	m²	2,50	319,95	799,88	
1.1.1	73992/1	Locação da Obra	m²	388,74	7,99	3.106,03	
1.2		Instalações Provisórias					
1.2.1	74242/1	Depósito de Materiais, com chapa de mederite e cobertura 4mm fibrocimento inclusive água e luz	m²	10,00	175,94	1.759,40	
1.2.2	73828/1	Kit cavalete PVC com registro 1/2" - Fornecimento e Instalação	un	1,00	197,54	197,54	
1.2.3	74217/3	Hidrometro 1,50 m3/H D=1/2" - Fornecimento e Instalação	un	1,00	93,72	93,72	
1.2.4	73762	Desmatamento e Limpeza Mecanizada de Terreno com árvores até 15 cm utilizando trator de esteiras	m²	1.300,00	0,47	611,00	
1.2.5	73822/2	Limpeza Mecanizada de Terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m²	1.300,00	0,70	910,00	
1.2.6	74220/1	Tapume de chapa de madeira compensada(6mm) Pintura a cal aproveitamento 2x	m²	320,00	40,31	12.899,20	
2.0		CONCRETO ARMADO				79.321,63	17,83%
2.1		FORMAS					
2.1.1	5970	Formas para fundações com reaproveitamento 2 vezes (sapatas)	m²	68,95	47,20	3.254,44	
2.1.2	84214	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(vig.baldrames)	m²	67,26	44,35	2.982,98	
2.1.3	84214	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(vig.intermediárias)	m²	291,15	44,35	12.912,50	
2.1.4	84214	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(vig.cobertura)	m²	75,75	44,35	3.359,51	
2.1.5	84214	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(pilares)	m²	176,39	44,35	7.822,90	
2.1.6	84214	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(escada)	m³	8,94	44,35	396,49	
2.2		CONCRETO					
2.2.1	74138/3	Concreto FCK 25 Mpa para sapatas	m³	12,35	392,21	4.843,79	
2.2.2	74138/3	Concreto FCK 25 Mpa para vigas baldrame	m³	4,25	392,21	1.666,89	
2.2.3	74138/3	Concreto FCK 25 Mpa para vigas intermediárias	m³	7,65	392,21	3.000,41	
2.2.4	74138/3	Concreto FCK 25 Mpa para vigas cobertura	m³	4,78	392,21	1.874,79	
2.2.5	74138/3	Concreto FCK 25 Mpa para Pilares	m³	10,57	392,21	4.145,68	
2.2.6	74138/3	Concreto FCK 25 Mpa para Escada	m³	0,61	392,21	239,25	
2.3		AÇO					
2.3.1	74254/2	Armadura CA-50 para sapatas	kg	386,40	7,89	3.048,70	
2.3.2	73942/2	Armadura CA-60 para sapatas	kg	52,30	7,67	401,14	
2.3.3	74254/2	Armadura CA-50 para vigas baldrame	kg	129,60	7,89	1.022,54	
2.3.4	73942/2	Armadura CA-60 para vigas baldrame	kg	40,80	7,67	312,94	
2.3.5	74254/2	Armadura CA-50 para vigas intermediárias	kg	262,30	7,89	2.069,55	
2.3.6	73942/2	Armadura CA-60 para vigas intermediárias	kg	77,40	7,67	593,66	
2.3.7	74254/2	Armadura CA-50 para vigas cobertura	kg	134,40	7,89	1.060,42	

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
 OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ÁREA: 388,74m²
 ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-B, DO SETOR NE, SANTA CRUZ, EM CAPANEMA - PR
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
 LOTE: ÚNICO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO SINAP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO R\$		%
					Unit	PARCIAL	
2.3.8	73942/2	Armadura CA-50 para sapatas Armadura CA-60 para vigas cobertura	kg	55,60	7,67	426,45	
2.3.9	74254/2	Armadura CA-50 para Pilares	kg	1.080,50	7,89	8.525,15	
2.3.10	73942/2	Armadura CA-60 para Pilares	kg	236,20	7,67	1.811,65	
2.3.11	74254/2	Armadura CA-50 para escada	kg	12,00	7,89	94,68	
2.3.12	73942/2	Armadura CA-50 para escada	kg	7,90	7,67	60,59	
2.4	74202/2	Laje Pré-moldada para piso sobrecarga 200 Kg/m2 vão até 3,50 cm/E=8 cm com lajota e capa de concreto FCK 20 Mpa 4cm intereixo 38 cm com escoramento reaproveitamento 3x e ferragem negativa para palco	m²	69,94	71,79	5.020,99	
2.5	74202/2	Laje Pré-moldada para piso sobrecarga 200 Kg/m2 vão até 3,50 cm/E=8 cm com lajota e capa de concreto FCK 20 Mpa 4cm intereixo 38 cm com escoramento reaproveitamento 3x e ferragem negativa para frente	m²	116,64	71,79	8.373,59	
3.0		ALVENARIAS				39.661,45	8,91%
3.1		Alvenaria Paredes e Divisórias					
3.1.1	83519	Alvenaria de Embasamento tijolo furado 10x20x20cm	m³	18,53	403,86	7.483,53	
3.1.2	72132	Alvenaria em tijolos macicos 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em argamassa 1:2:8 cimento,cal e areia(entrada)	m²	207,78	63,46	13.185,72	
3.1.3	72132	Alvenaria em tijolos macicos 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em argamassa 1:2:8 cimento,cal e areia(entrada)	m²	139,90	63,46	8.878,05	
3.1.4	72132	Alvenaria em tijolos macicos 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em argamassa 1:2:8 cimento,cal e areia(entrada)	m²	158,72	63,46	10.072,37	
3.1.5	74200/1	Verga de Concreto para Alvenaria (10cm x 20 cm)	m	2,80	14,92	41,78	
4.0		ESQUADRIAS				10.651,36	2,39%
4.1		JANELAS					
4.1.1	72119	Janela de Correr de Vidro Temperado colorido espessura 8mm com fornecimento e instalação inclusive massa de vedação	m²	3,50	210,03	735,11	
4.2		PORTAS					
4.2.1	72120	Porta de Correr de Vidro Temperado colorido espessura 10mm com fornecimento e instalação inclusive massa de vedação	m²	12,60	246,16	3.101,62	
4.2.2	74071/2	Porta de Abrir em Alumínio tipo veneziana com dobradiça	m²	8,40	569,14	4.780,78	
4.2.3	73910/6	Porta de Madeira Compensada Lisa 80x210x5cm Incluso ferragens e marvo	ud	1,00	538,83	538,83	
4.2.4	74139/2	Porta de Madeira para banheiro em chapa de madeira compensada revestida com lâminado texturizado 60x160 incluso marco e dobradiça	ud	6,00	249,17	1.495,02	

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP - 85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
 OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ÁREA: 388,74m²
 ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-B, DO SETOR NE, SANTA CRUZ, EM CAPANEMA - PR
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
 LOTE: ÚNICO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO SINAP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO R\$		%
					Unit	PARCIAL	
5.0		COBERTURA				85.876,49	19,30%
5.1		FORRO					
5.1.1	84098	Placa de Isolamento Acústico com espuma Poliuretano Espessura 25 mm Flexível 100x100x2cm densidade 29 a 35 Kg/m ³ colocado	m ²	264,52	47,47	12.556,76	
5.1.2	11587(in sumo)	Forro em PVC em régua de 100 mm com colocação esclusiva estrutura e suporte	m ²	5,94	46,98	279,06	
5.1.3	84091	Barroteamento para forro com peças de madeira 2,50x10cm espaçados 50cm	m ²	5,94	36,94	219,42	
5.2		TELHADO					
5.2.1	72112	Estrutura Metálica em Tesouras com vão livre em até 20,00 m com fornecimento e montagem	m ²	388,74	121,84	47.364,08	
5.2.2	84040	Cobertura com Telha de Aço Zincado Trapezoidal esp 0,50 mm incluindo acessórios	m ²	388,74	46,18	17.952,01	
5.3		CALHAS E RUFOS					
5.3.1	72107	Rufo em Chapa de Aço Galvanizado nº 24 desenvolvimento 25	m	82,66	27,47	2.270,67	
5.3.2	72105	Calha em Chapa de Aço Galvanizado nº 24 desenvolvimento 50 cm	m	70,23	51,61	3.624,57	
5.3.3	84045	Coletor Pluvial para calha DIAM 88 mm incluindo braçadeiras, fornecimento e colocação	m	32,00	50,31	1.609,92	
6.0		REVESTIMENTO DE LAJE ENTRADA/BANHEIRO				13.406,71	3,01%
6.1		REVESTIMENTO LAJE					
6.1.1	73928/6	Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m ²	110,70	5,84	646,49	
6.1.2	5976	Emboço traço 1:4,5(cal e areia média)espessura 1,50cm preparo manual	m ²	110,70	21,80	2.413,26	
6.1.3	75481	Reboco com argamassa traço 1:2(cal e areia fina) espessura 0,50 cm preparo manual	m ²	110,70	13,32	1.474,52	
6.2		REVESTIMENTO BANHEIROS					
6.2.1	73928/6	Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m ²	103,65	5,84	605,32	
6.2.2	5976	Emboço traço 1:4,5(cal e areia média)espessura 1,50cm preparo manual	m ²	103,65	21,80	2.259,57	
6.2.3	75481	Reboco com argamassa traço 1:2(cal e areia fina) espessura 0,50 cm preparo manual	m ²	103,65	17,00	1.762,05	
6.2.4	87265	Revestimento Cerâmico paredes internas com placas tipo Grês com dimensões 20x20cm	m ²	103,65	40,96	4.245,50	
7.0		PISOS				79.824,61	17,94%
7.1		ENTRADA					
7.1.1	72961	Regularização e Compactação de calçadas até 20cm	m ²	73,44	1,62	118,97	
7.1.2	74164/4	Lastro em Pedra Britada apiloado manualmente esp=5cm	m ³	3,67	86,86	318,78	
7.1.3	74048/7	Lastro de Concreto Simples 1:3:5 régua do 3 cm	m ²	73,44	21,29	1.563,54	
7.1.4	87259	Piso Porcelanato assentado sobre argamassa de cimento rejuntado com cimento branco com dimensões 45x45 incluindo rodapé	m ²	73,44	139,83	10.269,12	

[Handwritten signatures and initials]

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
 OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ÁREA: 388,74m²
 ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-B, DO SETOR NE, SANTA CRUZ, EM CAPANEMA - PR
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
 LOTE: ÚNICO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO SINAP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO R\$		%
					Unit	PARCIAL	
7.2		PALCO					
7.2.1	88469	Contrapiso em Argamassa traço 1:4(cimento e areia) preparo manual, aplicado sobre laje espessura 6cm	m²	69,07	39,74	2.744,84	
7.2.2	73655	Piso em Tábua de madeira espessura 2,50 cm fixado em peças de madeira e assentado em argamassa traço 1:4(cimento e areia)	m²	69,07	148,68	10.269,33	
7.2.3	73655	Tábua de madeira espessura 2,50 cm fixado em peças de madeira e assentado na vertical da frente do palco	m²	9,87	148,68	1.467,47	
7.3		PLENÁRIO					
7.3.1	72961	Regularização e Compactação de calçadas até 20cm	m²	278,35	1,62	450,93	
7.3.2	74164/4	Lastro em Pedra Britada apiloado manualmente esp=5cm	m³	13,92	86,86	1.209,09	
7.3.3	74048/7	Lastro de Concreto Simples 1:3:5 réguado 3cm	m²	278,35	21,29	5.926,07	
7.3.4	84179	Carpete Nylon espessura 6mm colocado sobre argamassa colante	m²	278,35	73,44	20.442,02	
7.4		ACESSO A CONSTRUÇÃO COM PAVER					
7.4.1	72961	Regularização e Compactação de calçadas até 20cm	m²	519,11	1,62	840,96	
7.4.2	77988 regional	Pavimentação em Paver E= 4,00 cm cor natural incluindo travamento e areia	m²	519,11	36,07	18.724,30	
7.4.3	78000 regional	Rejunte com areia fina compactada nivelada para Pavimentação em PAVER espessura 1,50 cm	m³	7,79	112,17	873,80	
7.4.4	74223/1	Meio fio de concreto pré-moldado dimensões 12x15x30x100 rejuntado com argamassa 1:4 incluindo escavação e reaterro	m	124,47	37,00	4.605,39	
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E SPDA				65.193,47	14,65%
8.1		ELÉTRICA E TELEFONICA					
8.1.1	73860/8	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,50 mm² fornecimento e instalação	m	2.500,00	2,68	6.700,00	
8.1.2	73860/9	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 4,00 mm² fornecimento e instalação	m	500,00	3,94	1.970,00	
8.1.3	73860/11	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 10 mm² fornecimento e instalação	m	115,00	8,26	949,90	
8.1.4	73860/13	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 25,00 mm² fornecimento e instalação	m	100,00	13,79	1.379,00	
8.1.5	73860/14	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 35,00 mm² fornecimento e instalação	m	50,00	25,24	1.262,00	
8.1.6	73860/16	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 95,00 mm² fornecimento e instalação	m	150,00	47,46	7.119,00	
8.1.7	72934	Eletroduto de PVC Flexível corrugado 20 mm (3/4")fornecimento e instalação	m	750,00	4,73	3.547,50	
8.1.8	72935	Eletroduto de PVC Flexível corrugado 25 mm (1")fornecimento e instalação	m	250,00	6,01	1.502,50	
8.1.9	55866	Eletroduto de PVC Rígido Rosqueável 50 mm (2")fornecimento e instalação	m	200,00	21,98	4.396,00	
8.1.10	55867	Eletroduto de PVC Rígido Rosqueável 50 mm (2")fornecimento e instalação	m	50,00	41,32	2.066,00	
8.1.11	74130/1	Disjuntor Monofásico Termomagnético 16 A DIN	ud	1,00	12,06	12,06	
8.1.12	74130/3	Disjuntor Bifásico Termomagnético 16 A DIN	ud	7,00	57,13	399,91	



MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
 OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ÁREA: 388,74m²
 ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-B, DO SETOR NE, SANTA CRUZ, EM CAPANEMA - PR
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
 LOTE: ÚNICO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO SINAP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO R\$		%
					Unit	PARCIAL	
8.1.13	74130/3	Disjuntor Bifásico Termomagnético 25 A DIN	ud	1,00	57,13	57,13	
8.1.14	74130/3	Disjuntor Bifásico Termomagnético 20 A DIN	ud	4,00	57,13	228,52	
8.1.15	74130/4	Disjuntor Trifásico Termomagnético 20 A DIN	ud	3,00	79,07	237,21	
8.1.16	74130/5	Disjuntor Trifásico Termomagnético 80 A DIN	ud	2,00	107,05	214,10	
8.1.17	74130/6	Disjuntor Trifásico Termomagnético 200 A DIN	ud	1,00	312,22	312,22	
8.1.18	68069	Haste de Aterramento Copperweld 5/8 x 3,00m com conector	ud	2,00	51,58	103,16	
8.1.19	73768/3	Cabo telefonico CI-50 10 pares fornecimento e instalação	m	200,00	4,66	932,00	
8.1.20	74131/5	Quadro de Distribuição de Energia de embutir, em chapa metálica para 24 disjuntores termomagnéticos com barramento trifásico fornec/inst.	ud	2,00	302,13	604,26	
8.1.21	83388	Caixa de Passagem de embutir no teto PVC 3"octogonal fornecimento e instalação	ud	100,00	11,57	1.157,00	
8.1.22	83387	Caixa de Passagem PVC 4x2"fornecimento e instalação	ud	80,00	6,77	541,60	
8.1.23	83386	Caixa de Passagem PVC 4x4"fornecimento e instalação	ud	15,00	8,42	126,30	
8.1.24	72331	Interruptor simples de embutir 10A/240V 1 tecla fornecimento e instalação	ud	7,00	9,98	69,86	
8.1.25	72332	Interruptor simples de embutir 10A/240V 2 tecla fornecimento e instalação	ud	7,00	19,44	136,08	
8.1.26	83540	Tomada de Embutir 2P+T 10A/250V fornecimento e instalação	ud	32,00	12,30	393,60	
8.1.27	73953/8	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 4x40W completa fornecimento e instalação	ud	42,00	149,27	6.269,34	
8.1.28	12266 insumo	Luminária de embutir tipo SPOT 1x35	ud	61,00	10,65	649,65	
8.1.29	3806	Luminária decorativa para degrau escada - Lumicenter	ud	47,00	117,53	5.523,91	
8.1.30	72337	Tomada para telefone de 4 polos padrão TELEBRAS fornecimento e instalação	ud	6,00	17,73	106,38	
8.1.31	83366	Caixa de passagem na parede para telefone 10x105cm fornecimento e instalação	ud	5,00	42,08	210,40	
8.1.32	83369	Quadro de distribuição para telefone nº 4 60x60x12cm em chapa metálica de embutir padrão TELBRAS fornecimento e instalação	ud	2,00	193,47	386,94	
8.1.33	83370	Quadro de distribuição para telefone nº 3 40x40x12cm em chapa metálica de embutir padrão TELBRAS fornecimento e instalação	ud	1,00	137,60	137,60	
8.1.34	3278 insumos	Caixa de inspeção para aterramento concreto pré-moldado D=40 cm	ud	3,00	119,26	357,78	
8.1.35	72339	Tomada 3P+T 30A/440 Voltz para central de ar condicionado	ud	3,00	32,87	98,61	
8.1.36	composicao	Entrada de Energia em poste de concreto para ligação Trifásica de 200 Amperes fornecimento e instalação	ud	1,00	3.469,18	3.469,18	

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature and the number '20' followed by another signature.]


MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

 REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
 OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ÁREA: 388,74m²
 ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-B, DO SETOR NE, SANTA CRUZ, EM CAPANEMA - PR
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
 LOTE: ÚNICO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO SINAP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO R\$		%
					Unit	PARCIAL	
8.2		SPDA					
8.2.1	68069	Haste de Aterramento Copperweld 5/8 x 3,00 m com conector	ud	48,00	51,58	2.475,84	
8.2.2	72929	Cordoalha de Cobre NU inclusive isoladores 35 mm2 fornecimento e instalação	m	100,00	33,52	3.352,00	
8.2.3	72930	Cordoalha de Cobre NU inclusive isoladores 50 mm2 fornecimento e instalação	m	65,00	40,03	2.601,95	
8.2.4	72272	Conector parafuso fendido Split-Bolt para cabo de 35mm2 fornecimento e instalação	ud	25,00	9,46	236,50	
8.2.5	72273	Conector parafuso fendido Split-Bolt para cabo de 50mm2 fornecimento e instalação	ud	60,00	16,60	996,00	
8.2.6	3278 insumos	Caixa de inspeção para aterramento concreto pré-moldado D=40 cm	ud	8,00	119,26	954,08	
8.2.7	72310	Eletroduto de Aço Galvanizado eletrolítico DN 25 mm 1"tipo leve inclusive conexões fornecimento e instalação	m	40,00	23,76	950,40	
9.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA				18.515,87	4,16%
9.1		LOUÇAS E ACESSORIOS					
9.1.1	86903	Lavatório louça branca com coluna ou equivalente padrão médio - fornecimento e instalação	ud	9,00	169,18	1.522,62	
9.1.2	86932	Vaso Sanitário sifonado com caixa acoplado louça branca padrão médio incluso engate flexível em metal cromado fornecimento e instalação	ud	6,00	388,53	2.331,18	
9.1.3	86906	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia padrao popular fornecimento e instalação	ud	9,00	35,56	320,04	
9.1.4	74013/1	Bancada de Marmore Polido espessura 3,00 cm com largura de 60,00 cm incluso instalação e fornecimento	ud	10,00	500,80	5.008,00	
9.2		INSTALACOES SANITARIAS DE ESGOTO					
9.2.1	74166/1	Caixa de inspecao em concreto pre-moldado dn 60mm com tampa h=60cm fornecimento e instalação	ud	1,00	263,62	263,62	
9.2.2	74165/4	Tubo PVC esgoto serie R DN 100mm junta soldada fornecimento e instalacao	m	29,13	46,54	1.355,71	
9.2.3	74165/1	Tubo PVC esgoto predial DN 40mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	5,40	23,11	124,79	
9.2.4	74165/2	Tubo PVC esgoto predial DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	10,55	31,86	336,12	
9.2.5	74165/3	Tubo PVC esgoto predial DN 75mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	3,07	43,29	132,90	
9.2.6	72135	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos fechamento com argamassa 1:4(cimento e areia)	m	48,15	3,77	181,53	
9.2.7	72295	CAP PVC esgoto 100mm tampao fornecimento e instalacao	ud	4,00	8,28	33,12	
9.2.8	72557	Joelho PVC 45 esgoto 100mm fornecimento e instalacao	ud	4,00	20,71	82,84	
9.2.9	72558	Joelho PVC 90 esgoto 40mm fornecimento e instalacao	ud	9,00	8,63	77,67	
9.2.10	72560	Joelho PVC 90 esgoto 50mm fornecimento e instalacao	ud	2,00	10,22	20,44	
9.2.11	72562	Joelho PVC 90 esgoto 75mm fornecimento e instalacao	ud	2,00	16,24	32,48	
9.2.12	72561	Joelho PVC 45 esgoto 50mm fornecimento e instalacao	ud	5,00	10,81	54,05	

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
 OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ÁREA: 388,74m²
 ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-B, DO SETOR NE, SANTA CRUZ, EM CAPANEMA - PR
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
 LOTE: ÚNICO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO SINAP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO R\$		%
					Unit	PARCIAL	
9.2.13	72774	Juncao PVC esgoto 100x50mm fornecimento e instalacao	ud	1,00	30,36	30,36	
9.2.14	72603	Juncao PVC esgoto 100x100mm fornecimento e instalacao	ud	1,00	31,24	31,24	
9.2.15	72459	TE sanitario 100x100 mm junta soldada fornecimento e instalacao	ud	6,00	27,90	167,40	
9.2.16	72461	TE sanitario 100x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao	ud	1,00	30,87	30,87	
9.2.17	72464	TE sanitario 50x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao	ud	1,00	18,25	18,25	
9.2.18	72292	Caixa Sifonada em PVC 100x100x50 simples fornecimento e instalacao	ud	2,00	38,54	77,08	
9.3		INSTALACAO HIDRAULICA					
9.3.1	74176/1	Registro de gaveta 3/4"com canopla acabamento cromado simples	ud	2,00	74,73	149,46	
9.3.2	74177/1	Registro de gaveta 1/2"com canopla acabamento cromado simples	ud	6,00	73,59	441,54	
9.3.3	72601	Joelho redução PVC soldável 90° água fria 25x20mm fornecimento e instalação	ud	1,00	6,75	6,75	
9.3.4	72642	Luva PVC soldável agua fria 20mm fornecimento e instalação	ud	3,00	3,32	9,96	
9.3.5	72646	Luva PVC soldável agua fria 50mm fornecimento e instalação	ud	4,00	8,46	33,84	
9.3.6	72784	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmx3/4" fornecimento e instalação	ud	5,00	12,58	62,90	
9.3.7	73643	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mmx3/4" fornecimento e instalação	ud	2,00	7,63	15,26	
9.3.8	75051/1	Tubo PVC soldável água fria DN 20mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	11,16	4,84	54,01	
9.3.9	75030/1	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	26,67	15,49	413,12	
9.3.10	75030/4	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	34,25	31,58	1.081,62	
9.3.11	75030/6	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	2,63	66,17	174,03	
9.3.12	72135	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos fechamento com argamassa 1:4(cimento e areia)	m	72,08	3,77	271,74	
9.3.13	88504	Reservatório de Polietileno sobre estrutura de madeira capacidade de 500Litros com tampa e acessórios	ud	1,00	555,79	555,79	
9.3.14	72685	Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples fornecimento e instalação	ud	2,00	21,17	42,34	
9.3.15	74198/1	Sumidouro de tijolo cerâmico DIAM 1,20 m altura 5,00 com tampa em concreto Espe=10 cm	ud	1,00	1.707,77	1.707,77	
9.3.16	74197/1	Fossa Séptica em Alvenaria de tijolo macico dimensões externas 1,90x1,10x1,4 1500 litros revestida internamente em concreto armado DIAM 1,40 espessura 10 cm	ud	1,00	1.263,43	1.263,43	

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
 OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ÁREA: 388,74m²
 ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-B, DO SETOR NE, SANTA CRUZ, EM CAPANEMA - PR
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
 LOTE: ÚNICO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO SINAP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO R\$		%
					Unit	PARCIAL	
10.0		PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS				13.527,45	3,04%
10.1		Pintura Laje					
10.1.1	73954/1	Pintura Latex acrílica 3 demãos com selador e lixamento	m ²	110,70	14,90	1.649,43	
10.2		Pintura em esquadrias de madeira					
10.2.1	74065/1	Pintura esmalte sintético 2 demãos	m ²	12,25	21,23	260,07	
10.3		Pintura em Alvenaria Aparente					
10.3.1	84678	Pintura em Verniz Sintético Brilhante em Tijolo duas demãos	m ²	658,93	14,36	9.462,23	
10.3.2	84678	Pintura em Verniz Sintético Brilhante em Concreto duas demãos	m ²	150,12	14,36	2.155,72	
11.0		INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO				5.971,18	1,34%
11.1	72554	Extintor de incêndio Tipo ABC 6Kg fornecimento e instalação	ud	4,00	465,16	1.860,64	
11.2	73775/2	Extintor de incêndio Tipo AP 10 litros fornecimento e instalação	ud	1,00	142,24	142,24	
11.3	16.008.1 5PINI	Luminária de emergência fluorescente completa 15W	ud	16,00	121,00	1.936,00	
11.4	12.00100 0001	Barra anti Pânico para portas de emergência dupla	ud	2,00	1.016,15	2.032,30	
12.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				11.999,95	2,70%
12.1		Divisórias Granito					
12.1.1	79627	Divisória em Granito Branco Polido espessura 3cm assentado com argamassa traço 1:4 arremate em cimento Branco	m ²	19,20	615,81	11.823,55	
12.2		BWC Deficiente					
12.2.1	27399 insumo	Barra de Apoio Tubular com alma em ferro espessura 2,25 mm comprimento 80 cm acabamento com pintura em esmalte sintético	ud	2,00	88,20	176,40	
13.0		LIMPEZA FINAL				660,86	0,15%
13.1		Limpeza final e geral da obra					
13.1.1	9537	Limpeza de pisos/revestimentos/esquadrias	m ²	388,74	1,70	660,86	
TOTAL DO CUSTO DA OBRA						444.987,80	100,00%
(quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)							

75.981.993/0002-00

Micemetal Müller Industria e Comercio Ltda
 IVO ANTONIO MÜLLER
 RG Nº 799.512-PR
 Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz - Capanema - Paraná

Capanema, 04 de janeiro de 2015

RAFAEL FERRONATO
 Engenheiro Civil
 CREA-PR-50508/D

RAFAEL FERRONATO
 RG Nº 5.736.832-9 - PR
 ENGº CIVIL - CREA- PR 50508/D

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ÁREA: 388,74m²

ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-B, DO SETOR NE, SANTA CRUZ, EM CAPANEMA - PR

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

LOTE: ÚNICO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	R\$ Total	Percentual %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	Total % / R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.376,77	4,58%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				20.376,77	-	-	-	-	-	20.376,77
2.0	CONCRETO ARMADO	79.321,63	17,83%	40,00%	30,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				31.728,65	23.796,49	23.796,49	-	-	-	79.321,63
3.0	ALVENARIAS	39.661,45	8,91%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				-	19.830,73	19.830,72	-	-	-	39.661,45
4.0	ESQUADRIAS	10.651,36	2,39%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	0,00%	100,00%
				-	-	-	8.521,09	2.130,27	-	10.651,36
5.0	COBERTURA	85.876,49	19,30%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				-	-	68.701,19	17.175,30	-	-	85.876,49
6.0	REVESTIMENTO DE LAJE ENTRADA/BANHEIRO	13.406,71	3,01%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	0,00%	100,00%
				-	-	-	10.725,37	2.681,34	-	13.406,71
7.0	PISOS	79.824,61	17,94%	0,00%	0,00%	20,00%	70,00%	10,00%	0,00%	100,00%
				-	-	15.964,92	55.877,23	7.982,46	-	79.824,61
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E SPDA	65.193,47	14,65%	0,00%	0,00%	20,00%	70,00%	10,00%	0,00%	100,00%
				-	-	13.038,69	45.635,43	6.519,35	-	65.193,47
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	18.515,87	4,16%	0,00%	0,00%	20,00%	70,00%	10,00%	0,00%	100,00%
				-	-	3.703,17	12.961,11	1.851,59	-	18.515,87
10.0	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS	13.527,45	3,04%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	10,00%	10,00%	100,00%
				-	-	-	10.821,96	1.352,75	1.352,74	13.527,45

[Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left and several smaller ones across the bottom.]

[Vertical handwritten text on the right margin, possibly a date or reference number.]



MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
 OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ÁREA: 388,74m²
 ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-B, DO SETOR NE, SANTA CRUZ, EM CAPANEMA - PR
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
 LOTE: ÚNICO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ítem	Descrição	R\$ Total	Percentual %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	Total % / R\$
11.0	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	5.971,18	1,34%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	90,00%	10,00%	100,00%
				-	-	-	-	5.374,06	597,12	5.971,18
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.999,95	2,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	-	-	-	-	11.999,95	11.999,95
13.0	LIMPEZA FINAL	660,86	0,15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	-	-	-	-	660,86	660,86
TOTAL		444.987,80	100,00%	52.105,42	43.627,22	145.035,18	161.717,49	27.891,82	14.610,67	444.987,80
PERCENTUAL DA PARCELA (%)				11,71%	9,80%	32,59%	36,34%	6,27%	3,28%	100,00%
TOTAL GERAL ACUMULADO				52.105,42	95.732,64	240.767,82	402.485,31	430.377,13	444.987,80	

Capanema, 04 de janeiro de 2015

75.981.993/0002-00

Micemetal Müller Indústria e Comércio Ltda

IVO ANTONIO MÜLLER
 RG Nº 799.512-PR

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz
 85760-000 - Capanema - Paraná

RAFAEL FERRONATO
 Engenheiro Civil
 CREA-PR - 50508/D

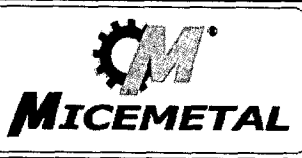
RAFAEL FERRONATO
 RG Nº 5.736.832-9 - PR
 ENGº CIVIL - CREA- PR 50508/D

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

00000000



MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁC. Nº 82 NE,
 SANTA CRUZ - CAPANEMA/PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
 OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE
 ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-B, DO SETOR NE, SANTA CRUZ, EM
 CAPANEMA - PR
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
 LOTE: ÚNICO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

COMPOSIÇÃO DO BDI(BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS)

COMPOSIÇÃO DO BDI	R\$	% SOBRE O PREÇO DE VENDA (PV)	% SOBRE O CUSTO DIRETO (CD)
CUSTO DIRETO (CD)	352.953,04	79,3175%	100,0000%
LDI / BDI	92.034,76	20,6825%	26,0756%
PREÇO DE VENDA (PV)	444.987,80	100,0000%	126,0756%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (0,11 a 8,03% do CD)	26.471,48	5,9488%	7,5000%
GARANTIA (0,0 a 0,42% do CD)	1.411,81	0,3173%	0,4000%
RISCO (0,0 a 2,05% do CD)	3.529,53	0,7932%	1,0000%
DESPESAS FINANCEIRAS (0,0 a 1,2% do CD)	3.529,53	0,7932%	1,0000%
PIS = 0,65% sobre PV	2.892,42	0,6500%	0,8195%
COFINS = 3% sobre PV	13.349,63	3,0000%	3,7823%
ISS (%) Sobre preço de venda	13.349,63	3,0000%	3,7823%
SOMA TRIBUTOS (5,65 a 8,65%) PV	29.591,69	6,6500%	8,3840%
SOMA DESPESAS INDIRETA (DI) = (ADM CENTRAL + GARANTIA + RISCO + DESPESAS FINANCEIRAS + TRIBUTOS)	64.534,04	14,5024%	18,2840%
LUCRO BRUTO (L) 3,83 a 9,96% sobre CD	24.353,76	5,4729%	6,9000%
VALOR DO LDI /BDI = (L)+(DI)+(CD)	7.979,51	19,9753%	26,0756%
BDI 26,0756%			

CD = CUSTO DIRETO
 PV = PREÇO DE VENDA

OBS: Esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo acórdão TCU -

$$BDI = \left[\frac{\left(1 + \frac{AC}{100}\right) \times \left(1 + \frac{DF}{100}\right) \times \left(1 + \frac{R+G}{100}\right) \times \left(1 + \frac{L}{100}\right)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100}\right)\right)} - 1 \right] \times 100$$

- Sendo:
- AC = Taxa de rateio da Administração Central
 - DF = Taxa das Despesas Financeiras
 - R= Taxa de Risco, Seguro e Garantia do empreendimento
 - I= Tributos
 - L= Taxa de Lucro

75.981.993/0002-00

IVO ANTONIO MÜLLER Comercio Ltda
 RG Nº 799.512-PR
 Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz
 85760-000 - Capanema - Paraná

Capanema, 04 de fevereiro de 2015

RAFAEL FERRONATO
 Engenheiro Civil
 CREA - PR - 50508/D

RAFAEL FERRONATO
 RG Nº 5.736.832-9 - PR
 ENGº CIVIL - CREA- PR 50508/D



Município de Capanema - 2015

Mapa da Licitação

Tomada de preços 1/2015

Data abertura: 04/02/2015

Data julgamento: 04/02/2015

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.981.993/0002-00		CNPJ: 04.379.027/0001-98		
			Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001							
001	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE	UN	1,00	444.987,80 *	MICEMETAL	447.255,41	TALLENTO
NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OOMUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA -PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 79234/2014, PROCESSO N° 1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA							
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				444.987,80			

CNPJ: 75.981.993/0002-00 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.379.027/0001-98 - TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

FRU - Frustrado OES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5510 t

04/02/2015 11:35:11



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 1/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 1200-9 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			CNPJ: 75.981.993/0002-00	Telefone:	Status: Desclassificado		444.987,80	
Lote 001 - Lote 001							444.987,80	
001	41988 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 79234/2014, PROCESSO N° 1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	UN	1,00	Desclassificado	MICEMETAL	444.987,80	444.987,80 *	
VALOR TOTAL:							444.987,80	



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

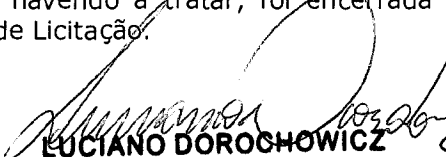
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 001 - Tomada de preços

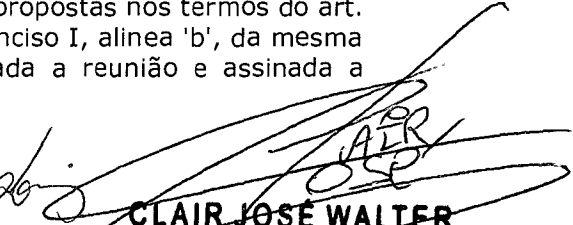
Aos quatro dias de fevereiro de 2015, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5767/2014, constituída pelos Srs. CLAIR JOSE WALTER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, HELIEL PEDRO ENGEL, LUCIANO DOROCHOWICZ e MARILUCI CANDIOTO SALVADORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nr 01, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 79234/2014, PROCESSO N° 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes N°01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão. Examinada a documentação a comissão julgou habilitadas todas as empresas. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renúncia ao Direito de impugna-los, verbalmente ou por meio de declaração, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope N°02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão. De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por item:


Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M ² , EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 79234/2014, PROCESSO N° 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	1,00	444.987,80


Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.


HELIEL PEDRO ENGEL
Portaria n° 5767/2014
Membros da Comissão


LUCIANO DOROCHOWICZ
Portaria n° 5767/2014
Presidente da Comissão


CLAIR JOSÉ WALTER
Portaria n° 5767/2014
Membros da Comissão


MARILUCI CANDIOTO SALVADORI
Portaria n° 5767/2014
Membros da Comissão


EDINA LUCIANE ESCHER SOTT
Portaria n° 5767/2014
Membros da Comissão



000008


Município de Capanema - PR

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, COGENTE OU RENÚNCIA DE RECEITA

DECLARAÇÃO

Capanema – PR, 10 de Março de 2015.

Declaro sob as penas da Lei que a licitação nº TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, com edital publicado em 16/01/2015, cuja empresa vencedora foi MICEMETAL MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², no âmbito do Contrato de Repasse nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, firmado com o Município de Capanema - PR, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação, e ao Decreto nº 7.983, de 08/04/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
CPF: 990.254.189-53
Prefeita de Capanema - PR



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório Tomada de Preços n° 001/2015 efetuado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 79234/2014, PROCESSO N° 1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, pelo Município de Capanema, cuja empresa vencedora foi MICEMETAL MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação.

CAPANEMA, 10/03/2015.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

000900

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN n°. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que a empresa vencedora da licitação para execução do objeto do CONTRATO DE REPASSE 79234/2014, PROCESSO N° 1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

CAPANEMA, 10/03/2015.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

000001

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

DECLARAÇÃO

Capanema, 10 de Março de 2015.

Declaro, sob as penas da Lei, que a licitação nº 001/2015, cuja empresa vencedora foi MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, firmado com IVO ANTÔNIO MULLER, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial ao Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013.




LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
CPF: 990.254.189-53
Prefeita de Capanema - PR

DECLARAÇÃO

Micemetal – Muller Indústria e Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, por sua filial, inscrita no sob nº **CNPJ 75.981.993/0002-00**, estabelecida à Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563, Chácara-82 NE, bairro Santa Cruz, no Município de Capanema/Pr, nesta ato representada pelo Sr. Ivo Antônio Muller portador do CPF nº 175.549.329-49, declara para os devidos fins e a quem interessar possa, que o **CNAE 41.20-4-00** é o que representa a atividade principal da empresa.

Sem mais para o momento,

Capanema, 04 de Fevereiro de 2015.


75.981.993/0002-00
Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda
Micemetal – Muller Ind. e Com. Ltda.
CNPJ: 75.981.993/0002-00
Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná



01/2015

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PORTARIA 6037/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 001 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 001/2015 e Adjudio, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global;

Prestador	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M ² , EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	1,00	444.987,80

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 001/2015, R\$ 444.987,80 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 12 de fevereiro de 2015.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LAURETE FREIBERGER KIELING - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LAURETE FREIBERGER KIELING - ME, pessoa jurídica de direito privado, R 25 DE MAIO, 576 - CEP: 85760000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.359/0001-40, neste ato por sua representante legal, LAURETE FREIBERGER, CPF: 893.333.330-68 no fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 047/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 07/10/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 047/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS E CAMISETAS DE UNIFORME PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega o presente pagamento por parte da contratante, aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 01 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor - forma na presença das testemunhas abaixo.

atema 06/02/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR LAURETE FREIBERGER KIELING - ME
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LAURETE FREIBERGER

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015
Tomada de preços Nº 001/2015

Data da Assinatura: 12/02/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 - ESTRUTURA TURÍSTICA.

inicial de vigência 12/02/2015, data final de vigência 11/02/2016.
Valor total: R\$ 444.987,80 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6037/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 001 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 001/2015 e Aditivo, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global.

Prestador	Item
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 001/2015, R\$ 444.987,80 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 12 de fevereiro de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 801-2015.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CO nº 038/2009 e Resolução/FNDE/CO nº 026/2013.

Capanema-Pr, 09/02/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015
Processo dispensa Nº 001/2015

Data da Assinatura: 09/02/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES.

Data Inicial de vigência 09/02/2015, data final de vigência 08/02/2016.
Valor total: R\$ 249.510,70 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Dez Reais e Setenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2015.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CO nº 038/2009 e Resolução/FNDE/CO nº 026/2013.

Capanema-Pr, 09/02/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015
Processo dispensa Nº 002/2015

Data da Assinatura: 09/02/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES.

Data Inicial de vigência 09/02/2015, data final de vigência 08/02/2016.
Valor total: R\$ 320.697,98 (Trezentos e Vinte Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO SERIADO PARA ALUNOS E EDUCADORES, ADEQUADO AO ESTUDO SEMANAL DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE FORMA GRADUAL; CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES ENVOLVIDOS COM O PROGRAMA INERENTE A CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR; AVALIAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLANTAÇÃO APRESENTANDO AO FINAL DO ANO LETIVO RELATORIO ESPECIFICO SOBRE AS AÇÕES, em conformidade com o Art. 23, inciso I de lei 8.666/93.

Consigna de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015
Processo inexistência Nº 001/2015

Data da Assinatura: 04/02/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: I.P. ARAUJO E ARAUJO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO SERIADO PARA ALUNOS E EDUCADORES, ADEQUADO AO ESTUDO SEMANAL DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE FORMA GRADUAL; CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES ENVOLVIDOS COM O PROGRAMA INERENTE A CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR; AVALIAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLANTAÇÃO APRESENTANDO AO FINAL DO ANO LETIVO RELATORIO ESPECIFICO SOBRE AS AÇÕES

Data Inicial de vigência 04/02/2015, data final de vigência 03/02/2016.
Valor total: R\$ 11.870,00 (Onze Mil e Setenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Cícilo, 1278 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329 - FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page: www.camcapanema.com.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2015
Dispõe sobre a destituição da Câmara Municipal de Capanema, Paraná, da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná (ACAMSOP 13) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 34, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 02, de 16 de maio de 1991, que autorizou a Câmara Municipal de Capanema a filiar-se a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná (ACAMSOP 13).

Art. 2º. Fica formalizada a destituição da ACAMSOP 13, desobrigando a Câmara Municipal de Capanema a realizar o pagamento de contribuição mensal à associação.

Parágrafo único. Para formalizar a destituição a que se refere esta Resolução, após aprovação da autoridade competente, deverá ser encaminhado ofício à ACAMSOP 13 solicitando a exclusão do quadro societário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, dia 12 de fevereiro de 2015.

AMÉRICO BELLÉ
Presidente

CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Cícilo, 1278 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329 - FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page: www.camcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

DECRETO Nº 01/2015
Decreta Ponto Facultativo.

AMÉRICO BELLÉ, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Capanema Paraná no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo, devido ao carnaval, nos dias 16/02/2015 segunda-feira e 18/02/2015, quarta-feira.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

AMÉRICO BELLÉ
Presidente do Legislativo Municipal



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CONTRATO Nº 007/2015

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Execução de Obra, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a empresa **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.981.993/0002-00, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **IVO ANTÔNIO MULLER**, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Tomada de preços Nº 001/2015, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, e conforme memorial descritivo (anexo 11), Projetos (anexo 12) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06).

1.2. Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de Preços Nº 001/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

preço global.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. As obras serão executadas nos locais e na forma descritos no projeto básico dos empreendimentos, bem como de acordo com o memorial descritivo e especificações que acompanham o edital.

3.2. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.

4. CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela CONTRATADA, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução da obra, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

4.1.1.1. Juntamente com o projeto executivo, a Contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, um cronograma de dimensionamento de mão-de-obra, isto é, relação nominal de todo o pessoal técnico que irá executar as obras, incluindo engenheiros, mestre(s) de obra, pedreiros etc., devidamente vinculado ao cumprimento do cronograma físico das obras.

4.1.1.2. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no anexo do Projeto Básico (memorial descritivo e especificações), apresentando o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

4.1.1.3. Os projetos executivos deverão ser apresentados nos prazos previstos no cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.1.2. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

4.1.12. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.15. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.16. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.17. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.18. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.19. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.20. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.21. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.22. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.24. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.25. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.26. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.27. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.28. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

4.1.29. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. O prazo para a conclusão da obra é de no máximo SEIS meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.

5.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.2.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

6.1. É vedado à CONTRATADA:

6.1.1. A subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.1.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

6.1.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ 444.987,80 (Q uatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

8.1.1.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 12/02/2015 e encerramento em 11/02/2016.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no item 20 do edital.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

10.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

10.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

10.2.1.2. Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da CONTRATANTE aprovar a



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

quitação antecipada do valor respectivo.

10.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

10.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

10.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

10.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

10.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

10.3.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados.

10.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos, havendo desconformidade na execução dos serviços identificada pelo Departamento de Engenharia ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.6. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

10.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

10.6.2. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

11.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

11.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

11.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

11.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

11.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

11.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

11.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1520	08.002.15.451.1501.01155	000
2015	1521	08.002.15.451.1501.01155	851

13.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

14.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

14.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

14.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

14.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

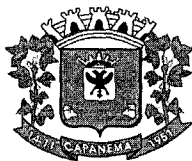
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

deu causa à prorrogação, fica ajustado que a correção dos valores será pelo índice INPC/IBGE.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 21 e seus subitens do edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 22 do edital.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 22.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) devolução da garantia, se houver;

b) pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS


21.1. A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo, nos termos do item 28.6 do edital.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema - PR.

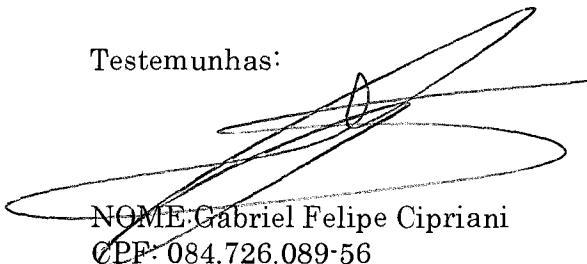
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

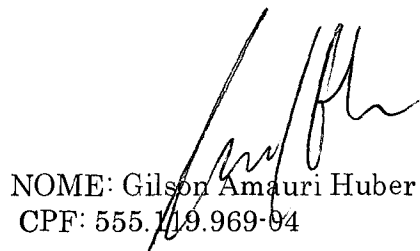
CAPANEMA, 12/02/2015.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


IVO ANTONIO MULLER
MICEMETAL MULLER
IND.COMERCIO LTDA

Testemunhas:


NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56


NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04



004050

Município de Capanema - PR

Ofício nº 026/2015.

Capanema - PR, 12 de Março de 2015.

À Senhora
Daiane Raquel Bortoli
Superintendência Regional Oeste do Paraná

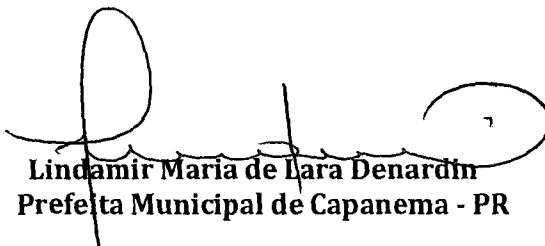
Prezada Senhora;

Com relação ao Contrato de Repasse Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, estou encaminhando para vossa análise os documentos do processo licitatório e ao mesmo tempo **solicitamos autorização para início dos serviços do objeto desse contrato**. Segue a relação de documentos que irão em anexo a este ofício.

- Duas cópias do ofício solicitando autorização para início dos serviços;
- Duas cópias do ato de homologação e adjudicação;
- Duas cópias da proposta apresentada pela empresa vencedora;
- Duas cópias do contrato de prestação dos serviços;
- Duas cópias do cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa vencedora;
- Duas cópias da planilha de composição do BDI da empresa vencedora;
- Duas cópias da declaração firmada pelo Município, atestando que a licitação atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei 8.666/93 e suas alterações;
- Duas cópias da Declaração atestando que a empresa vencedora não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado em empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Duas cópias da declaração firmada pelo Município atestando o cumprimento das normas do Decreto nº 7983, de 08.04.2013;
- Duas cópias da declaração apresentada pela empresa vencedora, informando que o CNAE representa a atividade de maior receita da empresa.

Sem mais para o momento, aceitem nossos protestos de estimas e elevada consideração.

Respeitosamente,



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal de Capanema - PR



00.230

Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Ref: Aditamento do Prazo do Contrato nº 7/2015 – Construção de um Centro de Eventos no Parque de exposições do Município de Capanema, localizado na Avenida Geraldo Fulber Chácara 79-83-B setor NE em Capanema-PR totalizando uma área de 388,74 m², em atendimento ao contrato de repasse nº 79234/2014 processo nº 1012470-50/2013 – Infraestrutura Turística.

O Município de Capanema, após os trâmites licitatórios firmou o Contrato nº 7/2015 com vigência entre 12/02/2015 a 11/02/2016 com a Empresa Micemetal Mulher Industria e Comércio Ltda., para Construção de um Centro de Eventos no Parque de exposições do Município de Capanema, localizado na Avenida Geraldo Fulber Chácara 79-83-B setor NE em Capanema-PR totalizando uma área de 388,74 m², em atendimento ao contrato de repasse nº 79234/2014 processo nº 1012470-50/2013 – Infraestrutura Turística.

A obra citada está sendo realizada com recursos do Governo Do Ministério do Turismo Governo Federal.



00.281

Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

Ocorre que os aportes financeiros por parte do Governo Federal não estão sendo repassados em dia aos Municípios devido a notória crise financeira no País.

Fundamentado nos fatos citados, SOLICITAMOS o aditamento do prazo de Execução da Obra e do Contrato nº 7/2015 por um período de 10 (dez) meses para execução total da obra, finalização do pagamento e prestação de contas.

Capanema, 19 de janeiro de 2016.


Rubens Luis Rolando Souza

Engenheiro Civil

CREA-RS 88296-D

Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro Civil
CREA-RS 88296-D
19/01/2016



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Minuta do 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, CHÁCARA 82 - NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTÔNIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 12/02/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 001/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência e execução do presente contrato para mais 10 (dez) meses, conforme Parecer Jurídico nº ____/2015, pois a referida obra está sendo executada com recursos Federais provenientes do Ministério do Turismo cujos aportes financeiros não estão sendo repassados em dia ao Município em razão da notória crise financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, XX/XX/XXXX

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA
DENARDIN

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
IVO ANTÔNIO MULLER

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com efeito, ante as razões emanadas pelo Departamento de Engenharia, determino o encaminhamento à Procuradoria Jurídica para deliberar acerca da viabilidade do processo.

Capanema – PR, 19 de janeiro de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



1110984

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

PARECER JURÍCO Nº 07/2016

EMENTA: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES. JUSTIFICATIVA DO ATRASO NA EXECUÇÃO DA OBRA PAUTADA NO DESCUMPRIMENTO DOS APORTES FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE DO ADITAMENTO.

Trata-se de requerimento de prorrogação do contrato administrativo nº 07/2015, cuja justificativa para o atraso na execução da obra estaria pautada no atraso do repasse dos aportes financeiros do Governo Federal.

Para análise desta Procuradoria, foram juntados ao processo licitatório a justificativa técnica (fls. 280-281), a minuta do termo aditivo (fls. 282) e o despacho da Prefeita Municipal (fls. 283).

É o relatório.

Passo a opinar.

De início, forçoso reconhecer a ausência de documentos essenciais para o deferimento do pedido de prorrogação contratual, visto que a simples menção de que o Governo Federal não estaria cumprindo o cronograma para aporte dos recursos financeiros, por si só não é justificativa para o atraso no andamento das obras.

Nesse rumo, impende-se frisar que as empresas contratadas não podem descumprir o cronograma de execução da obra fundamentando sua justificativa na demora de pagamento por parte da Administração Pública, salvo nos casos expressamente previstos na Lei 8.666/93, especificamente os elencados nos incisos XIV e XV do art. 78.

Art. 78. (...)



11/11/2015

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

(...)

XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

Com base nos dispositivos acima, somente é assegurado o direito à suspensão da execução do objeto do contrato nos casos de suspensão por:

a) ordem da administração (inc. XIV), cujo período de suspensão não pode ser superior a 120 dias, sem prejuízo do reequilíbrio financeiro do contrato na retomada da execução, podendo, deveras, esta suspensão ser acordada pelas partes, havendo motivo justo e manifesto, respeitado o procedimento formal e manifestação obrigatória da Procuradoria Municipal sobre o tema.

b) atraso pela Administração aos pagamentos devidos (inc. XV), em que a lei impõe o limite de 90 dias para possibilitar a suspensão da execução do contrato por parte da contratada no caso de atraso de pagamento pela Administração. Importante destacar que o prazo se computa a partir do termo final para pagamento normal pela Administração. Além do mais, o particular deve formalizar a exigência de pagamento e anunciar a suspensão da execução do contrato, reportando-se ao instante em que se iniciou o curso do prazo de 90 dias, isto é, a suspensão da execução em hipótese nenhuma pode se dar de maneira informal, verbal. Deve, portanto, ser escrita e passar pelo crivo do órgão jurídico competente para avaliar a legalidade da



11/01/2016
2

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

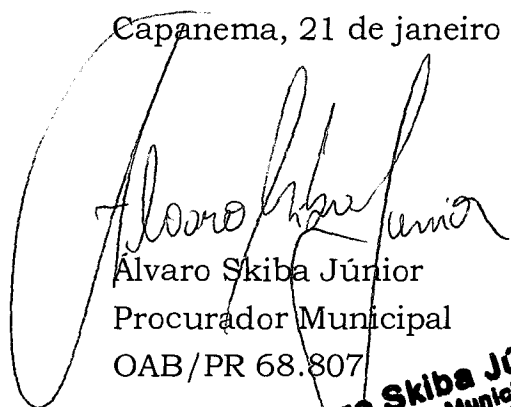
suspensão, sendo que todos os documentos deverão ser anexados ao processo licitatório.

Desta maneira, pelos documentos juntados no processo licitatório, entendo ser ilegal o aditivo de prorrogação contratual sem a comprovação documental de suspensão da execução das obras, bem como a comprovação documental de que o Município e o Governo Federal descumpriram as suas obrigações contratuais, por um prazo superior a 90 dias.

Conclusão

Pelas razões expostas acima, opino pelo **indeferimento** do aditivo de prorrogação contratual, exigindo, para revisão da posição, a juntada dos documentos essenciais, nos termos do corpo deste parecer.

Capanema, 21 de janeiro de 2016.



Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



Capanema/PR., 27 de janeiro de 2016

Ofício 04/2016 CM

000287

À

Prefeitura do Município de Capanema/Pr
Procuradoria Municipal
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, Capanema/PR.

AC/

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal

Assunto: Justificativa e Pedido de Prorrogação de Prazo

Prezados Senhores

Com referencia Contrato nº 7/2015 – Construção de um Centro de Eventos no Parque de Exposições do Município de Capanema, localizado na Avenida Geraldo Fulber, chácara 79-83-B, Setor NE, em Capanema, de acordo com o solicitado na notificação nº 04/2015/PGM, informamos que entre os agentes que contribuíram para o atraso na conclusão dos serviços contratados, podemos destacar:

- a) Frequentes e volumosas chuvas que ocorreram na região, conforme comprovado através de boletim pluviométrico ano base 2015, em anexo emitido pelo Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR, com estação de monitoramento junto à cidade de Planalto/PR, cidade limdeira ao Município de Capanema. As frequentes chuvas com acumulados superiores as médias históricas, ocasionaram assim paralizações dos serviços, inúmeros retrabalhos e utilizando-se tempo bem superior ao normalmente utilizado para a execução das tarefas;
- b) Atraso na liberação do local para inicio dos serviços (legalização do terreno);
- c) Tempo gasto nas fundações superior ao previsto em função da presença de pedras;

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr.Est.:33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ªR.
Rua Otávio Francisco de Mattos, nº1563, Chácara nº 82 NE, Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

d) Outro fator igualmente importante é o atraso no repasse dos valores correspondentes as parcelas devidas.

Pelo exposto acima, solicitamos prorrogação de mais 150 (cento e cinquenta) dias no prazo de execução da obra a contar da data deste.

Anexos, cópia do boletim pluviométrico do IAPAR ano base 2015, cópia dos diários de obra, projetos executivos e novo cronograma físico financeiro.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

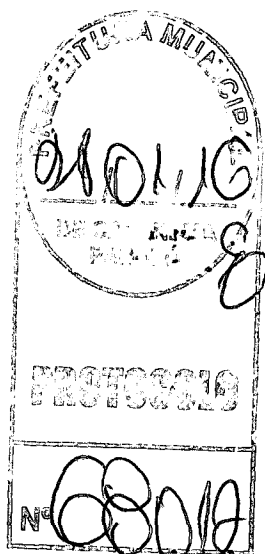


MICEMETAL Müller Ind. e Com. LTDA.

15.981.993/0002-00

Industria
e Construtora Ltda

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná



16.45 As

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: **CONTRATO Nº 07/2015**
 MUNICÍPIO: **CAPANEMA - PR**
 OBRA: **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ÁREA: 388,74m²**
 ENDEREÇO: **AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-B, DO SETOR NE, SANTA CRUZ, EM CAPANEMA - PR**
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR**
 LOTE: **ÚNICO** **PRAZO DE EXECUÇÃO - PRORROGAÇÃO: 150 DIAS**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ítem	Descrição	R\$ Total	Percentual %	EXECUTADO	30 Dias	60 Dias	90 Dias	120 Dias	150 Dias	Total % / R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.376,77	4,58%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				20.376,77	-	-	-	-	-	20.376,77
2.0	CONCRETO ARMADO	79.321,63	17,83%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				79.321,63	-	-	-	-	-	79.321,63
3.0	ALVENARIAS	39.661,45	8,91%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				39.661,45	-	-	-	-	-	39.661,45
4.0	ESQUADRIAS	10.651,36	2,39%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	80,00%	100,00%
				-	-	-	-	2.130,27	8.521,09	10.651,36
5.0	COBERTURA	85.876,49	19,30%	0,00%	85,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				-	72.995,02	12.881,47	-	-	-	85.876,49
6.0	REVESTIMENTO DE LAJE ENTRADA/BANHEIRO	13.406,71	3,01%	70,00%	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				9.384,70	-	4.022,01	-	-	-	13.406,71
7.0	PISOS	79.824,61	17,94%	15,00%	0,00%	45,00%	40,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				11.973,69	-	35.921,07	31.929,85	-	-	79.824,61
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E SPDA	65.193,47	14,65%	20,00%	0,00%	0,00%	30,00%	40,00%	10,00%	100,00%
				13.038,69	-	-	19.558,04	26.077,39	6.519,35	65.193,47
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	18.515,87	4,16%	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	100,00%
				7.406,35	-	-	-	-	11.109,52	18.515,87
10.0	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS	13.527,45	3,04%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
				-	-	-	6.763,73	6.763,72	-	13.527,45
11.0	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	5.971,18	1,34%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	80,00%	100,00%
				-	-	-	-	1.194,24	4.776,94	5.971,18

Handwritten signature and date: 08/10/2015



MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONTRATO Nº 07/2015
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
 OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ÁREA: 388,74m²
 ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-B, DO SETOR NE, SANTA CRUZ, EM CAPANEMA - PR
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
 LOTE: ÚNICO PRAZO DE EXECUÇÃO - PRORROGAÇÃO: 150 DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ítem	Descrição	R\$ Total	Percentual %	EXECUTADO	30 Dias	60 Dias	90 Dias	120 Dias	150 Dias	Total % / R\$
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.999,95	2,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	30,00%	100,00%
				-	-	-	-	8.399,97	3.599,98	11.999,95
13.0	LIMPEZA FINAL	660,86	0,15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	-	-	-	-	660,86	660,86
TOTAL		444.987,80	100,00%	181.163,28	72.995,02	52.824,55	58.251,62	44.565,59	35.187,74	444.987,80
PERCENTUAL DA PARCELA (%)				40,71%	16,40%	11,87%	13,09%	10,02%	7,91%	100,00%
TOTAL GERAL ACUMULADO				181.163,28	254.158,30	306.982,85	365.234,47	409.800,06	444.987,80	

Capanema, 27 de janeiro de 2016

IVO ANTONIO MÜLLER
 RG Nº 799.512-PR

RAFAEL FERRONATO
 RG Nº 5.736.832-9 - PR
 ENGº CIVIL - CREA- PR 50508/D

75.981.993/0002-00

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Santa Cruz, Capanema - Paraná - CEP: 85760-000

006000



SEAB
SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA E
DO ABASTECIMENTO



000291
[Handwritten signature]

Informação nº. 05-16

De: Área de Ecofisiologia

Para: Micemetal Muller Ind. e Com Ltda. CPJ 75.981.993/0002-00

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563, Santa Cruz, Capanema-PR - CEP 85760-000

Boletim Anual Analítico

Instituto Agrônômico do Paraná

EAM Planalto

18/01/2016


Ano - 2015 - Precipitação

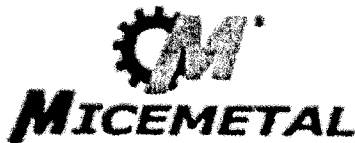
DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	12,0	32,4	0,0	0,0	0,0	0,0	6,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
2	15,2	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	20,0
3	32,4	17,4	0,0	0,0	20,2	0,0	35,6	0,0	0,2	1,4	1,6	36,0
4	0,0	1,2	0,5	0,0	46,5	0,0	7,6	0,0	0,0	0,4	8,4	8,4
5	2,4	1,6	68,8	13,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,4	6,2
6	0,0	1,8	0,8	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,2
7	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4
8	0,0	0,0	32,9	0,0	0,0	0,0	30,6	0,0	16,4	0,0	13,4	0,0
9	2,4	1,4	5,8	0,0	0,0	0,0	14,0	0,0	1,6	17,5	9,4	0,0
10	0,0	0,0	0,0	0,0	29,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,7	0,0	76,0
11	49,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,0	0,0	35,0	1,0	0,0	0,2
12	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	35,0	43,2	0,0	0,0	5,0	0,0	12,6
13	0,2	40,2	0,0	0,0	0,0	5,6	13,4	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0
14	4,2	1,6	0,0	0,2	0,0	39,6	19,6	0,0	0,0	2,4	7,6	38,2
15	6,4	8,0	0,0	9,2	0,0	36,2	46,2	0,0	0,0	0,0	18,8	56,8
16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,4	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0
17	22,2	0,0	0,0	0,0	2,2	0,0	17,4	0,0	0,0	0,0	47,8	0,0
18	7,8	4,6	0,0	25,0	0,0	42,2	0,4	0,0	0,0	0,0	1,6	0,0
19	15,0	2,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	0,0	0,0	15,6	83,6
20	0,0	18,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	47,0	31,2
21	1,0	0,0	0,0	30,4	0,0	0,0	17,0	0,0	0,0	3,6	0,0	0,0
22	0,0	12,4	13,2	41,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6
23	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	6,2	0,6	0,0
24	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	10,6	1,2	0,0	0,0	3,8	0,2
25	0,0	0,0	0,0	0,0	10,4	0,0	0,0	5,0	2,0	0,0	0,2	12,0
26	6,6	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,6	0,0	3,4
27	0,0	11,6	24,2	0,0	29,0	0,0	0,0	21,6	16,2	13,6	0,0	18,4
28	0,4	23,0	0,0	0,0	2,2	0,0	0,0	0,0	11,2	0,0	47,8	9,8
29	17,2		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0
30	6,4		0,0	0,0	0,0	11,4	0,0	0,0	1,8	0,0	5,4	7,2
31	1,4		0,0		0,0		0,0			2,0		2,0
Total	202,8	178,6	146,4	124,2	149,5	170,0	323,6	37,8	89,4	110,6	247,0	432,4
Média 1975/2014	180	165	128	167	182	161	115	109	161	237	167	175

Micemetal Muller Industria
& Comercio Ltda

Patricio Ricardo Nitsche
Pesquisador
CREA-PR 87178/D

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná

000292




MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ 75 981 993/0002-00 IE 33500948-84 RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS N° 1553
 CHACARA 82 SANTA CRUZ CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: _____


OBRA: Centro de Eventos

LOCAL: Praça de Esportes

MUNICIPIO: Capitão Poço

DATA: <u>28/05/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticavel
	Manhã				
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Sab</u>	Noite				

Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Moro Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletripedreiro	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã						1				SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde				1	1	1				LAJE	COBERTURA
Noite										ELETRICA-HIDRAULICA	REVEST. PAREDES
SERVIÇOS CONTRATADA										PISO	ACABAMENTO
<u>Instalação de pontos elétricos e montagem de cabeleira</u>										PINTURA	LIMPEZA FINAL
										<small>MARKAR COM UM 'X' OS SERVIÇOS EXECUTADOS</small>	

VERIFICAR TRABALHOS

VERIFICAR PRECISÃO DOS MATERIAIS

Atenção!

No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora, favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ 75.681.993/0002-00 | E 33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS Nº 1563
 CHACARA 82 SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Loisilton Wulboldster

11002936

OBRA: Contorno de esgoto

LOCAL: Dourados

MUNICÍPIO: Capão da Imbuí

DATA: <u>01/06/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
DIA/SEMANA: <u>Segunda</u>	Tarde	X			
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletripedreiro	Oficial Pintor	ETAPAS	
										X	
										X	INSTALAÇÃO DA OBRA -
											INFRA-ESTRUTURA
											SUPRA-ESTRUTURA
Manhã	X		X1		X2						ALVENARIA
Tarde	X		X1		X2						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA											ELETRICA-HIDRAULICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VOTO DO CONTRATANTE										MARCAR O "X" O SERVIÇO REALIZADO	
VOTO DO CONSTRUTORA											
VOTO DO CONTRATANTE											
VOTO DO CONSTRUTORA											

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000294



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.991.993/0002-00 | E. 33500648-84. RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1853
 CHACARA 82. SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Leizilton Woloski

OBRA: Contorno de concreto
 LOCAL: Parque
 MUNICIPIO: Cap. Zanene

DATA: <u>22/06/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>terça</u>	Noite				

Construtora Terceiros

Nº Operário	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										X	
										X	INSTALAÇÃO DA OBRA
										X	INFRA-ESTRUTURA
											SUPRA-ESTRUTURA
Manhã	1		1		2						ALVENARIA
Tarde	1		1		2						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA <u>infra estrutura etc etc</u>											ELÉTRICA-HIDRAULICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

LEITO ENCAMBADO


MARCAR COM "X" O SERVIÇO EXECUTADO

COTO CONTRATANTE

COTO EXECUÇÃO CONTRATANTE

Atenção!

No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

110295 



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E. 33500648-84 RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS Nº 1563
 CHACARA 82 SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Diretoria Municipal de

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>03/06/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticavel
	Manhã	X			
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Tarde	X			
	Noite				

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr./pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	
										INFRA-ESTRUTURA	
										SUPRA-ESTRUTURA	
Manhã	1		1		2					ALVENARIA	
Tarde	1		1		2					LAJE	
Noite										COBERTURA	
SERVIÇOS / CONTRATADA										ELETRICA-HIDRAULICA	
<u>Galvnia e aquecimento, unido de</u>										REVEST. PAREDES	
<u>banheiro dos quartos</u>										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	

[Empty fields for additional notes or data.]

VISTO E APROVADO POR (Espaço para assinatura do contratante)

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora, Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ 75.981.993/0002-00 I.E 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563
 CHACARA 82. SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: *Bairton Volodost*

OBRA: *Centro de eventos*

LOCAL: *Pucas*

MUNICÍPIO: *Capanema*

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticavel
DATA: <i>09/06/2015</i>				
Manhã	✓			
Tarde	✓			
Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Serveite	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	
										✓	INFRA-ESTRUTURA
											SUPRA-ESTRUTURA
Manhã	1		1		2						ALVENARIA
Tarde	1		1		2						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<i>Cores dos tijolos e ferragens</i>											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

ESTU DE CANTO

MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO EXECUTADO

ESTU DE CANTO

ESTU DE CANTO

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ 75.981.993/0002-00 | E. 33500648-84. RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1569.
 CHACARA 82. SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: *Secretaria de Saúde*

OBRA: *Boxe de esportes*
 LOCAL: *Piedade*
 MUNICIPIO: *Capanema*

DATA: <i>05/06/015</i>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável					
						Manhã	✓			
						Tarde	✓			

DIA/SEMANA: *Sexta*

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS																					
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA																				
Manhã	1		3		3					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA																				
Tarde	1		3		3					LAJE	COBERTURA																				
Noite										ELETRICA-HIDRAULICA	REVEST. PAREDES																				
SERVIÇOS / CONTRATADA										PISO	ACABAMENTO																				
										<i>Barra de sapatos e parapeitos</i>										PINTURA	LIMPEZA FINAL										
																				<i>Redido 5 m parede</i>											
																														<i>5 pedreiros</i> <i>Compreiêdo</i>	

VOTO ESCANALHADO

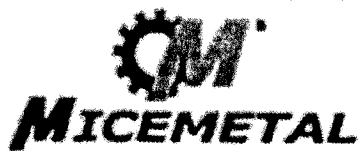
MARCAR COM UM "X" O DEBEM SER ESPECIFICADO

VOTO CONTRATADORA

VOTO RESPONSABILIDADE CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000298



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ 75 981 993/0002-00 | E. 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1553,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Prictor U. de S. S.

OBRA: Pontão de concreto

LOCAL: Pagan

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>06/06/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			

DIA/SEMANA: <u>domingo</u>	Tarde				
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Melo Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreit	Oficial Pintor	ETAPAS										
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA	LAJE	COBERTURA	ELETRICA-HIDRAULICA	REVEST. PAREDES	PISO	ACABAMENTO	PINTURA
Manhã	1		2		2															
Tarde																				
Noite																				

SERVIÇOS / CONTRATADA

parapetos

VALOR LICITACIONAL

MARCAR COM LSI "N" O SERVIÇO ESPECIALIZADO

ASSINATURA CONTRATADA

ASSINATURA CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.983/0002-00 I.E. 33500648-84. RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Leiston Malchuk

OBRA: Reserva de ventos
 LOCAL: Parque
 MUNICÍPIO: Capaneima
 DATA: 08/06/15

	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
	Noite				

DIA/SEMANA: segunda

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Moto Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletripedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		1		3					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1		1		3					LAJE	COBERTURA
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES
SERVIÇOS / CONTRATADA										PISO	
<u>concreto nos lajes e paredes de alvenaria</u> <u>mais no laje e paredes: cozidos</u>										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	

VISU/ENCAMIADO

SIAR/ANCON/UM "S" O/SERVIC/O ESPECIFICADO

VISTO FORTALIZADO

VISTO FORTALIZADO

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por impasse de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1100300



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.861.993/0002-00 I.E. 33500548-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS Nº 1503
CHACARA 82 SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Sociedade Unilobos

OBRA: Conteúdo de eventos

LOCAL: Pongue

MUNICÍPIO: Capitão Poço

DATA: 08/06/015

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticavel
Manhã	X			
Tarde	X			
Noite				

DIA/SEMANA: terça

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Corta Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreit	Oficial Pintor	ETAPAS				
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA	
Manhã	1		1		3									
Tarde	1		1		3									
Noite														

SERVIÇOS / CONTRATADA

Revoque de paredes e ferragens

- ELETRICA-HIDRAULICA
- REVEST PAREDES
- PISO
- ACABAMENTO
- PINTURA
- LIMPEZA FINAL

VALOR EXECUTADO

MARCAR COM X O N° DE SERVIÇOS EXECUTADOS

VALOR CONTRATADO

VALOR VENCERAS DO CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

0003020



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 75 981 993/0002-00 IE 33500548-84 RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS Nº 1555,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Beristem Wolodski

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Parque

MUNICIPIO: Capanema

DATA: <u>11/06/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Tarde		X		
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricitista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		1	1	3					INSTALAÇÃO DA OBRA	
Tarde										INFRA-ESTRUTURA	
Noite										SUPRA-ESTRUTURA	
										ALVENARIA	
										LAJE	
										COBERTURA	
										ELÉTRICA-HIDRAULICA	
										REVEST PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	
SERVIÇOS / CONTRATADA											
<u>Processo de obras operacionais</u>											

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora, Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000304



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 75.981.993/0002-00 IE 33500648-84 RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS Nº 1863
CHACARA 62, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Projeto de Trabalho

OBRA: Centro de vendas
LOCAL: Dorcas
MUNICÍPIO: Capinópolis

DATA: <u>19/06/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticavel
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Segunda</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2		3					SUPRA-ESTRUTURA	
Tarde	1		2		3					ALVENARIA	
Noite										LAJE	
SERVIÇOS / CONTRATADA										COBERTURA	
<u>Concretos de algumas vigas</u> <u>cercas e pingentes</u>										ELÉTRICA-HIDRAULICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	
VITÓRIA/CONSTRUTORA										VITÓRIA/ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE	

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora, Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

11113059



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ 75 981 993/0002-00 I.E. 33500648-84 RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS Nº 1560
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Projetos e Obras

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: Ponguá
 MUNICÍPIO: Capitão Leônidas

DATA: <u>16/06/09</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>terça</u>	Noite				

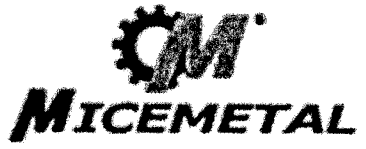
() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		1		3					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1		1		3					LAJE	COBERTURA
Noite										ELETRICA-HIDRAULICA	REVEST. PAREDES

SERVIÇOS / CONTRATADA	ETAPAS
<u>Concreto de pilares e paredes</u>	PISO
	ACABAMENTO
	PINTURA
	LIMPEZA FINAL

VALIDAÇÃO: _____	VALIDAÇÃO: _____
VALIDAÇÃO: _____	VALIDAÇÃO: _____
VALIDAÇÃO: _____	VALIDAÇÃO: _____
VALIDAÇÃO: _____	VALIDAÇÃO: _____
VALIDAÇÃO: _____	VALIDAÇÃO: _____
VALIDAÇÃO: _____	VALIDAÇÃO: _____
VALIDAÇÃO: _____	VALIDAÇÃO: _____
VALIDAÇÃO: _____	VALIDAÇÃO: _____
VALIDAÇÃO: _____	VALIDAÇÃO: _____
VALIDAÇÃO: _____	VALIDAÇÃO: _____
VALIDAÇÃO: _____	VALIDAÇÃO: _____

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora. Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 | E 33500648-84 | RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS Nº 1563
 CHACARA 82. SANTA CRUZ. CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Scritorio Uda de

OBRA: Contro de exatita
 LOCAL: naque
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>17/06/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletrista	Auxiliar pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		2		3					INSTALAÇÃO DA OBRA	
Tarde	1		2		3					INFRA-ESTRUTURA	
Noite										SUPRA-ESTRUTURA	
SERVIÇOS / CONTRATADA										ALVENARIA	
										LAJE	
										COBERTURA	
										ELETRICA-HIDRAULICA	
										REVEST PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
Caraca dos Aqptos e Concreto										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	

VERBO DESCRITIVO DA OBRA

VERBO DESCRITIVO DA OBRA

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climaticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades a construtora.

0003079



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 75.981.993/0002-00 | E 33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS Nº 1563
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: *Perceção Industrial*

OBRA: *Ponto de encontro*

LOCAL: *Paraguá*

MUNICÍPIO: *Capanema*

DATA: <i>18/06/2015</i>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã			Λ	
	Tarde			<	
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Mão Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/peleir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
										SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Manhã	1				2						LAJE
Tarde	1				2						COBERTURA
Noite											FILTRICA-HIDRAULICA
SERVIÇOS / CONTRATADA											REVEST. PAREDES
<i>Concreto</i>											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VOTO DO CLIENTE	MARCA SEU COM. EM "X" O SEU USUÁRIO DEVE SELECIONAR
VOTO DO CONTRATANTE	VOTO DO CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora, Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

11113084



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ 75 981 993/0002-09 | E 33500543-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS Nº 1593
 CHACARA 02, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Primiton Indústria

OBRA: Centro de visitantes

LOCAL: Paraguá

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>18/06/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Segunda</u>	Noite				

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										SÉRIE	
Manhã	1		1		4					INSTALAÇÃO DA OBRA	
Tarde	1		1		4					INFRA-ESTRUTURA	
Noite										SUPRA-ESTRUTURA	
SERVIÇOS / CONTRATADA <u>Concreto de opotas e concreto</u>										ALVENARIA	
										LAJE	
										COBERTURA	
										ELÉTRICA-HIDRAULICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
LIMPEZA FINAL											

VIDE FOLHA ANEXO 100

MARCA E MODELO DA MÁQUINA QUANTO APLICADO

ASSINATURA DO CONTRATADO

ASSINATURA DO CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1003097



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 | E: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: *Edson Udo de J. S.*

OBRA: *Centro de Eventos*

LOCAL: *Parque*

MUNICÍPIO: *Capitão Leônidas Marques*

DATA: *22/06/2015*

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã	X			

DIA/SEMANA: *Segunda*

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Tarde	X			
Noite				

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										Instalação da obra	Infra-estrutura
Manhã	1		1		3						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1		1		3						ALVENARIA
Noite											LAJE
											COBERTURA

SERVIÇOS / CONTRATADA	ETAPAS
<i>Carroce dos sapatos e concretos</i>	ELETRICA-HIDRAULICA
	REVEST. PAREDES
	PISO
	ACABAMENTO
	PINTURA
	LIMPEZA FINAL

VISTO E REDECLARADO

MARCAR CUMULUS Nº 11581021-1/2015

VISTO CONTRATADORA

VISTO E REDECLARADO CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

11113107



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75 981 993/0002-00 I.E 33590848-84 RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563
 CHACARA 82 SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Edson Waladst

OBRA: Centro de Indústrias
 LOCAL: Parque
 MUNICÍPIO: Capitão

DATA: <u>27.06.2015</u>	Tempo Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X		
	Tarde	X		
DIA/SEMANA: <u>terça</u>				
Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletro/pedreiro	Oficial Pintor	ETAPAS	
										<input type="checkbox"/>	INSTALAÇÃO DA OBRA
										<input checked="" type="checkbox"/>	INFER-ESTRUTURA
										<input type="checkbox"/>	SUPRA-ESTRUTURA
Manhã	1		1		5						ALVENARIA
Tarde	1		1		5						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA										<input type="checkbox"/>	ELETRICA-HIDRAULICA
<u>Lanceira de Sapato e concreto</u>										<input type="checkbox"/>	REVEST. PAREDES
										<input type="checkbox"/>	PISO
										<input type="checkbox"/>	ACABAMENTO
										<input type="checkbox"/>	PINTURA
										<input type="checkbox"/>	LIMPEZA FINAL
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	
										<input type="checkbox"/>	

VENFUT/ESCOP/CAPO

VENFUT/ESCOP/CAPO

Atenção!

No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora, Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

0003119



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ 75.981.993/0002-00 I.E. 33500648-84. RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS Nº 1863
 CHACARA 82 SANTA CRUZ CAPANEMA-PR

CONTRATANTE Elson Veludo

OBRA: Centro de Eventos

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: 24.06.2016

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã	X			
Tarde	X			
Noite				

DIA/SEMANA: Quarta

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Conta Mestre	Oficial pedreiro	Moto Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		1		1					INSTALAÇÃO DA OBRA	
Tarde	1		1		1					INFRA-ESTRUTURA	
Noite										SUPRA-ESTRUTURA	
										ALVENARIA	
										LAJE	
										COBERTURA	
SERVIÇOS / CONTRATADA <u>lancada de sapatos e concreto e ferragens</u>										ELETTRICA-HIDRAULICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	

VERIFICAR LOCAL

MARCAR COM LATA Nº 01 SERVIÇOS EFECTUADOS

VERIFICAR LOCAL

VERIFICAR LOCAL CONTRATANTE

Atenção!

No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora, favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000312



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 75.991.993/0002-00 I.E. 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: *Edson Uboldesi*

OBRA: *Centro de eventos*

LOCAL: *Parque*

MUNICÍPIO: *Capitão*

DATA: *15.06.07*

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã	X			
Tarde	X			
Noite				

DIA/SEMANA: *Segunda*

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricitista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreit	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2		5					SUPRA-ESTRUTURA	AI VENARIA
Tarde	1		2		5					LAJE	
Noite										COBERTURA	

SERVIÇOS / CONTRATADA

15) Caibario das sapatas e pilares e ferragens

ELETRICA-HIDRAULICA
REVEST PAREDES
PISO
ACABAMENTO
PINTURA
LIMPEZA FINAL

Edson Uboldesi

MADEIRA COMUM - Nº 01 SERVIÇOS E SELO DE LICENÇA

Atenção!

No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora. Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ 75 931 993-0002-00 | E. 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1583
 CHACARA 82 SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Boniterra Indústria e Comércio

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: Parque
 MUNICÍPIO: Cap. Paraná
 DATA: 26/06/2015

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã	X			
Tarde	X			
Noite				

DIA/SEMANA: Doct.

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	C. obra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial elétrica	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
											INSTALAÇÃO DA OBRA
											INFRA-ESTRUTURA
											SUPRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2		4						ALVENARIA
Tarde	1		2		4						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA											ELETRICA-HIDRAULICA
<u>Caixarias, ferragens e concreto armado</u>											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

Assinatura do Contratado: _____ Assinatura do Contratante: _____

DATA DA REALIZAÇÃO DO CONTRATO: _____

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora, Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL

MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 75.981.893/0002-00 | E. 3150648-84 | RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS Nº 1553
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Boatman de lojas

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Apucarana

DATA: <u>29/06/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticavel
	Manhã	X			
	Tarde	Y			
	Noite				
DIA/SEMANA: <u>Segunda</u>					

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletripedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
											INSTALAÇÃO DA OBRA
											INFRA-ESTRUTURA
											SUPRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2		3						ALVENARIA
Tarde	1		2		3						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA											ELETRICA-HIDRAULICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

Carvalho e consorcio de obras

MARLAURENCE L. SILVA

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora, Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL

MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 75 881 993/0002-00 I.E. 33500648-24, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Seinton Voladete

OBRA: Centros de eventos
 LOCAL: Parque
 MUNICIPIO: Capanema

DATA: <u>30/06/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticavel
	Manhã		X		X
	Tarde		X		X
DIA/SEMANA: <u>terça</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã											INSTALAÇÃO DA OBRA
Tarde											INFRA-ESTRUTURA
Noite											SUPRA-ESTRUTURA
											ALVENARIA
											LAJE
											COBERTURA
											ELETRICA-HIDRAULICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

[Handwritten signature]

MARCA COMUM TM RESERVA DE DIREITOS

VISTE CONTRATO/EMP... VISTO POR... RESERVA DE DIREITOS...

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000316



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: *Ericton W. de S. G.*

OBRA: *Ponto de ventos*

LOCAL: *Dourados*

MUNICÍPIO: *Capanema*

DATA: <i>14/07/05</i>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã			X	
DIA/SEMANA: <i>Quarta</i>	Tarde	X			
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	
Manhã	1		2	1	3					INFRA-ESTRUTURA	
Tarde	1		2	1	3					SUPRA-ESTRUTURA	
Noite										ALVENARIA	
SERVIÇOS / CONTRATADA										LAJE	
										<i>acabamento de Tijolo</i>	COBERTURA
										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	

VISTO ENCARREGADO

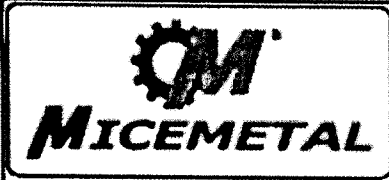
ASSINAR COM LUIS "A" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA EMP

VISTO REALIZACAO/CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

111131



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 | E: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1583,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Edital de Licitação

OBRA: Posto de vendas

LOCAL: Paraná

MUNICÍPIO: Americo

DATA: <u>10/07/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X		/	
	Tarde		X		
DIA/SEMANA: <u>terça</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	3						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1		2	1	3						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
<u>serviços de Tijolo e cerâmica</u>											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VISTO ENCARGADO _____ MARCAR COM X O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA/EMP _____ VISTO FISCALIZAD./CONTRATANTE _____

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000318
D



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Benilton Rodrigues

OBRA: Centro de eventos
LOCAL: Parque
MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>29/04/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Noite				

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		2	1	3					INSTALAÇÃO DA OBRA	
Tarde	1		2	1	2					INFRA-ESTRUTURA	
Noite										SUPRA-ESTRUTURA	
SERVIÇOS / CONTRATADA											ALVENARIA
<u>solucionar defeitos de pintura e impermeabilização de telas</u>											LAJE
											COBERTURA
											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL
VISTO ENCARREGADO											
											MARCAR COM UM "X" OS SERVIÇOS EXECUTADOS

VISTO CONTRATADA EMP

VISTO FINE ALCAL 40 / CONTRATANTE

Atenção!

No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Saintem cedobase

OBRA: Centro de Eventos
 LOCAL: Parque
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>30/07/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
DIA/SEMANA: <u>Quinta</u>	Manhã	X			
	Tarde	X			
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contr. Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricitista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pe dreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	
										INFRA-ESTRUTURA	
Manhã	1		2	1	3					SUPRA-ESTRUTURA	
Tarde	1		2	1	3					ALVENARIA	
Noite										LAJE	
SERVIÇOS / CONTRATADA										COBERTURA	
<u>fundação das pilas montagem da laje</u>										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	
VISTO/ENCAIQUADO										MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECÍFICO	

VISTO CONTRATADA/EMP VISTO REALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000320



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500548-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Locintem e Locadeste

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: Pongua
 MUNICIPIO: Capanema

DATA: <u>31/02/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
DIA/SEMANA: <u>Sexta</u>	Manhã	<u>X</u>			
	Tarde	<u>X</u>			
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS						
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA			
Manhã	1		2	1	3											
Tarde	1		2	1	3											
Noite																

SERVIÇOS / CONTRATADA	ETAPAS
	ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<u>Concreto de laje das pilas</u>	REVEST. PAREDES
	PISO
	ACABAMENTO
	PINTURA
	LIMPEZA FINAL

VISTO EM ARGUÍMOS

MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA EMP

VISTO FISCALIZAÇÃO / CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

0000321



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Sainton Motores

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Piquete

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>03/08/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
DIA/SEMANA: <u>segunda</u>	Tarde	X			
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS			
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Manhã	1		2	1	2					LAJE	COBERTURA	ELETRICA-HIDRAULICA	REVEST. PAREDES
Tarde	1		2	1	2					PISO	ACABAMENTO	PINTURA	LIMPEZA FINAL
Noite													

SERVIÇOS / CONTRATADA

disformar celosias de p/cedo e excêntramento de tejado limpeza com modulos

VISTO EM ARGUINÓ

MARCARLOMUM - Nº 0 SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA EM

VISTO FISCAL EM / CONTRATANTE

Atenção!

No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1110322



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Bointon Unidos

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: 04/08/2015

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã	X			
Tarde	✓			
Noite				

DIASEMANA: terço

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	
Manhã	1		2	1	2					INFRA-ESTRUTURA	
Tarde	1		2	1	2					SUPRA-ESTRUTURA	
Noite										ALVENARIA	
SERVIÇOS / CONTRATADA										LAJE	
<u>acostumante de Tyalo paraguassu</u>										COBERTURA	
										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	

VISTO FISCALIZADO

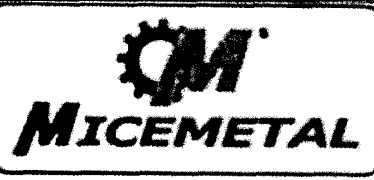
MARCAR COM "X" O SERVIÇO ESPECÍFICO

VISTO CONTRATADA ENF

VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000323A



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Printon W do Amaral

OBRA: Centro de eventos
LOCAL: Parque
MUNICIPIO: Capanema

DATA: <u>05/08/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	<u>2</u>			
	Tarde	<u>2</u>			
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Noite				

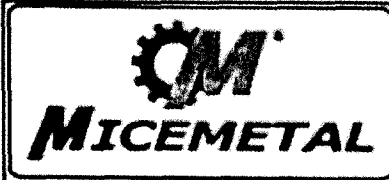
() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	2					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1		2	1	2					LAJE	COBERTURA
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES
SERVIÇOS / CONTRATADA										PISO	ACABAMENTO
<u>adornamento de toda fachada e cobertura de pilares</u>										PINTURA	LIMPEZA FINAL
VISTO/ESCAREGADO										MARCAR/USAR "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO	

VISTO/CONTRATADA/ENL	VISTO/FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000325



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Bairton waladski

OBRA: Centro de evento
 LOCAL: Parque
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>07/08/05</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	✓			
DIA/SEMANA: <u>Sexta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		1	1	2					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1		2	1	2					LAJE	COBERTURA
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES
SERVIÇOS / CONTRATADA										PISO	ACABAMENTO
<u>ordenamento tijolo e ferragens</u>										PINTURA	LIMPEZA FINAL
VISTO CONTRATADA/EMP										MARCAR COM 'X' O SERVIÇO ESTABELECIDO	

VISTO CONTRATADA/EMP										VISTO EXECUÇÃO/CONTRATANTE	

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000320



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1583,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Barton Indústrias

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: 10/08/2015

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
-------	-----	-------	------	--------------

DIA/SEMANA: segunda

Manhã	X			
-------	---	--	--	--

Tarde	X			
-------	---	--	--	--

Noite				
-------	--	--	--	--

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contr. Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		2	1	2					INSTALAÇÃO DA OBRA	
Tarde	1		2	1	2					INFRA-ESTRUTURA	
Noite										SUPRA-ESTRUTURA	
										ALVENARIA	
										LAJE	
										COBERTURA	
										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	

SERVIÇOS / CONTRATADA

adornamento de teto e paredes

VISTO E CUIDADO

MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA/RNF

VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!

No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.881.993/0002-00 I.E.: 33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Salton (Ledesma)

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: próximo
 MUNICÍPIO: Capitão

DATA: <u>11/08/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	✓			
	Tarde	✓			
DIA/SEMANA: <u>traga</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Mcio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	3						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1		2	1	3						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
<u>acertamentos tijolo, ferragem e cobos de pilares</u>											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VISTO ENCAMIÇADO

MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA/ENP

VISTO FINALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Leiton de Aeders

OBRA: Centro de esportes
 LOCAL: Parque
 MUNICÍPIO: Capanea

DATA: <u>12/08/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	A			
	Tarde	2			
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contm Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	3					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1		2	1	3					LAJE	COBERTURA
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES
SERVIÇOS / CONTRATADA										PISO	ACABAMENTO
<u>ordenamento tijolo furado e pilares</u>										PINTURA	LIMPEZA FINAL
VISTO EM AMPLIADO										MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO	

VISTO CONTRATANTE

VISTO EM ALIÇÃO COM O CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1100328



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Saintem Unidades

OBRA: Centro de esportes
LOCAL: parque
MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>13/08/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Quinta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contr. Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	3						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1		2	1	3						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA										COBERTURA	
<u>adornamento tijolo e cerâmica</u>										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	

VISTO ENCARREGADO _____ MARCAR COM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA EM _____ VISTO E REALIZADO CONTRATANTE _____

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1111330



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Bariton Construtora

OBRA: Costão de águas

LOCAL: Paraná

MUNICÍPIO: Capnema

DATA: <u>14/08/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Tarde	<input checked="" type="checkbox"/>			
DIA/SEMANA: <u>Sexta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	3						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1		2	1	3						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA										COBERTURA	
<u>Adiantamento de tijolo furado</u>										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	
VISTO ESCALOGADO										MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO	

VISTO CONTRATADA EM:

VISTO FISCALIZACÃO / CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1100334



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 | E. 33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Leandro Molodetski

OBRA: Contorno de Alvenaria

LOCAL: Proprio

MUNICIPIO: Capranema

DATA: 20/08/015

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã	X			
Tarde	X			
Noite				

DIASEMANA: Quinta

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		2	1	3					INSTALAÇÃO DA OBRA	
Tarde	1		2	1	3					INFRA-ESTRUTURA	
Noite										SUPRA-ESTRUTURA	
										ALVENARIA	
										LAJE	
										COBERTURA	
										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	

SERVIÇOS / CONTRATADA

o Desmontamento de tijolo e concreto de pilares

VISTO ENCARREGADO

MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECÍFICO

VISTO CONTRATADA/EMP

VISTO FISCALIZAÇÃO CONTRATANTE

Atenção!

No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1100332



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Boiteiro Wladimir

OBRA: Centro de eventos
LOCAL: parque
MUNICÍPIO: capanema

DATA: <u>21/08/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>sexta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
											INSTALAÇÃO DA OBRA
											INFRA-ESTRUTURA
											SUPRA-ESTRUTURA
Manhã	*		2	1	3						ALVENARIA
Tarde	*		2	1	3						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<u>Orcamento de tijolo</u>											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VISTO ENCARTEADO MARCAR COM O Nº DO SERVIÇO ESPECIFICADO

Blank area for additional notes or signatures.

VISTO CONTRATANTE

VISTO FISCALIZAÇÃO / CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1111332



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500848-84. RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Pariston Malodeste

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: Paraná
 MUNICÍPIO: Capitão Leônidas

DATA: <u>29/08/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>segunda</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	3					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1		2	1	3					LAJE	COBERTURA
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES
SERVIÇOS / CONTRATADA										PISO	ACABAMENTO
<u>revestimento de tijolo e concreto pilares e ardoize</u>										PINTURA	LIMPEZA FINAL
VISTO ENCARREGADO										MARCAR COM ENL - N.º DO SERVIÇO E PICHICARU	

VISTO CONTRATADA/ENL	VISTO FISCALIZAÇÃO / CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000334



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Paulston Wolodski

OBRA: Portão de Alvenaria

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capitão

DATA: <u>25/08/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS										
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA	LAJE	COBERTURA	ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES	PISO	ACABAMENTO	PINTURA
Manhã	1		2	1	3															
Tarde	1		2	1	3															
Noite																				

SERVIÇOS / CONTRATADA
Montamento tijolo concreto pilares

VISTO ENCAMEGADO MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADORA VISTO INSTALAÇÃO / CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000335/29



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Baition Woladefi

OBRA: Centro de Mentos

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>26/08/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			

DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Tarde	X			
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
											INSTALAÇÃO DA OBRA
											INFRA-ESTRUTURA
											SUPRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	3						ALVENARIA
Tarde	1		2	1	3						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<u>assentamento tijolo concreto pilares</u>											REVEST. PAREDES
											PISO
<u>Obs: engenharia não completa</u>											ACABAMENTO
<u>alco, pedras, gesso, que está</u>											PINTURA
<u>no tijolo nos conformos e tiragem</u>											LIMPEZA FINAL
<u>devidos sobre o log de entrada</u>											
VISTO E CARGADO											
											MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA/ENGP

VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000336



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 | E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: *Projeto Unil S/EI*

OBRA: *Centro de eventos*
 LOCAL: *parque*
 MUNICÍPIO: *Capitão Leônidas*

DATA: <i>24/08/015</i>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	<i>x</i>			
	Tarde	<i>✓</i>			
DIA/SEMANA: <i>Quinta</i>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		2	1	3						INSTALAÇÃO DA OBRA
Tarde	1		2	1	3						INFRA-ESTRUTURA
Noite											SUPRA-ESTRUTURA
											ALVENARIA
											LAJE
											COBERTURA
											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

SERVIÇOS / CONTRATADA

restas partes descreveram no modo de fazer para dentro 40 m de profundidade e removeram todo o pó da superfície do solo, fizeram todos os dias varões para limpar o tijolo e colocaram os tapumes

VISTO ENCARREGADO

MARCAR COM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA/EMP

VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Estimor Uelton

OBRA: Conto de vento
 LOCAL: Paraguá
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>28/08/17</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	1			
DIASEMANA: <u>Dox</u>	Tarde	X			
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	3					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1		2	1	3					LAJE	COBERTURA
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
SERVIÇOS / CONTRATADA										REVEST. PAREDES	
<u>Conclusão paredes e Toldos</u>										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	
VISTO EM APROVAÇÃO										MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO	

VISTO CONTRATADA/EMP VISTO EM APROVAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000338



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Laíton Wolanski

OBRA: Centro de vendas

LOCAL: Paraná

MUNICÍPIO: Capitão

DATA: <u>31/08/05</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Segunda</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	3						ALVENARIA
Tarde	1		2	1	3						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<u>Montagem de tijolo</u>											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL
VISTO ENCARREGADO										MARCAR COM 'X' O SERVIÇO ESPECIFICADO	

VISTO CONTRATADA EM: _____

VISTO FISCALIZAÇÃO / CONTRATANTE: _____

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Pedroni Indústria

OBRA: Ponto de arrendat

LOCAL: parque

MUNICÍPIO: Capaneama

DATA: <u>01/09/015</u>	Tempo				
	Manhã	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
		X			
DIA/SEMANA: <u>terça</u>	Tempo				
	Tarde	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
		X			
Noite					

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	
										INFRA-ESTRUTURA	
										SUPRA-ESTRUTURA	
Manhã	1		2	1	3					ALVENARIA	
Tarde	1		2	1	3					LAJE	
Noite										COBERTURA	
SERVIÇOS / CONTRATADA										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
<u>assentamento tijolo fullcer e esboço de pilares</u>										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	

VISTO E CARGADO _____

MARCAR COM 'X' O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO E CONTRATAÇÃO EMP _____

VISTO E REALIZAÇÃO / CONTRATANTE _____

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Deilton de Azevedo

OBRA: Portão de concreto

LOCAL: pesqueiro

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>02/09/05</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Tarde	<input checked="" type="checkbox"/>			
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS		
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	
Manhã	1		2	1	5					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA	
Tarde	1		2	1	3					LAJE	COBERTURA	
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES	
SERVIÇOS / CONTRATADA											PISO	ACABAMENTO
<u>adornamento tijolo concreto de pilares</u>											PINTURA	LIMPEZA FINAL
VISTO ENCARREGADO											MARCAR COM 'X' O SERVIÇO ESPECIFICADO	

VISTO CONTRATADA/EMP											VISTO REALIZAÇÃO/CONTRATANTE	
<i>[Handwritten signature]</i>											<i>[Handwritten signature]</i>	

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtor.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS. Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Projeto e obra

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: Cap. Pôrto
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>03/09/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	✓			
	Tarde	✓			
DIA/SEMANA: <u>Quinta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS		
Manhã	1		2	1	3						INSTALAÇÃO DA OBRA	
Tarde	1		2	1	3						INFRA-ESTRUTURA	
Noite											SUPRA-ESTRUTURA	
SERVIÇOS / CONTRATADA <u>assentamento tijolo cozido de pilares e concreto de pilares</u>												ALVENARIA
												LAJE
												COBERTURA
												EIÉTRICA-HIDRAÚLICA
												REVEST. PAREDES
												PISO
												ACABAMENTO
												PINTURA
	LIMPEZA FINAL											
VISTO ENCARREGADO											MARCAR COM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO	

VISTO CONTRATADA/EMP											VISTO REALIZAÇÃO/CONTRATANTE	

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.903/0002-00 | E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, N° 1583,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Restauração Wobichow

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Bozano

MUNICÍPIO: Paraná

DATA: 24/09/15

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã	1			
Tarde	2			
Noite				

DIA/SEMANA: sexta

() Construtora () Terceiros

N° Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Mcio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS		
										INSTALAÇÃO DA OBRA		
										INFRA-ESTRUTURA		
										SUPRA-ESTRUTURA		
Manhã	1		2	1	3					ALVENARIA		
Tarde	1		2	1	2					LAJE		
Noite										COBERTURA		
SERVIÇOS / CONTRATADA										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA		
<u>Acabamento Tijolo</u>										REVEST. PAREDES		
										PISO		
										ACABAMENTO		
										PINTURA		
										LIMPEZA FINAL		

VOTO ENCARGADO

MARCAR COM L, M, S, N° DO SERVIÇO ESPECIFICADO

VOTO FISCALIZAÇÃO / CONTRATANTE

VOTO CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000343



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Reintegro ussardato

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: ...
 MUNICÍPIO: ...

DATA: <u>22/09/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Segunda</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
											INSTALAÇÃO DA OBRA
											INFRA-ESTRUTURA
											SUPRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	5						ALVENARIA
Tarde	1		2	1	5						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<i>de manhã trabalhamos em todo e nois e tarde não trabalhamos por falta de luz a tarde todo</i>											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VINTE E CINCO ANOS

MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VINTE E CINCO ANOS

VINTE E CINCO ANOS

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1583,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Sociedade de Investimentos

OBRA: Centro de Mesitas

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capitão Leônidas

DATA: <u>28/08/05</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã			X	
	Tarde			X	
DIA/SEMANA: <u>terço</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contr. Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	
										INFRA-ESTRUTURA	
										SUPRA-ESTRUTURA	
Manhã	1	1	2	1	3						ALVENARIA
Tarde	1	1	2	1	3						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
<u>Armações e andaime</u>										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	
VISTO ENCAMINHADO										MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO	
VISTO CONTRATADA EM										VISTO FINALIZAÇÃO CONTRATANTE	

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado no contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1100345



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E. 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Restauração e conservação

OBRA: Restauração de telhado
 LOCAL: Parque
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>02/09/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	✓			
	Tarde			✓	
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Serveite	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1	1	2	1	3						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1	1	2	1	3						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
<u>Instalação e execução</u>											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VISTO ENCARTEADO MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADORA VISTO FISCALIZAÇÃO / CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Bariton Waldner

OBRA: Centro de estudos
LOCAL: Porquira
MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>15/09/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1	1	2	1	3						INSTALAÇÃO DA OBRA
Tarde	1	1	2	1	3						INFRA-ESTRUTURA
Noite											SUPRA-ESTRUTURA
											ALVENARIA
											LAJE
											COBERTURA
											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL
SERVIÇOS / CONTRATADA											
<u>condomine ferragens tijolo</u>											
<u>continuações sem luz, paredes modo no cimento</u>											

VISTO ENCARREGADO

MARCAR COM CN. Nº O SERVIÇO ESCALIFICADO

VISTO CONTRATADA/EMP

VISTO EXECUÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000350



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Leiston de de de de de

OBRA: Centro de mentes

LOCAL: parque

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>16/09/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	1			
	Tarde	0			
DIA/SEMANA: <u>16/09/15</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1	1	2	1	3						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1	1	2	1	3						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
<u>adornamento tipo coxinho</u>											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<u>e pintura não tem água</u>											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

TITO ENCARREGADO

MARKER COMUM "N" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA/EMP

VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Sainton Veloso

OBRA: Porta de entrada

LOCAL: proprio

MUNICIPIO: Capanduva

DATA: <u>21/09/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Tarde	<input checked="" type="checkbox"/>			
DIA/SEMANA: <u>Segunda</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1	1	2		2					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1	1	2		2					LAJE	COBERTURA
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES
SERVIÇOS / CONTRATADA										PISO	ACABAMENTO
<p><u>Aplicar o mesmo no anexo por folha de luz</u></p>										PINTURA	LIMPEZA FINAL
VISTO ENCARREGADO										MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO	

VISTO CONTRATADA/EMP

VISTO FISCALIZAÇÃO / CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 | E.:33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Boiteux Walechak

OBRA: Porta de Metal

LOCAL: Praca

MUNICÍPIO: Capitão Leônidas Marques

DATA: <u>22/09/05</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	-			
DIA/SEMANA: <u>terça</u>	Tarde	✓			
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2		3					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1		2		3						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
<u>assentamento tijolo e fogões cozidos</u>										REVEST. PAREDES	
<u>elo portas externas da garagem</u>										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	
VITO ENCARREGADO										MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIALIZADO	

VITO CONTRATADA EMP

VITO FISCALIZAÇÃO / CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000355 *PA*



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Laitem unidos

OBRA: Portão de concreto

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capaneva

DATA: <u>23/09/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	2	2					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1		2	2	2					LAJE	COBERTURA
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES
SERVIÇOS / CONTRATADA										PISO	ACABAMENTO
<u>adornamente tijolo cerâmico e</u>										PINTURA	LIMPEZA FINAL
<u>concreto</u>											
VISTO ENCADEADO										MARCAR COLUNA Nº O SERVIÇO ESPECIFICADO	

VISTO CONTRATADA ENG

VISTO REALIZAÇÃO CONTRATANTE

Atenção!

No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 | E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Projatom Wlodzeski

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: Parque
 MUNICÍPIO: Capanema
 DATA: 24/09/015
 DIA/SEMANA: Quinta

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã	X			
Tarde	X			
Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	3					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1		2	1	3					LAJE	COBERTURA
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES

SERVIÇOS / CONTRATADA

acabamentos e tijolo estomado
fechando as caixas

obras - O engenheiro Rubens
estar na obra avaliar o projeto
e dizer que não tem nada no
sentido do obra, pois o detalhe
em pedreiro, seria feito no proprio
tipo de, e posteriormente no

explicação do Restaurante se teria que fazer
essa parte pois não de momento, e não tem
sentido mesmo para a obra, e os
trabalhos não estão sendo feitos neste
projeto e não me preocupe com o

VISTO CONTRATADA/EMP

VISTO FISCAL/CLACAD/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000357



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Bainton ulochowski

OBRA: Centro de estudos
 LOCAL: pong
 MUNICÍPIO: pong

DATA: <u>25/03/05</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã		✓	✓	
	Tarde		✓	✓	
DIA/SEMANA: <u>dom</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1				2					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1				2					LAJE	COBERTURA
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES
SERVIÇOS / CONTRATADA										PISO	ACABAMENTO
<u>limpa de caco e formu de</u>										PINTURA	LIMPEZA FINAL
<u>pisu</u>											
VISTO ENCAMENHO										MARCAR COM EM - Nº O SERVIÇO ESPECIFICADO	

VISTO CONTRATADA/EMP	VISTO LICITAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1100358



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Pariton Wokstadski

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>28/03/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
DIA/SEMANA: <u>Segunda</u>	Tarde	✓			
	Noite				

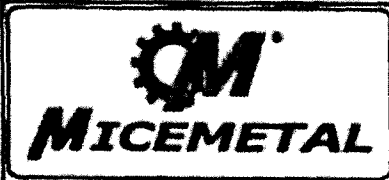
() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Serveite	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		3	2	2					INSTALAÇÃO DA OBRA	
Tarde	1		3	2	2					INFRA-ESTRUTURA	
Noite										SUPRA-ESTRUTURA	
SERVIÇOS / CONTRATADA										ALVENARIA	
<u>Forma calcarias de laje</u>										LAJE	
										COBERTURA	
										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	
VISTO ENCARREGADO:										MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO	
VISTO CONTRATADA/EMP:										VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE:	

Atenção!

No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1100359 *RA*



MITEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, N° 1563
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Políton Waledeck

OBRA: Centros de eventos
 LOCAL: Parque
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>29/09/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Tarde	<input checked="" type="checkbox"/>			
DIA/SEMANA: <u>terça</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS		
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	
Manhã	1		3	2	2					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA	
Tarde	1		3	2	2					LAJE	COBERTURA	
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES	
SERVIÇOS / CONTRATADA											PISO	
<u>Revisão para laje</u>											ACABAMENTO	
											PINTURA	
											LIMPEZA FINAL	

VISTO ENCARGADO

MARCAR COM 'X' O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA/EMP

VISTO FINALIZAÇÃO CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000360



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Políton W. Schasti

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: Parque
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>30/09/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Mão Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		5	2	2						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1		3	2	2						ALVENARIA
Noite	1										LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
<u>colocação do lote de entulho</u>											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VISTO ENCARREGADO _____ MARCAN COM LUM. "A" O SERVIÇO ESPECIFICAR

VISTO CONTRATADANTE _____ VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE _____

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Praxton molodtsof

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Polig

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>02/10/05</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde		X	X	
	Noite				

DIA/SEMANA: Sexta

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		2	2	2						INSTALAÇÃO DA OBRA
Tarde	1		3	2	2						INFRA-ESTRUTURA
Noite											SUPRA-ESTRUTURA
											ALVENARIA
											LAJE
											COBERTURA
											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

SERVIÇOS / CONTRATADA

montagem de teto do interior

VISTO ENCAMINHADO

MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA EMP

VISTO FIM ALIQUILADO CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Sinton Aldeia

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: por...

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>05/10/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde				
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletripedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		3	2	2					INSTALAÇÃO DA OBRA	
Tarde	1		3	2	2					INFRA-ESTRUTURA	
Noite										SUPRA-ESTRUTURA	
										ALVENARIA	
										LAJE	
										COBERTURA	
										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	

SERVIÇOS / CONTRATADA

montagem laje de concreto

VISTO ENCARREGADO

MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA/EMP

VISTO REALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicando ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000363



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Reston vidocski

OBRA: Contas de luzes

LOCAL: parque

MUNICÍPIO: Capaneama

DATA: <u>05/10/05</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	✓			

DIA/SEMANA: <u>Domingo</u>	Tarde	✓			
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		3	3	2						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1		3	3	2						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
<u>montagem de luz de entrucho</u>											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VISTO ENCARREGADO

MARCAR COM 'X' O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA/EMP

VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado no contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000364



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Periston ar de ds

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: parque

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>06/10/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>terça</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		3	3	2					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1		3	3	2					LAJE	COBERTURA
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES
SERVIÇOS / CONTRATADA										PISO	
<u>montagem do lago do entrada</u> <u>montagem das unidades de pinto</u> <u>e montagem de andaimos</u>										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	

VISTO ENCARREGADO _____ MARCAR COM 'X' O SERVIÇO ESPECIFICAR

VISTO CONTRATADA EMP _____ VISTO THE ALIÇAÇÃO / CONTRATANTE _____

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: _____

OBRA: Centro de Eventos
 LOCAL: Parque de Exposições
 MUNICÍPIO: Capanema
 DATA: 06/10/19
 DIA/SEMANA: Terça

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã	X			
Tarde	✓			
Noite				

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial elétrica	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã				1	1	1					SUPRA-ESTRUTURA
Tarde				1	1						ALVENARIA
Noite											LAJE

SERVIÇOS / CONTRATADA	ETAPAS
<u>tubulações elétricas, rasas e TK no laje</u>	COBERTURA
	ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
	REVEST. PAREDES
	PISO
	ACABAMENTO
	PINTURA
	LIMPEZA FINAL

VISTO E ENTREGADO _____
 MARCAR COM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADORA/EMP _____
 VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE _____

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000366



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Resistor Unidades

OBRA: Construção de unidades

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>02/10/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	2	2						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde			2	2	2						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
<u>montagem de esquadria e ardent</u>											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<u>monte de todo</u>											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VISTO ENCAREGADO

MARCAR COM 'X' O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA/ENF

VISTO REALIZADO NO CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000367



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: _____

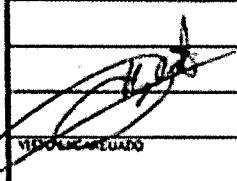
OBRA: Centro de Eventos

LOCAL: _____

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>07/10/15</u>	Tempo Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã X			
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Tarde			
	Noite			

Construtora Terceiros

N° Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
											INSTALAÇÃO DA OBRA
											INFRA-ESTRUTURA
											SUPRA-ESTRUTURA
Manhã				2	2	1					ALVENARIA
Tarde											LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS CONTRATADA											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<u>Instalações elétricas, som e TV</u>											REVEST. PAREDES
<u>na laje</u>											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL
 <small>VENHA ASSINAR</small>											<small>MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO</small>

<small>VENHA ASSINAR</small>	<small>VENHA ASSINAR</small>
<small>VENHA ASSINAR</small>	<small>VENHA ASSINAR</small>
<small>VENHA ASSINAR</small>	<small>VENHA ASSINAR</small>
<small>VENHA ASSINAR</small>	<small>VENHA ASSINAR</small>
<small>VENHA ASSINAR</small>	<small>VENHA ASSINAR</small>
<small>VENHA ASSINAR</small>	<small>VENHA ASSINAR</small>
<small>VENHA ASSINAR</small>	<small>VENHA ASSINAR</small>
<small>VENHA ASSINAR</small>	<small>VENHA ASSINAR</small>
<small>VENHA ASSINAR</small>	<small>VENHA ASSINAR</small>
<small>VENHA ASSINAR</small>	<small>VENHA ASSINAR</small>

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1100368



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Residência

OBRA: Centro de ventos
LOCAL: parque
MUNICÍPIO: Capaneense

DATA: <u>09/10/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	✓			
	Tarde	✓			
DIA/SEMANA: <u>Quinta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreit	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1	0	3	3	3					INSTALAÇÃO DA OBRA	
Tarde	1	0	3	2	2					INFRA-ESTRUTURA	
Noite										SUPRA-ESTRUTURA	
SERVIÇOS / CONTRATADA <u>Percurso da casa de entrada e acabamento de tijolo</u>										ALVENARIA	
										LAJE	
										COBERTURA	
										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	
VISTO ENCARREGADO										MANCAR COM ISI "A" O SERVIÇO ESPECIFICADO	

VISTO CONTRATADA(S) CNP

VISTO FISCALIZAÇÃO / CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000369



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Printon vedeski

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Pongus

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>09/01/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã		X		X
	Tarde		X		X
DIA/SEMANA: <u>Doct</u>	Noite				

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã										SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde										LAJE	
Noite										COBERTURA	
SERVIÇOS / CONTRATADA										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	
VISTO EM ARBITRADO										MARCAR COM EM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO	
VISTO CONTRATADA/EMP					VISTO REALIZAÇÃO/CONTRATANTE						

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000370



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Sociedade Wolochko

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: por fazer
 MUNICÍPIO: Capitão Leônidas

DATA: <u>12/10/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã			✓	
	Tarde			✓	
DIA/SEMANA: <u>Segunda</u>	Noite				

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã											ALVENARIA
Tarde											LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<u>Aridade</u>											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VISTO ENCARGADO _____

VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE _____

VISTO CONTRATADA/EMP _____

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000371



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Leitner Weber Ltda

OBRA: Centro de Estudos
 LOCAL: Parque
 MUNICÍPIO: Capaneama

DATA: <u>13/10/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Tarde			<input checked="" type="checkbox"/>	
DIA/SEMANA: <u>terça</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	1						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1		2	1	1						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
<u>despacho dos materiais de</u> <u>laje de entrada no parte de</u> <u>de paredes das edificações</u> <u>de fechamentos</u>											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
			LIMPEZA FINAL								
VISTO ENCARREGADO										MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO	

VISTO CONTRATADA/EMP

VISTO REALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000372



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, N° 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Sainton Indústria

OBRA: Centro de eventos
LOCAL: Parque
MUNICÍPIO: Papanema

DATA: <u>14/02/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

N° Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Serveio	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	
										INFRA-ESTRUTURA	
										SUPRA-ESTRUTURA	
Manhã	1		3	1	1					ALVENARIA	
Tarde	1		3	1	1					LAJE	
Noite										COBERTURA	
SERVIÇOS / CONTRATADA											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<u>Adiantamento das Tijolos do Bnd</u>											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VISTO EM CADELAÇADO

MARCA/COD/UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA/ENF

VISTO EXECUTADO/CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000373



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Boiteiro Uolochski

OBRA: Portão de entrada
 LOCAL: parque
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>15/10/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Quinta</u>	Noite				

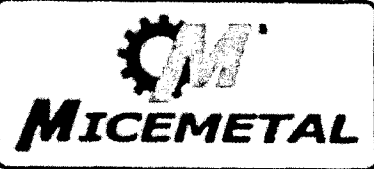
Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		3	1	1					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1		3	1	1					LAJE	COBERTURA
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES
SERVIÇOS / CONTRATADA										PISO	
<u>assentamento tijolo do Brasil</u>										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL.	
VISTO ENCARGADO										MARCARELUSI EM "A" D.SERVICO ESPECIFICARU	

VISTO CONTRATADA/ENCO	VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE
<u>[assinatura]</u>	

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1100374



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Laiston Vendeloni

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>16/10/1105</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
DIA/SEMANA: <u>Sexta</u>	Tarde	X			
	Noite				

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contm Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricitista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	
										INFRA-ESTRUTURA	
										SUPRA-ESTRUTURA	
Manhã	1		3	1	2					ALVENARIA	
Tarde	1		3	1	2					LAJE	
Noite										COBERTURA	
SERVIÇOS / CONTRATADA										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
<u>adornamento Tijolo, telhado e concreto</u>										REVEST. PAREDES	
<u>de edificação</u>										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	
VISTO POR ALEGADO										MARCAR COM O Nº DO SERVIÇO ESPECÍFICO	

VISTO CONTRATADA/ENGº

VISTO POR ALEGADO/CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Scriton Indústria

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: Parque
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>18/10/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contm Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pequvir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		3	1	3						INSTALAÇÃO DA OBRA
Tarde	1		3	1	3						INFRA-ESTRUTURA
Noite											SUPRA-ESTRUTURA
											ALVENARIA
											LAJE
											COBERTURA
											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

SERVIÇOS / CONTRATADA
adensamento Tijolo Maciço

VISTO E APROVADO: _____ MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA(S): _____ VISTO POR ALZAÇÃO/CONTRATANTE: _____

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000376/9



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Boitem Veldert

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: parque

MUNICIPIO: Capanema

DATA: 20/10/015

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã	✓			
Tarde	X			
Noite				

DIA/SEMANA: terço

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricitista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS
										INSTALAÇÃO DA OBRA
Manhã	1		3	1	3					INFRA-ESTRUTURA
Tarde	1		3	1	3					SUPRA-ESTRUTURA
Noite										ALVENARIA
										LAJE
										COBERTURA
										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
										REVEST. PAREDES
										PISO
										ACABAMENTO
										PINTURA
										LIMPEZA FINAL

SERVIÇOS / CONTRATADA

ordenamento tijolo e concreto (base alumínio)

VEÍCULO CONTRATAÇÃO

MARCA/COMUM/Nº DO SERVIÇO/SPECIFICAÇÃO

VEÍCULO CONTRATADA/END

VEÍCULO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000377



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75 981 993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Loisiton unilocheski

OBRA: Combo de eventos

LOCAL: pop up

MUNICÍPIO: Capitão

DATA: <u>21/10/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	
	Tarde	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	
	Noite				

<input type="checkbox"/> Construtora											<input type="checkbox"/> Terceiros										
Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Serveite	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS											
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA	LAJE	COBERTURA	ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES	PISO	ACABAMENTO	PINTURA	LIMPEZA FINAL
Manhã	1		3	2	3																
Tarde	1		3	2	3																
Noite																					

SERVIÇOS / CONTRATADA											<u>adventivamente Tydo person. Cédulas</u>										

Atenção!

No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000378



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Portom velozki

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>22/10/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Tarde	<input checked="" type="checkbox"/>			
DIA/SEMANA: <u>Quinta</u>	Noite				

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreit	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	2	3						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1		2	2	1						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
<u>adventamento tijolo concreto armado</u>											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VISTO CARREGADO: _____ MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA: _____ VISTO REALIZAÇÃO CONTRATANTE: _____

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1110379



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, N° 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Printon Woodcraft

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: Parque
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>23/10/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	✓			
	Tarde	✓			
DIA/SEMANA: <u>23</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

N° Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
											INSTALAÇÃO DA OBRA
											INFRA-ESTRUTURA
											SUPRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	2	2						ALVENARIA
Tarde	1		2	2	2						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA <u>Assentamento tijolo e cimento concreto pilares</u>											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

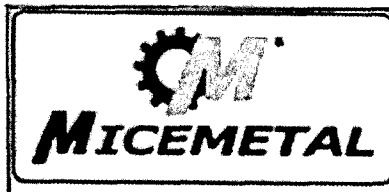
VISTO EM ALGARACI

MARCAR COM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATANTE(S)

VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Paulston Wolodko

OBRA: Centro de vendas

LOCAL: parque

MUNICÍPIO: Capaneama

DATA: <u>26/10/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde			X	
DIA/SEMANA: <u>segunda</u>	Noite				

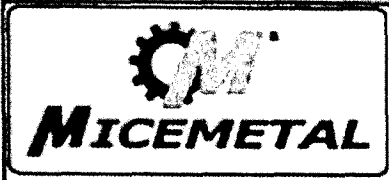
() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	1						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1		2	1	1						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA										COBERTURA	
<u>despacho dos materiais e todo</u>										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
<u>assentamento de tijolo</u>										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	
VISTO ENCARGADO										MARCAR COM LUMI "X" O SERVIÇO ESPECIALIZADO	

VISTO CONTRATANTE

VISTO FISCALIZAÇÃO CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Paetlon Wolochski

OBRA: Centro de Ventos

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>27/10/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã			X	
	Tarde			✓	
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	
										INFRA-ESTRUTURA	
										SUPRA-ESTRUTURA	
Manhã	1		1	2	2					ALVENARIA	
Tarde	1		1	2	2					LAJE	
Noite										COBERTURA	
SERVIÇOS / CONTRATADA										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
<u>reforma caçarias do Azule</u>										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	

VISTO EM CARGA DO () MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

VISTO CONTRATADA EM: _____ VISTO FIM ALIÇÃO / CONTRATANTE: _____



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 | E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: *[Assinatura]*

OBRA: *Centro de eventos*

LOCAL: *parque*

MUNICÍPIO: *Capitão Leônidas*

DATA: <i>28/10/2015</i>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	<i>✓</i>			
	Tarde	<i>✓</i>			
DIA/SEMANA: <i>Quarta</i>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	2					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1		2	1	2					COBERTURA	LAJE
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES
SERVIÇOS / CONTRATADA <i>concreto para encastramento de esq. etc e assentamento de tijolo</i>											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

UNIDADE ORÇAMENTAL

MARCAR COM LISTA Nº O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISÃO CONTRATADA (R\$)

VISÃO REALIZAÇÃO CONTRATADA (R\$)

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75 981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Boiteiro Industrial

OBRA: Centro de eventos
LOCAL: Parque
MUNICÍPIO: Capaneama

DATA: <u>29/10/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Quinta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	2	2						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1		2	2	2						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
<u>Coverca dos encanamentos do exato adiantamento tijolo</u>											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

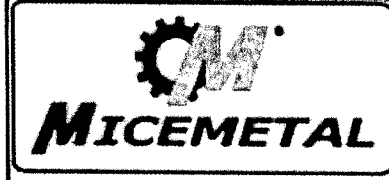
VISTO EM ALCALDADO

MARCAR COM EN "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA EMP

VISTO EM ALCALDADO/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado no contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 | E: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1562
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Positron Indústria

OBRA: Parque de eventos

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capaneama

DATA: <u>30/10/11</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Doct</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS		
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	
Manhã	1		2	2	2					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA	
Tarde	1		2	2	2					LAJE	COBERTURA	
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES	
SERVIÇOS / CONTRATADA											PISO	ACABAMENTO
<u>acabamento e assentamento de tijolo</u>											PINTURA	LIMPEZA FINAL
<u>começamos colocamos das estruturas</u>												
<u>e começamos a encanamento de</u>												
<u>água</u>												
VISTO EM ALEGADO											MARCAR COM X SE O SERVIÇO ESTIVER EM ANDAMENTO	

VISTO CONTRATADA EM: _____ VISTO EM REALIZAÇÃO CONTRATANTE: _____

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

11003857



MITEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E. 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Sainton udochoti

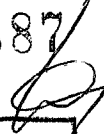
OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: parque
 MUNICÍPIO: Boa Ventura

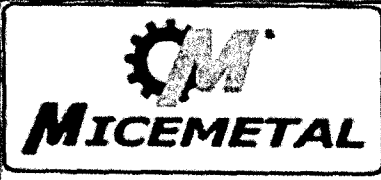
DATA: <u>02/11/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Inpraticável
	Manhã	X			
	Tarde		X		
DIA/SEMANA: <u>segunda</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS															
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA	LAJE	COBERTURA	ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES	PISO	ACABAMENTO	PINTURA	LIMPEZA FINAL				
Manhã																									
Tarde																									
Noite																									
SERVIÇOS / CONTRATADA										<u>período dia de período</u> 															
VISTOS/ARRELIADOS										MARCAR COM 'X' O SERVIÇO ESPECIALIZADO															
VISTO CONTRATADA/ENG										VISTO DE ALIQUAD/CONSTRUTORA															

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000387




MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Exatim Construções

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: parque
 MUNICÍPIO: Capaneama

DATA: <u>04/11/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã		X	X	X
	Tarde		X	X	X
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã											SUPRA-ESTRUTURA
Tarde											ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VISTO (Nº ABELAS): _____ MARCAR COM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA EM: _____ VISTO FINALIZADO (Nº) CONTRATANTE: _____

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado no contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 | E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Locuston (L) Locuston

OBRA: Contorno de acentos

LOCAL: porcos

MUNICÍPIO: Cap. Capanema

DATA: <u>05/11/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X		/	
	Tarde	X			
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		2	1	2						INSTALAÇÃO DA OBRA
Tarde	1		2	2	2						INFRA-ESTRUTURA
Noite											SUPRA-ESTRUTURA
											ALVENARIA
											LAJE
											COBERTURA
											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL.

SERVIÇOS / CONTRATADA
Concreto dos caixões de pilonéis
função encasamento por parte da
obra

VISTO ENCARREGADO: _____ MARCAÇÃO COM O Nº DO SERVIÇO ESPECÍFICO DA OBRA

VISTO CONTRATANTE: _____ VISTO FISCALIZAÇÃO CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, Nº 1563, CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Saictom Udochick

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capinema

DATA: <u>06/01/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>docto</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Serveite	Oficial eletricitista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
											INSTALAÇÃO DA OBRA
											INFRA-ESTRUTURA
											SUPRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	2	2						ALVENARIA
Tarde	1		2	2	2						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<u>emparelhamento de piso perma</u>											REVEST. PAREDES
<u>colocação piso de pedramento</u>											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VISTO EM ANTERIOR

MARCARLOS M. V. O. SERVIÇOS ESPECÍFICOS

VISTO CONTRATADA EM

VISTO FISCAL/AJ, AO CONTRATANTE

Atenção!

No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades á construtora.

1111390



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1583,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Praxintom Medeiros

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capaneama

DATA: <u>01/11/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Dobado</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		1		1					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde			1		1					LAJE	COBERTURA
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES
SERVIÇOS / CONTRATADA										PISO	ACABAMENTO
<u>emparelhamento de piso</u>										PINTURA	LIMPEZA FINAL
<u>e cobos de ferro do concreto</u>											
VISTO FIM DE OBRA										MARCAR COM LIXA "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO	

VISTO CONTRATADA EM:	VISTO REALIZAÇÃO CONTRATANTE:
<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Bairton de Azevedo

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: Parque
 MUNICÍPIO: Branco

DATA: <u>08/11/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>segunda</u>		Noite			

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	2	2					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1		2	2	2					LAJE	COBERTURA
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES
SERVIÇOS / CONTRATADA										PISO	ACABAMENTO
<u>concreto forma da cobertura e emparramento piso</u>										PINTURA	LIMPEZA FINAL
VISTO E ASSINADO										MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECÍFICO	

VISTO CONTRATADA(S) _____ VISTO EM ALIENADO / CONTRATANTE _____

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

00392



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 | E: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1583,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Boitem do lobo

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: parque
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>10/11/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>terça</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
											INSTALAÇÃO DA OBRA
											INFRA-ESTRUTURA
											SUPRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	2	2						ALVENARIA
Tarde	1		2	2	2						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<u>Concreto para cobertura e concreto piso dos banheiros</u>											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL
VITÓ ESC (INICIAL)										MARCAR COM UM X O SERVIÇO ESPECIFICADO	

VITÓ CONTRATAÇÃO	VITÓ FISCALIZAÇÃO CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000393



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E. 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: _____

OBRA: Centro de Eventos
 LOCAL: Praça de Espelhos
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>10/11/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã				
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Terça</u>	Noite				

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã											INSTALAÇÃO DA OBRA
Tarde				7	7	9					INFRA-ESTRUTURA
Noite											SUPRA-ESTRUTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA											ALVENARIA
<u>Inclusões eletricas com T.L.</u>											LAJE
											COBERTURA
											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VISTO/ENCARREGADO: _____ MARCAR COM 'X' O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADAMENTE: _____ VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE: _____

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

kg



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Bointon Uvalde

OBRA: Centro de visitantes

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Paranaguá

DATA: <u>11/11/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		0	2	2						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1		2	2	2						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
<u>deformo das caixarias do ferreiro</u> <u>de cobertura alindamento chapeado</u> <u>e encamamentos de água</u>											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
			LIMPEZA FINAL								

MARCAR COM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

MARCA/CONTRATADA/EMPRESA: _____ MARCA/EMPRESA/CONTRATANTE: _____

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000395



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: _____

OBRA: Centro de Eventos

LOCAL: Parque de Esportes

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>11/11/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã				
DIA/SEMANA: <u>Quinta</u>	Tarde				
	Noite				

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	
Manhã											INFRA-ESTRUTURA
Tarde											SUPRA-ESTRUTURA
Noite											ALVENARIA
											LAJE
											COBERTURA
											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

SERVIÇOS / CONTRATADA
Alcatraz de redes e tubulações elétricas, com Telefone e TV.

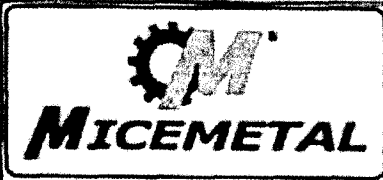
[Handwritten signature]

VIETO DO ARRELIADO MARCAR COM 'X' O SERVIÇO ESPECIFICADO

VIETO CONTRATADORA/ VIETO FISCALIZAÇÃO/ CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

0000396
JA



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84. RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1553.
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: *Breinton Wohlschlag*

OBRA: *Centro de eventos*

LOCAL: *parque*

MUNICÍPIO: *Capanema*

DATA: <i>12/11/015</i>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	<i>x</i>			
DIA/SEMANA: <i>Quinta</i>	Tarde	<i>x</i>			
	Noite				

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	
Manhã	<i>1</i>		<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2</i>					INSTALAÇÃO DA OBRA	
Tarde	<i>1</i>		<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2</i>					INFRA-ESTRUTURA	
Noite										SUPRA-ESTRUTURA	
										ALVENARIA	
										LAJE	
										COBERTURA	
										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	

econômico hidráulico emparrilhamento de piso e quadras de coberto

TIPUS ARBENT	MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO
VISTO CONTRATADA EM:	VISTO INSTALAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, N° 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: _____

OBRA: Centro do Expositor
 LOCAL: Parque da Exposição
 MUNICÍPIO: Capaneba

DATA: <u>12/27/16</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
	Noite				

() Construtora () Terceiros

N° Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS								
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA	LAJE	COBERTURA	ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES	PISO
Manhã				1	1													
Tarde				1	1													
Noite																		
SERVIÇOS / CONTRATADA										SERVIÇOS / CONTRATADA								
<u>tubulações elétricas, logias San, e TV.</u>																		

[Handwritten signature]
 VISTO E CARIMBADO

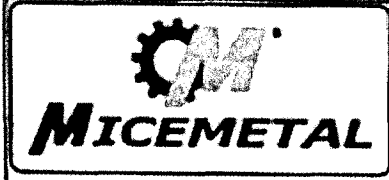
MARCAR COM 'X' O SERVIÇO ESPECÍFICO

VISTO CONTRATADA/EN

VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

0000398



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84. RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Bointon veículos

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: parque
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>13/11/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	1			
	Tarde	1			
DIA/SEMANA: <u>Sexta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	2	2						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde			2	2	2						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
<u>empurramento para concretar piso regular das colunas</u>											ELÉTRICA-HIDRAULICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL
VISTO POR ARRECADAR										MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICAR	

VISTO CONTRATADA EMP										VISTO POR ARRECADAR	

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1100399
JM



MÍCEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: _____

OBRA: Casa do Eventos

LOCAL: Parque de Exposições

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>13/11/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
	Noite				

DIA/SEMANA: Segunda

<input checked="" type="checkbox"/> Construtora <input type="checkbox"/> Terceiros											ETAPAS	
Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	INSTALAÇÃO DA OBRA		
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	
Manhã					1						ALVENARIA	
Tarde				1	1						LAJE	
Noite											COBERTURA	
SERVIÇOS / CONTRATADA											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
<u>Tubo Paredes elétricas, Gesso e T.V.</u>											REVEST. PAREDES	
											PISO	
											ACABAMENTO	
											PINTURA	
											LIMPEZA FINAL	
<i>[Handwritten Signature]</i> <small>VISTO CONTRATADA EMP</small>											<small>MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO</small>	

MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

<small>VISTO CONTRATADA EMP</small>	<small>VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE</small>

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000400/



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500848-84. RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: *Perinton Wolochok*

OBRA: *Centro de eventos*

LOCAL: *porque*

MUNICÍPIO: *Capanema*

DATA: <i>16/01/2015</i>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde		X		
DIA/SEMANA: <i>segunda</i>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		0		1						INSTALAÇÃO DA OBRA
Tarde	1		2		1						INFRA-ESTRUTURA
Noite											SUPRA-ESTRUTURA
											ALVENARIA
											LAJE
											COBERTURA
											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL
SERVIÇOS / CONTRATADA											
<i>requeridos do Edifícios e desenvolvimento</i>											
<i>plm</i>											

VISTO/INFLUENCIA

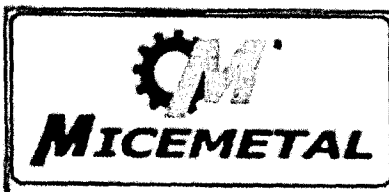
MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECÍFICO

VISTO/CONSTRUTORA

VISTO/ALÍNEA/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1111408



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.:33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Soliton Valadeski

OBRA: Centro de eventos
LOCAL: parque
MUNICÍPIO: Capitão Matos

DATA: <u>12/11/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã		X		+
	Tarde		✓		✓
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contramestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS				
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA	
Manhã														
Tarde														
Noite														

SERVIÇOS / CONTRATADA	COBERTURA
	ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
	REVEST. PAREDES
	PISO
	ACABAMENTO
	PINTURA
	LIMPEZA FINAL

VISTO EM ARZEDO _____

MARCAR COM A M - Nº O SERVIÇO ESPECÍFICO

VISTO EM CAPANEMA/PR _____

VISTO EM SANTA CRUZ/PR _____

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75 981.983/0002-00 I.E.:33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 52, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Santon Volodent

OBRA: Centro de estudos

LOCAL: Poliana

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>18/11/2015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã		<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
	Tarde		<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Noite				

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS		
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	SUPRA-ESTRUTURA
Manhã										ALVENARIA		
Tarde										LAJE		
Noite										COBERTURA		
SERVIÇOS / CONTRATADA										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA		
										REVEST. PAREDES		
										PISO		
										ACABAMENTO		
										PINTURA		
										LIMPEZA FINAL		

VISTO EM ALEGRIA

MANUSCRITO EM "S" O SERVIÇO ESPECÍFICO

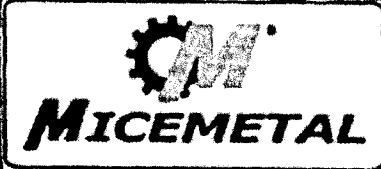
VISTO CONTRATADA ENGº

VISTO EXECUÇÃO - CONTRATANTE

Atenção!

No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora. Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1111403



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E. 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1503,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Sainton Volochak

OBRA: Centro de vendas
LOCAL: Parque
MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>19/11/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreit	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1	0	2	1	2					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1	0	2	1	2					LAJE	COBERTURA
Noite										ELÉTRICA-HIDRAULICA	REVEST. PAREDES
SERVIÇOS / CONTRATADA										PISO	ACABAMENTO
<u>reparo dos paredes da Banheira</u>										PINTURA	LIMPEZA FINAL
<u>concreto de piso interno</u>											
VISTO FISCAL DA OBRA										MARCAR CUSTUM - Nº 05 SERVIÇO DE PINTURA	

VISTO CONTRATADA Nº	VISTO FISCAL DO CONTRATANTE
<u>16-</u>	

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000404



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 | E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Santon Valdeus

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capaneama

DATA: <u>20/11/05</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
DIA/SEMANA: <u>Sexta</u>	Tarde	X			
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contr. Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
											INSTALAÇÃO DA OBRA
											INFRA-ESTRUTURA
											SUPRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	2	2						ALVENARIA
Tarde	1		2	2	2						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<u>reboco das paredes e requebrado</u>											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

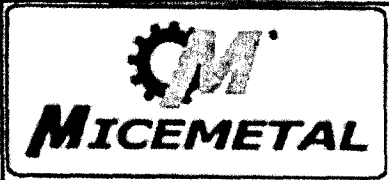
VISTO EM REGISTRO

MACARÃ COSTEIA Nº 05/SERVICIA/ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA ENG:

VISTO POR ALZ/ENR/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 | E. 335DD648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Santon Wolochski

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: parque

MUNICÍPIO: Capaneza

DATA: 23/11/2015

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã		X		
Tarde		X		
Noite				

DIA/SEMANA: Segunda

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreit	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		1	2	2					INSTALAÇÃO DA OBRA	
Tarde	1		1	2	2					INFRA-ESTRUTURA	
Noite										SUPRA-ESTRUTURA	
										ALVENARIA	
										LAJE	
										COBERTURA	
										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	

SERVIÇOS / CONTRATADA

reboco das paredes e revestimento

VALIDAÇÃO: MARCAR COM ISI "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA EM:

VISTO REALIZAÇÃO CONTRATANTE:

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000406



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: *Sainton Arquiteto*

OBRA: *Centro de eventos*

LOCAL: *parque*

MUNICÍPIO: *Capanema*

DATA: <i>22/11/05</i>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã			<i>X</i>	
	Tarde			<i>X</i>	
	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Serveite	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
											INSTALAÇÃO DA OBRA
											INFRA-ESTRUTURA
											SUPRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	1						ALVENARIA
Tarde	1		2	1	1						LAJE
Noite											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<i>Reboco e argamassa</i>											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VISUAR COM T-1 - 3" O SE R-1 CO ESPECIFICADA

VISIO CONTRATADA EMP

VISIO FILEZAÇAU/CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicando) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades á construtora.

000407/A



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: *Boleton Udochenki*

OBRA: *Centro de Eventos*
 LOCAL: *Páramo*
 MUNICÍPIO: *Ebomémia*

DATA: <i>25/11/15</i>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	✓			
	Tarde	✓			
DIA/SEMANA: <i>Quarta</i>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletrícista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	
Manhã	1		2	1	1					INFRA-ESTRUTURA	
Tarde	1		2	1	1					SUPRA-ESTRUTURA	
Noite										ALVENARIA	
											LAJE
											COBERTURA

SERVIÇOS / CONTRATADA	ETAPAS
<i>Reboco e regularização</i>	ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
	REVEST. PAREDES
	PISO
	ACABAMENTO
	PINTURA
	LIMPEZA FINAL

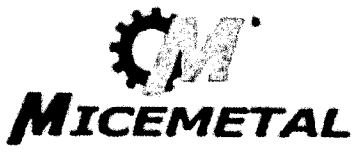
VISIT/EMP/ARQUIV/EN

MARCAR COM O "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISIT/CONSTRUTORA/EN SERVIÇO EM ALUGAMENTO/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

1011408



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75 981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Leitton Wladyski

OBRA: Centro de ventos
 LOCAL: Parque
 MUNICIPIO: Capitão
 DATA: 26/11/15

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã	X			
Tarde	X			
Noite				

DIA/SEMANA: Quinta

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		2	1	1						INSTALAÇÃO DA OBRA
Tarde	1		2	1	1						INFRA-ESTRUTURA
Noite											SUPRA-ESTRUTURA
											ALVENARIA
											LAJE
											COBERTURA
											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

SERVIÇOS / CONTRATADA
Reboco e requadro

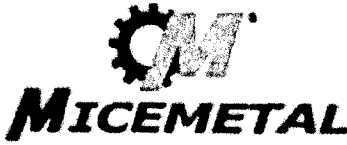
ESPACOS EM BRANCO PARA MARCAR COM X OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS

VISTO CONTRATADA/ENF

VISTO EXECUÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000409



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Sainton Volodens

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: parque

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: 27/11/2015

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã	X			
Tarde	X			
Noite				

DIA/SEMANA: Sexta

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreit	Oficial Pintor	ETAPAS			
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	SUPRA-ESTRUTURA	
Manhã	1		2	2	1					ALVENARIA			
Tarde	1		2	2	1					LAJE			
Noite										COBERTURA			
SERVIÇOS / CONTRATADA										ELÉTRICA-HIDRAULICA			
<u>Relevo requerido</u>										REVEST. PAREDES			
										PISO			
										ACABAMENTO			
										PINTURA			
										LIMPEZA FINAL			

VOTO EMENDA(S)	MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VOTO EMENDA(S) EMP	VOTO FINALIZAÇÃO / CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000410/2



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 75.981.983/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA #2, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Boston Velocity

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>30/11/015</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			

DIA/SEMANA: <u>Segunda</u>	Tarde	X			
	Noite				

() Construtora () Terceiros

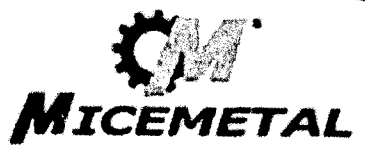
Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		2	1	1					SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Tarde	1		2	1	1					LAJE	COBERTURA
Noite										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	REVEST. PAREDES
SERVIÇOS / CONTRATADA										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	
VISTO ENCARREGADO:										MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECÍFICO DA	

massa piso e nivelamento
piso de pedra

VISTO CONTRATADANTE:

VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora, favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84. RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Baitem Wladimir

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Parque

MUNICIPIO: Capaneima

DATA: <u>01/12/05</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	X			
	Tarde	X			
	Noite				

DIA/SEMANA: Sexta

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1			1	2					INSTALAÇÃO DA OBRA	
Tarde	1			1	2					INFRA-ESTRUTURA	
Noite										SUPRA-ESTRUTURA	
										ALVENARIA	
										LAJE	
										COBERTURA	
										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA	
										REVEST. PAREDES	
										PISO	
										ACABAMENTO	
										PINTURA	
										LIMPEZA FINAL	
SERVIÇOS / CONTRATADA											
<u>Limpeza do piso do Ramp</u>											

VISITENCA ARTIGAO

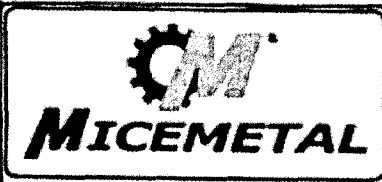
RECARCONELM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISITENCA CONTRATAÇÃO

VISITENCA ALIQUAÇÃO CONTRATANTE

Atenção! No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

[Handwritten signature]



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: *Boatman de obras*

OBRA: *Centro de eventos*
 LOCAL: *parque*
 MUNICIPIO: *Capanema*

DATA: <u>02/12/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã		X	X	
	Tarde		X	X	
DIA/SEMANA: <u><i>Quinta</i></u>	Noite				

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1			1	1						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1			1	1						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
<u><i>requerido por contrato</i></u>											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL.

VOTO ENCARGADO

MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VOTO CONTRATADA/EMP

VOTO DE ACIZAL ATRIBUIÇÃO

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

0000413



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: *Boston Ustachevski*

OBRA: *Antes de eventos*

LOCAL: *Parque*

MUNICÍPIO: *Capaneza*

DATA: *03/12/015*

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã				X
Tarde				X
Noite				

DIA/SEMANA: *Quinta*

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contr. Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
											INSTALAÇÃO DA OBRA
											INFRA-ESTRUTURA
											SUPRA-ESTRUTURA
Manhã											ALVENARIA
Tarde											LAJE
Noite											COBERTURA
											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL
VISTO/ENCARGADO										MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO EXECUTADO	

VISTO CONTRATADA/ENCP

VISTO FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500848-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, N° 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: *Boatman Volodski*

OBRA: *Antes de vendas*

LOCAL: *Parque*

MUNICÍPIO: *Capanema*

DATA: <i>04/11/15</i>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã		<i>X</i>		<i>X</i>
DIA/SEMANA: <i>Sexta</i>	Tarde		<i>X</i>		<i>X</i>
	Noite				

() Construtora () Terceiros

N° Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial elétrica	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS													
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA	LAJE	COBERTURA	ELETRICA-HIDRAULICA	REVEST. PAREDES	PISO	ACABAMENTO	PINTURA	LIMPEZA FINAL.		
Manhã																							
Tarde																							
Noite																							
SERVIÇOS / CONTRATADA																							

VISTO E CARIMBADO

MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA ENG°

VISTO FISCAL/ENAL/EN/CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Diston Uolodski

OBRA: Centro de vendas

LOCAL: Parque

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: 02/12/15

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã				
Tarde				
Noite				

DIA/SEMANA: Segunda

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contm Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS
										INSTALAÇÃO DA OBRA
Manhã	1		1	2	2					INFRA-ESTRUTURA
Tarde	1		1	2	2					SUPRA-ESTRUTURA
Noite										ALVENARIA
										LAJE
										COBERTURA
										ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
										REVEST. PAREDES
										PISO
										ACABAMENTO
										PINTURA
										LIMPEZA FINAL

SERVIÇOS / CONTRATADA

Acabamento de piso

VISTO ENCARREGADO

MARCAR COM INI - Nº O SERVIÇO ESPECIFICAR

VISTO CONTRATADORA

VISTO EXECUÇÃO / CONTRATANTE

Atenção!

No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 | E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1583,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Boenton webdski

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: parque
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>08/12/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	1			
	Tarde	1			
DIA/SEMANA: <u>Terço</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS		
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	SUPRA-ESTRUTURA
Manhã	1		1	2	3					ALVENARIA		
Tarde	1		1	2	2					LAJE		
Noite										COBERTURA		

SERVIÇOS / CONTRATADA	ETAPAS
	ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<u>Concreto das rampas de frente do palco</u>	REVEST. PAREDES
	PISO
	ACABAMENTO
	PINTURA
	LIMPEZA FINAL

VISTO ENTREGADO

MARCAR COM X O Nº DO SERVIÇO REALIZADO

VISTO CONTRATADA ENG

VISTO FINALIZAÇÃO DO CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000417 *12*



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ. 75.981.993/0002-00 I.E.:33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Positron Voluchski

OBRA: Centro de eventos
 LOCAL: parque
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>09/12/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	1			
	Tarde	1			
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		1	2	2						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1		1	2	2						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
<u>montagem da rede de polca</u>											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<u>1 par de saídas dos escadas do campo</u>											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VISTO ENCARREGADO

MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECÍFICO

VISTO CONTRATADA(S) NIF

VISTO REALIZAÇÃO CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000419



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 | E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Sociedade de Indústrias

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Próprio

MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>11/02/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã				
	Tarde				
DIA/SEMANA: <u>Sexta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1		1	2	2						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1		1	2	2						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
<u>concreto do pavimento no</u> <u>no Centro</u>											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
			LIMPEZA FINAL								
VISTO CONTRATADA(S)										MARCAR A DULM - Nº DO SERVIÇO ESPECIFICADO	
VISTO CONTRATADA(S)										VISTO REALIZAÇÃO CONTRATANTE	

Atenção!

No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora: Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000420
/ 20/



MITEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ. 75.981.993/0002-00 I.E. 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
 CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: _____

OBRA: Centro de Eventos
 LOCAL: Parque de Exposições
 MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>17/12/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	✓			
	Tarde	✓			
	Noite				

Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial elétrica	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã				7							INSTALAÇÃO DA OBRA
Tarde											INFRA-ESTRUTURA
Noite											SUPRA-ESTRUTURA
											ALVENARIA
											LAJE
											COBERTURA
SERVIÇOS / CONTRATADA											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<u>Tubulações elétricas no piso.</u>											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL.
 <small>VISTO CARTEIRO</small>										<small>MARCAR COM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO</small>	

<small>VISTO CONTRATADA/EMP</small>	<small>VISTO INSTALAÇÃO/CONTRATANTE</small>

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Boiston waleschek!

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: Paraná

MUNICÍPIO: Paraná

DATA: 14/12/15

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã	1			
Tarde	1			
Noite				

DIA/SEMANA: Segunda

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		1	2	2						INSTALAÇÃO DA OBRA
Tarde	1		1	2	2						INFRA-ESTRUTURA
Noite											SUPRA-ESTRUTURA
											ALVENARIA
											LAJE
											COBERTURA
											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL.

SERVIÇOS / CONTRATADA
terminos de concreto do campo central e inicio de formu dos outros campos

VISTO ENCARREGADO _____ MARCAR COM O Nº DO SERVIÇO ESPECIFICADO

VISTO CONTRATANTE _____ VISTO EM ALIQUAÇÃO/CONTRATANTE _____

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000422



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Sanitón de Obra

OBRA: Centro de eventos

LOCAL: parque

MUNICÍPIO: Boqueirão

DATA: <u>15/12/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã				
	Tarde				
DIA/SEMANA: <u>terça</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS		
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	SUPRA-ESTRUTURA
Manhã	1		1	2	2					ALVENARIA		
Tarde	1		1	2	2					LAJE		
Noite										COBERTURA		

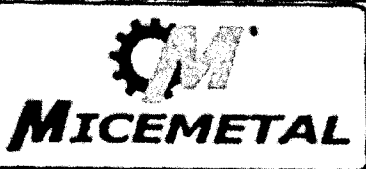
SERVIÇOS / CONTRATADA	
<u>terminação de um lado do rampa e concreto</u>	ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
	REVEST. PAREDES
	PISO
	ACABAMENTO
	PINTURA
	LIMPEZA FINAL

VISTO ENLARGADO	MARCAR COM X EM -Nº Q. SERVIÇOS ESPECIFICADO

VISTO CONTRATADA ENGº	VISTO SEM ASSINATURA DO CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

0000423



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E. 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Boitara unid. da ci

OBRA: Centro de eventos
LOCAL: Praca
MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>16/12/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã	/			
	Tarde	/			
DIA/SEMANA: <u>Quarta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial eletricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS			
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA	SUPRA-ESTRUTURA	ALVENARIA
Manhã	1		1	2	2					ALVENARIA			
Tarde	1		2	2	2					LAJE			
Noite										COBERTURA			

SERVIÇOS / CONTRATADA
Termine das soldas das rampas
e termine de concreto das rampas

- ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
- REVEST. PAREDES
- PISO
- ACABAMENTO
- PINTURA
- LIMPEZA FINAL

ASSINTECNICAFILADO

MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

LUGO CONTRATADA EMP

LUGO FIRM ASSINATURA/CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.

000424



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563,
CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Pintor Wolletts

OBRA: Centro de eventos
LOCAL: parque
MUNICÍPIO: Capanema

DATA: <u>12/12/15</u>	Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
	Manhã				
	Tarde				
DIA/SEMANA: <u>Quinta</u>	Noite				

() Construtora () Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Serveite	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
										INSTALAÇÃO DA OBRA	INFRA-ESTRUTURA
Manhã	1			2	2						SUPRA-ESTRUTURA
Tarde	1			1	2						ALVENARIA
Noite											LAJE
SERVIÇOS / CONTRATADA											COBERTURA
<u>desfardo do colchões do rampa</u>											ELÉTRICA-HIDRAÚLICA
<u>limpeza de abas e das telhas</u>											REVEST. PAREDES
											PISO
											ACABAMENTO
											PINTURA
											LIMPEZA FINAL

VIGIO EN ARREBATO

MARCAR COM EM "X" O SERVIÇO ESPECIFICADO

VIGIO CONTRATADA/EMP

VIGIO/SE ALIÇÃO/CONTRATANTE

Atenção!
No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0002-30 | I.E.: 33500648-84, RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHACARA 82, SANTA CRUZ, CAPANEMA-PR

CONTRATANTE: Diston Andrade

OBRA: Centro de Eventos
 LOCAL: Próprio
 MUNICÍPIO: Capanema
 DATA: 18/12/2015
 DIA/SEMANA: Docto

Tempo	Bom	Chuva	Ruim	Impraticável
Manhã				
Tarde				
Noite				

Construtora Terceiros

Nº Operários	Mestre	Contra Mestre	Oficial pedreiro	Meio Oficial	Servente	Oficial electricista	Auxiliar Pintor	Auxiliar eletr/pedreir	Oficial Pintor	ETAPAS	
Manhã	1		1		2					INSTALAÇÃO DA OBRA	
Tarde	1		1		2					INFRA-ESTRUTURA	
Noite										SUPRA-ESTRUTURA	
										ALVENARIA	
										LAJE	
										COBERTURA	

SERVIÇOS / CONTRATADA	
<u>Dispensa de Colônias dos locais</u>	ELÉTRICA-HIDRAULICA
<u>Limpeza do obra e parede com ralis</u>	REVEST. PAREDES
<u>me de 07/01/016</u>	PISO
	ACABAMENTO
	PINTURA
	LIMPEZA FINAL

VISTO ESCALADADO	MARCAR COM UM "X" O SERVIÇO ESPECÍFICO
VISTO CONTRATADA(S)	VISTO LOCALIZAÇÃO CONTRATANTE

Atenção!
 No caso de atraso da obra por motivo de instalações por parte de terceiros, entrega dos materiais por parte de fornecedores, adversidades climáticas, surtos epidêmicos, greves, alteração do projeto original (por parte do contratante), por imposições de órgãos públicos ou por algum motivo que não faça parte dos serviços na construtora; Favor avisar e registrar o comunicado ao contratante (assinatura do contratante e a data do comunicado) sobre a ocorrência dos mesmos para evitar multas e penalidades à construtora.



000426

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Considerando a documentação juntada aos autos pela Empresa Micemetal – Muller Indústria e Comércio Ltda, fls, 287/425 encaminha-se o presente processo ao Setor de Engenharia para análise acerca da viabilidade das razões apresentadas pelo Procuradoria 284/286.

Capanema 02 de fevereiro de 2016.

Carla Estefani Feistel Lucatelli
Presidente da Comissão de Licitação



PARECER TÉCNICO

Com relação ao **protocolo nº 68012 datado de 21/01/2016(folhas nº 0287 a 0425) do processo licitatório tomada de preço nº 001/2015**, na qual retrata o assunto referente ao contrato administrativo nº 07/2015 – Construção de um Centro de Eventos no Parque de Exposições do Município de Capanema localizado na Avenida Geraldo Fulber chácara 79-83-B setor NE em Capanema-PR, sendo executado pela Empresa Micemetal Mulher Indústria e Comércio LTDA, sobre o aditamento de prazo segue o seguinte.

Os apontamentos levantados pela Empresa, referente aos motivos a prorrogação do prazo da obra, conforme folhas 287 a 425, procedem no que tange os **item a** na qual retrata os altos índices pluviométricos que ocorreram na nossa região conforme laudo do IAPAR. O **item b** o qual ocorreu atraso por parte da administração na legalização do terreno. O **item d** atraso nos repasse por parte do ministério do Turismo detentor dos recursos como podem ser vistos no ofício nº 2937/2015 item 1.1 e ofício nº 2524/2015 item 1.1 ambos da Caixa Econômica Federal órgão responsável pela fiscalização do convênio.

O **item c** na qual retrata o atraso em função do aparecimento de rochas nas fundações **não procede**, uma vez que foi projetado sapatas por causa justamente das rochas, se não ocorresse isso teríamos que mudar as fundações para estacas.

Fundamentado nos fatos acima citados, **DOU PARECER** favorável ao aditamento de prazo no referido contrato administrativo por um período de 07(sete) meses para execução total da obra e finalização dos pagamentos e



1111428

Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

prestações de conta ficando a vigência de 11/02/2016 a 11/06/2016 na condição da entrega do Projeto Executivo por parte da Empresa executora.

Capanema, 02 de fevereiro de 2.016

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RS-88296/D

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122- e-mail: projetos@capanema.pr.gov.br,
engenharia@capanema.pr.gov.br, planejamento@capanema.pr.gov.br,
carlaprojetos@capanema.pr.gov.br, gabinete@capanema.pr.gov.br

GABINETE

De: Vanessa Adele Krummenauer Brigo <vanessa.brigo@caixa.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 14:40
Para: 'gabinete@capanema.pr.gov.br'; 'carlaprojetos@capanema.pr.gov.br';
 'adm@capanema.pr.gov.br'; 'prefeita@capanema.pr.gov.br'
Cc: Vanessa Adele Krummenauer Brigo
Assunto: OF 2937/2015 INFORMA RECEBIMENTO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO 03 E
 FALTA DE RECURSO PARA AUTORIZAÇÃO DE SAQUE 797234/2013 Processo
 1012470-50/2013 Capanema/PR

Gerência Executiva de Governo Cascavel
 Rua Uruguai, 260 – Bairro Alto Alegre
 85.805-010 – Cascavel - PR

Ofício nº 2937/2015 – GIGOV Cascavel/PR

Cascavel, 18 de novembro de 2015

A Sua Excelência a Senhora
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita do Município de Capanema/PR

Assunto: Informa Recebimento de BM 03 e Falta de Recurso para Autorizar Saque
Conta corrente: 1256.006.00647209-0
Referente: Contrato de Repasse 797234/2013 Processo 1012470-50/2013 - MTUR
Objeto: Construção de Um Centro de Eventos Junto ao Parque de Exposição
Situação da Obra: Atrasada
Vigência: Expira em 30/10/2016

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. Em 12/11/2015 recebemos o 3º boletim de medição com evolução no período de 6,59%, equivalente ao valor de R\$ 29.311,61 e evolução acumulada de 33,30%.

1.1 Entretanto, para autorização de saque da parcela correspondente aguardamos o crédito de recursos do Gestor do Programa. Portanto, sugerimos que este Município faça gestão para o crédito junto ao ministério Gestor.

2 Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

VANESSA ADELE K BRIGO
 Assistente

DAIANE RAQUEL BORTOLI



Coordenadora de Filial

000430

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR



De: gigovcv@caixa.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 1 de outubro de 2015 14:22
Para: 'gabinete@capanema.pr.gov.br'; 'carlaprojetos@capanema.pr.gov.br'; 'adm@capanema.pr.gov.br'; 'prefeita@capanema.pr.gov.br'
Cc: sr2608pr03@caixa.gov.br; Liliane Duran Lopes; ag1256@caixa.gov.br
Assunto: OF 2524/2015 INFORMA RECEBIMENTO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO E FALTA DE RECURSO PARA AUTORIZAR SAQUE 797234/2013 Processo 1012470-50/2013 Capanema/PR

Gerência Executiva de Governo Cascavel
Rua Uruguai, 260 – Bairro Alto Alegre
85.805-010 – Cascavel - PR

Ofício nº. 2524/2015 – GIGOV Cascavel/PR

Cascavel, 01 de outubro de 2015

A Sua Excelência a Senhora
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita do Município de Capanema/PR
c/c Agência Capanema do Paraná/PR e SR Oeste do PR

Assunto: Informa Recebimento de Boletim de Medição e Falta de Recurso para Autorizar Saque
Conta corrente: 1256.006.00647209-0
Referente: Termo de Compromisso 797234/2013 Processo 1012470-50/2013 - MTUR
Objeto: Construção de Um Centro de Eventos Junto ao Parque de Exposição
Situação da Obra: Atrasada
Vigência: Expira em 30/10/2016

Excelentíssima Senhora Prefeita,

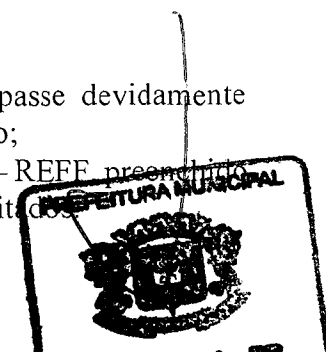
1. Recebemos em 30/09/15 a 2ª Solicitação de Recursos desse Município com evolução no período de 22,26%, correspondendo a R\$ 99.056,85 e evolução acumulada de 26,71%.

1.1 Entretanto, para autorização de saque da parcela correspondente aguardamos o crédito de recursos do Gestor do Programa.

1.2 Por oportuno, orientamos que o Município faça a gestão junto ao Ministério para que seja creditado o recurso deste termo de compromisso.

2. Para a próxima solicitação de recursos o Município deve observar o cronograma apresentado e aprovado no resultado do processo licitatório, referente ao 5º mês (96,72%), apresentando os documentos relacionados em duas vias:

- Ofício de Solicitação de Recursos;
- Boletim de Medição referente à etapa do objeto do contrato de repasse devidamente atestado pelo Engenheiro fiscal do conveniente sob assinatura e carimbo;
- Resumo de Medição – RM ou Relatório de Execução Físico Financeiro – REFF, preenchido conforme cronograma de desembolso ou orçamento com os valores licitados.



Respeitosamente,

0000432



LILIANE DURAN LOPES
Assistente

DAIANE RAQUEL BORTOLI
Coordenadora de Filial

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR





1111433

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com efeito, ante parecer do Setor de Engenharia, encaminha-se o presente processo à Procuradoria Jurídica para deliberar acerca da viabilidade do pedido de aditamento de prazo.

Capanema, 02 de fevereiro de 2016.

Carla E. F. Lucatelli
Presidente da Comissão de Licitação



100434

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 32/2016

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: LICITAÇÃO. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS 01/2015.

EMENTA: ANÁLISE DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. FALHA DA ADMINISTRAÇÃO. ATRASO NA LEGALIZAÇÃO DO TERRENO. ATRASOS NOS PAGAMENTOS. ALTO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO. POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO.

1. CONSULTA:

A presidente da Comissão Permanente de Licitações encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, o processo de licitação Tomada de Preços 01/2016, para analisar a viabilidade jurídica do aditivo de prorrogação contratual solicitado.

Após o parecer jurídico nº 07/2016, pelo qual consignou-se a necessidade de anexar ao processo as comprovações das alegações, foram trazidos aos autos a documentação apresentada pela empresa contratada (fls. 287-425), bem como o parecer favorável do Engenheiro Municipal (fl. 427-432).

É o relatório.

2. PARECER

Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade do procedimento e a análise da presença das justificativas necessárias para configurar as hipóteses de prorrogação dos contratos administrativos, não nos competindo nenhuma

Página 1/4



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

011435

consideração sobre a veracidade das informações trazidas e as questões relativas à fiscalização das obras.

No que tange à legalidade da solicitação, importante asseverar que a Lei 8.666/93 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, as quais estão expressas no art. 57, do referido diploma, segue *in verbis*:

Art. 57. *A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

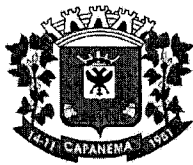
V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. [grifei]

Consoante se extrai do dispositivo transcrito, especialmente quanto aos trechos destacados, a prorrogação contratual é admitida quando o atraso na conclusão da obra se der por razões supervenientes e por descumprimento do contrato por parte da Contratante.

Nesse rumo, pelas razões trazidas pela empresa, bem como pelo parecer técnico do Engenheiro Municipal, vislumbra-se que houve problemas



000436
R

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

na legalização do terreno, por parte da administração, gerando atraso no início das obras, bem como houve atrasos nos repasses dos recursos do ente Concedente, acarretando na inadimplência da Administração, ocorrendo o acordo verbal entre a fiscalização e a contratada para que fosse reduzido o ritmo da obra, para que não houvesse maiores prejuízos ao erário.

Ademais, além das omissões da Administração, foi detectado pela fiscalização do Município que procedem as alegações quanto aos elevados índices pluviométricos da região, fato que também contribuiu para o atraso na conclusão das obras.

Com efeito, as razões apresentadas pela empresa contratada estão revestidas de razoabilidade, fazendo jus, portanto, a realização da prorrogação contratual pleiteada.

Por outro lado, recomenda-se ao Setor de Licitações e ao Departamento de Engenharia que nos próximos casos como o da presente licitação, formalizem por escrito e anexem todos os documentos relativos à fiscalização das obras, contendo os ajustes de suspensão e atrasos da obra.

Logo, determina-se a elaboração da minuta de prorrogação contratual, constando expressamente o prazo para a conclusão das obras e o novo prazo de vigência do contrato, aquele de cinco meses e este de sete meses.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade da Contratada e do ordenador de despesa.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e pelo descumprimento das leis**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças

Página 3/4
R



0000437

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo alterando o prazo para a execução da obra por mais cinco meses e a vigência contratual por mais sete meses, **desde que sejam providenciados:**

a) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja esgotada;

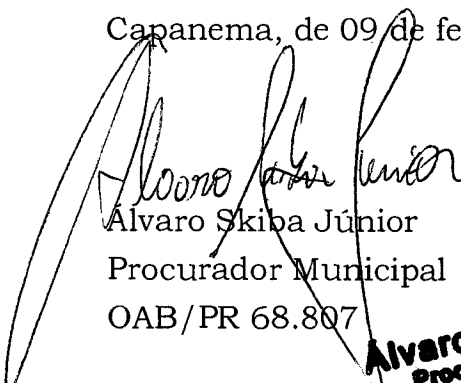
b) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) Juntada do projeto executivo da obra;

d) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

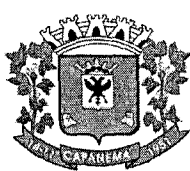
É o parecer.

Capanema, de 09 de fevereiro de 2016.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Doc. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807

Página 4/4



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

000438
CÓPIA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO


Contratada: MICEMETAL – Muller Indústria e comércio Ltda.

Tomada de Preços nº 001/2015

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM CENTO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-e, SETOR N.E.

Em atenção ao Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema, anexo, notifica-se a empresa MICEMETAL – Muller Indústria e Comércio Ltda., para apresentar **no prazo de 03 (três) dias ou em menor prazo, se possível**, os documentos solicitados no item “3”, letra “a”, (**Certidões Negativas de Regularidade Fiscal**), para dar prosseguimento na formalizar do Aditivo de prazo.

Capanema, 29 de fevereiro de 2016.


Carla Estefani Feistel Lucatelli

Presidente da Comissão de Licitação

Ciente em 29 / 02 / 16

Assinatura: George S. Kleinparl



111439

Capanema, 01 de março de 2016.

A

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, Capanema/PR

Ref. Contrato nº 078/2014

Prezados Senhores

Com referencia Contrato nº 7/2015 – Construção de um Centro de Eventos no Parque de Exposições do Município de Capanema, localizado na Avenida Geraldo Fulber, chácara 79-83-B, Setor NE, em Capanema, de acordo com o solicitado na notificação datada de 29/02/2016, apresentamos anexas Certidões Negativas de Regularidade Fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Anexos:

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual.

Atenciosamente,

MICEMETAL Müller Ind. e Com. LTDA.

75.981.993/0002-00

Micometal Muller Industria
e Comercio Ltda

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Par

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr.Est.:33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax:(48)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº1563, Chácara nº 82 NE, Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat

IMPRIMIR

VOLTAR

0000410



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75981993/0002-00

Razão Social: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1563 ANEXO CHACARA 82 /
SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021405451203727263

Informação obtida em 29/02/2016, às 17:32:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

1111441

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **06/03/2016**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 16/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM2444CXER2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2968	75.981.993/0002-00	33500648 - 84	342

ENDEREÇO

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - CHÁCARA 82 NE - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de engenharia, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de instalações esportivas e recreativas, Serviços de arquitetura, Loteamento de imóveis próprios

Certidão emitida no dia **Capanema, 06 de Janeiro de 2016.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM2444CXER2

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **75.981.993/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

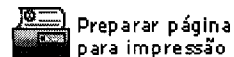
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:06:08 do dia 02/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2016.

Código de controle da certidão: **4569.B7BA.53B4.0EC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014172831-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.981.993/0002-00**
Nome: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

EDENILSO ROSO, CPF: 702.904.319-72 - torna público que requereu ao IAP, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADAS, para AVICULTURA EM CAPANEMA - PR. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.



Município de Capanema - PR

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2016

O Secretário de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca, no prazo de 05 (cinco) dias as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015 para a comprovação dos títulos declarados e imediata contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Professor Series Iniciais:

- SIMONE TEREZINHA VANDERLINDE FRITZEN
- THAIS REGINA SOKOLOSKI
- WILMA CAMARGO CASARIN TAVARES
- PATRICIA WINK DONADEL
- JULIANE ANDREA SCHWINN ERICH
- GUILHERMINA APARECIDA KESSLER
- FRANCIELE FALCAO E
- ANDREA CRISTINA PEREIRA

Capanema, 02 de março de 2016.

Alex Hidianan Marcello
Secretário de Administração



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.357, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora SANDRA ISALETE STEVENS PAGNO, RG nº 4188.710-9 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, nomeado pelos Decreto nº 1.415/90, inscrito sob matrícula nº 1100-1, e Decreto nº 4.164/2008, inscrita sob matrícula nº 1100-2, com todos os direitos e vantagens desse cargo a partir do dia 17 de dezembro do ano de 2015

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2016

Lindamar Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2016

O Secretário de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca, no prazo de 05 (cinco) dias as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 para a comprovação dos títulos declarados e imediata contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão

No Cargo de Serviços Gerais

- SUELEN PATRICIA MUNCH
- BEATRIZ CHICATTO LOPES
- SONIA BULAU GUAITANELE
- TANIA CRISTINA DE SOUZA
- CLEIDE MARCELE DAVID
- MARLENE MARIA BARTH DALMIRA
- CLARINE DA SILVA
- CLACI POCH
- JOSIANE SILVINO

Capanema, 02 de março de 2016

Alex Hidianan Marcello
Secretário de Administração



Município de Capanema - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016
Pregão Presencial Nº 04/2016**

Data da Assinatura: 26/02/2016

Contratante: Município de Capanema-Pr

Contratada: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor total: R\$ 476.240,40 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Lindamar Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2016
Pregão Presencial Nº 04/2016**

Data da Assinatura: 26/02/2016

Contratante: Município de Capanema-Pr

Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor total: R\$ 46.530,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais)

Lindamar Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60 neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-55 abaixo assinado doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. OLAVO FRANCISCO DE MATOS, 1543 CHACARA 82 NE - CEP 85760/000 - BAIRRO SANTA CRUZ inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/002-00, neste ato por seu representante legal IVO ANTONIO MULLER, CPF: 175.546.329-49 ao fim assinado doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas das Leis nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 01/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 12/02/2015 objeto do Edital de Licitação, Modalidade: Tomada de preços nº 01/2015, entre as partes acima identificadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULDER CHACARA 79-83-D, SETOR NE EM CAPANEMA - PR TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 308,74 M² EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 101/2470-39/2013 - INFRAESTRUTURA TURISTICA. Adita-se o prazo de execução e de vigência do presente contrato tendo em vista solicitação da empresa executora da obra processada sob nº 68.012 em 28/01/2016, comitida pelo parecer técnico favorável emanado pelo engenheiro de manutenção na data de 02/02/2016, bem como parecer jurídico expedido pela procuradoria deste município, sob nº 32/2016, da data de 09/02/2016 atendendo a possibilidade por a realização deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original, não ateadas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema - PR, 11/02/2016

Município de Capanema - PR
Lindamar Maria de Lara Denardin
Festecunhas
Micemetal Muller Industria Comercio Ltda
Ivo Antonio Muller



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa STOPEIRO FIO S A - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLIO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60 neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinado doravante designada CONTRATANTE, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-55 abaixo assinado doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa STOPEIRO FIO S A - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLIO, pessoa jurídica de direito privado, situada a RODOVIA PR1 163, SN - CEP: 85769/000 - BAIRRO KM 86,3, inscrita no CNPJ sob o nº 09.160.226/002-30, neste ato por seu representante legal, JEFFERSON JHONY LAURINDO, CPF: 858.464.499-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão nº 030/2015 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 01/07/2015, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 030/2015, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, adita-se o presente contrato tendo em vista solicitação da empresa processada em 17/02/2016, sob nº 55/2016 e parecer jurídico emanado da Procuradoria deste Município sob nº 29/2016 na data de 24/02/2016, incluindo o valor da item 001 registrado para R\$2.77 e do item 003 para R\$3.49

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas a Ata de Registro de Preços original, não ateadas por este Termo, permanecem inalteradas

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema - PR, 3 de março de 2016

Município de Capanema - PR
Lindamar Maria de Lara Denardin
Testemunhas
Jefferson Jhony Laurindo
Stopeiro Fio S A - Comercio de Derivados de Petroleo



111445

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

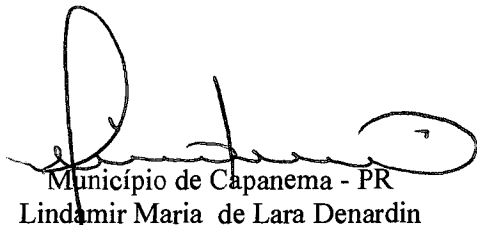
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTÔNIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 01/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

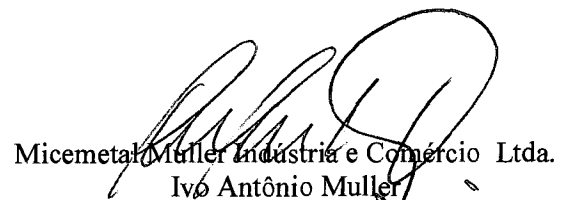
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 12/02/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 01/2015, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.** Adita-se o prazo de execução e de vigência do presente contrato por mais 7 (sete) meses, tendo em vista solicitação da empresa executora da obra, protocolada sob nº 68.012 em 28/01/2016, corroborado pelo parecer técnico favorável emanado pelo engenheiro do município na data de 02/02/2016, bem como parecer jurídico expedido pela procuradoria deste município, sob nº 32/2016, da data de 09/02/2016 indicando a possibilidade par a realização deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

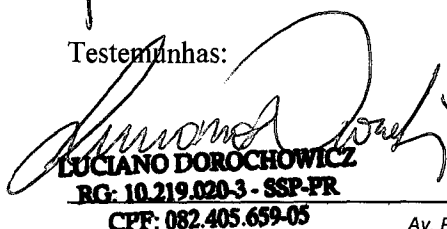
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

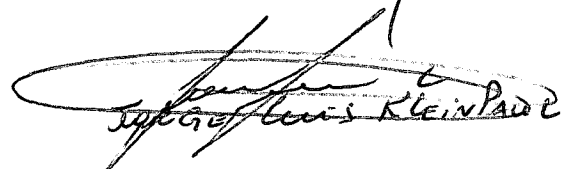
Capanema - PR, 11/02/2016


Município de Capanema - PR
Lindamir Maria de Lara Denardin


Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda.
Ivo Antônio Muller

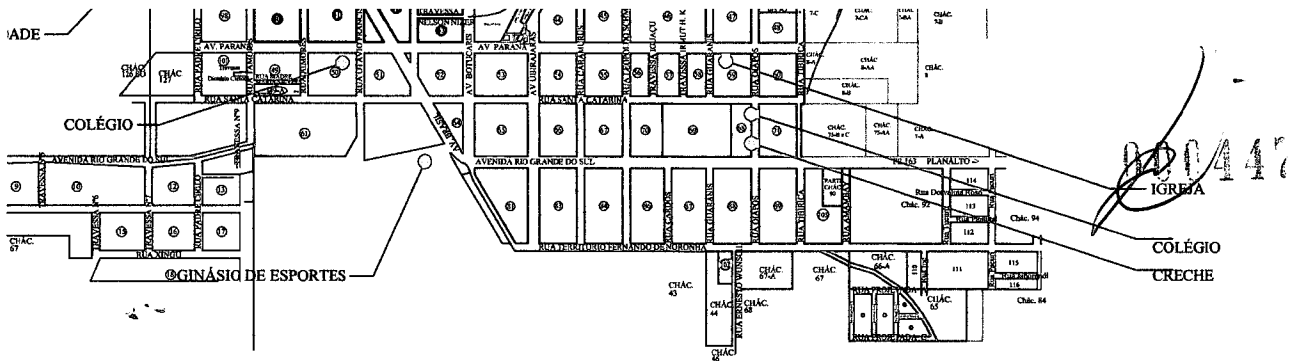
Testemunhas:


LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05


Luiz Klein

100446

PROJETO EXECUTIVO



PLANEJAMENTO EM RELAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO E PLANEJAMENTO DE PARCELOS COMUNITÁRIOS

1:1.000

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO		
DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:	
 _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO RAFAEL FERRONATO ENG.º CIVIL CREA-PR 50508/D	_____ PROPRIETÁRIO DA OBRA PREFEITURA DE CAPANEMA CNPJ: 75.972.760/0001-60

 MICOMETAL <small>MICOMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA CNPJ 73.981.993/0002-00 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, SANTA CRUZ FONE/FAX: (46) 3552-1442 - CAPANEMA/PR www.astrometal.com.br e-mail: projetos@micometal.com.br</small>	OBRA:	CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES	ÁREA EXISTENTE:	00,00 m²
	PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA DE CAPANEMA	ÁREA À EDIFICAR:	388,74 m²
	PROJETO:	ARQUITETÔNICO - EXECUTIVO	ÁREA TOTAL:	388,74 m²
	REFERÊNCIA:	PLANTA BAIXA E LOCALIZAÇÃO.	ESCALA:	INDICADA
	LOCAL:	AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E., CAPANEMA/PR	DATA:	JANEIRO/2016

PRANCHA:

090448

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60

OBRA:

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DE CAPANEMA

PROJETO:

ARQUITETÔNICO - EXECUTIVO

ÁREA EXISTENTE:

00,00 m²

ÁREA À EDIFICAR:

388,74 m²

ÁREA TOTAL:

388,74 m²

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JANEIRO/2016

MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
CNPJ 15.981.993/0002-00

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, SANTA CRUZ
FONE/FAX: (46) 3552-1442 - CAPANEMA/PR
www.micemetal.com.br e-mail: projetos@micemetal.com.br

REFERÊNCIA: FACHADAS E LOCAÇÃO DO PAVER

PRANCHA:

243

LOCAL: AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
CAPANEMA/PR

449

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	REVISÃO GERAL	Evandro/Rubens	09/10/2014
002	REVISÃO GERAL	Evandro/Rubens	24/11/2014

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60

OBRA:

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DE CAPANEMA

PROJETO:

ARQUITETÔNICO - EXECUTIVO

ÁREA EXISTENTE:

00,00 m²

ÁREA A EDIFICAR:

388,74 m²

ÁREA TOTAL:

388,74 m²

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JANEIRO/2016

FRANCHA:



REFERÊNCIA:

CORTES, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, COBERTURA E DETALHES

LOCAL:

**AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
CAPANEMA/PR**

000450
[Handwritten signature]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
CNPJ 15.981.993/0003-00
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, SANTA CRUZ
FONE/FAX: (46) 3525-1442 - CAPANEMA/PR
www.micemetal.com.br e-mail: prog@micemetal.com.br

OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**
PROJETO: **ESTRUTURA METÁLICA - EXECUTIVO**

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**
ÁREA À EDIFICAR: **388,74 m²**
ÁREA TOTAL: **388,74 m²**
ESCALA: **INDICADA**
DATA: **JANEIRO/2016**

REFERÊNCIA: **PLANTA ESTRUTURAL E DETALHES**
LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E. ,
CAPANEMA/PR**




000481

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:


 RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
 CNPJ 75.981.993/0003-00
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, SANTA CRUZ
 FONE/FAX: (46) 3552-1442 - CAPANEMA/PR
 www.micemetal.com.br e-mail: projetos@micemetal.com.br

OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**

PROJETO: **HIDROSSANITÁRIO - EXECUTIVO**

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**

ÁREA À EDIFICAR: **388,74 m²**

ÁREA TOTAL: **388,74 m²**

ESCALA: **INDICADA**

DATA: **JANEIRO/2016**

REFERÊNCIA: **CROQUI, DETALHE FOSSA E SUMIDOURO, ESQUEMA VERTICAL ÁGUA E ESGOTO**

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E. , CAPANEMA/PR**



452

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

[Handwritten Signature]
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
 CNPJ 75.981.993/0002-00
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, SANTA CRUZ
 FONE/FAX: (46) 3553-1442 - CAPANEMA/PR
 www.micemetal.com.br e-mail: projetos@micemetal.com.br

OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**
 PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**
 PROJETO: **HIDROSSANITÁRIO - EXECUTIVO**

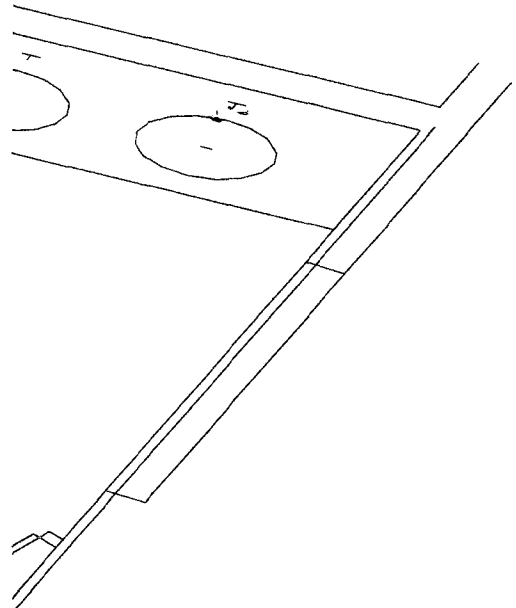
ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**
 ÁREA A EDIFICAR: **388,74 m²**
 ÁREA TOTAL: **388,74 m²**
 ESCALA: **INDICADA**
 DATA: **JANEIRO/2016**

REFERÊNCIA: **DETALHES HIDRÁULICOS**

PRANCHA: **214**

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
 CAPANEMA/PR**

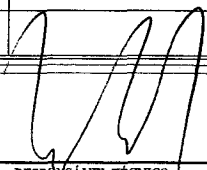
000453



HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:


RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60

OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**

PROJETO: **HIDROSSANITÁRIO - EXECUTIVO**

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**
ÁREA À EDIFICAR: **388,74 m²**
ÁREA TOTAL: **388,74 m²**
ESCALA: **INDICADA**
DATA: **JANEIRO/2016**



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
CNPJ 75.981.993/0002-00
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, SANTA CRUZ
FONE/FAX: (49) 3553-1442 - CAPANEMA/PR
www.micemetal.com.br e-mail: projetos@micemetal.com.br

REFERÊNCIA: **DETALHE HIDRÁULICOS, DETALHE CAIXA D'ÁGUA**

PRANCHA: **3-4**

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
CAPANEMA/PR**

454

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
 CNPJ 15.981.993/0003-00
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, SANTA CRUZ
 FONE/FAX: (46) 3532-1442 - CAPANEMA/PR
 www.micemetal.com.br e-mail: projetos@micemetal.com.br

OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**

PROJETO: **HIDROSSANITÁRIO - EXECUTIVO**

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**

ÁREA A EDIFICAR: **388,74 m²**

ÁREA TOTAL: **388,74 m²**

ESCALA: **INDICADA**

DATA: **JANEIRO/2016**

REFERÊNCIA: **DETALHE ESGOTO, DETALHE ENTRADA DE ÁGUA**

PRANCHA:

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E. ,
 CAPANEMA/PR**



00015
[Handwritten signature]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
CNPJ 75.961.993/0003-00
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, SANTA CRUZ
FONE/FAX: (46) 3552-1442 - CAPANEMA/PR
www.micemetal.com.br e-mail: projetos@micemetal.com.br

OBRA:

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DE CAPANEMA

PROJETO:

ELÉTRICO - EXECUTIVO

ÁREA EXISTENTE:

00,00 m²

ÁREA A EDIFICAR:

388,74 m²

ÁREA TOTAL:

388,74 m²

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JANEIRO/2016

REFERÊNCIA:

PROJETO SPDA

PRANCHA:

1-5

LOCAL:

**AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
CAPANEMA/PR**

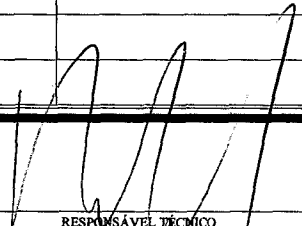
0458

io não indicada deverá ter bitola de Ø1";
 io de telefone/lógica, não deve ser compartilhada com a de TV/som;
 r utilizado cabo CCI 2 pares, para a ligação das tomadas de telefone;
 r utilizado cabo de lógica catogira 6, para a rede de internet/dados;
 r utilizado cabo/fio 2,5mm² paralelo polarizado ou cabo RCA;
 partes não vivas das instalações e que estiverem sujeitas à energização acidental, deverão ser aterradas e interligadas à malha de terra da edificação;
 deverá prever a utilização das tomadas de telecomunicações para interligação dos equipamentos do cabeamento horizontal.

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:


 RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENG^o CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60



MICOMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
 CNPJ 75.981.993/0002-00
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1561, SANTA CRUZ
 FONE/FAX: (46) 3532-1442 - CAPANEMA/PR
 www.micrometal.com.br e-mail: projetos@micrometal.com.br

OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**

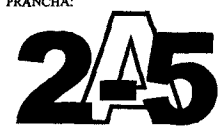
PROJETO: **ELÉTRICO - EXECUTIVO**

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**
 ÁREA À EDIFICAR: **388,74 m²**
 ÁREATOTAL: **388,74 m²**
 ESCALA: **INDICADA**
 DATA: **JANEIRO/2016**

REFERÊNCIA: **PLANTA BAIXA E DETALHES**

FRANCHA:

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
 CAPANEMA/PR**



entrada de energia ate as medições;

Todas as partes metálicas da instalação elétrica, normalmente sem tensão e sujeitas a energização acidental, serão permanentemente ligadas a terra (eletroduto de aço, caixas metálicas em geral, etc.);

Os condutores do ramal aéreo de ligação em baixa tensão não poderá ser acessível de janelas, sacadas, escadas, terraços, toldos, luminosos e placas de publicidade, entre outros, devendo distar desses pontos de no mínimo 1,20 m .

NOTAS:

- *01 - TODA TUBULAÇÃO NÃO INDICADA DEVERÁ TER A BITOLA DE 3/4 " (Ø 25mm nominal).
- *02 - A FIAÇÃO A SER UTILIZADA PARA A INSTALAÇÃO DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO ENCONTRA-SE ESPECIFICADA NO QUADRO DE CARGAS E NO DIAGRAMA UNIFILAR (o retorno das lâmpadas pode ser com fio 2,5mm²).
- *03 - A FIAÇÃO A SER UTILIZADA PARA A INSTALAÇÃO DOS CIRCUITOS DE FORÇA (TOMADAS, CHUVEIRO, AR CONDICIONADO, ETC) ENCONTRA-SE ESPECIFICADA NO QUADRO DE CARGAS E NO DIAGRAMA UNIFILAR.
- *04 - OS CONDUTORES "FASE" DOS CIRCUITOS IMPLANTADOS NO INTERIOR DOS APARTAMENTOS DEVERÃO POSSUIR AS CORES AMARELO (FASE A), BRANCO (FASE B) E VERMELHO (FASE C), DE ACORDO COM A INDICAÇÃO NO DIAGRAMA UNIFILAR. OS CONDUTORES DE RETORNO DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO DEVERÃO SER DA COR PRETA.
- *05 - OS CONDUTORES "NEUTRO" DOS CIRCUITOS IMPLANTADOS NO INTERIOR DOS APARTAMENTOS DEVERÃO POSSUIR A MESMA BITOLA DOS CONDUTORES "FASE" E DEVERÃO SER DA COR AZUL CLARO.
- *06 - OS CONDUTORES DE ATERRAMENTO DOS CIRCUITOS IMPLANTADOS NO INTERIOR DOS APARTAMENTOS DEVERÃO POSSUIR A MESMA BITOLA DOS CONDUTORES "FASE" E DEVERÃO SER DA COR VERDE.
- *07 - TODOS OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÃO SER PARA A INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES NORMA DIN.
- *08 - TODOS OS DISJUNTORES DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÃO SER PADRÃO EUROPEU COM ENCAIXE EM PERFIL DIN 35mm CONFORME IEC 60947-3.
- *09 - TODOS OS DISJUNTORES COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO GERAL NO "QDG" e "CMM" DEVERÃO SER DO TIPO CAIXA MOLDADA COM DISPARADOR TÉRMICO FIXO TIPO (S) CONFORME IEC 60947-2 E CERTIFICAÇÃO KEMA.
- *10 - TODAS AS PARTES METALICAS NÃO VIVAS DA INSTALAÇÃO QUE ESTÃO SUJEITAS A ENERGIZAÇÃO ACIDENTAL, DEVERÃO SER PERMANENTEMENTE LIGADAS AO BARRAMENTO DE TERRA.
- *11 - PROJETO ELABORADO DE ACORDO COM A NBR 5410 E NORMAS TÉCNICAS COPEL.

457

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60

OBRA:

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DE CAPANEMA

PROJETO:

ELÉTRICO - EXECUTIVO

ÁREA EXISTENTE:

00,00 m²

ÁREA À EDIFICAR:

388,74 m²

ÁREATOTAL:

388,74 m²

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JANEIRO/2016

FRANCHA:

3A5

REFERÊNCIA:

PLANTA BAIXA E DETALHES

LOCAL:

AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E. ,
CAPANEMA/PR

OS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO ENCONTRA-SE ESPECIFICADA NO QUADRO DE CARGAS E NO DIAGRAMA UNIFILAR (o retorno das lâmpadas
 OS CIRCUITOS DE FORÇA (TOMADAS, CHUVEIRO, AR CONDICIONADO, ETC) ENCONTRA-SE ESPECIFICADA NO QUADRO DE CARGAS E NO
 OS NO INTERIOR DOS APARTAMENTOS DEVERÃO POSSUIR AS CORES AMARELO (FASE A), BRANCO (FASE B) E VERMELHO (FASE C), DE
 CONDUTORES DE RETORNO DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO DEVERÃO SER DA COR PRETA.
 ITADOS NO INTERIOR DOS APARTAMENTOS DEVERÃO POSSUIR A MESMA BITOLA DOS CONDUTORES "FASE" E DEVERÃO SER DA COR
 S IMPLANTADOS NO INTERIOR DOS APARTAMENTOS DEVERÃO POSSUIR A MESMA BITOLA DOS CONDUTORES "FASE" E DEVERÃO SER
 ER PARA A INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES NORMA DIN.
 IÇÃO DEVERÃO SER PADRÃO EUROPEU COM ENCAIXE EM PERFIL DIN 35mm CONFORME IEC 60947-3.
 GERAL NO "QDG" e "CMM"-DEVERÃO SER DO TIPO CAIXA MOLDADA COM DISPARADOR TÉRMICO FIXO TIPO (S) CONFORME IEC 60947-2 E
 AÇÃO QUE ESTÃO SUJEITAS A ENERGIZAÇÃO ACIDENTAL, DEVERÃO SER PERMANENTEMENTE LIGADAS AO BARRAMENTO DE TERRA.
 E NORMAS TÉCNICAS COPEL.

[Handwritten signature]
 11/458

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60

OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**

PROJETO: **ELÉTRICO - EXECUTIVO**

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**

ÁREA À EDIFICAR: **388,74 m²**

ÁREATOTAL: **388,74 m²**

ESCALA: **INDICADA**

DATA: **JANEIRO/2016**

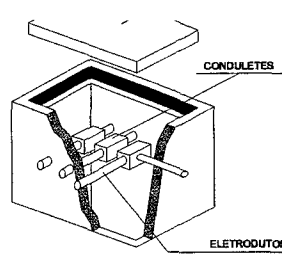
PRANCHA: **4A5**

REFERÊNCIA: **PLANTA BAIXA E DETALHES.**

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
 CAPANEMA/PR**



#2,5mm ² AC	1333VA
#4,0mm ² BC	2222VA
#4,0mm ² AB	4000VA
	2000VA



OBS: IDENTIFICAR OS RAMAIS ALIMENTADORES COM FITAS COLORIDAS.

DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM DOS RAMAIS
SEM ESCALA

Createc
http://w

459

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGRº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
CNPJ 75.981.993/0003-09
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, SANTA CRUZ
FONE/FAK: (49) 3553-1442 - CAPANEMA/PR
www.micemetal.com.br e-mail: projeto@micemetal.com.br

OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**
PROJETO: **ELÉTRICO - EXECUTIVO**

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**
ÁREA A EDIFICAR: **388,74 m²**
ÁREA TOTAL: **388,74 m²**
ESCALA: **INDICADA**
DATA: **JANEIRO/2016**

REFERÊNCIA: **DETALHES**

FRANCHA:

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E., CAPANEMA/PR**

545



460

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

[Handwritten Signature]

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENGº CIVIL CREA-PR 50568/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60

OBRA:

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

ÁREA EXISTENTE:

00,00 m²

ÁREA A EDIFICAR:

388,74 m²

ÁREA TOTAL:

388,74 m²

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JANEIRO/2016

PRANCHA:

1-96



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
 CNPJ 75.981.993/0002-00
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1363, SANTA CRUZ
 FONE/FAX: (46) 3352-1442 - CAPANEMA/PR
 www.micemetal.com.br e-mail:proj@micemetal.com.br

PROJETO:

ESTRUTURAL - EXECUTIVO

REFERÊNCIA:

PLANTA DE CARGAS

LOCAL:

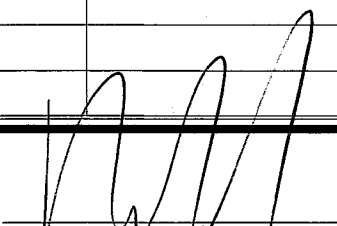
AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
CAPANEMA/PR

461

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:


 RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60

OBRA:

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

ÁREA EXISTENTE: 00,00 m²

ÁREA A EDIFICAR: 388,74 m²

ÁREA TOTAL: 388,74 m²

ESCALA: INDICADA

DATA: JANEIRO/2016

PRANCHA:

296



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
 CNPJ 75.981.993/0002-00
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1305, SANTA CRUZ
 FONE/FAX: (49) 3339-1443 - CAPANEMA/PR
 www.micemetal.com.br - e-mail: projeto@micemetal.com.br

PROPRIETÁRIO:

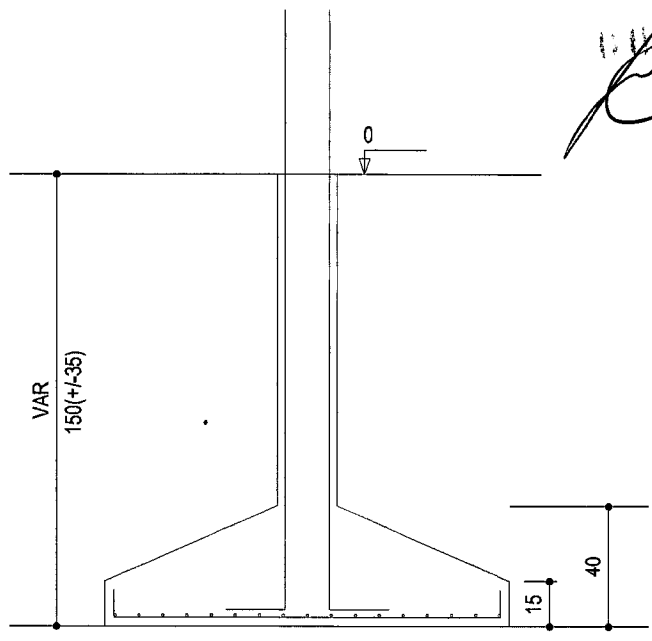
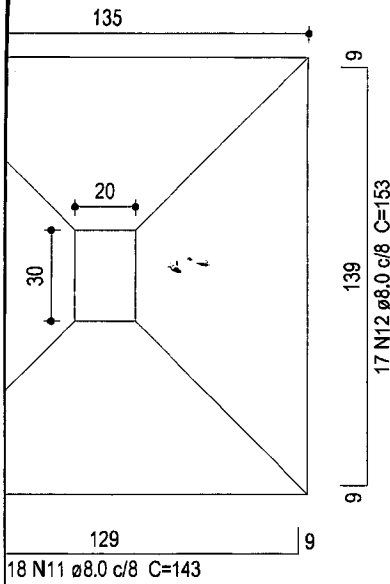
PREFEITURA DE CAPANEMA

PROJETO:

ESTRUTURAL - EXECUTIVO

REFERÊNCIA: LOCAÇÃO DAS SAPATAS

LOCAL: AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E., CAPANEMA/PR



462

bre a sapata
00.00 kg/m³

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENG^o CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
CNPJ 75.981.993/0002-00
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1363, SANTA CRUZ
POUNIFAX: (46) 3352-1442 - CAPANEMA/PR
www.micemetal.com.br e-mail: projetos@micemetal.com.br

OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE ÇAPANEMA**

PROJETO: **ESTRUTURAL - EXECUTIVO**

ÁREA EXISTENTE: 00,00 m²
ÁREA A EDIFICAR: 388,74 m²
ÁREA TOTAL: 388,74 m²
ESCALA: INDICADA
DATA: JANEIRO/2016

REFERÊNCIA: **FORMA BALDRAME PAV PALCO, DETALHE SAPATAS BALDRAME PALCO**

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E. ,
CAPANEMA/PR**

PRANCHA: **3-16**



74
8x8 N8 ø6.3 c/10 C=109

Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

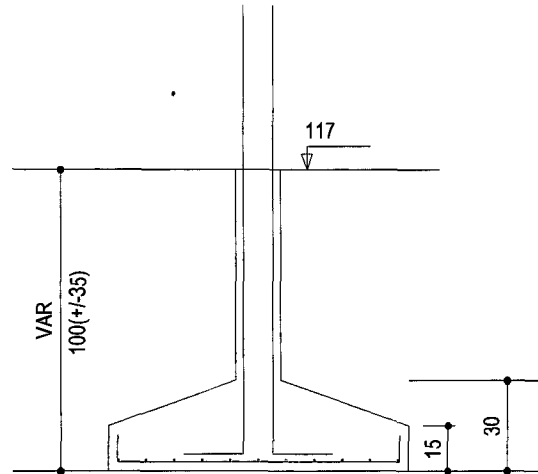
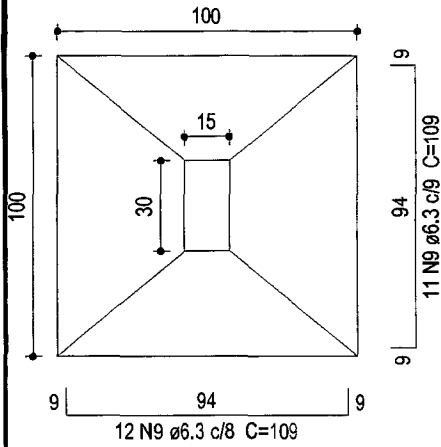


S18=S19

PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

Handwritten signature
11463



Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

Handwritten signature
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
CNPJ 75.981.993-0002-00
RUA UFÁRIO FRANCISCO DE MATTOS, 153, SANTA CRUZ
POUL PAZ, (49) 3552-1443 - CAPANEMA/PR
www.micemetal.com.br - email:projeto@micemetal.com.br

OBRA: CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE CAPANEMA

PROJETO: ESTRUTURAL - EXECUTIVO

ÁREA EXISTENTE: 00,00 m²

ÁREA A EDIFICAR: 388,74 m²

ÁREA TOTAL: 388,74 m²

ESCALA: INDICADA

DATA: JANEIRO/2016

REFERÊNCIA: FORMA PAV PALCO E BALDRAME ENTRADA,
DETALHE SAPATAS ENTRADA

LOCAL: AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
CAPANEMA/PR

PRANCHA: 496

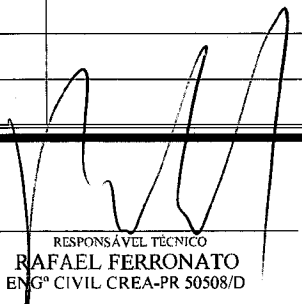
464

VR
VR
73
VR
VR
VR
89
VR

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:



RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60



OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**

PROJETO: **ESTRUTURAL - EXECUTIVO**

MICOMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
CNPJ 75.981.993/0002-00
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, SANTA CRUZ
POULVÃO: (46) 3352-1442 - CAPANEMA/PR
www.micometal.com.br e-mail: projetos@micometal.com.br

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**

ÁREA A EDIFICAR: **388,74 m²**

ÁREA TOTAL: **388,74 m²**

ESCALA: **INDICADA**

DATA: **JANEIRO/2016**

REFERÊNCIA: **PLANTA DE CARGAS
DETALHE LAJE PALCO E ESCADA DO PALCO**

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
CAPANEMA/PR**

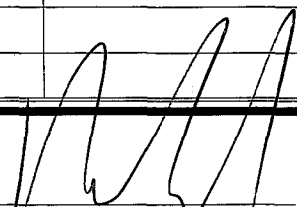
596

465

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:


RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ING° CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60

OBRA:

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DE CAPANEMA

PROJETO:

ESTRUTURAL - EXECUTIVO

ÁREA EXISTENTE:

00,00 m²

ÁREA A EDIFICAR:

388,74 m²

ÁREA TOTAL:

388,74 m²

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JANEIRO/2016

REFERÊNCIA:

FORMA PAVIMENTO LAJE ENTRADA, DETALHE LAJE ENTRADA

PRANCHA:

6-96

LOCAL:

AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
CAPANEMA/PR

466

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:


 RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
 CNPJ 75.981.993/0002-00
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1583, SANTA CRUZ
 FONE/FAX: (46) 3352-1442 - CAPANEMA/PR
 www.micemetal.com.br e-mail: projetos@micemetal.com.br

OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**

PROJETO: **ESTRUTURAL - EXECUTIVO**

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**

ÁREA A EDIFICAR: **388,74 m²**

ÁREA TOTAL: **388,74 m²**

ESCALA: **INDICADA**

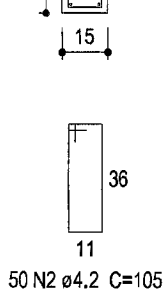
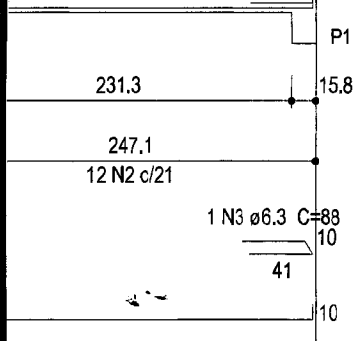
DATA: **JANEIRO/2016**

REFERÊNCIA: **FORMA COBERTURA**

PRANCHA:

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
 CAPANEMA/PR**

7-36



AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	0.9	0.2
	8.0	298.2	129.4
CA60	4.2	341.4	40.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	129.6		
CA60	40.8		

Volume de concreto (C-25) = 4.25 m³
 Área de forma = 67.26 m²

[Handwritten signature] 407

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
 CNPJ 75.981.993/0002-00
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, SANTA CRUZ
 FONE/FAX: (46) 3352-1442 - CAPANEMA/PR
 www.micemetal.com.br e-mail: projeto@micemetal.com.br

OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**
 PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**
 PROJETO: **ESTRUTURAL - EXECUTIVO**

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**
 ÁREA À EDIFICAR: **388,74 m²**
 ÁREA TOTAL: **388,74 m²**
 ESCALA: **INDICADA**
 DATA: **JANEIRO/2016**

REFERÊNCIA: **DETALHE VIGAS BALDRAME PALCO, PILARES EM PRUMADA**

PRANCHA:

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E., CAPANEMA/PR**



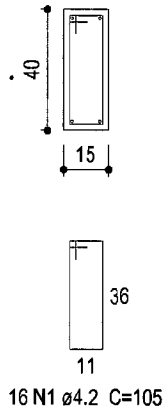
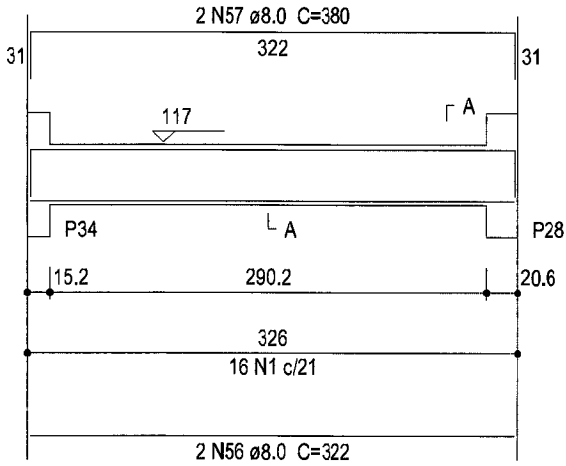
CA50	10.0	441.3	191.3
CA60	4.2	104.4	70.7
PESO TOTAL (kg)		646.8	77.4
CA50	262.3		
CA60	77.4		

Volume de concreto (C-20) = 7,65 m³
 Área de forma = 114,76 m²

Handwritten signature
 408

V25
 ESC 1:50

SEÇÃO A-A
 ESC 1:25



A-A
 5

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENG.º CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60



OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**

PROJETO: **ESTRUTURAL - EXECUTIVO**

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**

ÁREA A EDIFICAR: **388,74 m²**

ÁREATOTAL: **388,74 m²**

ESCALA: **INDICADA**

DATA: **JANEIRO/2016**

REFERÊNCIA: **DETALHE VIGAS PALCO, DETALHE VIGAS BALDRAME ENTRADA**

PRANCHA:

9-16

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E., CAPANEMA/PR**

25 N2 c/18

14 N2 c/18

2 N37 ø8.0 C=1097

469

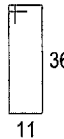
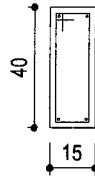
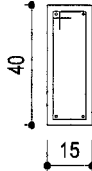
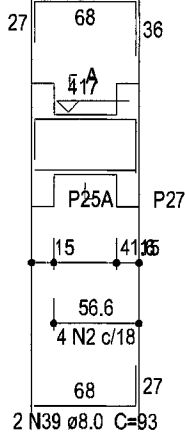
V23
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

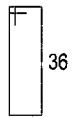
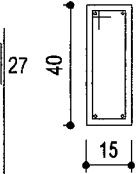
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

2 N40 ø8.0 C=127



59 N2 ø4.2 C=105

4 N2 ø4.2 C=105



P20
27 N2 ø4.2 C=105
21.7

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60



OBRA: CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE CAPANEMA

PROJETO: ESTRUTURAL - EXECUTIVO

ÁREA EXISTENTE: 00,00 m²

ÁREA A EDITAR: 388,74 m²

ÁREA TOTAL: 388,74 m²

ESCALA: INDICADA

DATA: JANEIRO/2016

REFERÊNCIA: DETALHE VIGAS LAJE ENTRADA

PRANCHA:

LOCAL: AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E., CAPANEMA/PR

10/16



000470

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60

OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**

ÁREA A EDIFICAR: **388,74 m²**

PROJETO: **ESTRUTURAL - EXECUTIVO**

ÁREA TOTAL: **388,74 m²**

ESCALA: **INDICADA**

DATA: **JANEIRO/2016**

MICEMETAL
 MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
 CNPJ 15.081.993/0002-40
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1503, SANTA CRUZ
 FONE/FAX: (41) 3353-3442 - CAPANEMA/PR
 www.micrometal.com.br e-mail:projeto@micrometal.com.br

REFERÊNCIA: **DETALHE VIGAS PAV LAJE ENTRADA, PILARES EM PRUMADA**

PRANCHA:

EST16

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E., CAPANEMA/PR**

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	301.9	131
	10.0	5	3.4
CA60	4.2	464.8	55.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50		134.4	
CA60		55.6	

20/171

Volume de concreto (C-25) = 4.78 m³
 Área de forma = 75.75 m²

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60

OBRA:

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**

ÁREA À EDIFICAR: **388,74 m²**

ÁREATOTAL: **388,74 m²**

ESCALA: **INDICADA**

DATA: **JANEIRO/2016**



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
 CNPJ 23.981.993/0002-00
 RUA GETÁLIO FRANCISCO DE MATTOS, 1363, SANTA CRUZ
 FONE/FAX: (49) 3352-1445 - CAPANEMA/PR
 www.micemetal.com.br - e-mail: projeto@micemetal.com.br

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DE CAPANEMA

PROJETO:

ESTRUTURAL - EXECUTIVO

REFERÊNCIA: **DETALHE VIGAS COBERTURA, PILARES EM PRUMADA**

PRANCHA:

12516

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
 CAPANEMA/PR**

4 N16 Ø12.5 C=28

30
3 N5 C/10

417

472

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:


 RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
 CNPJ 25.981.993/0002-00
 RUA D'ÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 158, SANTA CRUZ
 FONE/FAX: (49) 3352-1463 - CAPANEMA/PR
 www.micemetal.com.br e-mail: projetos@micemetal.com.br

OBRA:

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DE CAPANEMA

PROJETO:

ESTRUTURAL - EXECUTIVO

ÁREA EXISTENTE:

00,00 m²

ÁREA A EDIFICAR:

388,74 m²

ÁREA TOTAL:

388,74 m²

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JANEIRO/2016

PRANCHA:

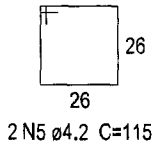
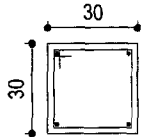
EST16

REFERÊNCIA:

PILARES EM PRUMADA

LOCAL:

**AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
CAPANEMA/PR**



28

4 N16 Ø12,5 C=28

30

2 N5 c/15

[Handwritten Signature]
473

417

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60



OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**

PROJETO: **ESTRUTURAL - EXECUTIVO**

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**

ÁREA À EDIFICAR: **388,74 m²**

ÁREA TOTAL: **388,74 m²**

ESCALA: **INDICADA**

DATA: **JANEIRO/2016**

REFERÊNCIA: **PILARES EM PRUMADA**

PRANCHA:

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
CAPANEMA/PR**

EST 16

PESO TOTAL (kg)	
CA50	1080.5
CA60	236.2

Volume de concreto (C-25) = 10,57 m³
 Área de forma = 176,39 m²

[Handwritten Signature]
 474

Pilares em Prumada

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO		
DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

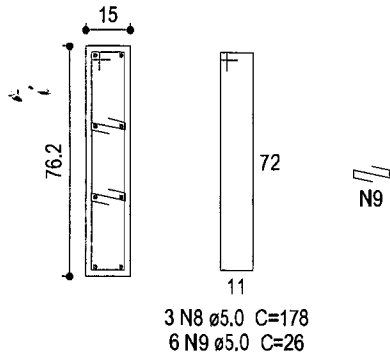
<p>ASSINATURAS:</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  RESPONSÁVEL TÉCNICO RAFAEL FERRONATO ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D </div>	<div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> PROPRIETÁRIO DA OBRA PREFEITURA DE CAPANEMA CNPJ: 75.972.760/0001-60 </div>
--	--

 <small>MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA CNPJ 75.981.993/0002-00 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1363, SANTA CRUZ FONE/FAX: (46) 3552-1442 - CAPANEMA/PR www.micemetal.com.br - email:projeto@micemetal.com.br</small>	<p>OBRA: CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES</p> <p>PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE CAPANEMA</p> <p>PROJETO: ESTRUTURAL - EXECUTIVO</p>	<p>ÁREA EXISTENTE: 00,00 m²</p> <p>ÁREA A EDIFICAR: 388,74 m²</p> <p>ÁREA TOTAL: 388,74 m²</p> <p>ESCALA: INDICADA</p> <p>DATA: JANEIRO/2016</p> <p>PRANCHA: 15/16</p>
---	---	--

REFERÊNCIA: **PILARES EM PRUMADA**

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E. ,
 CAPANEMA/PR**

ESC 1:25



3 N8 ϕ 5.0 C=178
6 N9 ϕ 5.0 C=26

28
8 N16 ϕ 12.5 C=28

30
3 N8 ϕ 10

[Handwritten signature]

417

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60

OBRA:

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

ÁREA EXISTENTE:

00,00 m²

ÁREA A EDITAR:

388,74 m²

ÁREA TOTAL:

388,74 m²

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JANEIRO/2016

PRANCHA:



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
CNPJ 75.961.993/0002-00
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATOS, 1363, SANTA CRUZ
FONE/FAX: (49) 3322-1442 - CAPANEMA/PR
www.micemetal.com.br - email: projetos@micemetal.com.br

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DE CAPANEMA

PROJETO:

ESTRUTURAL - EXECUTIVO

REFERÊNCIA:

PILARES EM PRUMADA

LOCAL:

**AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
CAPANEMA/PR**

16S16



PLACA INDICANDO ESCADA

476

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:


 RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENG.º CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
 CNPJ 75.981.993/0002-40
 RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1363, SANTA CRUZ
 FONE LIG: (49) 3532-1412 - CAPANEMA/PR
 www.micemetal.com.br e-mail: pr@micemetal.com.br

OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**
 PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**
 PROJETO: **PREV. INCÊNDIO - EXECUTIVO**

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**
 ÁREA A EDIFICAR: **388,74 m²**
 ÁREA TOTAL: **388,74 m²**
 ESCALA: **INDICADA**
 DATA: **JANEIRO/2016**

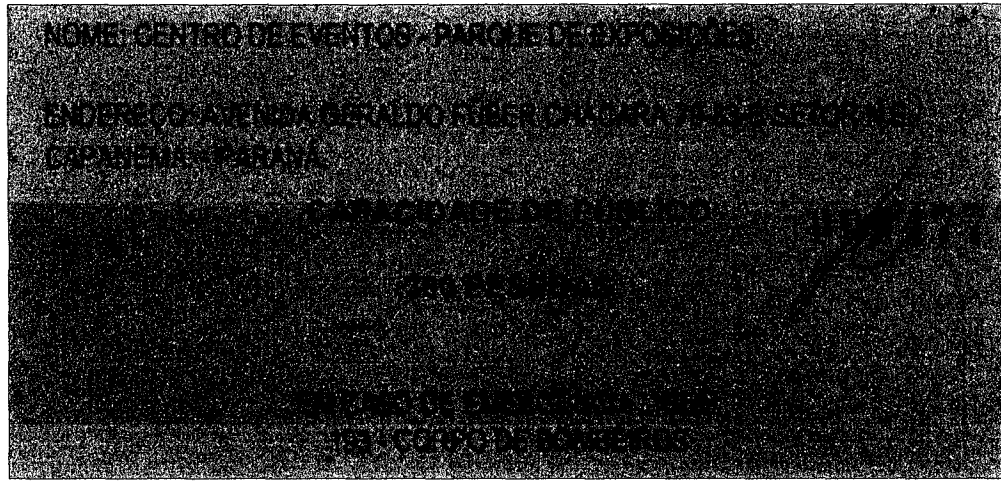
REFERÊNCIA: **PLANTA BAIXA.**

PRANCHA:

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
CAPANEMA/PR**

1-3

0,45m



0,78m

Cor da Placa: Verde bandeira
 Cor da Fonte: Branca
 Tipo de Fonte: Arial - 2,3 e 4cm altura
 Material: PVC adesivo
 Altura: 1,70m do piso à base da placa

CIA

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DO PROJETO		
DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

[Handwritten Signature]

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENG.º CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60

OBRAS:	CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES	ÁREA EXISTENTE: 00,00 m ²
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA DE CAPANEMA	ÁREA A EDIFICAR: 388,74 m ²
PROJETO:	PREV. INCÊNDIO - EXECUTIVO	ÁREA TOTAL: 388,74 m ²
		ESCALA: INDICADA
		DATA: JANEIRO/2016

REFERÊNCIA: **DETALHES**

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E., CAPANEMA/PR**

PRANCHA:



IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

11/178

Pavimento ou Setor	Ocupação	C.I (MJ/m ²)	Nº de Pavimentos	Pé direito (m)	Área (m ²)
PVTO TÉRREO	Local de Reunião de Público	600,00	01	5,74m	388,74 m ²

Altura Risco Área existente Área total

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<input type="checkbox"/>	Acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros	<input checked="" type="checkbox"/>	Iluminação de emergência
<input type="checkbox"/>	Separação entre edificações	<input type="checkbox"/>	Alarme e Detecção de incêndio
<input type="checkbox"/>	Segurança estrutural nas edificações	<input checked="" type="checkbox"/>	Sinalização de emergência
<input type="checkbox"/>	Compartimentação horizontal/vertical	<input checked="" type="checkbox"/>	Extintores de incêndio
<input checked="" type="checkbox"/>	Controle de material de acabamento	<input type="checkbox"/>	Hidrantes e mangotinhos
<input checked="" type="checkbox"/>	Saídas de emergência	<input type="checkbox"/>	Chuveiros automáticos
<input type="checkbox"/>	Elevador de emergência	<input type="checkbox"/>	Resfriamento
<input type="checkbox"/>	Controle de fumaça	<input type="checkbox"/>	Espuma
<input type="checkbox"/>	Plano de emergência	<input checked="" type="checkbox"/>	Brigada de Incendio

Reservatórios Inferior Superior RTI SPK

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

[Handwritten Signature]
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
 ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
 CNPJ: 75.972.760/0001-60



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
 CNPJ 25.991.883/0003-00
 RUA GRÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1361, SANTA CRUZ
 FONE FAX: (46) 3523-4423 - CAPANEMA/PR
 www.micemetal.com.br e-mail: projetos@micemetal.com.br

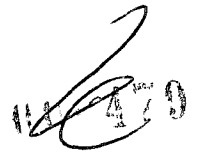
OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**
 PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**
 PROJETO: **PREV. INCÊNDIO - EXECUTIVO**

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**
 ÁREA A EDIFICAR: **388,74 m²**
 ÁREA TOTAL: **388,74 m²**
 ESCALA: **INDICADA**
 DATA: **JANEIRO/2016**

REFERÊNCIA: **COBERTURA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO.**

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E., CAPANEMA/PR**





TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Solicitante: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.

Contrato nº 07/2015 (fls. 265/277)

**SOLICIAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO**



Of. 022/2016

Capanema, 22 de abril de 2016.

A

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, Capanema/PR

Ref. Tomada de preços 001/2015, Contrato nº 07/2015

Prezados Senhores

Com referencia Contrato nº 07/2015 – Construção de um Centro de Eventos no Parque de Exposições do Município de Capanema, localizado na Avenida Geraldo Fulber, chácara 79-83-B, Setor NE, da planta geral de Capanema, solicitamos:

Em conformidade com o explicitado no contrato em epígrafe no seu item 15.3, solicitamos realinhamento de preços do saldo devedor.

Justifica-se a solicitação em consequência do prazo já decorrido de 14 meses da contratação e os reajustes de preços de materiais e mão de obra no período. De acordo com os dados do IBGE disponíveis no site http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201_603_1.shtm, o INPC acumulado compreendido entre 01/02/2015 e 31/03/2016 é de 12,8609%, conforme pode ser evidenciado na tabela demonstrativa anexa com índices mensais e acumulado.

Pelo acima descrito, solicitamos deferimento.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

75.981.993/0002-00
Müller Indústria e Comércio Ltda
Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563 - Santa Cruz
Capanema - PR
MICEMETAL Müller Ind. e Com. LTDA.

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr.Est.:33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ªR.
Rua Otávio Francisco de Mattos, nº1563, Chácara nº 82 NE, Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Ano	Mês	Variação (%)					Acumulado / % 01/02/2015 31/03/2016
		No Mês	3 Meses	6 Meses	No Ano	12 Meses	
2014	Jan	0,63	1,9	2,96	0,63	5,26	
	Fev	0,64	2	3,46	1,27	5,39	
	Mar	0,82	2,1	4,03	2,1	5,62	
	Abr	0,78	2,26	4,2	2,9	5,82	
	Mai	0,6	2,22	4,26	3,52	6,08	
	Jun	0,26	1,65	3,79	3,79	6,06	
	Jul	0,13	0,99	3,27	3,92	6,33	
	Ago	0,18	0,57	2,8	4,11	6,35	
	Set	0,49	0,8	2,46	4,62	6,59	
	Out	0,38	1,05	2,06	5,02	6,34	
	Nov	0,53	1,41	1,99	5,57	6,33	
	Dez	0,62	1,54	2,35	6,23	6,23	
2015	Jan	1,48	2,65	3,73	1,48	7,13	
	Fev	1,16	3,29	4,75	2,66	7,68	1,1600
	Mar	1,51	4,21	5,81	4,21	8,42	2,6875
	Abr	0,71	3,42	6,16	4,95	8,34	3,4166
	Mai	0,99	3,24	6,64	5,99	8,76	4,4404
	Jun	0,77	2,49	6,8	6,8	9,31	5,2446
	Jul	0,58	2,36	5,85	7,42	9,81	5,8550
	Ago	0,25	1,61	4,9	7,69	9,88	6,1197
	Set	0,51	1,35	3,87	8,24	9,9	6,6609
	Out	0,77	1,54	3,93	9,07	10,33	7,4822
	Nov	1,11	2,41	4,05	10,28	10,97	8,6752
	Dez	0,9	2,81	4,19	11,28	11,28	9,6533
2016	Jan	1,51	3,56	5,15	1,51	11,31	11,3091
	Fev	0,95	3,4	5,89	2,47	11,08	12,3665
	Mar	0,44	2,93	5,81	2,93	9,91	12,8609
	Abr						
	Mai						
	Jun						
	Jul						
	Ago						
	Set						
	Out						
	Nov						
	Dez						

448
481

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201603_1.shtm

Contrato nº 007/2015 - 12/02/2015
Contrato Item 15.3 - índice de correção INPC / IBGE

007/2015-0002-00
Indústria
Medida Extra

Brasília, 12 de Fevereiro de 2016, 10:20 - Departamento de Preços

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Solicitante: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.

Contrato nº 07/2015 (fls. 265/277)

**SUGESTÕES PARA ALTERAÇÕES NO PROJETO
EXECUTIVO**



450
488

Capanema, 02 de maio de 2016

A

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, Capanema/PR

Ref. Tomada de preços 001/2015, Contrato nº 07/2015

Prezados Senhores

Com referencia Contrato nº 7/2015 – Construção de um Centro de Eventos no Parque de Exposições do Município de Capanema, localizado na Avenida Geraldo Fulber, chácara 79-83-B, Setor NE, em Capanema, informamos que revendo os projetos e através de análise no local, observamos a possibilidade de algumas melhorias na edificação, a saber:

Plenário → Sendo o plenário local projetado em alvenaria com tijolos aparentes e sendo o mesmo um local de grande fluxo de pessoas, com a finalidade de melhorar o aspecto arquitetônico / estético do ambiente, sugerimos a instalação de colunas verticais em MDF para proteção / encobrir as tubulações aparentes de energia, som e cabeamento estruturado.

Sala de projeção → Em virtude da grande quantidade de tubulações aparentes projetadas neste ambiente, visando melhorar a segurança e mesmo o aspecto visual do ambiente, recomendamos o acabamento interno deste local com chapisco, emboço, reboco e pintura com tinta acrílica duas demãos. Igualmente sugerimos neste ambiente a substituição da porta de madeira para porta em alumínio tipo veneziana haja vista que o local não apresenta janela para ventilação.

Lavabo PNE → Sugerimos neste ambiente a substituição da porta de madeira para porta em alumínio tipo veneziana haja vista que o local não apresenta janela para ventilação.

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr.Est.:33.500.648-84

projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442

www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº1563, Chácara nº 82 NE, Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

WC Masc. e WC Fem. → Como forma de padronização de esquadrias, sugerimos nestes ambientes a substituição das portas de acesso de madeira para porta em alumínio tipo veneziana haja vista a proximidade com a sala de projeção e do lavabo para PNE.

Iluminação → Seguindo as tendências de mercado / arquitetura, sugerimos a substituição das luminárias de sobrepor previstas inicialmente com lâmpadas fluorescentes (4X32W), por luminárias tipo calha, de embutir, com aletas, com lâmpadas led (4X18W). Tal substituição, além das tendências, igualmente visa:

- ✓ Redução das manutenções (não necessita de uso de reatores, maior vida útil das lâmpadas);
- ✓ Redução do consumo de energia;
- ✓ Iluminação mais estável, gerando maior conforto aos usuários.

Para que possamos dar continuidade às atividades, solicitamos o mais breve possível manifestação formal de vossa senhoria quanto às alterações sugeridas, para evitar possíveis retrabalhos e ou paralização da obra.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Anexos:

- Projeto elétrico com o novo layout;
- Planilhas quantitativas e financeiras;

Atenciosamente,

3.981.993/0002-00

Micemetal Muller Industria
e Comercio Ltda

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL Muller Ind. e Com. LTDA.

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE
BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

Página 1 de 2

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 - CONTRATO Nº 07/2015
MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ÁREA: 388,74m²
ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-B, DO SETOR NE, SANTA CRUZ, EM CAPANEMA - PR
SERVIÇO: MELHORIAS

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO SINAP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO R\$	
					Unit	PARCIAL
1.0		SERVIÇOS A SUPRIMIR				
1.1	73910/6 planilha	Porta de Madeira Compensada Lisa 80x210x5cm Incluso ferragens e marco	ud	1,00	538,83	538,83
1.2	84678 planilha	Pintura em Verniz Sintético Brilhante em Tijolo duas demãos	m ²	38,64	14,36	554,87
1.3	73953/8 planilha	Luminária tipo calha de sobrepôr com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 4x40W completa fornecimento e instalação	ud	42,00	149,27	6.269,34
Sub-total 1						7.363,04
2.0		SERVIÇOS NOVOS (A EXECUTAR)				
2.1		PORTAS				
2.1.1	74071/2 planilha	Porta de Abrir em Alumínio tipo veneziana com dobradiça (4X 80x210cm)	m ²	6,72	569,14	3.824,62
2.1.2	74071/2 planilha	Portinhola de Abrir em Alumínio tipo veneziana com dobradiça (60x75cm) acesso inferior do palco	m ²	0,45	569,14	256,11
2.2		REVESTIMENTO SALA PROJEÇÃO				
2.2.1	73928/6 planilha	Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m ²	38,64	5,84	225,66
2.2.2	5976 planilha	Emboço traço 1:4,5(cal e areia média) espessura 1,50cm preparo manual	m ²	38,64	21,80	842,35
2.2.3	75481 planilha	Reboco com argamassa traço 1:2(cal e areia fina) espessura 0,50 cm preparo manual	m ²	38,64	17,00	656,88
2.2.4	73954/1 planilha	Pintura Latex acrílica 3 demãos com selador e lixamento	m ²	38,64	14,90	575,74
2.3		COLUNAS VERTICAL MDF				
2.3.1	Mercado	Coluna vertical em MDF largura 40cm, profundidade 8cm e altura 290cm	ud	11,00	384,38	4.228,13
2.3.2	Mercado	Coluna vertical em MDF largura 40cm, profundidade 8cm e altura 350cm	ud	4,00	465,00	1.860,00
2.3.3	Mercado	Coluna vertical em MDF largura 40cm, profundidade 8cm e altura 400cm	ud	2,00	380,25	760,50
2.3.4	Mercado	Coluna vertical em MDF largura 40cm, profundidade 8cm e altura 460cm	ud	2,00	610,50	1.221,00
2.3.5	Mercado	Coluna vertical em MDF largura 40cm, profundidade 8cm e altura 575cm	ud	1,00	763,13	763,13
2.3.6	Mercado	Coluna vertical em MDF largura 200cm, profundidade 12cm e altura 350cm	ud	1,00	2.319,00	2.319,00

453



MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE
BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

486

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 - CONTRATO Nº 07/2015
MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ÁREA: 388,74m²
ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-B, DO SETOR NE, SANTA CRUZ, EM CAPANEMA - PR
SERVIÇO: MELHORIAS

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO SINAP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO R\$	
					Unit	PARCIAL
2.4		IMPERMEABILIZAÇÃO PLATIBANDA				
2.4.1	74097/001	Impermeabilização face interna platibanda	m²	70,56	36,98	2.609,31
2.5		ELÉTRICA				
2.5.1	Mercado	Luminária tipo calha, de embutir c/ aletas, lampadas led 4X18W, completa, fornecimento e instalação	pç	42,00	492,44	20.682,48

Sub-total 2 **40.824,91**

TOTAL DO CUSTO DA OBRA (SUBTOTAL 2 - SUBTOTAL 1) 33.461,87

(trinta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Capanema, 02 de maio de 2016

IVO ANTONIO MULLER
RG Nº 799.512-PR

Engenheiro Civil
CREA-PR - 50508/D
RAFAEL FERRONATO
RG Nº 5.736.832-9 - PR
ENGº CIVIL - CREA- PR 50508/D

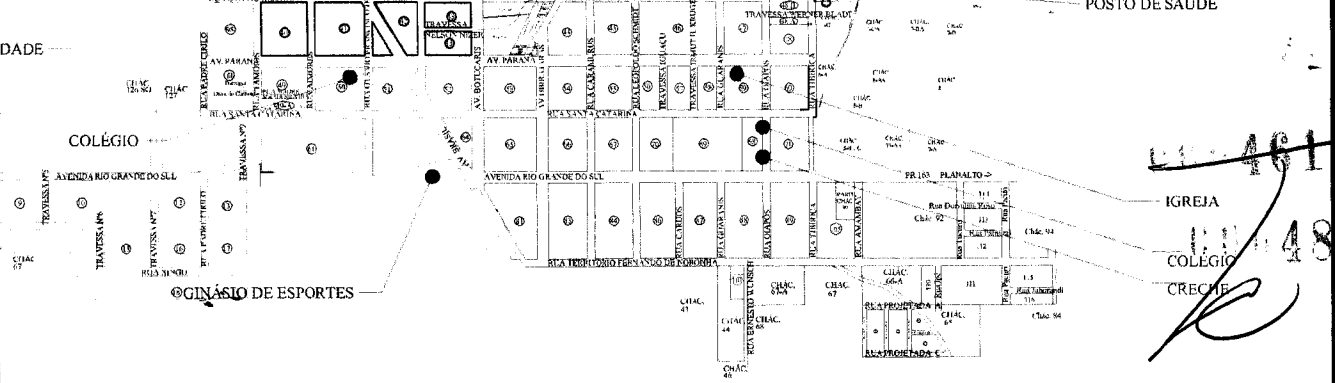
75.981.993/0002-00

Micemetal Muller Industria e Comercio Ltda

Rua Otavio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná

RAFAEL FERRONATO
Engenheiro Civil
CREA-PR - 50508/D

DADE



ZAÇÃO EM RELAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO PAMENTOS COMUNITÁRIOS

0.000

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60



OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**

MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
CNPJ 25.911.993/0005-00
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATOS, 156A, SANTA CRUZ
POC-TEAX (45) 3332-1442 - CAPANEMA/PR
www.micemetal.com.br - e-mail: projetos@micemetal.com.br

PROJETO: **ARQUITETÔNICO - EXECUTIVO**

ÁREA EXISTENTE: 00,00 m²
ÁREA A EDIFICAR: 388,74 m²
ÁREA TOTAL: 388,74 m²
ESCALA: INDICADA
DATA: JANEIRO/2016
PRANCHA:

REFERÊNCIA: **PLANTA BAIXA E LOCALIZAÇÃO.**

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
CAPANEMA/PR**

1-3

~~1111463~~

[Handwritten signature] 488

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	REVISÃO GERAL	Evandro/Rubens	09/10/2014
002	REVISÃO GERAL	Evandro/Rubens	24/11/2014

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
JAN / 2016	00	PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
PREFEITURA DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60



OBRA: **CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA DE CAPANEMA**

MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
CNPJ 09.981.003/0002-00
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1565 SANTA CRUZ
FONE/FAX: (49) 3352-1442 - CAPANEMA/PR
www.micemetal.com.br - e-mail: micemetal@micemetal.com.br

PROJETO: **ARQUITETÔNICO - EXECUTIVO**

ÁREA EXISTENTE: 00,00 m²
ÁREA A EDIFICAR: 388,74 m²
ÁREA TOTAL: 388,74 m²
ESCALA: **INDICADA**
DATA: **JANEIRO/2016**

REFERÊNCIA: **PLANTA BAIXA E LOCALIZAÇÃO.**

PRANCHA:

LOCAL: **AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.,
CAPANEMA/PR**



DISJUNTOR TIPO DIN PADRÃO EUROPEU COM ENCAIXE EM PERFIL DIN 35mm. In (corrente nominal) DE 2 A 80A, CONFORME IEC 60947-3.

DISJUNTOR EM VOLUME MOLDADO COM DISPARADORES TÉRMOMAGNÉTICO TIPO (SD), COM In (corrente nominal) DE 10 A 100A, CONFORME IEC 60947-2.

~~454~~
489

DETALHES DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE MANOBRA
SEM ESCALA

* ANTES DE QUALQUER ALTERAÇÃO OU DÚVIDA, O AUTOR DO PROJETO DEVERÁ SER CONSULTADO; DIREITOS AUTORAIS CONFORME LEI Nº 9.610:98.

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
ABRIL/2016	V01	RELOCAÇÃO DE TOMADAS, INTERRUPTORES, ARANDELAS

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60



OBRA:
CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES
PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
CNPJ: 75.981.933/0002-00
RUA OTÁVIO FERREIRAS DE MATTOS, 1561, SANTA CRUZ
FONE: (49) 3555-4412 - CAPANEMA/PR
www.micemetal.com.br e-mail: projeto@micemetal.com.br

PROJETO:
EXECUTIVO - ELÉTRICO

ÁREA EXISTENTE: 00,00 m²
ÁREA A EDIFICAR: 388,74 m²
ÁREA TOTAL: 388,74 m²
ESCALA: INDICADA
DATA: JANEIRO/2016

REFERÊNCIA:
PLANTA BAIXA

LOCAL:
AVENIDA GERALDO FÜLBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E. , CAPANEMA/PR

PRANCITA:
1/3
V.01

ILHA DE 3/4 " (Ø 25mm nominal).

CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO ENCONTRA-SE ESPECIFICADA NO QUADRO DE CARGAS E NO DIAGRAMA UNIFILAR (o retorno das lâmpadas

CIRCUITOS DE FORÇA (TOMADAS, CHUVEIRO, AR CONDICIONADO, ETC) ENCONTRA-SE ESPECIFICADA NO QUADRO DE CARGAS E NO

DOS NO INTERIOR DOS APARTAMENTOS DEVERÃO POSSUIR AS CORES AMARELO (FASE A), BRANCO (FASE B) E VERMELHO (FASE C), DE
CONDUTORES DE RETORNO DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO DEVERÃO SER DA COR PRETA.

CONDUTORES NO INTERIOR DOS APARTAMENTOS DEVERÃO POSSUIR A MESMA BITOLA DOS CONDUTORES "FASE" E DEVERÃO SER DA COR

CONDUTORES IMPLANTADOS NO INTERIOR DOS APARTAMENTOS DEVERÃO POSSUIR A MESMA BITOLA DOS CONDUTORES "FASE" E DEVERÃO SER

CONDUTORES PARA A INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES NORMA DIN.

CONDUTORES DE ILUMINAÇÃO DEVERÃO SER PADRÃO EUROPEU COM ENCAIXE EM PERFIL DIN 35mm CONFORME IEC 60947-3.

CONDUTORES GERAIS NO "QDG" e "CMM" DEVERÃO SER DO TIPO CAIXA MOLDADA COM DISPARADOR TÉRMICO FIXO TIPO (S) CONFORME IEC 60947-2 E

CONDUTORES DE ILUMINAÇÃO QUE ESTÃO SUJEITAS A ENERGIZAÇÃO ACIDENTAL, DEVERÃO SER PERMANENTEMENTE LIGADAS AO BARRAMENTO DE TERRA.

CONDUTORES DE ILUMINAÇÃO DEVERÃO SER DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS COPEL.

440456

190

* ANTES DE QUALQUER ALTERAÇÃO OU DÚVIDA, O AUTOR DO PROJETO DEVERÁ SER CONSULTADO;
DIREITOS AUTORAIS CONFORME LEI Nº 9.610/98.

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
ABRIL/2016	V01	RELOCAÇÃO DE TOMADAS, INTERRUPTORES, ARANDELAS

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60

OBRA:

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PROJETO:

EXECUTIVO - ELÉTRICO

ÁREA EXISTENTE:

00,00 m²

ÁREA A EDIFICAR:

388,74 m²

ÁREA TOTAL:

388,74 m²

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JANEIRO/2016

PRANCIA:

2/3

MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
CNPJ 25.981.913.0002-00
RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 1563, SANTA CRUZ
FONE FAX: (41) 3552-1447 - CAPANEMA, PR
www.micemetal.com.br e-mail: projeto@micemetal.com.br

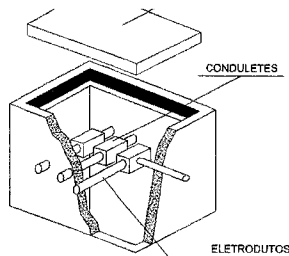
REFERÊNCIA:

PLANTA BAIXA - QUADROS DISTRIBUICAO

LOCAL:

AVENIDA GERALDO FÜLBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E. , CAPANEMA/PR

#4, 0mm ² BC	4000VA
#4, 0mm ² AB	2000VA



OBS: IDENTIFICAR OS RAMAIS ALIMENTADORES COM FITAS COLORIDAS.

DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM DOS RAMAIS
SEM ESCALA

~~000459~~
~~000491~~

ANTES DE QUALQUER ALTERAÇÃO OU DÚVIDA, O AUTOR DO PROJETO DEVERÁ SER CONSULTADO;
DIREITOS AUTORAIS CONFORME LEI Nº 9.610:98.

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
ABRIL/2016	V01	RELOCAÇÃO DE TOMADAS, INTERRUPTORES, ARANDELAS

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60

OBRA:

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PROJETO:

EXECUTIVO - ELÉTRICO

ÁREA EXISTENTE: 00,00 m²
ÁREA A EDIFICAR: 388,74 m²
ÁREA TOTAL: 388,74 m²
ESCALA: INDICADA
DATA: JANEIRO/2016
PRANCIA:



MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
CNPJ: 75.981.994/0002-00
RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 1563, SANTA CRUZ
FONTE: (41) 3552-1442 - CAPANEMA, PR
www.micemetal.com.br e-mail: projetos@micemetal.com.br

REFERÊNCIA:

CARGAS

LOCAL:

AVENIDA GERALDO FÜLBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E., CAPANEMA/PR

3/3
V.01

~~467~~
492

* ANTES DE QUALQUER ALTERAÇÃO OU DÚVIDA, O AUTOR DO PROJETO DEVERÁ SER CONSULTADO;
DIREITOS AUTORAIS CONFORME LEI Nº 9.610:98.

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60

OBRA:

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PROJETO:

EXECUTIVO - ELÉTRICO SPDA

ÁREA EXISTENTE:

00,00 m²

ÁREA A EDIFICAR:

388,74 m²

ÁREA TOTAL:

388,74 m²

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JANEIRO/2016

PRANCIA:



V 00



PLANTA COBERTURA, SPDA DETALHES

AVENIDA GERALDO FÜLBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E. , CAPANEMA/PR

R
T
C
A
I
A
P
T

SE
L
N

SIMBOLOGIA DE CFTV

Símbolo	Descrição
	CÂMERA FIXA IP, EM PAREDE (h=2,30m), OU TETO
	CÂMERA IP MÓVEL (PTZ) COM ZOOM DE 12x. A 2,5m DO PISO OU NO TETO
<p>NOTAS:</p> <p>Toda tubulação não indicada deverá ser de bitola $\varnothing 3/4"$, e os eletrodutos do CFTV não poderão ser compartilhados, salvo nas prumadas.</p> <p>RF75 = cabo coaxial de Impedância 75Ω, para o CFTV, sendo um cabo para cada câmera.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO CABO DE CFTV:</p> <p>RF75 0,6/3,7 CU/PE DTSN CM VHF</p> <p>FR75: Cabo para radiofrequência (padrão) com Impedância de 75Ω;</p> <p>0,6/3,7: Diâmetro do condutor central sólido e do dielétrico respectivamente, em mm;</p> <p>CU/PE: Condutor central formado por fio sólido de cobre eletrolítico, tempera mole, isolados com polietileno sólido;</p> <p>DTSN: Dupla blindagem de fios de cobre estanhado;</p> <p>CM: Comportamento frente à chama conforme NBR 14705;</p> <p>VHF: Very High Frequency, frequência de operação de 30 a 300MHz.</p> <p style="text-align: right;">Fonte: Amphenol Jun/2014.</p>	

405

493

AS E INTERRUPTORES

CAIXA	DIMENSÕES INTERNAS (cm)		
	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
	1	10	10
2	20	20	12
3	40	40	12
4	60	60	12
5	80	80	12
6	120	120	12
7	150	150	15
8	200	200	20

NOTAS:

- A tubulação não indicada deverá ter bitola de $\varnothing 1"$;
- A tubulação de telefone/lógica, não deve ser compartilhada com a de TV/som;
- Deverá ser utilizado cabo CCI 2 pares, para a ligação das tomadas de telefone;
- Deverá ser utilizado cabo de lógica categoria 6, para a rede de internet/dados;
- Deverá ser utilizado cabo/fio 2,5mm² paralelo polarizado ou cabo RCA;
- Todas as partes não vivas das instalações e que estiverem sujeitas à energização acidental, deverão ser aterradas e interligadas à malha de terra da edificação;
- O projeto deverá prever a utilização das tomadas de telecomunicações para interligação dos equipamentos do cabeamento horizontal.

*** ANTES DE QUALQUER ALTERAÇÃO OU DÚVIDA, O AUTOR DO PROJETO DEVERÁ SER CONSULTADO; DIREITOS AUTORAIS CONFORME LEI Nº 9.610:98.**

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO

DATA	VERSÃO	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO
ABRIL/2016	V01	RELOCAÇÃO DOS PONTOS DE SOM e TV

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL FERRONATO
ENGº CIVIL CREA-PR 50508/D

PROPRIETÁRIO DA OBRA
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60



CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ÁREA EXISTENTE: **00,00 m²**

ÁREA A EDIFICAR: **388,74 m²**

ÁREATOTAL: **388,74 m²**

ESCALA: **INDICADA**

MICEMETAL MÜLLER IND. E COM. LTDA
CNPJ 25.593.991/0002-00
RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 1561, SANTA CRUZ
FONTELINHA (49) 3552-1412 - CAPANEMA/PR
www.micemetal.com.br e-mail: projeto@micemetal.com.br

CABEAMENTO ESTRUTURADO

DATA: **JANEIRO/2016**

REFERÊNCIA:
PLANTA BAIXA

LOCAL:
AVENIDA GERALDO FÜLBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E., CAPANEMA/PR





464

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Em atenção as solicitações firmadas pela Empresa MICEMETAL - Muller Indústria e Comércio Ltda, encaminha-se o presente, primeiramente à Procuradoria Jurídica Municipal para deliberar acerca do Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro (fls. 479/481) e, posteriormente à Secretaria de Planejamento e Projetos para análise e deliberação das Sugestões de alteração do Projeto Executivo (fls. 482/493).

Capanema, 02 de maio de 2016.

Carla Estefani Feistel Lucatelli

Presidente da Comissão de Licitações



493

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 139/2016

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise ao pedido Realinhamento de Preços no Contrato nº 07/2015, oriundo da Tomada de Preços nº 01/2015.

EMENTA: PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS. NÃO APLICAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL. PARECER CONTRÁRIO.

1. CONSULTA:

A Comissão Permanente de Licitações encaminhou o presente Processo Administrativo para análise do pedido de Realinhamento de preços, pugnando pela atualização do contrato através da variação do INPC, indicando correção pelo citado indexador na ordem de 12.8609% entre o período de 01/02/2015 a 31/03/2016.

Por força do despacho de fl. 494, o PA foi encaminhado a Procuradoria.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos e serviços entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e



0000496

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público.

Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99.

O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos do pedido de Realinhamento de preços pretendido constitui tarefa afeta a este órgão jurídico.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Do pedido de Realinhamento de Preços:

Conforme assegura o Art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993 o instrumento convocatório indicará obrigatoriamente o ***critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.***

Nesse sentido, transcrevo as disposições da Cláusula 15 do Contrato Administrativo nº 07/2015:

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS
ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



111149

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

15.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/1993, fica assegurado o reajuste do valor pactuado inicialmente pelo índice INPC/IBGE. (destaquei)

Na contratação em análise o critério de reajuste eleito foi o índice INPC/IBGE, a ser utilizado em caso de prorrogação contratual descritos nos incisos do §1º, do art. 57, da Lei Geral de Licitações.

Compulsando o PA, nota-se que a vigência inicial do contrato fora expandida através de 01 (um) termo aditivo de prazo, conforme se vislumbra a fl. 445.

Analisando detidamente o aditivo de prazo, observa-se que a motivação que justificou a prorrogação do prazo contratual não atribui responsabilidade desta Municipalidade, vez que não resta demonstrado a participação deste Ente Federativo na concorrência de tais eventos.

Para firmar as conclusões expostas no parágrafo anterior, transcrevo trecho do Parecer Técnico de fls. 427/428:

“PARECER TÉCNICO

Com relação ao protocolo nº 68012 datado de 21/01/2016 (folhas nº 0287 a 0425) do processo licitatório tomada de preço nº 001/2015, (...), sobre o aditamento de prazo segue o seguinte:

Os apontamentos levantados pela Empresa, referente aos motivos a prorrogação do prazo da obra, conforme folhas 287 a 425, procedem no que tange os **item a** na qual retrata os altos índices pluviométricos que ocorreram na nossa região conforme laudo do IAPAR. O **item b** o qual ocorreu atraso por partes da administração na legalização do terreno. O **item d** atraso nos repasses por partes do Ministério do Turismo detentor dos recursos como podem ser vistos no ofício nº 2937/2015 item 1.1 e



483

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

ofício nº 2524/2015 item 1.1 ambos da Caixa Econômica Federal órgão responsável pela fiscalização do convênio.

O **item c** na qual retrata o atraso em função do aparecimento de rochas nas fundações **não procede**, uma vez que foi projetado sapatas por causa justamente das rochas, se não ocorresse isso teríamos que mudar as fundações para estacas.

(...)

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RS-88296/D"

Quanto ao aditivo de prazo, nota-se que as razões que o justificaram não atribuem responsabilização da Administração no Realinhamento de Preços, vez que no momento que antecedeu a Sessão Pública licitatória, as empresas proponentes realizaram visita técnica, conhecendo bem o objeto licitatório, conforme consta do Atestado de Visita Técnica da Empresa Contratada a fl. 233.

Dessa forma, as despesas decorrentes do retardamento na execução do contratado revelam-se ser por razões alheias a Administração Municipal, e de responsabilidade da Empresa Contratada. Logo, eventuais prejuízos decorrentes do atraso na execução da obra devem ser suportados integralmente pela Empresa Contratada.

Dessa forma, considerando o todo exposto esta Procuradoria se manifesta contrária ao pretendido Realinhamento de Preços.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **impossibilidade** de realinhamento de preços, através da cláusula 15.3 do Contrato Administrativo nº 078/2014, para reajustar o valor pactuado inicialmente nos termos do INPC/IBGE;

É o parecer.

Capanema, 05 de julho de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

000433

DESPACHO

Licitação: Concorrência 01/2015

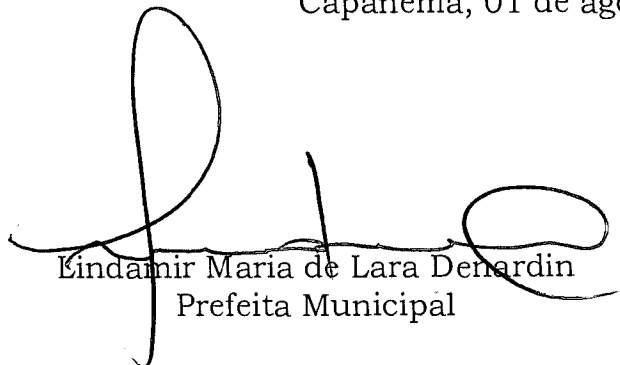
Contrato Administrativo: 07/2015

Empresa Interessada: Micemetal Muller Indústria e Comercio – Ltda

Em resposta ao requerimento protocolado sob nº 661/2016 de 02 de maio de 2016, onde a empresa requer REALINHAMENTO DE PREÇOS para obra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA., informo que acato o Parecer Jurídico nº 139/2016 que se manifesta pela IMPOSSIBILIDADE do realinhamento de preços.

Determino que notifique-se a empresa da impossibilidade do Realinhamento de Preços.

Capanema, 01 de agosto de 2016



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

~~000500~~
000500

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Ref: Aditamento do Prazo do Contrato nº 07/2015 -
CONSTRUÇÃO DE UM Centro de Eventos no Parque de
Exposições do Município de Capanema Atendendo ao contrato de
repasso nº 797234/2013 Processo nº 1012470-50/2013 - MUTR

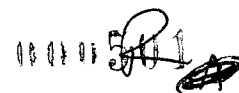
O Município de Capanema, após os trâmites licitatórios firmou o Contrato nº 07/2015, com vigência de 12/02/2015 a 10/09/2016 com a Empresa Mlcemetal Mulher Industria e Comércio Ltda . Nesse atual momento a obra se encontra com 100% da execução proposta no projeto básico.

Nesse interim a Chefe do Executivo solicitou também serviços a aditivar não previstos no contrato inicial que estão sendo analisados por esse departamento.

Com base no fato explicitado acima, SOLICITAMOS o aditamento do prazo do contrato nº 07/2015, por um período de 02 (dois) meses para a conclusão e prestação de contas.

Capanema, 01 de agosto de 2.016


RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL CREA RS 88.296/D



Município de Capanema - PR


NOTIFICAÇÃO

Licitação: Tomada de Preços 01/2015
Contrato Administrativo: 07/2015
Empresa Interessada: Micemetal - Muller Indústria e Comércio Ltda

Com relação a Tomada de preços 01/2015, Processo Administrativo nº 07/2015 cujo objeto é: REALINHAMENTO DE PREÇOS para obra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, **notifico** a empresa da **IMPOSSIBILIDADE** o Realinhamento de Preços conforme Parecer Jurídico nº 139/2016 que segue cópia em anexo.

Capanema, 02 de agosto de 2016


Roseliã Kriger Becker Pagani
Presidente da Comissão Permanente
De Abertura e Julgamento de Licitações

DATA DO RECEBIMENTO <u>02/08/2016</u>
ASSINATURA 




000502

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços nº 01/2015, Contrato Administrativo nº 07/2015, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, encaminho para vossa apreciação a solicitação de aditivo de prazo conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitido pelo Setor de Engenharia.

Capanema, 03 de agosto de 2016


Roselia Kriger Becker Pagani
Presidente da Comissão Permanente
De Abertura e Julgamento de Licitações



100 EWS

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 180/2016

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 07/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015.

EMENTA: ADITIVO DE PRAZO. SOLICITAÇÃO REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MUNICIPAL. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS. PROJETO INICIAL CONCLUÍDO. ANÁLISE DE ADITIVOS PENDENTES POR PARTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA. PARECER FAVORÁVEL PELO PRAZO RECOMENDADO PARA CONCLUSÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria Jurídica ao presente PA, contendo “Justificativa Técnica” de fl. 501 e “Despacho” de fl. 502, solicitando a necessidade do aditamento do prazo contratual pelo período de 02 (dois) meses para conclusão e prestação de contas da obra.

Consta no PA o Justificativa Técnica (fl. 501) e Despacho (fl. 502).

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



111 5/14

Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos do aditivo de prazo pretendido pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição ou na justificativa.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Do Aditivo de Prazo:

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:



11. 505

Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica

- I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Consoante se verifica da Cláusula Nona do referido Contrato, acostado as fls. 265/277, prazo de vigência inicial era de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, que ocorreu em 12/02/2015. Portanto, a vigência do contrato compreende o período de 12/02/2015 a 11/02/2015. Por força do 1º Termo aditivo a vigência contratual foi estendida até 10/09/2016.

A “Justificativa Técnica” subscrita pelo Engenheiro Civil Municipal, Rubens Luis Rolando Souza solicita a prorrogação contratual, para conclusão das análises das pretensões de aditivo por parte da Chefe do Executivo, bem como para conclusão da obra e prestação de contas.

Ademais, o Departamento de Engenharia já estimou o prazo máximo necessário para análise das pretensões de aditivos e prestação de contas, qual seja: 02 (dois) meses.

A nosso ver, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada, e, pelo que consta do PA, não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos. Não obstante, tem-se que a prorrogação contratual decorre da necessidade de conclusão do objeto do contrato.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso**



5/6

Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica

de malversação da verba pública, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).


3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo pelo prazo de 02 (dois) meses, **desde que sejam providenciados:**

- a) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;
- b) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Capanema, de 10 de agosto de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

5/17

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0002-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/1981
NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 1563	COMPLEMENTO ANEXO CHACARA 82 N.E.	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO nsaggin@gmail.com		TELEFONE (46) 3552-1342 / (46) 3552-1856	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/09/2016** às **14:15:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

11 508



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:52:35 do dia 27/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2016.
Código de controle da certidão: **8645.73EE.37DB.51D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz - 75.981.993/0001-29

[Nova Consulta](#)

10/9

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015245779-58

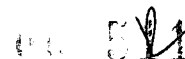
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.981.993/0002-00**
Nome: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/10/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2619/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
TTTXXBJXUFFHCJTXT8PQ9U

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2968	75.981.993/0002-00	33500648 - 84	342

ENDEREÇO

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - CHÁCARA 82 NE - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de engenharia, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de instalações esportivas e recreativas, Serviços de arquitetura, Loteamento de imóveis próprios

Certidão emitida no dia Capanema, 30 de Agosto de 2016.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTXXBJXUFFHCJTXT8PQ9U

IMPRIMIR

VOLTAR

312

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75981993/0002-00
Razão Social: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1563 ANEXO CHACARA 82 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

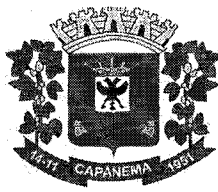
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2016 a 09/10/2016

Certificação Número: 2016091003011023210036

Informação obtida em 13/09/2016, às 14:25:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



11. 5/23

Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2015, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ** e de outro lado a empresa **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Pelo presente instrumento que firma de um lado, **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº **75.972.760/0001-60**, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal abaixo assinada e de outro lado a empresa **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº **75.981.993/0002-00**, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **IVO ANTÔNIO MULLER**, ao fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas das Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2015**, em decorrência da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 001/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO

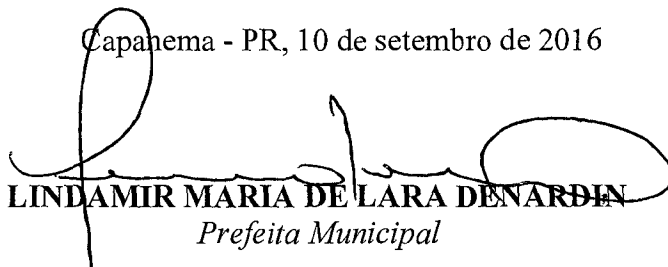
Conforme o Contrato nº 007/2015, firmado em 12/02/2015, que tem por objeto do a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA** as partes, por comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução e de vigência do presente contrato por mais 2 (dois) meses, tendo em vista justificativa técnica elaborada pelo Engenheiro do Município na data de 1º de agosto de 2016, corroborado pelo parecer jurídico emanado pela Procuradoria do Município, sob nº 180/2016, da data de 10/08/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito.

Capanema - PR, 10 de setembro de 2016


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal


IVO ANTÔNIO MULLER
Representante Legal
**MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**
Contratada



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

Capanema, 15 de setembro de 2016.

Ofício nº 229/2016

Ilustríssima Senhora
SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA
Gerente Filial
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural
GIGOV Cascavel/PR

Prezada Senhora,

Com relação ao Contrato de Repasse nº 797234/2013 Processo nº 1012470-50/2013 – MTUR, Construção de um Centro de Eventos junto ao Parque de Exposições, no que tange ao ofício nº2963/2016 datado de 02 de setembro de 2016, segue os seguintes apontamentos.

Em resposta aos itens 4 e 5 do referido ofício, nos deparamos que ao fazer as glosas definitivas e somente justificar os serviços que foram trocados num custo maior que os originais o município teria que devolver um valor de R\$ 18.255,23 por não fazer as compensações do convênio como um todo, sendo assim segue em anexo um parecer do nosso departamento de Engenharia acompanhado com os seguintes documentos explicitando o aditivo como um todo solicitando a anuência da GIGOV sobre a matéria.

- 1 – Planilhas do Cotação de Mercado de Serviços não constantes no SINAPI, juntamente com os seus respectivos orçamentos de seus fornecedores.
- 2 – Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, juntamente com os ensaios do piso, revestimento 03D e das placas do forro contra incêndio, exigidos pelos Bombeiros.
- 3 – Projeto Executivo com as pranchas 01/02 e 02/02, contendo os detalhamentos da nova implantação da Pavimentação dos Pavers e demais detalhamentos.



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

4 – QCI Quadro de Composição do Investimento com a Reprogramação já sendo incluído as glosas, orçamento da reprogramação com as glosas definitivas, resumo dos reflexos financeiros do contrato global antes e depois da reprogramação com relação a contrapartida do município.

5 – Ofício de solicitação da 8ª inspeção Técnica, Resumo da Medição Acumulada, Boletim de Medição 08 e relatório financeiro do empreendimento.

Sem mais para o momento e certos de contar com sua colaboração, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro Civil
CREA RS 88.296/D

Lindamir Maria de Lara Denardim
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Secretaria de Administração

SOLICITAÇÃO

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, venho através deste **SOLICITAR** algumas alterações no projeto Construção de um Centro de Eventos Junto Ao Parque de Exposições Contrato Administrativo nº 007/2015 oriundo do certame Licitatório Tomada de preços nº 05/2015, na qual a Empresa vencedora Micemetal Mulher e Construções Ltda é a executora. segue o seguinte.

- 1 - Troca das Luminárias constantes na planilha orçamentária referente ao item 8.1.27, por uma com Led.
- 2 - Troca de Piso Palco, Escada, Circulação e Plenário para Piso Laminado, e o revestimento vertical do palco também trocado por revestimento 03D em poliestireno.
- 3 - Aumentar o acesso a Construção em pavimentação em Paver.
- 4 - Troca de Portas, banheiro e sala de projeção para alumínio e incluir uma portinhola no palco acesso externo.
- 5 - Troca de Janelas e portas para vidro temperado na cor bronze.

Diante o exposto acima, encaminho ao departamento de engenharia para que avalie a possibilidade de se alterar os itens e fazer aditamento de valores.

Capanema, 05 de julho de 2.016



ALEX HIDARFAN MARCELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

PARECER

Com relação **A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 797234/2013 PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – MTUR**, no que tange a solicitação do Secretário Municipal de Administração na pessoa do Srº Alex Hidarian Marcello sobre as modificações no projeto original trazendo como consequência um aditivo de valores segue o seguinte.

1 – Glosas Definitivas

Os seguintes itens serão glosados definitivamente na obra, uma vez que no atual estágio em que se encontra não é necessário a execução dos mesmos.

Item 1.2.1 Depósito de Materiais com Chapa de maderite e cobertura 4mm de fibrocimento. A empresa preferiu usar o depósito de container o qual não estava orçado.

Item 1.2.6 Tapume de Chapa de madeira compensada (6mm) Pintura e cal com reaproveitamento. A empresa executou 63,00 m e estava quantificado 320,00m como a mesma não executou somente será considerado a quantidade efetivamente executada.

Item 5.1.2 Forro em PVC em régua de 100 mm com colocação exclusive estrutura. Diante a fase da obra não é mais necessária a execução do mesmo, no hall de entrada,



Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

Item 5.1.3 Borroteamento para forro em PVC com peças de madeira 2,50 x 10 cm espaçados 50 cm, análogo ao item acima.

Item 5.2.1 Estrutura Metálica em Tesouras com vão livre em até 20,00 m, análogo ao item acima.

Item 5.2.2 Cobertura com Telha de Aço Zincado Trapezoidal espaçamento 0,50 cm, análogo ao item acima.

2 - Troca das Luminárias

No item em questão cabe observar que o projeto foi elaborado por outro profissional, com isso quem especificou e dimensionou o elemento foi atribuição do Engenheiro eletricitista Adriano Raul Fasolo, todavia tal alteração não mexe em absoluto no dimensionamento do projeto elétrico como um todo.

É de entendimento por essa fiscalização que para manter as tendências de mercado a alteração por lâmpadas LED (4x18W) traz uma redução das manutenções (não necessita de uso de reatores, maior vida útil das lâmpadas), redução de consumo de energia, iluminação mais estável, gerando um conforto maior aos usuários.

Glosar

8.1.27 - Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 4x40w completa fornecimento e instalação



Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63 **R\$ 149,27/unid**

R\$ 149,27 / unid x 42,00 unid	R\$ 6.269,34
--------------------------------	--------------

Acrescentar:

Luminária tipo Calha de embutir com aletas lâmpadas led 4x18 w completa, fornecimento e instalação

Foram cotadas com três fornecedores:

Fornecedor 01 R\$ 490,00/unid

Fornecedor 02 R\$ 505,25/unid

Fornecedor 03 R\$ 521,00/unid

Tendo como resultado a mediana R\$ 505,25, entretanto adotando o menor valor que é de **R\$ 490,00**.

R\$ 490,00 / unid x 42,00 unid	R\$ 20.580,00
--------------------------------	---------------

Segue em anexo a planilha de cotações de Mercado de serviços não constante no SINAPI.



111 510

Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

**3 - Troca de Piso Palco, Escada, Circulação, Plenário e Hall
Entrada**

A troca nos ambientes explicitados acima se dá em função de que originalmente foi projetado carpete Nylon espessura 6mm colocado sobre argamassa colante nas circulações e plenário, uma vez que o carpete com umidade traz ácaros, conseqüentemente alergias nas pessoas, a manutenção com a limpeza teria que ser com uma frequência maior.

Já no Palco e nas escadas para manter uma uniformização dos ambientes se trocaria também, inclusive o revestimento vertical do palco que a princípio seria de madeira.

Sendo trocado os pisos de carpete e madeira por laminado.

No hall de entrada nos foi solicitado que trocasse o porcelanato por piso cerâmico PI 04 na tonalidade rustica imitando madeira.

Também com relação a troca dos pisos segue em anexo os relatórios dos ensaios nº 1 081 606-203, determinando o fluxo crítico de energia radiante, nº 1 044 267-203 determinação da densidade óptica específica da fumaça, nº 1 008 362-203 determinação do índice de propagação superficial de chama, nº 1 081 605-203 determinação da ignitabilidade de materiais.

Com relação ao forro segue em anexo o relatório nº 903 202, determinação do índice de propagação superficial e chama.



Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

Segue em anexo o CVE – Certificado de Vistoria em Estabelecimento 3.1.01.16.0000991243-24 expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, referente ao Centro de Eventos objeto do projeto em questão.

Glosar:

7.1.4 - Piso Porcelanato assentado sobre argamassa de cimento rejuntado com cimento branco com dimensões 45x45 cm incluindo rodapé

Cálculo da área:

Circulação de Entrada	26,98 m2
Cabine de Projeção	8,22 m2
Hall de Entrada	5,94 m2
Total	41,14 m2

Planilha Orçamentária – com BDI 27,63 **R\$ 139,83 / m2**

R\$ 139,83/m2 x 41,14 m2	-R\$ 5.752,61
--------------------------	----------------------

7.3.4 - Piso em Carpet Nylon espessura 6mm colocado sobre argamassa colante

Cálculo da área:

Plenário 01 51,07 m2



11 5/2

Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

Plenário 02	57,95 m ²
Plenário 03	46,96 m ²
Circulação 01	31,06 m ²
Circulação 02	23,10 m ²
Circulação 03	23,10 m ²
Escada	1,90 m ²
Total	278,35 m ²

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63 **R\$ 73,44 / m²**

R\$ 73,44/m ² x 278,35 m ²	R\$ 20.442,02
--	----------------------

7.2.2 - Piso em Tábua de madeira espessura 2,50 cm fixado em peças de madeira e assentado em argamassa traço 1:4(cimento e areia)

Cálculo da área:

Palco	69,07 m ²
Total	69,07 m ²

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63 **R\$ 148,68 / m²**

R\$ 148,68/m ² x 69,07 m ²	R\$ 10.268,03
--	----------------------



Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

7.2.3 - Tábua de madeira espessura 2,5cm fixado em peças de madeira assentado na vertical da frente do palco

Cálculo da área:

Palco	9,87 m ²
Total	9,87 m ²

Planilha Orçamentária – com BDI 27,63 **R\$ 148,68 / m²**

R\$ 148,68/m ² x 9,87 m ²	R\$ 1.467,47
---	---------------------

Acrescentar:

Piso Cerâmico PI IV assentado sobre argamassa cimento rejuntado com cimento branco

SINAPI Julho 2014 código 89171 – com BDI 27,63 **R\$ 35,54 / m²**

R\$ 35,54/m ² x 5,94 m ²	R\$ 211,14
--	-------------------

Fornecimento e Instalação de Piso Laminado Vinílico, e=3mm tipo colado, incluso regularização da base, rodapés poliestireno h= 15 cm com cantoneira de alumínio champanhe, fita antiderrapante nas rampas

Foram cotadas com três fornecedores:



Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

Fornecedor 01 R\$ 147,00/m²

Fornecedor 02 R\$ 147,74/m²

Fornecedor 03 R\$ 148,27/m²

Tendo como resultado a mediana R\$ 147,74, entretanto adotando o menor valor que é de **R\$ 147,00/m²**

Segue em anexo a planilha de cotações de Mercado de serviços não constante no SINAPI.

Porcelanato	139,83 m ²
Carpet	278,35 m ²
Tabua Madeira	69,07 m ²
Área Total	487,25 m ²

R\$ 147,00/m² x 487,25 m²

R\$ 71.625,75

Revestimento da Fachada Frontal do Palco com placas Vertical em 03D poliestireno pintado

Foram cotadas com três fornecedores:

Fornecedor 01 R\$ 202,78/m²

Fornecedor 02 R\$ 213,89/m²

Fornecedor 03 R\$ 216,67/m²

Tendo como resultado a mediana R\$ 213,89, entretanto adotando o menor valor que é de **R\$ 202,78.**



Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

R\$ 202,78/m² x 9,87 m²

R\$ 2.001,44

Segue em anexo a planilha de cotações de Mercado de serviços não constante no SINAPI.

4 – Acesso a Construção em Paver.

No intuito de melhorar a logística no entorno da Obra em questão foi feito o acesso (detalhe em anexo) contemplando tal melhora no que tange o fluxo de carros e usuários do Centro de Eventos.

Glosar:

7.5.1 - Regularização e Compactação de Calçadas até 20 cm

Planilha Orçamentária – com BDI 27,63

R\$ 1,62 / m²

R\$ 1,62 / m² x 519,11/m²

- R\$ 840,96

7.5.2 - Pavimentação em paver E=4,00 cm cor natural incluindo travamento e areia

Planilha Orçamentária – com BDI 27,63

R\$ 36,07 / m²

R\$ 36,07 / m² x 519,11/m²

- R\$ 18.724,00



111 EPC

Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

7.5.3 - Rejunte com Areia Fina Compactada nivelada para Pavimentação em PAVER espessura 1,50 cm

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63 **R\$ 112,17 / m3**

R\$ 112,17 / m3 x 112,17/m3	- R\$ 873,80
-----------------------------	--------------

7.5.4 - Meio fio de concreto pré moldado dimensões 12x15x100 rejuntado com argamassa 1:4 incluindo escavação e reaterro

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63 **R\$ 37,00 / m**

R\$ 37,00 / m x 124,47/m	- R\$ 4.605,39
--------------------------	----------------

Acrescentar:

Regularização e Compactação de Calçadas até 20 cm

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63 **R\$ 1,62 / m2**

R\$ 1,62/ m2 x 604,80/m2	R\$ 979,78
--------------------------	------------

Pavimentação em paver E=4,00 cm cor natural incluindo travamento e areia

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63 **R\$ 36,07 / m2**

R\$ 36,07 / m2 x 604,80 /m2	R\$ 21.815,14
-----------------------------	---------------



Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

Rejunte com Areia Fina Compactada nivelada para Pavimentação em PAVER espessura 1,50 cm

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63 **R\$ 112,17 / m³**

R\$ 112,17 / m ³ x 9,07/m ³	R\$ 1.017,61
---	--------------

Meio fio de concreto pré moldado dimensões 12x15x100 rejuntado com argamassa 1:4 incluindo escavação e reaterro

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63 **R\$ 37,00 / m**

R\$ 37,00 / m x 241,76 /m	R\$ 8.945,12
---------------------------	--------------

Seguindo em anexo no projeto executivo um detalhe da Pavimentação em Paver.

5 - Troca de Portas

A porta do banheiro para deficientes é de madeira como as do banheiro feminino, masculina e cabine de projeção, todavia o banheiro em questão (deficientes) não tem ventilação, com isso adotaremos uma porta de alumínio tipo veneziana para tentar minimizar o problema, no intuito de padronizar as portas na entrada trocaremos as portas do banheiro feminino, masculino e cabine de projeção também para alumínio.



141 028

Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

No palco não estava previsto inicialmente um acesso na parte dos fundos, com isso se projetou uma portinhola em alumínio no canto esquerdo inferior na parte externa conforme é mostrado em detalhe no projeto executivo em anexo.

Optou-se por não executar as duas portas P06 de acesso do plenário para o Holl de entrada uma vez que poderia dar colisão entre as portas P06 com as P02 e P03 do banheiro para deficiente e cabine de projeção, fazendo mais tarde cortinas para se isolar as duas áreas.

As portas P02(banheiros feminino, masculino e deficiente) por um equívoco na hora de executar o orçamento não foi orçado, com isso não descontaremos as mesmas.

As portas P01 que são de vidro temperado de correr, porém colorido (escuro) nos solicitaram para trocaram por vidro temperado na cor bronze, e para se manter o mesmo padrão de arquitetura trocaremos a P04 que é de Alumínio com barras anti pânico.

Glosar:

4.2.3 - Porta de Madeira Lisa Compensada Lisa 80x210x5 cm com ferragens e marco (P03)

Planilha Orçamentária – com BDI 27,63

R\$ 538,67 / unid

R\$ 538,67/unid x 01,00/unid

- R\$ 538,67



Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

10.2.1 - Pintura Esmalte Sintético 2 demãos

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63 **R\$ 21,23 / m2**

R\$ 21,23/m2 x 12,25/m2	- R\$ 260,07
-------------------------	--------------

4.2.1 - Porta de Correr em Vidro temperado Colorido espessura 10 mm com instalação inclusive massa e vedação(P01)

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63 **R\$ 246,16 / m2**

R\$ 246,16/m2 x 12,60/m2	- R\$ 3.101,62
--------------------------	----------------

4.2.2 - Porta de Abrir em Alumínio com barras anti pânico(P04)

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63 **R\$ 569,16 / m2**

R\$ 569,16/m2 x 4,20/m2	- R\$ 2.390,47
-------------------------	----------------

Acrescentar:

Porta de Abrir em Alumínio tipo veneziana com dobradiça

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63 **R\$ 569,16 / m2**

Cálculo das Áreas:

P02 0,70m x 2,10 m x 2 unid **4,41 m2**



11- 5/10

Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

P03 0,80m x 2,10 m x 1 unid	1,68 m2
Portinhola 0,75 m x 0,60 m x 1unid	0,45 m2
Total	6,54 m2

R\$ 569,16/ m2 x 6,54/m2	R\$ 3.722,31
--------------------------	--------------

Porta de Correr em Vidro temperado 10 mm cor Bronze 3,00 x 2,10 m instalada (antiga P01)

Foram cotadas com três fornecedores:

Fornecedor 01 R\$ 2.490,00/unid

Fornecedor 02 R\$ 2.500,00/unid

Fornecedor 03 R\$ 2.558,00/unid

Tendo como resultado a mediana R\$ 2.500,00, entretanto adotaremos o valor menor **R\$ 2.490,00/ unid**

Segue em anexo a planilha de cotações de Mercado de serviços não constante no SINAPI.

Cálculo das Quantidades:

P01	02 unidades
Total	02 unidades

R\$ 2.490,00/ unid x 2,00 unid	R\$ 4.980,00
--------------------------------	--------------



Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

Porta Dupla de Giro 02 Folhas em Vidro Temperado 10 mm cor
Bronze de 2,00 x 2,10 m instalada

Foram cotadas com três fornecedores:

Fornecedor 01 R\$ 1.659,00/unid

Fornecedor 02 R\$ 1.750,00/unid

Fornecedor 03 R\$ 1.745,00/unid

Tendo como resultado a mediana R\$ 1.745,00, entretanto
adotaremos o valor menor **R\$ 1.659,00**

Barra Antipânico, saída de emergência para porta de vidro temperado
dupla, barra com travamento vertical e travamento horizontal sem
fechadura de acesso externo, instalada

Foram cotadas com três fornecedores:

Fornecedor 01 R\$ 2.300,00/unid

Fornecedor 02 R\$ 2.450,00/unid

Fornecedor 03 R\$ 2.552,00/unid

Tendo como resultado a mediana R\$ 2.450,00. entretanto
adotaremos o valor menor **R\$ 2.300,00,00**

Segue em anexo a planilha de cotações de Mercado de serviços não
constante no SINAPI.

Cálculo das Quantidades:



00 822

Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

P04	01 unidades
Total	01 unidades

R\$ 3.959,00/ unid x 1,00 unid	R\$ 3.959,00
--------------------------------	--------------

6 - Troca de Janelas

No intuito de manter o mesmo padrão de arquitetura com a troca das portas nos foi solicitado também a substituição das janelas J01 dos banheiros para vidro temperado para a cor bronze em 8mm.

Glosar:

4.1.1 - Janela de Correr de Vidro Temperado colorido espessura 8mm com fechaduras inclusive massa de vedação instalada

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63 **R\$ 210,03/ m2**

R\$ 210,03/ m2 x 3,50/m2	-R\$ 735,11
--------------------------	-------------

Acrescentar:

Janela de Correr de vidro temperado 8 mm cor bronze de 1,40m x 0,80m instalada

Foram cotadas com três fornecedores:



01 528

Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

Fornecedor 01 R\$ 475,00/unid

Fornecedor 02 R\$ 480,00/unid

Fornecedor 03 R\$ 495,00/unid

Tendo como resultado a mediana R\$ 480,00. entretanto adotaremos o valor menor **R\$ 475,00**

Segue em anexo a planilha de cotações de Mercado de serviços não constante no SINAPI.

R\$ 475,00/ unid x 02,00/unid	R\$ 950,00
-------------------------------	------------

7- Revestimento na Sala de Projeção

No orçamento foi considerado na sala de projeção como nas demais, a exceção dos banheiros) alvenaria aparente, porém quase toda a prumada elétrica passa pelas paredes da sala supracitada, tendo que rasgar a parede ou deixar aparente, sendo assim foi solicitado revesti-la com chapisco, emboço e com pintura, sendo acrescido tais itens. Cabe observar que no momento em que foi orçado o critério que tomei em relação ao assunto, foi que a sala teria pouco acesso a pessoas não sendo aparente ao público e com isso deixando a tubulação aparente traria uma economia no projeto como um todo.

Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63

R\$ 5,84/m²



11/11
12/11

Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

Cálculo da Área:

$$(3,58\text{m} + 1,80\text{m} + 4,28\text{m} + 0,79\text{m} + 1,10\text{m}) \times 3,00\text{ m} = 34,65\text{ m}^2$$

R\$ 5,84 / m² x 34,65 m²

R\$ 202,36

Emboço traço 1:4:5(cal e areia média) espessura 1,50 cm preparo manual

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63

R\$ 21,80/m²

Cálculo da Área:

$$(3,58\text{m} + 1,80\text{m} + 4,28\text{m} + 0,79\text{m} + 1,10\text{m}) \times 3,00\text{ m} = 34,65\text{ m}^2$$

R\$ 21,80 / m² x 34,65 m²

R\$ 755,37

Pintura Látex Acrílica 3 demãos com selador e lixamento

Planilha Orçamentária - com BDI 27,63

R\$ 14,90/m²

Cálculo da Área:

$$(3,58\text{m} + 1,80\text{m} + 4,28\text{m} + 0,79\text{m} + 1,10\text{m}) \times 3,00\text{ m} = 34,65\text{ m}^2$$

R\$ 14,90 / m² x 34,65 m²

R\$ 516,29

TOTAL

R\$ 1.474,02

8- Colunas Verticais em MDF



01 525

Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

Foi nos solicitados para que se escondesse as tubulações que a princípio ficariam escondidas nos pilares por Colunas Verticais em MDF revestindo os mesmos dando uma aparência melhor inclusive com alto relevo dos espelhos dos interruptores e tomadas. No palco existe um quadro de distribuição das instalações elétricas e telefônicas que também nos pediram que revestisse com as colinas supracitadas.

Cálculo das Áreas:

C1 = C15 (2,80m (pé Direito) x (0,05m + 0,03m + 0,40m (comprimento))) x 2 vezes

C1 = C15 = 2,80 m²

C2 = C14 (2,80m (pé Direito) x (0,05m + 0,39m + 0,05m (comprimento))) x 2 vezes

C2 = C14 = 2,74 m²

C3 = C13 (2,91m (pé Direito) x (0,18m + 0,65m (comprimento))) x 2 vezes

C3 = C13 = 4,83 m²

C4 = C12 (3,92 m (pé Direito) x (0,26m + 0,66m (comprimento))) x 2 vezes

C4 = C12 = 7,03 m²

C6 = C10 (5,74 m (pé Direito) x (0,15m + 0,67m + 0,05m (comprimento))) x 2 vezes

C6 = C10 = 9,99 m²



Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

C7 = C8 (3,90 m (pé Direito) x (0,05m + 0,50m + 0,05m (comprimento))) x 2 vezes

C6= C10 = 4,68 m²

C9= (3,90 m (pé Direito) x (0,28m + 1,76m (comprimento))) x 2 vezes

C9 = 15,91 m²

TOTAL

56,93 m²

Fornecimento e montagem de colunas verticais em MDF com Acabamentos Laterais, na cor cinza cobalto e=15mm fixado através de parafusos

Foram cotadas com três fornecedores:

Fornecedor 01 R\$ 195,89/m²

Fornecedor 02 R\$ 197,30/m²

Fornecedor 03 R\$ 200,30/m²

Tendo como resultado a mediana R\$ 197,30. Entretanto adotaremos o menor valor que é **R\$ 195,89/m²**.

Segue em anexo a planilha de cotações de Mercado de serviços não constante no SINAPI.

R\$ 195,89 / m²x 56,93 m²

R\$ 11.152,02



Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

9- Exaustores Eólicos

Entre a cobertura do telhado e as placas de isolamento acústico tem uma altura que varia entre 1,20 m até 1,50m com isso em dias de chuva ou de calor acontece uma condensação naquele espaço, trazendo como consequência umidade no forro aparecendo goteiras pingando. Para sanar tal problema constatamos que a colocação de 4 exaustores divididos proporcionalmente na área de cobertura resolveria o problema.

Fornecimento e instalação de Exaustor Eólico na cobertura do Centro de Eventos junto ao Parque de Exposições

Foram cotadas com três fornecedores:

Fornecedor 01 R\$ 600,00/unid

Fornecedor 02 R\$ 680,00/unid

Fornecedor 03 R\$ 645,00/unid

Tendo como resultado a mediana R\$ 645,00. Entretanto adotaremos o menor valor que é **R\$ 600,00/unid**.

Segue em anexo a planilha de cotações de Mercado de serviços não constante no SINAPI.

R\$ 600,00 /unid x 04 unid

R\$ 2.400,00

Capanema, 14 de setembro de 2.016

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL, CREA RS 88.296/D

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO - DE REPROGRAMAÇÃO

Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014 | Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Programa: Turismo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	PREVISTO	REPASSE	CONTRAPARTIDA		OUT.FONTES	TOTAL REPROGRAMA	INC. %
				FINANCEIRA	FISICA			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.376,77	7.136,78	1.120,92			8.257,70	1,62
2	CONCRETO ARMADO	79.321,63	68.554,33	10.767,30			79.321,63	15,55
3	ALVENARIAS	39.661,45	34.277,71	5.383,74			39.661,45	7,77
4	ESQUADRIAS	10.651,36	3.358,06	527,43			3.885,49	0,76
5	COBERTURA	85.876,49	72.926,04	11.453,93			84.379,97	16,54
6	REVESTIMENTO DE LAJE ENTRADA/BANHEIRO	13.406,71	11.586,85	1.819,86			13.406,71	2,63
7	PISOS	79.824,61	14.561,64	2.287,09			16.848,73	3,30
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E SPDA	65.193,47	50.364,17	7.910,31			58.274,48	11,42
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	18.515,87	16.002,48	2.513,39			18.515,87	3,63
10	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS	13.527,45	11.466,44	1.800,94			13.267,38	2,60
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	5.971,18	5.160,64	810,54			5.971,18	1,17
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.999,95	10.371,05	1.628,90			11.999,95	2,35
13	LIMPEZA FINAL	660,86	571,15	89,71			660,86	0,13
14	TROCA DE LUMINÁRIAS		17.786,42	2.793,58			20.580,00	4,03
15	TROCA DE PISO HALL DE ENTRADA CIRCULAÇÃO, PLENÁRIO, PALCO E ESCADA E		63.815,32	10.022,98			73.838,30	14,47
16	ACESSO CONSTRUÇÃO EM PAVER		28.310,85	4.446,57			32.757,42	6,42
17	TROCA DE PORTAS		10.942,63	1.718,68			12.661,31	2,48
18	TROCA DE JANELAS		821,04	128,96			950,00	0,19
19	REVESTIMENTOS SALA DE PROJEÇÃO		1.273,93	200,09			1.474,02	0,29
20	COLUNAS VERTICAIS EM MDF		9.638,22	1.513,80			11.152,02	2,19
21	EXAUSTORES EOLICO		2.074,22	325,78			2.400,00	0,47
TOTAIS (R\$)		444.987,80	441.000,00	69.264,47			510.264,47	
INC. %			86,4%	13,6%				100,00
			Contrapartida Obrigatória:	10.205,29				
			Contrapartida Adicional:	59.059,18				

Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Carimbo e Assinatura do Prefeito Municipal (ou Tomador)

Contrapartida Obrigatória: 10.205,29
Contrapartida Adicional: 59.059,18

Pubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
C.R.C. 089200-7

quinta-feira, 8 de setembro de 2016
Data

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ N°:

20144625859 BDI já incluso no orçamento:

28%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Data do Orçamento:

08/09/2016

Programa: Turismo

N° do contrato: 797234/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		REPROGRAMADO		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)	DESCREVA-IA	
				444.987,80		510.264,47				
				PREÇOS (R\$)		PREÇOS (R\$)				
		UNITARIO	TOTAL	Fonte	QUANT.	UNITARIO	TOTAL	*Fonte		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				20.376,77			8.257,70		
1.1	Placa de Obra em Chapa Galvanizada	m2	2,50	319,95	799,88		2,50	319,95	799,88	74209/1
1.1	Locação da Obra	m2	388,74	7,99	3.106,03		388,74	7,99	3.106,03	73992/1
1.2	Instalações Provisórias									
1.2.1	Depósito de Materiais, com chapa de mederite e cobertura 4mm fibrocimento inclusive água e luz	m2	10,00	175,94	1.759,40			175,94		74242/1
1.2.2	Kit cavalete PVC com registro 1/2" - Fornecimento e Instalação	unid	1,00	197,54	197,54		1,00	197,54	197,54	73828/1
1.2.3	Hidrometro 1,50 m3/H D=1/2" - Fornecimento e Instalação	unid	1,00	93,72	93,72		1,00	93,72	93,72	74217/3
1.2.4	Desmatamento e Limpeza Mecanizada de Terreno com árvores até 15 cm utilizando trator de esteiras	m2	1.300,00	0,47	611,00		1.300,00	0,47	611,00	73762
1.2.5	Limpeza Mecanizada de Terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	1.300,00	0,70	910,00		1.300,00	0,70	910,00	73822/2
1.2.6	Tapume de chapa de madeira compensada(6mm) Pintura a cal aproveitamento 2x	m2	320,00	40,31	12.899,20		63,00	40,31	2.539,53	74220/1
2	CONCRETO ARMADO				79.321,63			79.321,63		
2.1	FORMAS									
2.1.1	Formas para fundações com reaproveitamento 2 vezes (sapatas)	m2	68,95	47,20	3.254,44		68,95	47,20	3.254,44	5970
2.1.2	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(vig.baldrames)	m2	67,26	44,35	2.982,98		67,26	44,35	2.982,98	84214
2.1.3	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(vig.intermediárias)	m2	291,15	44,35	12.912,50		291,15	44,35	12.912,50	84214
2.1.4	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(vig.cobertura)	m2	75,75	44,35	3.359,51		75,75	44,35	3.359,51	84214
2.1.5	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(pilares)	m2	176,39	44,35	7.822,90		176,39	44,35	7.822,90	84214
2.1.6	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(escada)	m2	8,94	44,35	396,49		8,94	44,35	396,49	84214
2.2	Concreto									
2.2.1	Concreto FCK 25 Mpa para sapatas	m3	12,35	392,21	4.843,79		12,35	392,21	4.843,79	74138/3
2.2.2	Concreto FCK 25 Mpa para vigas baldrame	m3	4,25	392,21	1.666,89		4,25	392,21	1.666,89	74138/3
2.2.3	Concreto FCK 25 Mpa para vigas intermediárias	m3	7,65	392,21	3.000,41		7,65	392,21	3.000,41	74138/3
2.2.4	Concreto FCK 25 Mpa para vigas cobertura	m3	4,78	392,21	1.874,76		4,78	392,21	1.874,76	74138/3
2.2.5	Concreto FCK 25 Mpa para Pilares	m3	10,57	392,21	4.145,66		10,57	392,21	4.145,66	74138/3
2.2.6	Concreto FCK 25 Mpa para Escada	m3	0,61	392,21	239,25		0,61	392,21	239,25	74138/3
2.3	AÇO									
2.3.1	Armadura CA-50 para sapatas	kg	386,40	7,89	3.048,70		386,40	7,89	3.048,70	74254/2
2.3.2	Armadura CA-60 para sapatas	kg	52,30	7,67	401,14		52,30	7,67	401,14	73942/2
2.3.3	Armadura CA-50 para vigas baldrame	kg	129,60	7,89	1.022,54		129,60	7,89	1.022,54	74254/2
2.3.4	Armadura CA-60 para vigas baldrame	kg	40,80	7,67	312,94		40,80	7,67	312,94	73942/2
2.3.5	Armadura CA-50 para vigas intermediárias	kg	262,30	7,89	2.069,55		262,30	7,89	2.069,55	74254/2
2.3.6	Armadura CA-60 para vigas intermediárias	kg	77,40	7,67	593,66		77,40	7,67	593,66	73942/2
2.3.7	Armadura CA-50 para vigas cobertura	kg	134,40	7,89	1.060,42		134,40	7,89	1.060,42	74254/2
2.3.8	Armadura CA-60 para vigas cobertura	kg	55,60	7,67	426,45		55,60	7,67	426,45	73942/2
2.3.9	Armadura CA-50 para Pilares	kg	1.080,50	7,89	8.525,15		1.080,50	7,89	8.525,15	74254/2
2.3.10	Armadura CA-60 para Pilares	kg	236,20	7,67	1.811,65		236,20	7,67	1.811,65	73942/2
2.3.11	Armadura CA-50 para escada	kg	12,00	7,89	94,68		12,00	7,89	94,68	74254/2
2.3.12	Armadura CA-60 para escada	kg	7,90	7,67	60,59		7,90	7,67	60,59	73942/2
2.4	Laje Pré-moldada para piso sobrecarga 200 Kg/m2 vão até 3,50 cm/E=8 cm com lajota e capa de concreto									74202/2
	FCK 20 Mpa 4cm intereixo 38 cm com escoramento reaproveitamento 3x e ferragem negativa para palco	m2	69,94	71,79	5.020,99		69,94	71,79	5.020,99	

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ Nº:

20144625859 | BDI já incluso no orçamento:

28%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Data do Orçamento:

08/09/2016

Programa: Turismo

Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		REPROGRAMADO		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)	
				PREÇOS (R\$)		PREÇOS (R\$)			
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		
2.5	Laje Pré-moldada para piso sobrecarga 200 Kg/m2 vão até 3,50 cm/E=8 cm com lajota e capa de concreto FCK 20 Mpa 4cm intereixo 38 cm com escoramento reaproveitamento 3x e ferragem negativa para frente	m2	116,64	71,79	8.373,59	116,64	71,79	8.373,59	74202/2
3	ALVENARIAS				39.661,45			39.661,45	
3.1	Alvenaria Paredes e Divisórias								
3.1.1	Alvenaria de Embasamento tijolo furado 10x20x20 cm	m3	18,53	403,86	7.483,53	18,53	403,86	7.483,53	83519
3.1.2	Alvenaria em tijolos macicos 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em argamassa 1:2:8 cimento,cal e	m2	207,78	63,46	13.185,72	207,78	63,46	13.185,72	72132
3.1.3	Alvenaria em tijolos macicos 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em argamassa 1:2:8 cimento,cal e	m2	139,90	63,46	8.878,05	139,90	63,46	8.878,05	72132
3.1.4	Alvenaria em tijolos macicos 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em argamassa 1:2:8 cimento,cal e	m2	158,72	63,46	10.072,37	158,72	63,46	10.072,37	72132
3.1.5	Verga de Concreto para Alvenaria (10cm x 20 cm)	m	2,80	14,92	41,78	2,80	14,92	41,78	74200/1
4	ESQUADRIAS				10.651,36			3.885,49	
4.1	JANELAS								
4.1.1	Janela de Correr de Vidro Temperado colorido espessura 8mm com fornecimento e instalação inclusive massa de vedação	m2	3,50	210,03	735,11		210,03		72119
4.2	PORTAS								
4.2.1	Porta de Correr de Vidro Temperado colorido espessura 10mm com fornecimento e instalação inclusive massa de vedação	m2	12,60	246,16	3.101,62		246,16		72120
4.2.2	Porta de Abrir em Alumínio tipo veneziana com dobradiça	m2	8,40	569,16	4.780,94	4,20	569,16	2.390,47	74071/2
4.2.3	Porta de Madeira Compensada Lisa 80x210x5cm Incluso ferragens e marvo	Unid	1,00	538,67	538,67		538,67		73910/6
4.2.4	Porta de Madeira para banheiro em chapa de madeira compensada revestida com laminado texturizado 60x160	unid	6,00	249,17	1.495,02	6,00	249,17	1.495,02	74139/2
5	COBERTURA				85.876,49			84.379,97	
5.1	FORRO								
5.1.1	Placa de Isolamento Acústico com espuma Poliuretano Espessura 25 mm Flexível 100x100x2cm densidade 29 a 35	m2	264,52	47,47	12.556,76	264,52	47,47	12.556,76	84098
5.1.2	Forro em PVC em régua de 100 mm com colocação exclusiva estrutura e suporte	m2	5,94	46,98	279,06		46,98		11587(insumo)
5.1.3	Barroteamento para forro com peças de madeira 2,50x10cm espaçados 50cm	m2	5,94	36,94	219,42		36,94		84091
5.2	TELHADO								
5.2.1	Estrutura Metálica em Tesouras com vão livre em até 20,00 m com fornecimento e montagem	m2	388,74	121,84	47.364,08	382,80	121,84	46.640,35	72112
5.2.2	Cobertura com Telha de Aço Zincado Trapezoidal esp.0,50 mm incluindo acessórios	m2	388,74	46,18	17.952,01	382,80	46,18	17.677,70	84040
5.3	CALHAS E RUFOS								
5.3.1	Rufo em Chapa de Aço Galvanizado nº 24 desenvolvimento 25	m	82,66	27,47	2.270,67	82,66	27,47	2.270,67	72107
5.3.2	Calha em Chapa de Aço Galvanizado nº 24 desenvolvimento 50 cm	m	70,23	51,61	3.624,57	70,23	51,61	3.624,57	72105
5.3.3	Coletor Pluvial para calha DIAM 88 mm incluindo braçadeiras, fornecimento e colocação	m	32,00	50,31	1.609,92	32,00	50,31	1.609,92	84045
6	REVESTIMENTO DE LAJE ENTRADA/BANHEIRO				13.406,71			13.406,71	
6.1	REVESTIMENTO LAJE								
6.1.1	Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	110,70	5,84	646,49	110,70	5,84	646,49	73928/6
6.1.2	Emboço traço 1:4,5(cal e areia média)espessura 1,50cm preparo manual	m2	110,70	21,80	2.413,26	110,70	21,80	2.413,26	5976
6.1.3	Reboco com argamassa traço 1:2(cal e areia fina) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	110,70	13,32	1.474,52	110,70	13,32	1.474,52	75481
6.2	REVESTIMENTO BANHEIROS								
6.2.1	Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	103,65	5,84	605,32	103,65	5,84	605,32	73928/6
6.2.2	Emboço traço 1:4,5(cal e areia média)espessura 1,50cm preparo manual	m2	103,65	21,80	2.259,57	103,65	21,80	2.259,57	5976
6.2.3	Reboco com argamassa traço 1:2(cal e areia fina) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	103,65	17,00	1.762,05	103,65	17,00	1.762,05	75481

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Data do Orçamento:

08/09/2016

Programa: Turismo

Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		REPROGRAMADO		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)	DESCREV-LIA
				444.987,80		510.264,47			
				PREÇOS (R\$)	Fonte	PREÇOS (R\$)	*Fonte		
UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL						
6.3.4	Revestimento Cerâmico paredes internas com placas tipo Grês com dimensões 20x20cm	m2	103,65	40,96	4.245,50	103,65	40,96	4.245,50	87265
7	PISOS				79.824,61			16.848,73	
7.1	ENTRADA								
7.1.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2	73,44	1,62	118,97	73,44	1,62	118,97	72961
7.1.2	Lastro em Pedra Britada apoiado manualmente esp=5cm	m3	3,67	86,86	318,78	3,67	86,86	318,78	74164/4
7.1.3	Lastro de Concreto Simples 1:3:5 réguado 3 cm	m2	73,44	21,29	1.563,54	73,44	21,29	1.563,54	74048/7
7.1.4	Piso Porcelanato assentado sobre argamassa de cimento rejuntado com cimento branco com dimensões	m2	73,44	139,83	10.269,12	32,30	139,83	4.516,51	87259
7.2	PALCO								
7.2.1	Contrapiso em Argamassa traço 1:4(cimento e areia) preparo manual, aplicado sobre laje espessura 6cm	m2	69,07	39,74	2.744,84	69,07	39,74	2.744,84	88469
7.2.2	Piso em Tábua de madeira espessura 2,50 cm fixado em peças de madeira e assentado em argamassa traço	m2	69,07	148,68	10.269,33		148,68		73655
7.2.3	Tábua de madeira espessura 2,50 cm fixado em peças de madeira e assentado na vertical da frente do	m2	9,87	148,68	1.467,47		148,68		73655
7.3	PLENÁRIO								
7.3.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2	278,35	1,62	450,93	278,35	1,62	450,93	72961
7.3.2	Lastro em Pedra Britada apoiado manualmente esp=5cm	m3	13,92	86,86	1.209,09	13,92	86,86	1.209,09	74164/4
7.3.3	Lastro de Concreto Simples 1:3:5 réguado 3 cm	m2	278,35	21,29	5.926,07	278,35	21,29	5.926,07	74048/7
7.3.4	Carpete Nylon espessura 6mm colocado sobre argamassa colante	m2	278,35	73,44	20.442,02		73,44		84179
7.5	ACESSO A CONSTRUÇÃO COM PAVER								
7.5.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2	519,11	1,62	840,96		1,62		72961
7.5.2	Pavimentação em Paver E= 4,00 cm cor natural incluindo travamento e areia	m2	519,11	36,07	18.724,30		36,07		77988 regional
7.5.3	Rejunte com areia fina compactada nivelada para Pavimentação em PAVER espessura 1,50 cm	m3	7,79	112,17	873,80		112,17		78000 regional
7.5.4	Meio fio de concreto pré-moldado dimensões 12x15x30x100 rejuntado com argamassa 1:4 incluindo escavação e reaterro	m	124,47	37,00	4.605,39		37,00		74223/1
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E SPDA				65.193,47			58.274,48	
8.1	ELÉTRICA E TELEFONICA								
8.1.1	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,50 mm2 fornecimento e instalação	m	2.500,00	2,68	6.700,00	2.500,00	2,68	6.700,00	73860/8
8.1.2	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 4,00 mm2 fornecimento e instalação	m	500,00	3,94	1.970,00	500,00	3,94	1.970,00	73860/9
8.1.3	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 10 mm2 fornecimento e instalação	m	115,00	8,26	949,90	115,00	8,26	949,90	73860/11
8.1.4	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 25,00 mm2 fornecimento e instalação	m	100,00	13,79	1.379,00	100,00	13,79	1.379,00	73860/13
8.1.5	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 35,00 mm2 fornecimento e instalação	m	50,00	25,24	1.262,00	50,00	25,24	1.262,00	73860/14
8.1.6	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 95,00 mm2 fornecimento e instalação	m	150,00	47,46	7.119,00	150,00	47,46	7.119,00	73860/16
8.1.7	Eletroduto de PVC Flexível corrugado 20 mm (3/4")fornecimento e instalação	m	750,00	4,73	3.547,50	750,00	4,73	3.547,50	72934
8.1.8	Eletroduto de PVC Flexível corrugado 25 mm (1")fornecimento e instalação	m	250,00	6,01	1.502,50	250,00	6,01	1.502,50	72935
8.1.9	Eletroduto de PVC Rígido Rosqueável 50 mm (2")fornecimento e instalação	m	200,00	21,98	4.396,00	200,00	21,98	4.396,00	55866
8.1.10	Eletroduto de PVC Rígido Rosqueável 50 mm (2")fornecimento e instalação	m	50,00	41,32	2.066,00	50,00	41,32	2.066,00	55867

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ N°:

20144625859 BDI já incluso no orçamento:

28%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Data do Orçamento:

08/09/2016

Programa: Turismo

N° do contrato: 797234/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	REPROGRAMADO		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				444.987,80			510.264,47			
				PREÇOS (R\$)			PREÇOS (R\$)			
		UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL				
8.1.11	Disjuntor Monofásico Termomagnético 16 A DIN	unid	1,00	12,06	12,06		1,00	12,06		74130/1
8.1.12	Disjuntor Bifásico Termomagnético 16 A DIN	unid	7,00	57,13	399,91		7,00	57,13		74130/3
8.1.13	Disjuntor Bifásico Termomagnético 25 A DIN	unid	1,00	57,13	57,13		1,00	57,13		74130/3
8.1.14	Disjuntor Bifásico Termomagnético 20 A DIN	unid	4,00	57,13	228,52		4,00	57,13		74130/3
8.1.15	Disjuntor Trifásico Termomagnético 20 A DIN	unid	3,00	79,07	237,21		3,00	79,07		74130/4
8.1.16	Disjuntor Trifásico Termomagnético 80 A DIN	unid	2,00	107,05	214,10		2,00	107,05		74130/5
8.1.17	Disjuntor Trifásico Termomagnético 200 A DIN	unid	1,00	312,22	312,22		1,00	312,22		74130/6
8.1.18	Haste de Aterramento Copperweld 5/8 x 3,00 m com conector	Unid	2,00	51,58	103,16		2,00	51,58		68069
8.1.19	Cabo telefonico CI-50 10 pares fornecimento e instalação	m	200,00	4,66	932,00		200,00	4,66		73768/3
8.1.20	Quadro de Distribuição de Energia de embutir, em chapa metálica para 24 disjuntores termomagnéticos com	Unid	2,00	302,13	604,26		2,00	302,13		74131/5
8.1.21	Caixa de Passagem de embutir no teto PVC 3"octogonal fornecimento e instalação	Unid	100,00	11,57	1.157,00		100,00	11,57		83388
8.1.22	Caixa de Passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação	Unid	80,00	6,77	541,60		80,00	6,77		83387
8.1.23	Caixa de Passagem PVC 4x4" fornecimento e instalação	Unid	15,00	8,42	126,30		15,00	8,42		83386
8.1.24	Interruptor simples de embutir 10A/240V 1 tecla fornecimento e instalação	Unid	7,00	9,98	69,86		7,00	9,98		72331
8.1.25	Interruptor simples de embutir 10A/240V 2 tecla fornecimento e instalação	Unid	7,00	19,44	136,08		7,00	19,44		72332
8.1.26	Tomada de Embutir 2P+T 10A/250V fornecimento e instalação	Unid	32,00	12,30	393,60		32,00	12,30		83540
8.1.27	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 4x40W completa	Unid	42,00	149,27	6.269,34			149,27		73953/8
8.1.28	Luminária de embutir tipo SPOT 1x35	Unid	61,00	10,65	649,65			10,65		12266 insumo
8.1.29	Luminária decorativa para degrau escada - Lumicenter	Unid	47,00	117,53	5.523,91		47,00	117,53		3806
8.1.30	Tomada para telefone de 4 polos padrão TELEBRAS fornecimento e instalação	Unid	6,00	17,73	106,38		6,00	17,73		72337
8.1.31	Caixa de passagem na parede para telefone 10x105cm fornecimento e instalação	Unid	5,00	42,08	210,40		5,00	42,08		83366
8.1.32	Quadro de distribuição para telefone nº 4 60x60x12cm em chapa metálica de embutir padrão TELBRAS	Unid	2,00	193,47	386,94		2,00	193,47		83369
8.1.33	Quadro de distribuição para telefone nº 3 40x40x12cm em chapa metálica de embutir padrão TELBRAS	Unid	1,00	137,60	137,60		1,00	137,60		83370
8.1.34	Caixa de inspeção para aterramento concreto pré-moldado D=40 cm	Unid	3,00	119,26	357,78		3,00	119,26		3278 insumos
8.1.35	Tomada 3P+T 30A/440 Voltz para central de ar condicionado	Unid	3,00	32,87	98,61		3,00	32,87		72339
8.1.36	Entrada de Energia em poste de concreto para ligação Trifásica de 200 Amperes fornecimento e instalação	unid	1,00	3.469,18	3.469,18		1,00	3.469,18		composicao
8.2	SPDA									
8.2.1	Haste de Aterramento Copperweld 5/8 x 3,00 m com conector	Unid	48,00	51,58	2.475,84		48,00	51,58		68069
8.2.2	Cordoalha de Cobre NU inclusive isoladores 35 mm2 fornecimento e instalação	m	100,00	33,52	3.352,00		100,00	33,52		72929
8.2.3	Cordoalha de Cobre NU inclusive isoladores 50 mm2 fornecimento e instalação	m	65,00	40,03	2.601,95		65,00	40,03		72930
8.2.4	Conector parafuso fendido Split-Bolt para cabo de 35mm2 fornecimento e instalação	unid	25,00	9,46	236,50		25,00	9,46		72272
8.2.5	Conector parafuso fendido Split-Bolt para cabo de 50mm2 fornecimento e instalação	unid	60,00	16,60	996,00		60,00	16,60		72273
8.2.6	Caixa de inspeção para aterramento concreto pré-moldado D=40 cm	Unid	8,00	119,26	954,08		8,00	119,26		3278 insumos
8.2.7	Eletroduto de Aço Galvanizado eletrolítico DN 25 mm 1"tipo leve inclusive conexões fornecimento e instalação	m	40,00	23,76	950,40		40,00	23,76		72310
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA				18.515,87			18.515,87		
9.1	LOUÇAS E ACESSORIOS									
9.1.1	Lavatório louça branca com coluna ou equivalente padrão médio - fornecimento e instalação	unid	9,00	169,18	1.522,62		9,00	169,18		86903
9.1.2	Vaso Sanitário sifonado com caixa acoplado louça branca padrão médio incluso engate flexível em metal cromado fornecimento e instalação	unid	6,00	388,53	2.331,18		6,00	388,53		86932

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Data do Orçamento:

08/09/2016

Programa: Turismo

Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO			REPROGRAMADO			CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)
			QUANT.	PREÇOS (R\$)		QUANT.	PREÇOS (R\$)		
				UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL	
				444.987,80			510.264,47		
9.1.3	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia padrão popular							86906	
	fornecimento e instalação	unid	9,00	35,56	320,04	9,00	35,56	320,04	
9.1.4	Bancada de Marmore Polido espessura 3,00 cm com largura de 60,00 cm incluso instalação e fornecimento	unid	10,00	500,80	5.008,00	10,00	500,80	5.008,00	74013/1
9.2	INSTALACOES SANITARIAS DE ESGOTO								
9.2.1	Caixa de inspecao em concreto pre-moldado dn 60mm com tampa h=60cm							74166/1	
	fornecimento e instalação	unid	1,00	263,62	263,62	1,00	263,62	263,62	
9.2.2	Tubo PVC esgoto serie R DN 100mm junta soldada fornecimento e instalacao	m	29,13	46,54	1.355,71	29,13	46,54	1.355,71	74165/4
9.2.3	Tubo PVC esgoto predial DN 40mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	5,40	23,11	124,79	5,40	23,11	124,79	74165/1
9.2.4	Tubo PVC esgoto predial DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	10,55	31,86	336,12	10,55	31,86	336,12	74165/2
9.2.5	Tubo PVC esgoto predial DN 75mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	3,07	43,29	132,90	3,07	43,29	132,90	74165/3
9.2.6	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos fechamento com argamassa 1:4(cimento e areia)	m	48,15	3,77	181,53	48,15	3,77	181,53	72135
9.2.7	CAP PVC esgoto 100mm tampao fornecimento e instalacao	unid	4,00	8,28	33,12	4,00	8,28	33,12	72295
9.2.8	Joelho PVC 45 esgoto 100mm fornecimento e instalacao	unid	4,00	20,71	82,84	4,00	20,71	82,84	72557
9.2.9	Joelho PVC 90 esgoto 40mm fornecimento e instalacao	unid	9,00	8,63	77,67	9,00	8,63	77,67	72558
9.2.10	Joelho PVC 90 esgoto 50mm fornecimento e instalacao	unid	2,00	10,22	20,44	2,00	10,22	20,44	72560
9.2.11	Joelho PVC 90 esgoto 75mm fornecimento e instalacao	unid	2,00	16,24	32,48	2,00	16,24	32,48	72562
9.2.12	Joelho PVC 45 esgoto 50mm fornecimento e instalacao	unid	5,00	10,81	54,05	5,00	10,81	54,05	72561
9.2.13	Juncao PVC esgoto 100x50mm fornecimento e instalacao	unid	1,00	30,36	30,36	1,00	30,36	30,36	72774
9.2.14	Juncao PVC esgoto 100x100mm fornecimento e instalacao	unid	1,00	31,24	31,24	1,00	31,24	31,24	72603
9.2.15	TE sanitario 100x100 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	6,00	27,90	167,40	6,00	27,90	167,40	72459
9.2.16	TE sanitario 100x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	1,00	30,87	30,87	1,00	30,87	30,87	72461
9.2.17	TE sanitario 50x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	1,00	18,25	18,25	1,00	18,25	18,25	72464
9.2.18	Caixa Sifonada em PVC 100x100x50 simples fornecimento e instalacao	unid	2,00	38,54	77,08	2,00	38,54	77,08	72292
9.3	INSTALACAO HIDRAULICA								
9.3.1	Registro de gaveta 3/4"com canopla acabamento cromado simples	unid	2,00	74,73	149,46	2,00	74,73	149,46	74176/1
9.3.2	Registro de gaveta 1/2"com canopla acabamento cromado simples	unid	6,00	73,59	441,54	6,00	73,59	441,54	74177/1
9.3.3	Joelho redução PVC soldável 90° água fria 25x20mm fornecimento e instalação	unid	1,00	6,75	6,75	1,00	6,75	6,75	72601
9.3.4	Luva PVC soldável água fria 20mm fornecimento e instalação	unid	3,00	3,32	9,96	3,00	3,32	9,96	72642
9.3.5	Luva PVC soldável água fria 50mm fornecimento e instalação	unid	4,00	8,46	33,84	4,00	8,46	33,84	72646
9.3.6	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa água 25mmx3/4"							72784	
	fornecimento e instalação	unid	5,00	12,58	62,90	5,00	12,58	62,90	
9.3.7	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mmx3/4" fornecimento e instalação	unid	2,00	7,63	15,26	2,00	7,63	15,26	73643
9.3.8	Tubo PVC soldável água fria DN 20mm inclusive conexões							75051/1	
	fornecimento e instalação	m	11,16	4,84	54,01	11,16	4,84	54,01	
9.3.9	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm inclusive conexões							75030/1	
	fornecimento e instalação	m	26,67	15,49	413,12	26,67	15,49	413,12	
9.3.10	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões							75030/4	
	fornecimento e instalação	m	34,25	31,58	1.081,62	34,25	31,58	1.081,62	
9.3.11	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões							75030/6	

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ Nº:

20144625859 BDI já incluso no orçamento:

28%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Data do Orçamento:

08/09/2016

Programa: Turismo

Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO				REPROGRAMADO				CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
			QUANT.	PREÇOS (R\$)		QUANT.	PREÇOS (R\$)				
				UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL			
	fornecimento e instalação	m	2,63	66,17	174,03	2,63	66,17	174,03			
9.3.12	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos fechamento com argamassa 1:4(cimento e areia)	m	72,08	3,77	271,74	72,08	3,77	271,74	72135		
9.3.13	Reservatório de Polietileno sobre estrutura de madeira capacidade de 500Litros com tampa e acessórios	unid	1,00	555,79	555,79	1,00	555,79	555,79	88504		
9.3.14	Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples fornecimento e instalação	unid	2,00	21,17	42,34	2,00	21,17	42,34	72685		
9.3.15	Sumidouro de tijolo cerâmico DIAM 1,20 m altura 5,00 com tampa em concreto Espe=10 cm	unid	1,00	1.707,77	1.707,77	1,00	1.707,77	1.707,77	74198/1		
9.3.16	Fossa Séptica em Alvenaria de tijolo maciço dimensões externas 1,90x1,10x1,4 1500 litros revestida internamente em concreto armado DIAM 1,40 espessura 10 cm	unid	1,00	1.263,43	1.263,43	1,00	1.263,43	1.263,43	74197/1		
10	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS				13.527,45			13.267,38			
10.1	Pintura Laje										
10.1.2	Pintura Latex acrílica 3 demãos com selador e lixamento	m2	110,70	14,90	1.649,43	110,70	14,90	1.649,43	73954/1		
10.2	Pintura em esquadrias de madeira										
10.2.1	<i>Pintura esmalte sintético 2 demãos</i>	m2	12,25	21,23	260,07		21,23		74065/1		
10.3	Pintura em Alvenaria Aparente										
10.3.1	Pintura em Verniz Sintético Brilhante em Tijolo duas demãos	m2	658,93	14,36	9.462,23	658,93	14,36	9.462,23	84678		
10.3.2	Pintura em Verniz Sintético Brilhante em Concreto duas demãos	m2	150,12	14,36	2.155,72	150,12	14,36	2.155,72	84678		
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO				5.971,18			5.971,18			
11.1	Extintor de incêndio Tipo ABC 6Kg fornecimento e instalação	unid	4,00	465,16	1.860,64	4,00	465,16	1.860,64	72554		
11.2	Extintor de incêndio Tipo AP 10 litros fornecimento e instalação	unid	1,00	142,24	142,24	1,00	142,24	142,24	73775/2		
11.3	Luminária de emergência fluorescente completa 15W	unid	16,00	121,00	1.936,00	16,00	121,00	1.936,00	16.008.15PINI		
11.4	Barra anti Pânico para portas de emergência dupla	unid	2,00	1.016,15	2.032,30	2,00	1.016,15	2.032,30	12.001000001 PINI		
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				11.999,95			11.999,95			
12.1	Divisória Granito										
12.1.1	Divisória em Granito Branco Polido espessura 3cm assentado com argamassa traço 1:4 arremate em cimento BWC Deficiente	m2	19,20	615,81	11.823,55	19,20	615,81	11.823,55	79627		
12.1.2	Barra de Apoio Tubular com alma em ferro espessura 2,25 mm comprimento 80 cm acabamento com pintura em	unid	2,00	88,20	176,40	2,00	88,20	176,40	27399 insumo		
13	LIMPEZA FINAL				660,86			660,86			
13.1	Limpeza final e geral da obra										
13.1.1	Limpeza de pisos/revestimentos/esquadrias	m2	388,74	1,70	660,86	388,74	1,70	660,86	9537		
14	TROCA DE LUMINÁRIAS							20.580,00			
14.1	<i>Luminária tipo Calha de Embutir com Aletas em Alumínio Alto Redimento para 4 lâmpadas LED 18W</i>	m2				42,00	490,00	20.580,00	Cotações		
15	TROCA DE PISO HALL DE ENTRADA, CIRCULAÇÃO, PLENÁRIO, PALCO E ESCADA E REVESTIMENTO 03D							73.838,30			
15.1	<i>Piso Cerâmico P11V Assentado sobre Argamassa cimento rejuntado com cimento branco</i>	m2				5,94	36,54	211,41	89171		
15.2	<i>Fornecimento e instalação de piso laminado vinílico e=3mm tipo colado incluso regularização da base</i>	m2				487,25	147,00	71.825,75	Cotações		
15.3	<i>Revestimento Vertical em 03D Poliestireno pintado</i>	m2				9,87	202,78	2.001,44	Cotações		
16	ACESSO CONSTRUÇÃO EM PAVER							32.757,42			
16.1	<i>Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm</i>	m2				604,80	1,62	979,78	72961		
16.2	<i>Pavimentação em Paver E=4,00cm cor natural incluindo travamento e areia</i>	m2				604,80	30,07	21.815,14	77988 regional		
16.3	<i>Rejunto com areia fina compactada nivelada para Pavimentação em PAVER espessura 1,50cm</i>	m3				9,07	112,17	1.017,38	78000 regional		
16.4	Meio fio de concreto pré-moldado dimensões 12x15x30x100 rejuntado com argamassa 1:4 incluindo escavação e reaterro	m				241,76	37,00	8.945,12	74223/1		

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO ART / RRT/ N°: 20144625859 BDI já incluso no orçamento: 28%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema Data do Orçamento: 08/09/2016

Programa: Turismo Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO				REPROGRAMADO				CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
			QUANT.	PREÇOS (R\$)		Fonte	QUANT.	PREÇOS (R\$)		*Fonte	
				UNITÁRIO	TOTAL			UNITÁRIO	TOTAL		
17	TROCA DE PORTAS									12.661,31	
17.1	Porta de Abrir em Alumínio tipo veneziana com dobradiça	m2				6,54	569,16	3.722,31			74071/2
17.2	Porta de Correr Vidro Temperado 10mm cor Bronze 3,00 x 2,10 m instalada (antiga P01)	unid				2,00	2.490,00	4.980,00			cotações
17.3	Porta Dupla de Giro 02 folhas em vidro temperado 10mm cor bronze de 2,00 x 2,10 m instalada	unid				1,00	1.659,00	1.659,00			cotações
17.4	Barra Anti Pânico, saída de emergência para porta de vidro temperado dupla barra com travamento vertical	unid				1,00	2.300,00	2.300,00			cotações
18	TROCA DE JANELAS									950,00	
18.1	Janela de Correr de Vidro Temperado 8mm cor bronze de 1,40 x 0,80 m instalada	unid				2,00	475,00	950,00			cotações
19	REVESTIMENTOS SALA DE PROJEÇÃO									1.474,02	
19.1	Chapisco Traço 1:4 (cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m2				34,65	5,84	202,36			73928/6
19.2	Emboço traço 1:4:5 (cal e areia média) espessura 1,50 cm preparo manual	m2				34,65	21,80	755,37			5976
19.3	Pintura Latex acrílica 3 demãos com selador e fixamento	m2				34,65	14,90	516,29			73954/1
20	COLUNAS VERTICAIS EM MDF									11.152,02	
20.1	Fornecimento e Montagem de Colunas Verticais em MDF com acabamentos laterais na cor cinza cobalto	m2				56,93	196,89	11.152,02			cotações
21	EXAUSTORES EÓLICO									2.400,00	
21.1	Fornecimento e Instalação Eólico na Cobertura do Centro de Eventos	unid				4,00	600,00	2.400,00			cotações
			TOTAL	R\$	444.987,80	TOTAL	R\$	510.264,47			

Rubans Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho

Responsável Técnico de(o)(a) Prefeitura Municipal de Capanema, conforme a ART/RRT N° 20144625859
Carimbo e Assinatura

* Obs.: Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional *



Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

REFLEXO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO ADITIVO E REFLEXO FINANCEIRO	
1) RESUMO GLOBAL:	
1) VALOR DO CONTRATO	R\$ 444.987,80
3) ITENS A ACRESCENTAR	R\$ 65.276,67
SALDO DO CONTRATO (1)-(2)+(3)	R\$ 510.264,47
DIFERENÇA DO CONTRATO ORIGINAL	R\$ 65.276,67
REFLEXO FINANCEIRO	14,67%

Não ultrapassou o limite previsto por lei que é de 25,00%, sendo assim o nosso parecer é favorável.

Resumo dos valores financeiros acrescidos:

DEMONSTRATIVO DOS VALORES A MAIS COM A REPROGRAMAÇÃO			
Descrição	Repasso	Contrapartida	Valor Final
Orçamento pos Licitação	R\$ 436.088,04	R\$ 8.899,76	R\$ 444.987,80
Orçamento Reprogramado	R\$ 441.000,00	R\$ 69.264,47	R\$ 510.264,47
SALDO		R\$ 60.364,71	R\$ 65.276,67



5/1

Município de Capanema - PR
Departamento de Engenharia

A prefeitura num primeiro momento deveria aportar o valor de R\$ 8.899,76 e com a reprogramação o valor é de R\$ 69.264,47. Ou seja R\$ 60.364,71 a mais do que tinha sido previsto anteriormente.

Capanema, 14 de setembro de 2016



RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL, CREA RS 88.296/D

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ref.: Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014
Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema
Empreendimento: Construção do Centro de Eventos
Programa: Turismo

Senhor(a) Gerente

- 1 Solicitamos a essa GIDUR CASCAVEL / PR ou Superintendência OESTE DO PARANÁ a/o 8ª inspeção técnica dos serviços no valor total de R\$ **329.533,78** e, para tanto, anexamos a documentação necessária.

1.1	Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema	
1.2	Valor do Repasse:	156.197,88
1.3	Valor da Contrapartida Financeira:	24.532,80
1.4	Valor da Contrapartida Física (não será depositada na C/C):	
1.5	Valor de Outras Fontes:	
1.6	VALOR TOTAL:	R\$ 180.730,68

- 2 Na oportunidade, encaminhamos o que segue:
- 2.1 Relação de Solicitação/Comprovação de Pagamentos - OGU referente à liberação anterior devidamente quitada;
 - 2.2 Nota Fiscal com o número do contrato de repasse e origem de recursos;
 - 2.3 Comprovante de pagamento ao fornecedor;
 - 2.4 Extrato da movimentação bancária demonstrando o saque.

- 3 Informamos também que as informações deste contrato no portal SINCONV estão devidamente atualizadas.

Capanema, quarta-feira, 14 de setembro de 2016

Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Carimbo e Assinatura do Prefeito Municipal (ou Tomador)

RESUMO DA MEDIÇÃO - ACUMULADO

Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Programa: Turismo

Medição Nº: 8

ITEM	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	INVESTIMENTO	REPASSE	C.P. FINANCEI.	C.P. FISICA	OUT.FONTES	TDAL MEDIDO	EVOL.ACUM. (%)		EM RELAÇÃO AO CRONOGRAMA
								PREV.	EXEC.	
1	SERVÇOS PRELIMINARES	8.257,70	7.136,78	1.120,92			8.257,70	100,00	100,00	CONCLUÍDO
2	CONCRETO ARMADO	79.321,63	68.554,33	10.767,30			79.321,63	100,00	100,00	CONCLUÍDO
3	ALVENARIAS	39.661,45	34.277,71	5.383,74			39.661,45	100,00	100,00	CONCLUÍDO
4	ESQUADRIAS	3.885,49	3.358,06	527,43			3.885,49	100,00	100,00	CONCLUÍDO
5	COBERTURA	84.379,97	72.926,04	11.453,93			84.379,97	100,00	100,00	CONCLUÍDO
6	REVESTIMENTO DE LAJE ENTRADA/BANHEIRO	13.406,71	11.586,85	1.819,86			13.406,71	100,00	100,00	CONCLUÍDO
7	PISOS	16.848,73	14.561,64	2.287,09			16.848,73	100,00	100,00	CONCLUÍDO
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E SPDA	58.274,48	50.364,16	7.910,31			58.274,47	100,00	100,00	CONCLUÍDO
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	18.515,87	16.002,48	2.513,39			18.515,87	100,00	100,00	CONCLUÍDO
10	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS	13.267,38	11.466,44	1.800,94			13.267,38	100,00	100,00	CONCLUÍDO
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	5.971,18	5.160,64	810,54			5.971,18	100,00	100,00	CONCLUÍDO
12	SERVÇOS COMPLEMENTARES	11.999,95	10.371,05	1.628,90			11.999,95	100,00	100,00	CONCLUÍDO
13	LIMPEZA FINAL	660,86	571,15	89,71			660,86	100,00	100,00	CONCLUÍDO
14	TROCA DE LUMINÁRIAS	20.580,00	17.786,42	2.793,58			20.580,00	100,00	100,00	CONCLUÍDO
15	TROCA DE PISO HALL DE ENTRADA, CIRCULAÇÃO, PLENÁRIO, PALCO E ESCADA E	73.838,30	63.815,32	10.022,98			73.838,30	100,00	100,00	CONCLUÍDO
16	ACESSO CONSTRUÇÃO EM PAVER	32.757,42	28.310,85	4.446,57			32.757,42	100,00	100,00	CONCLUÍDO
17	TROCA DE PORTAS	12.661,31	10.942,63	1.718,68			12.661,31	100,00	100,00	CONCLUÍDO
18	TROCA DE JANELAS	950,00	821,04	128,96			950,00	100,00	100,00	CONCLUÍDO
19	REVESTIMENTOS SALA DE PROJEÇÃO	1.474,02	1.273,93	200,09			1.474,02	100,00	100,00	CONCLUÍDO
20	COLUNAS VERTICAIS EM MDF	11.152,02	9.638,22	1.513,80			11.152,02	100,00	100,00	CONCLUÍDO
21	EXAUSTORES EÓLICO	2.400,00	2.074,22	325,78			2.400,00	100,00	100,00	CONCLUÍDO
TOTAIS ACUMULADOS (R\$)			440.999,99	69.264,47			510.264,46	100,00	100,00	CONCLUÍDO
TOTAIS NO PERÍODO (R\$)			156.197,88	24.532,80			180.730,68		35,42	
ACUMULADO ATÉ A ETAPA ANTERIOR (R\$)			284.802,11	44.731,67			329.533,78		64,58	

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho

Edmundo de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Responsável Técnico de(o/a) Prefeitura Municipal de Capanema
Carimbo e Assinatura

quarta-feira, 14 de setembro de 2016

Data

ESTATÍSTICA:

Executado: 100% da 6ª etapa.

Prazo decorrido: 505 dias.

Prazo equivalente de obra: 183 dias.

Dias abonados: 341 dias.

Adiantado em: 19 dias.

Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Programa: Turismo

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº: 8

Data da Medição: 14-set-16

Período: 15-ago-16 14-set-16

Data de Início do Empreendimento: 28/04/15

#VALORI	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS				QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS				
		UD	QUANT.	R\$ 510.264,47		NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	R\$ 180.730,68				
				UNIT.	TOTAL					NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				8.257,70									8.257,70
1.1	Placa de Obra em Chapa Galvanizada	m2	2,50	319,95	799,88			2,50						799,88
1.1	Locação da Obra	m2	388,74	7,99	3.106,03			388,74						3.106,03
1.2	Instalações Provisórias													
1.2.1	Depósito de Materiais, com chapa de mederite e cobertura 4mm fibrocimento	m2		175,94										
1.2.2	Kit cavalete PVC com registro 1/2" - Fomecimento e Instalação	unid	1,00	197,54	197,54			1,00						197,54
1.2.3	Hidrometro 1,50 m3/H D=1/2" - Fomecimento e Instalação	unid	1,00	93,72	93,72			1,00						93,72
1.2.4	Desmatamento e Limpeza Mecanizada de Terreno com árvores até 15 cm	m2	1.300,00	0,47	611,00			1.300,00						611,00
1.2.5	Limpeza Mecanizada de Terreno com remoção de camada vegetal, utilizando	m2	1.300,00	0,70	910,00			1.300,00						910,00
1.2.6	Tapume de chapa de madeira compensada(6mm) Pintura a cal aproveitamento	m2	63,00	40,31	2.539,53			63,00						2.539,53
2	CONCRETO ARMADO				79.321,63									79.321,63
2.1	FORMAS													
2.1.1	Formas para fundações com reaproveitamento 2 vezes (sapatas)	m2	68,95	47,20	3.254,44			68,95						3.254,44
2.1.2	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp	m2	67,26	44,35	2.982,98			67,26						2.982,98
2.1.3	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp	m2	291,15	44,35	12.912,50			291,15						12.912,50
2.1.4	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp	m2	75,75	44,35	3.359,51			75,75						3.359,51
2.1.5	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp	m2	176,39	44,35	7.822,90			176,39						7.822,90
2.1.6	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp	m2	8,94	44,35	396,49			8,94						396,49
2.2	Concreto													
2.2.1	Concreto FCK 25 Mpa para sapatas	m3	12,35	392,21	4.843,79			12,35						4.843,79
2.2.2	Concreto FCK 25 Mpa para vigas baldrame	m3	4,25	392,21	1.666,89			4,25						1.666,89
2.2.3	Concreto FCK 25 Mpa para vigas intermediárias	m3	7,65	392,21	3.000,41			7,65						3.000,41
2.2.4	Concreto FCK 25 Mpa para vigas cobertura	m3	4,78	392,21	1.874,76			4,78						1.874,76
2.2.5	Concreto FCK 25 Mpa para Pilares	m3	10,57	392,21	4.145,66			10,57						4.145,66
2.2.6	Concreto FCK 25 Mpa para Escada	m3	0,61	392,21	239,25			0,61						239,25
2.3	AÇO													
2.3.1	Armadura CA-50 para sapatas	kg	386,40	7,89	3.048,70			386,40						3.048,70
2.3.2	Armadura CA-60 para sapatas	kg	52,30	7,67	401,14			52,30						401,14
2.3.3	Armadura CA-50 para vigas baldrame	kg	129,60	7,89	1.022,54			129,60						1.022,54
2.3.4	Armadura CA-60 para vigas baldrame	kg	40,80	7,67	312,94			40,80						312,94
2.3.5	Armadura CA-50 para vigas intermediárias	kg	262,30	7,89	2.069,55			262,30						2.069,55
2.3.6	Armadura CA-60 para vigas intermediárias	kg	77,40	7,67	593,66			77,40						593,66
2.3.7	Armadura CA-50 para vigas cobertura	kg	134,40	7,89	1.060,42			134,40						1.060,42
2.3.8	Armadura CA-60 para vigas cobertura	kg	55,60	7,67	426,45			55,60						426,45
2.3.9	Armadura CA-50 para Pilares	kg	1.080,50	7,89	8.525,15			1.080,50						8.525,15
2.3.10	Armadura CA-60 para Pilares	kg	236,20	7,67	1.811,65			236,20						1.811,65
2.3.11	Armadura CA-50 para escada	kg	12,00	7,89	94,68			12,00						94,68
2.3.12	Armadura CA-60 para escada	kg	7,90	7,67	60,59			7,90						60,59
2.4	Laje Pré-moldada para piso sobrecarga 200 Kg/m2 vão até 3,50 cm/E=8 cm													
2.5	FCK 20 Mpa 4cm intereixo 38 cm com escoramento reaproveitamento 3x e	m2	69,94	71,79	5.020,99			69,94						5.020,99
	FCK 20 Mpa 4cm intereixo 38 cm com escoramento reaproveitamento 3x e	m2	116,64	71,79	8.373,59			116,64						8.373,59
3	ALVENARIAS				39.661,45									39.661,45
3.1	Alvenaria Paredes e Divisórias													
3.1.1	Alvenaria de Embasamento tijolo furado 10x20x20 cm	m3	18,53	403,86	7.483,53			18,53						7.483,53

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema
 Programa: Turismo
 Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Data da Medição: 14-set-16
 Período: 15-ago-16 14-set-16
 Data de Início do Empreendimento: 28/04/15

#VALORI	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS				QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS				
		UD	QUANT.	R\$ 510.264,47		NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	R\$ 180.730,68				
				UNIT.	TOTAL					NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADO	
3.1.2	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em	m2	207,78	63,46	13.185,72				207,78				13.185,72	
3.1.3	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em	m2	139,90	63,46	8.878,05				139,90				8.878,05	
3.1.4	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em	m2	158,72	83,48	10.072,37				158,72				10.072,37	
3.1.5	Verga de Concreto para Alvenaria (10cm x 20 cm)	m	2,80	14,92	41,78				2,80				41,78	
4	ESQUADRIAS				3.885,49							2.390,47	2.390,47	3.885,49
4.1	JANELAS													
4.1.1	Janela de Correr de Vidro Temperado colorido espessura 8mm com e instalação inclusive massa de vedação	m2		210,03										
4.2	PORTAS													
4.2.1	Porta de Correr de Vidro Temperado colorido espessura 10mm com e instalação inclusive massa de vedação	m2		246,16										
4.2.2	Porta de Abrir em Alumínio tipo veneziana com dobradiça	m2	4,20	569,16	2.390,47	4,20		4,20	4,20	2.390,47			2.390,47	2.390,47
4.2.3	Porta de Madeira Compensada Lisa 80x210x5cm Incluso ferragens e marvo	Unid		538,67										
4.2.4	Porta de Madeira para banheiro em chapa de madeira compensada revestida	unid	6,00	249,17	1.495,02				6,00					1.495,02
5	COBERTURA				84.379,97							18.010,63	18.010,63	84.379,97
5.1	FORRO													
5.1.1	Placa de Isolamento Acústico com espuma Poliuretano Espessura 25 mm	m2	264,52	47,47	12.556,76				264,52					12.556,76
5.1.2	Forro em PVC em régua de 100 mm com colocação escluse estrutura e	m2		46,98										
5.1.3	Barroteamento para forro com peças de madeira 2,50x10cm espaçados 50cm	m2		36,94										
5.2	TELHADO													
5.2.1	Estrutura Metálica em Tesouras com vão livre em até 20,00 m com fomicimeto	m2	382,80	121,84	46.640,35	22,45		22,45	382,80	2.735,31			2.735,31	46.640,35
5.2.2	Cobertura com Telha de Aço Zincado Trapezoidal esp 0,50 mm incluindo	m2	382,80	46,18	17.677,70	322,45		322,45	382,80	14.890,74			14.890,74	17.677,70
5.3	CALHAS E RUFOS													
5.3.1	Rufo em Chapa de Aço Galvanizado nº 24 desenvolvimento 25	m	82,66	27,47	2.270,67	14,00		14,00	82,66	384,58			384,58	2.270,67
5.3.2	Calha em Chapa de Aço Galvanizado nº 24 desenvolvimento 50 cm	m	70,23	51,61	3.624,57				70,23					3.624,57
5.3.3	Coletor Pluvial para calha DIAM 88 mm incluindo braçadeiras, fomicimento e	m	32,00	50,31	1.609,92				32,00					1.609,92
6	REVESTIMENTO DE LAJE ENTRADA/BANHEIRO				13.406,71									13.406,71
6.1	REVESTIMENTO LAJE													
6.1.1	Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	110,70	5,84	646,49				110,70					646,49
6.1.2	Emboço traço 1:4,5(cal e areia média)espessura 1,50cm preparo manual	m2	110,70	21,80	2.413,26				110,70					2.413,26
6.1.3	Reboco com argamassa traço 1:2(cal e areia fina) espessura 0,50 cm preparo	m2	110,70	13,32	1.474,52				110,70					1.474,52
6.2	REVESTIMENTO BANHEIROS													
6.2.1	Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	103,65	5,84	605,32				103,65					605,32
6.2.2	Emboço traço 1:4,5(cal e areia média)espessura 1,50cm preparo manual	m2	103,65	21,80	2.259,57				103,65					2.259,57
6.2.3	Reboco com argamassa traço 1:2(cal e areia fina) espessura 0,50 cm preparo	m2	103,65	17,00	1.762,05				103,65					1.762,05
6.3.4	Revestimento Cerâmico paredes internas com placas tipo Grês com dimensões	m2	103,65	40,96	4.245,50				103,65					4.245,50
7	PISOS				16.848,73							4.516,51	4.516,51	16.848,73
7.1	ENTRADA													
7.1.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2	73,44	1,62	118,97				73,44					118,97
7.1.2	Lastro em Pedra Britada apiloado manualmente esp=5cm	m3	3,67	86,86	318,78				3,67					318,78
7.1.3	Lastro de Concreto Simples 1:3:5 régua do 3 cm	m2	73,44	21,29	1.563,54				73,44					1.563,54
7.1.4	Piso Porcelanato assentado sobre argamassa de cimento rejuntado com	m2	32,30	139,83	4.516,51	32,30		32,30	32,30	4.516,51			4.516,51	4.516,51
7.2	PALCO													
7.2.1	Contrapiso em Argamassa traço 1:4(cimento e areia) preparo manual, aplicado	m2	69,07	39,74	2.744,84				69,07					2.744,84
7.2.2	Piso em Tábua de madeira espessura 2,50 cm fixado em peças de madeira e	m2		148,68										
7.2.3	Tábua de madeira espessura 2,50 cm fixado em peças de madeira e assentado	m2		148,68										
7.3	PLENÁRIO													

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema
 Programa: Turismo
 Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Data da Medição: 14-set-16
 Período: 15-ago-16 14-set-16
 Data de Início do Empreendimento: 28/04/15

#VALOR!	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS				QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS			
		UD	QUANT.	R\$		NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	R\$ 180.730,68	R\$ -	R\$ 180.730,68	R\$ 510.264,46
				UNIT.	TOTAL								
7.3.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2	278,35	1,62	450,93			278,35				450,93	
7.3.2	Lastro em Pedra Britada apoiado manualmente esp=5cm	m3	13,92	86,86	1.209,09			13,92				1.209,09	
7.3.3	Lastro de Concreto Simples 1:3:5 régua 3 cm	m2	278,35	21,29	5.926,07			278,35				5.926,07	
7.3.4	Carpete Nylon espessura 6mm colocado sobre argamassa colante	m2		73,44									
7.5	ACESSO A CONSTRUÇÃO COM PAVER												
7.5.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2		1,62									
7.5.2	Pavimentação em Paver E= 4,00 cm cor natural incluindo travamento e areia	m2		36,07									
7.5.3	Rejunte com areia fina compactada nivelada para Pavimentação em PAVER	m3		112,17									
7.5.4	Meio fio de concreto pré-moldado dimensões 12x15x30x100 rejuntado com argamassa 1:4 incluindo escavação e reaterro	m		37,00									
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E SPDA				58.274,48							58.274,47	
8.1	ELÉTRICA E TELEFONICA												
8.1.1	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,50 mm2 fornecimento e instalação	m	2.500,00	2,68	6.700,00			2.500,00				6.700,00	
8.1.2	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 4,00 mm2 fornecimento e instalação	m	500,00	3,94	1.970,00			500,00				1.969,99	
8.1.3	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 10 mm2 fornecimento e instalação	m	115,00	8,26	949,90			115,00				949,90	
8.1.4	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 25,00 mm2 fornecimento e instalação	m	100,00	13,79	1.379,00			100,00				1.379,00	
8.1.5	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 35,00 mm2 fornecimento e instalação	m	50,00	25,24	1.262,00			50,00				1.262,00	
8.1.6	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 95,00 mm2 fornecimento e instalação	m	150,00	47,46	7.119,00			150,00				7.119,00	
8.1.7	Eletroduto de PVC Flexível corrugado 20 mm (3/4")fornecimento e instalação	m	750,00	4,73	3.547,50			750,00				3.547,50	
8.1.8	Eletroduto de PVC Flexível corrugado 25 mm (1")fornecimento e instalação	m	250,00	6,01	1.502,50			250,00				1.502,50	
8.1.9	Eletroduto de PVC Rígido Rosqueável 50 mm (2")fornecimento e instalação	m	200,00	21,98	4.396,00			200,00				4.396,00	
8.1.10	Eletroduto de PVC Rígido Rosqueável 50 mm (2")fornecimento e instalação	m	50,00	41,32	2.066,00			50,00				2.066,00	
8.1.11	Disjuntor Monofásico Termomagnético 16 A DIN	unid	1,00	12,06	12,06			1,00				12,06	
8.1.12	Disjuntor Bifásico Termomagnético 16 A DIN	unid	7,00	57,13	399,91			7,00				399,91	
8.1.13	Disjuntor Bifásico Termomagnético 25 A DIN	unid	1,00	57,13	57,13			1,00				57,13	
8.1.14	Disjuntor Bifásico Termomagnético 20 A DIN	unid	4,00	57,13	228,52			4,00				228,52	
8.1.15	Disjuntor Trifásico Termomagnético 20 A DIN	unid	3,00	79,07	237,21			3,00				237,21	
8.1.16	Disjuntor Trifásico Termomagnético 80 A DIN	unid	2,00	107,05	214,10			2,00				214,10	
8.1.17	Disjuntor Trifásico Termomagnético 200 A DIN	unid	1,00	312,22	312,22			1,00				312,22	
8.1.18	Haste de Aterramento Copperweld 5/8 x 3,00 m com conector	Unid	2,00	51,58	103,16			2,00				103,16	
8.1.19	Cabo telefonico CI-50 10 pares fornecimento e instalação	m	200,00	4,66	932,00			200,00				932,00	
8.1.20	Quadro de Distribuição de Energia de embutir, em chapa metálica para 24	Unid	2,00	302,13	604,26			2,00				604,26	
8.1.21	Caixa de Passagem de embutir no teto PVC 3°octogonal fornecimento e	Unid	100,00	11,57	1.157,00			100,00				1.157,00	
8.1.22	Caixa de Passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação	Unid	80,00	6,77	541,60			80,00				541,60	
8.1.23	Caixa de Passagem PVC 4x4" fornecimento e instalação	Unid	15,00	8,42	126,30			15,00				126,30	
8.1.24	Interruptor simples de embutir 10A/240V 1 tecla fornecimento e instalação	Unid	7,00	9,98	69,86			7,00				69,86	
8.1.25	Interruptor simples de embutir 10A/240V 2 tecla fornecimento e instalação	Unid	7,00	19,44	136,08			7,00				136,08	
8.1.26	Tomada de Embutir 2P+T 10A/250V fornecimento e instalação	Unid	32,00	12,30	393,60			32,00				393,60	
8.1.27	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada	Unid		149,27									
8.1.28	Luminária de embutir tipo SPOT 1x35	Unid		10,65									
8.1.29	Luminária decorativa para degrau escada - Lumicenter	Unid	47,00	117,53	5.523,91			47,00				5.523,91	

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema
 Programa: Turismo
 Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Data da Medição: 14-set-16
 Período: 15-ago-16 14-set-16
 Data de Início do Empreendimento: 28/04/15

#VALORI	Declaramos que os serviços medidos neste BM o Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS				QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS			
		UD	QUANT.	R\$ 510.264,47		NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	R\$ 180.730,68	R\$ -	R\$ 180.730,68	R\$ 510.264,46
				UNIT.	TOTAL								
8.1.30	Tomada para telefone de 4 polos padrão TELEBRAS fornecimento e instalação	Unid	6,00	17,73	106,38				6,00			106,38	
8.1.31	Caixa de passagem na parede para telefone 10x105cm fornecimento e	Unid	5,00	42,08	210,40				5,00			210,40	
8.1.32	Quadro de distribuição para telefone nº 4 60x60xc12cm em chapa metálica de	Unid	2,00	193,47	386,94				2,00			386,94	
8.1.33	Quadro de distribuição para telefone nº 3 40x40x12cm em chapa metálica de	Unid	1,00	137,60	137,60				1,00			137,60	
8.1.34	Caixa de inspeção para aterramento concreto pré-moldado D=40 cm	Unid	3,00	119,26	357,78				3,00			357,78	
8.1.35	Tomada 3P+T 30A/440 Voltz para central de ar condicionado/	Unid	3,00	32,87	98,61				3,00			98,61	
8.1.36	Entrada de Energia em poste de concreto para ligação Trifásica de 200	unid	1,00	3.469,18	3.469,18				1,00			3.469,18	
8.2	SPDA												
8.2.1	Haste de Aterramento Copperweld 5/8 x 3,00 m com conector	Unid	48,00	51,58	2.475,84				48,00			2.475,84	
8.2.2	Cordoalha de Cobre NU inclusive isoladores 35 mm2 fornecimento e instalação	m	100,00	33,52	3.352,00				100,00			3.352,00	
8.2.3	Cordoalha de Cobre NU inclusive isoladores 50 mm2 fornecimento e instalação	m	65,00	40,03	2.601,95				65,00			2.601,95	
8.2.4	Conector parafuso fendido Split-Bolt para cabo de 35mm2 fornecimento e	unid	25,00	9,46	236,50				25,00			236,50	
8.2.5	Conector parafuso fendido Split-Bolt para cabo de 50mm2 fornecimento e	unid	60,00	16,60	996,00				60,00			996,00	
8.2.6	Caixa de inspeção para aterramento concreto pré-moldado D=40 cm	Unid	8,00	119,26	954,08				8,00			954,08	
8.2.7	Eletroduto de Aço Galvanizado eletrolítico DN 25 mm 1"tipo leve inclusive	m	40,00	23,76	950,40				40,00			950,40	
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA				18.515,87							18.515,87	
9.1	LOUÇAS E ACESSORIOS												
9.1.1	Lavatório louça branca com coluna ou equivalente padrão médio - fornecimento												
	instalação	unid	9,00	169,18	1.522,62				9,00			1.522,62	
9.1.2	Vaso Sanitário sifonado com caixa acoplado louça branca padrão médio incluso												
	flexível em metal cromado fornecimento e instalação	unid	6,00	388,53	2.331,18				6,00			2.331,18	
9.1.3	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia padrao popular												
	fornecimento e instalação	unid	9,00	35,56	320,04				9,00			320,04	
9.1.4	Bancada de Marmore Polido espessura 3,00 cm com largura de 60,00 cm	unid	10,00	500,80	5.008,00				10,00			5.008,00	
9.2	INSTALACOES SANITARIAS DE ESGOTO												
9.2.1	Caixa de inspecao em concreto pre-moldado dn 60mm com tampa h=60cm												
	fornecimento e instalação	unid	1,00	263,62	263,62				1,00			263,62	
9.2.2	Tubo PVC esgoto serie R DN 100mm junta soldada fornecimento e instalacao	m	29,13	46,54	1.355,71				29,13			1.355,71	
9.2.3	Tubo PVC esgoto predial DN 40mm inclusive conexões fornecimento e	m	5,40	23,11	124,79				5,40			124,79	
9.2.4	Tubo PVC esgoto predial DN 50mm inclusive conexões fornecimento e	m	10,55	31,86	336,12				10,55			336,12	
9.2.5	Tubo PVC esgoto predial DN 75mm inclusive conexões fornecimento e	m	3,07	43,29	132,90				3,07			132,90	
9.2.6	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos fechamento com argamassa	m	48,15	3,77	181,53				48,15			181,53	
9.2.7	CAP PVC esgoto 100mm tampao fornecimento e instalacao	unid	4,00	8,28	33,12				4,00			33,12	
9.2.8	Joelho PVC 45 esgoto 100mm fornecimento e instalacao	unid	4,00	20,71	82,84				4,00			82,84	
9.2.9	Joelho PVC 90 esgoto 40mm fornecimento e instalacao	unid	9,00	8,63	77,67				9,00			77,67	
9.2.10	Joelho PVC 90 esgoto 50mm fornecimento e instalacao	unid	2,00	10,22	20,44				2,00			20,44	
9.2.11	Joelho PVC 90 esgoto 75mm fornecimento e instalacao	unid	2,00	16,24	32,48				2,00			32,48	
9.2.12	Joelho PVC 45 esgoto 50mm fornecimento e instalacao	unid	5,00	10,81	54,05				5,00			54,05	
9.2.13	Juncao PVC esgoto 100x50mm fornecimento e instalacao	unid	1,00	30,36	30,36				1,00			30,36	
9.2.14	Juncao PVC esgoto 100x100mm fornecimento e instalacao	unid	1,00	31,24	31,24				1,00			31,24	
9.2.15	TE sanitario 100x100 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	6,00	27,90	167,40				6,00			167,40	
9.2.16	TE sanitario 100x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	1,00	30,87	30,87				1,00			30,87	
9.2.17	TE sanitario 50x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	1,00	18,25	18,25				1,00			18,25	
9.2.18	Caixa Sifonada em PVC 100x100x50 simples fornecimento e instalacao	unid	2,00	38,54	77,08				2,00			77,08	
9.3	INSTALACAO HIDRAULICA												
9.3.1	Registro de gaveta 3/4"com canopla acabamento cromado simples	unid	2,00	74,73	149,46				2,00			149,46	
9.3.2	Registro de gaveta 1/2"com canopla acabamento cromado simples	unid	6,00	73,59	441,54				6,00			441,54	

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema
 Programa: Turismo
 Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Data da Medição: 14-set-16
 Período: 15-ago-16 14-set-16
 Data de Início do Empreendimento: 28/04/15

#VALOR!	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS				QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS			
		UD	QUANT.	R\$ 510.264,47		NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	R\$ 180.730,68	R\$ -	R\$ 180.730,68	R\$ 510.264,46
				UNIT.	TOTAL								
9.3.3	Joelho redução PVC soldável 90° água fria 25x20mm fornecimento e instalação	unid	1,00	6,75	6,75				1,00			6,75	
9.3.4	Luva PVC soldável água fria 20mm fornecimento e instalação	unid	3,00	3,32	9,96				3,00			9,96	
9.3.5	Luva PVC soldável água fria 50mm fornecimento e instalação	unid	4,00	8,46	33,84				4,00			33,84	
9.3.6	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmx3/4" fornecimento e instalação	unid	5,00	12,58	62,90				5,00			62,90	
9.3.7	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mmx3/4" fornecimento e instalação	unid	2,00	7,63	15,26				2,00			15,26	
9.3.8	Tubo PVC soldável água fria DN 20mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	11,16	4,84	54,01				11,16			54,01	
9.3.9	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	26,67	15,49	413,12				26,67			413,12	
9.3.10	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	34,25	31,58	1.081,62				34,25			1.081,62	
9.3.11	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	2,63	66,17	174,03				2,63			174,03	
9.3.12	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos fechamento com argamassa	m	72,08	3,77	271,74				72,08			271,74	
9.3.13	Reservatório de Polietileno sobre estrutura de madeira capacidade de 500Litros	unid	1,00	555,79	555,79				1,00			555,79	
9.3.14	Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples fornecimento e instalação	unid	2,00	21,17	42,34				2,00			42,34	
9.3.15	Sumidouro de tijolo cerâmico DIAM 1,20 m altura 5,00 com tampa em concreto	unid	1,00	1.707,77	1.707,77				1,00			1.707,77	
9.3.16	Fossa Séptica em Alvenaria de tijolo maciço dimensões externas 1,90x1,10x1,4 revestida internamente em concreto armado DIAM 1,40 espessura 10 cm	unid	1,00	1.263,43	1.263,43				1,00			1.263,43	
10	PINTURA - PAREDES E ESQ. VIDROS				13.267,38							13.267,38	
10.1	Pintura Laje												
10.1.2	Pintura Latex acrílica 3 demãos com selador e lixamento	m2	110,70	14,90	1.649,43				110,70			1.649,43	
10.2	Pintura em esquadrias de madeira												
10.2.1	Pintura esmalte sintético 2 demãos	m2		21,23									
10.3	Pintura em Alvenaria Aparente												
10.3.1	Pintura em Vermiz Sintético Brilhante em Tijolo duas demãos	m2	658,93	14,36	9.462,23				658,93			9.462,23	
10.3.2	Pintura em Vermiz Sintético Brilhante em Concreto duas demãos	m2	150,12	14,36	2.155,72				150,12			2.155,72	
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO				5.971,18							5.971,18	
11.1	Extintor de incêndio Tipo ABC 6Kg fornecimento e instalação	unid	4,00	465,16	1.860,64				4,00			1.860,64	
11.2	Extintor de incêndio Tipo AP 10 litros fornecimento e instalação	unid	1,00	142,24	142,24				1,00			142,24	
11.3	Luminária de emergência fluorescente completa 15W	unid	16,00	121,00	1.936,00				16,00			1.936,00	
11.4	Barra anti Pânico para portas de emergência dupla	unid	2,00	1.016,15	2.032,30				2,00			2.032,30	
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				11.999,95							11.999,95	
12.1	Divisórias Granito												
12.1.1	Divisória em Granito Branco Polido espessura 3cm assentado com argamassa BWC Deficiente	m2	19,20	615,81	11.823,55				19,20			11.823,55	
12.1.2	Barra de Apoio Tubular com alma em ferro espessura 2,25 mm comprimento 80	unid	2,00	88,20	176,40				2,00			176,40	
13	LIMPEZA FINAL				660,86							660,86	
13.1	Limpeza final e geral da obra												
13.1.1	Limpeza de pisos/revestimentos/esquadrias	m2	388,74	1,70	660,86				388,74			660,86	
14	TROCA DE LUMINÁRIAS				20.580,00							20.580,00	
14.1	Luminária tipo Calha de Embutir com Aletas em Alumínio Alto Redimento para 4	m2	42,00	490,00	20.580,00	42,00		42,00	42,00	20.580,00		20.580,00	
15	TRDCA DE PISO HALL DE ENTRADA, CIRCULAÇÃO, PLENÁRIO, PALCO E				73.838,30							73.838,30	
15.1	Piso Cerâmico PI IV Assentado sobre Argamassa cimento rejuntado com	m2	5,94	35,54	211,11	5,94		5,94	5,94	211,11		211,11	
15.2	Fornecimento e instalação de piso Laminado vinílico e=3mm tipo colado incluso	m2	487,25	147,00	71.625,75	487,25		487,25	487,25	71.625,75		71.625,75	

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema
 Programa: Turismo
 Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Data da Medição: 14-set-16
 Período: 15-ago-16 14-set-16
 Data de Início do Empreendimento: 28/04/15

#VALORI	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS				QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS			
		UD	QUANT.	R\$ 510.264,47		NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	R\$ 180.730,68	R\$ -	R\$ 180.730,68	R\$ 510.264,46
				UNIT.	TOTAL					NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA
15.3	Revestimento Vertical em Q3D Poliestireno pintado	m2	9,87	202,78	2.001,44	9,87		9,87	9,87	2.001,44		2.001,44	2.001,44
16	ACESSO CONSTRUÇÃO EM PAVER				32.757,42					32.757,42		32.757,42	32.757,42
16.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2	604,80	1,62	979,78	604,80		604,80	604,80	979,78		979,78	979,78
16.2	Pavimentação em Paver E= 4,00 cm cor natural incluindo travamento e areia	m2	604,80	36,07	21.815,14	604,80		604,80	604,80	21.815,14		21.815,14	21.815,14
16.3	Rejunte com areia fina compactada nivelada para Pavimentação em PAVER	m3	9,07	112,17	1.017,38	9,07		9,07	9,07	1.017,38		1.017,38	1.017,38
16.4	Meio fio de concreto pré-moldado dimensões 12x15x30x100 rejuntado com argamassa 1:4 incluindo escavação e reaterro	m	241,76	37,00	8.945,12	241,76		241,76	241,76	8.945,12		8.945,12	8.945,12
17	TROCA DE PORTAS				12.661,31					12.661,31		12.661,31	12.661,31
17.1	Porta de Abrir em Alumínio tipo veneziana com dobradiça	m2	6,54	569,16	3.722,31	6,54		6,54	6,54	3.722,31		3.722,31	3.722,31
17.2	Porta de Correr Vidro Temperado 10mm cor Bronze 3,00 x 2,10 m	unid	2,00	2.490,00	4.980,00	2,00		2,00	2,00	4.980,00		4.980,00	4.980,00
17.3	Porta Dupla de Giro 02 folhas em vidro temperado 10mm cor bronze de 2,00 x	unid	1,00	1.659,00	1.659,00	1,00		1,00	1,00	1.659,00		1.659,00	1.659,00
17.4	Barra Anti Pânico, saída de emergência para porta de vidro temperado	unid	1,00	2.300,00	2.300,00	1,00		1,00	1,00	2.300,00		2.300,00	2.300,00
18	TROCA DE JANELAS				950,00					950,00		950,00	950,00
18.1	Janela de Correr de Vidro Temperado 8mm cor bronze de 1,40 x 0,80 m	unid	2,00	475,00	950,00	2,00		2,00	2,00	950,00		950,00	950,00
19	REVESTIMENTOS SALA DE PROJEÇÃO				1.474,02					1.474,02		1.474,02	1.474,02
19.1	Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	34,65	5,84	202,36	34,65		34,65	34,65	202,36		202,36	202,36
19.2	Emboço traço 1:4,5(cal e areia média)espessura 1,50cm preparo manual	m2	34,65	21,80	755,37	34,65		34,65	34,65	755,37		755,37	755,37
19.3	Pintura Latex acrílica 3 demãos com selador e lixamento	m2	34,65	14,90	516,29	34,65		34,65	34,65	516,29		516,29	516,29
20	COLUNAS VERTICAIS EM MDF				11.152,02					11.152,02		11.152,02	11.152,02
20.1	Fornecimento e Montagem de Colunas Verticais em MDF com acabamentos	m2	56,93	195,89	11.152,02	56,93		56,93	56,93	11.152,02		11.152,02	11.152,02
21	EXAUSTORES EÓLICO				2.400,00					2.400,00		2.400,00	2.400,00
21.1	Fornecimento e Instalação Eólico na Cobertura do Centro de Eventos	unid	4,00	600,00	2.400,00	4,00		4,00	4,00	2.400,00		2.400,00	2.400,00

Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.

Responsável Técnico de(o)a Prefeitura Municipal de Capanema
 Carimbo e a Assinatura

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CRDA-RS 68296-D

Responsável Executor
 Carimbo e a Assinatura

Relatório Resumo de Empreendimento

OGU

RRE - Tomador

RRE - Validado (uso da CAIXA)

#00

RRE	
Nº	8
Data emissão	14/09/2016
Ref. (Mês/Ano)	set/2016

Nº do CTEF	BM	Item	Fotos (RAE N°)
1	8		
2			
3			
4			
5			
6			
7			

Nº do CT	Data do CT	CT - Valores (R\$)
797234/2013-44 / 2014		
Tomador	Investimento	
Prefeitura Municipal de Capanema	510.264,47	
Agente Operador - Repasse	Repasse	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	441.000,00	
Fonte de Recursos	Outras fontes	Contrapartida
<input checked="" type="checkbox"/> OGU <input type="checkbox"/> FGTS		69.264,47


CT - Programa	
Turismo	
CT - Modalidade	QCI - Data início vigência
	28/04/2015
CT - Objeto	
Apoio a Projetos de Infraestrutura	

Item	Discriminação dos itens/subitens Invest.	Valores previstos no QCI (**)		Licitados (R\$)	Saldo (R\$)	Realizado no período (R\$)			Acumulado realizado incluindo o período					
		%	(R\$)			Repasse(R\$)	CP (R\$)	VI (R\$)	Repasse(R\$)	CP (R\$)	VI (R\$)	% Físico	% Financ	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,58	20.474,11	8.257,70	12.216,41	7.136,78	1.120,92	8.257,70	7.136,78	1.120,92	8.257,70	100,00	40,33	
2	CONCRETO ARMADO	17,83	79.729,55	79.321,63	407,92	68.554,33	10.767,30	79.321,63	68.554,33	10.767,30	79.321,63	100,00	99,49	
3	ALVENARIAS	0,91	39.867,14	39.661,45	205,69	34.277,71	5.383,74	39.661,45	34.277,71	5.383,74	39.661,45	100,00	99,48	
4	ESQUADRIAS	2,39	10.705,97	3.885,49	6.820,48	1.292,98	202,94	1.495,02	3.359,06	527,43	3.885,49	100,00	36,29	
5	COBERTURA	19,30	86.318,90	84.379,97	1.938,93	57.360,21	9.009,13	86.369,34	72.925,04	11.453,93	84.379,97	100,00	97,75	
6	REVESTIMENTO DE LAJÉ ENTRADA/BANHEIRO	3,01	13.475,57	13.406,71	68,86	11.586,85	1.819,86	13.406,71	11.586,85	1.819,86	13.406,71	100,00	99,49	
7	PISOS	17,94	80.239,20	16.848,73	63.390,47	10.658,22	1.674,00	12.332,22	14.581,84	2.287,09	16.848,73	100,00	21,00	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E SPDA	14,65	65.511,83	58.274,48	7.237,35	50.364,16	7.910,31	58.274,47	50.364,16	7.910,31	58.274,47	100,00	89,65	
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	4,16	18.610,76	18.515,87	94,89	16.002,48	2.513,39	18.515,87	16.002,48	2.513,39	18.515,87	100,00	99,49	
10	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS	3,04	13.594,30	13.267,38	326,92	11.466,44	1.800,94	13.267,38	11.466,44	1.800,94	13.267,38	100,00	97,60	
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	1,34	6.001,81	5.971,18	30,63	5.160,64	810,54	5.971,18	5.160,64	810,54	5.971,18	100,00	99,49	
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,70	12.061,52	11.999,95	61,57	10.371,05	1.628,90	11.999,95	10.371,05	1.628,90	11.999,95	100,00	99,49	
13	LIMPEZA FINAL	0,15	664,75	660,86	3,89	571,15	89,71	660,86	571,15	89,71	660,86	100,00	99,41	
14	TROCA DE LUMINÁRIAS			20.580,00	-20.580,00									
15	TROCA DE PISO HALL DE ENTRADA, CIRCULAÇÃO, PLENÁRIO, PALCO E ESCADA E REVESTIMENTO 03D			73.838,30	-73.838,30									
16	ACESSO CONSTRUÇÃO EM PAVER			32.757,42	-32.757,42									
17	TROCA DE PORTAS			12.661,31	-12.661,31									
18	TROCA DE JANELAS			950,00	-950,00									
19	REVESTIMENTOS SALA DE PROJEÇÃO			1.474,02	-1.474,02									
20	COLUNAS VERTICAIS EM MDF			11.152,02	-11.152,02									
21	EXAUSTORES EÓLICO			2.400,00	-2.400,00									
	Total Geral		100,00	447.255,41	510.264,47	-63.009,06	284.802,11	44.731,67	329.533,78	440.999,99	69.264,47	510.264,46	100,00	114,09

Observações Gerais

Capanema
quarta-feira, 14 de setembro de 2016


Lindamir de Lara Denardin
Prefeito Municipal
Carimbo e Assinatura


Rubens Luis Rolando Souza
Dir.º de Segurança
do Trabalho
Carimbo e Assinatura

Responsável Financeiro de(o) Prefeitura Municipal de Capanema
Carimbo e Assinatura

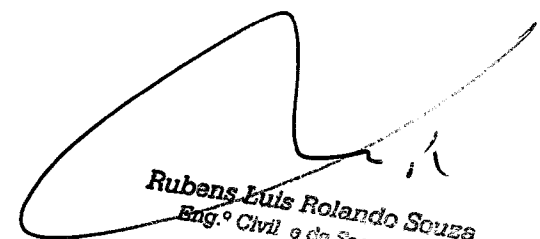
COTAÇÕES DE MERCADO - SERVIÇOS NÃO CONSTANTES NO SINAPI

12/09/2016

Município: **Construção de um Centro de Eventos em Capanema**
 Contrato de Repasse: **797234/2013 Ministério do Turismo**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	PREFEITURA		CNPJ 05.787.626/0001-03 Industrial Mulher Indústria e Comércio Ltda (046) 3555-2257		CNPJ 72.569.197/0001-95 Metalmarq Metalúrgicas e Vidraçaria Marquizenze Ltda (045)32861284		CNPJ 75.993.527/0001-63 Fachinello Materiais de Construção Ltda (046) 35521196		VALOR TOTAL MEDIANO DAS COTAÇÕES	VALOR DA PREFEITURA EM RELAÇÃO AO VALOR MEDIANO DAS COTAÇÕES
				VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL		
1	Luminária Tipo Calha de Embutir com aletas em Alumínio alto rendimento p/04 lâmpadas LED 18 W instaladas	unid	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 505,25	R\$ 505,25	R\$ 521,00	R\$ 521,00	R\$ 505,25	IGUAL
2				R\$ -	R\$ -								IGUAL
3				R\$ -	R\$ -								IGUAL
4				R\$ -	R\$ -								IGUAL
5				R\$ -	R\$ -								IGUAL
6				R\$ -	R\$ -								IGUAL
7				R\$ -	R\$ -								IGUAL
8				R\$ -	R\$ -								IGUAL

Responsável pela cotação:
C.P.F.:


Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e da Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 86296-D

AS

Nome: MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Endereço: AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, 1080		
Município: CAPANEMA	Estado: PR	CEP: 85.760-000
CPF/CNPJ: 75.972.760/0001-60	I.E.: ISENTO	Fone: 46-3552-1321
Local entrega:		
Local cobrança: O MESMO	Validade da proposta: 15 dias	
Transportadora: PRÓPRIA	Prazo de Entrega: 10 dias	
Condição de pagto.: 30 DIAS		
Vendedor: TIAGO	Data: 29/06/2016	Hora: 17h24min

ORÇAMENTO

Quant.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
42	PC	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR C/ ALETAS EM ALUMINIO ALTO RENDIMENTO P/ 04 LÂMPADAS LED 18W, INSTALADAS.	490,00	20.580,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				30.610,00
Trinta mil seiscientos e dez reais.				

Condições gerais:

- Validade da proposta 20 dias;
- Pagamento a vista após execução;

05.787.626/0001-03
 90288787-34
 INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA
 CNPJ: 05.787.626/0001-03
 Pré-Moldados Ltda
 Rua Porto Alegre, esq. Rua quatro, 958 Bairro Indus:
 85750-000 - Planalto - Par.



METALMARQ - Metalúrgica e Vidraçaria Marquiezeense Ltda
Rua Pedro Dallabrida, 65 - Centro - Fone: (45) 3286-1284
E-Mail: metalmarq@brturbo.com.br

85790-000 - Capitão Leônidas Marques - Pr
CNPJ: 72 569 197/0001-95 **INSC. EST.: 41101468-12**

Cliente: MUNICÍPIO DE CAPANEMA	CNPJ: 75.972.760/0001-60
End: AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, 1080	I.E: ISENTO
Cidade: CAPANEMA - PR	Data: 02/09/2016

Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
42	Pç	Luminária de embutir alto rendimento em chapa, p/ 4 lâmpadas de led 18W c/ aletas em alumínio, com fornecimento e instalação.	505,25	21.220,50

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 21.220,50

OBSERVAÇÃO:
Condições de pagamento: à vista
Validade da Proposta: 30 dias
Entrega: 15 DIAS

Eliziana De Souza
METALMARQ - Metalúrgica e Vidraçaria Marquiezeense Ltda



FACHINELLO
Materiais de Construção Ltda.

85760-000 e-mail: fachinello@wln.com.br Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196 Capanema - Paraná

NOME: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ENDEREÇO: AV. P. V. PARIGOT DE SOUZA, 1080

CIDADE: CAPANEMA - PR

CNPJ: 75.972.760/0001-60

FONE: (46)3552-1321

CEP: 85.760-000

A/C.

ENGº RUBENS L. R. DE SOUZA

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	42	PÇ	Luminária de embutir c/ aletas alto rendimento, c/ 04 lâmpadas led 18w, instaladas.	521,00	21.882,00

VALOR TOTALR\$21.882,00

Validade da proposta: 30 dias
Pagamento 28dd

Capanema, 30 de junho de 2016.

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello
RG.: 8.240.900-9 CPF: 046.399.348-71
Av. Brasil, 622 Capanema Paraná

Fachinello Mat. De Construção Ltda
CNPJ: 75.993.527/0001-63

75.993.527/0001-63

**FACHINELLO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Av. Brasil, 622 Centro Capanema Paraná
85760-000

COTAÇÕES DE MERCADO - SERVIÇOS NÃO CONSTANTES NO SINAPI

14/09/2016

Município: Construção de um Centro de Eventos em Capanema

Contrato de Repasse: 797234/2013 Ministério do Turismo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	PREFEITURA		CNPJ 05.787.626/0001-03 Industrial Mulher e Pre-moldados Ltda (046) 3555- 1321		CNPJ 72.569.197/0001-95 Metalmarq Metalurgicas e Vidraçaria Marquizenze Ltda (045)32861284		CNPJ 75.993.527/0001-63 Fachinello Materiais de Construção Ltda (046) 35521196		VALOR TOTAL MEDIANO DAS COTAÇÕES	VALOR DA PREFEITURA EM RELAÇÃO AO VALOR MEDIANO DAS COTAÇÕES
				VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL		
1	Porta de Correr de Vidro Temperado 10mm cor Bronze 3,00 x 2,10m instalada	unid	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.558,00	R\$ 2.558,00	R\$ 2.500,00	IGUAL
2	Janela de Correr de Vidro temperado 8mm cor Bronze 1,40 x 0,80 m instalada	unid	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 480,00	IGUAL
3				R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -			R\$ -	IGUAL
4				R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -			R\$ -	IGUAL
5				R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -			R\$ -	IGUAL
6				R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -			R\$ -	IGUAL
7				R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -			R\$ -	IGUAL
8				R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -			R\$ -	IGUAL

Responsável pela cotação:
C.P.F:

Nome: MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Endereço: AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, 1080		
Município: CAPANEMA	Estado: PR	CEP: 85.760-000
CPF/CNPJ: 75.972.760/0001-60	I.E.: ISENTO	Fone: 46-3552-1321
Local entrega:		
Local cobrança: O MESMO	Validade da proposta: 15 dias	
Transportadora: PRÓPRIA	Prazo de Entrega: 10 dias	
Condição de pagto.: 30 DIAS		
Vendedor: TIAGO	Data: 29/06/2016	Hora: 17h24min

ORÇAMENTO

Quant.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Un	PORTA DUPLA DE GIRO 02 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO 10MM, COR BRONZE DE 2,00X2,10 INSTALADA.	1.700,00	1.700,00
02	Un	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10MM, COR BRONZE DE 3,00X2,10 INSTALADA.	2.490,00	4.980,00
02	Un	JANELA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO 8MM, COR BRONZE DE 1,40X0,80, INSTALADA.	475,00	950,00
01	Un	BARRA ANTIPÂNICO, SAÍDA DE EMERGÊNCIA P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO DUPLA, BARRA COM TRAVAMENTO VERTICAL E TRAVAMENTO HORIZONTAL SEM FECHADURA DE ACESSO EXTERNO, INSTALADA.	2.400,00	2.400,00
42	PC	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR C/ ALETAS EM ALUMINIO ALTO RENDIMENTO P/ 04 LÂMPADAS LED 18W, INSTALADAS.	490,00	20.580,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				30.610,00

Trenta mil seiscientos e dez reais.

Condições gerais:

- Validade da proposta 20 dias;
- Pagamento a vista após execução;

05.787.626/0001-03

90288787-34

**Industrial Müller e
Pré-Moldados Ltda**

Rua Porto Alegre, esq. Rua quatro, 958-Barro Industrial
85750-000 Planalto Paraná

INDUSTRIAL MÜLLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 05.787.626/0001-03



METALMARQ - Metalúrgica e Vidraçaria Marquiezense Ltda
Rua Pedro Dallabrida, 65 - Centro - Fone: (45) 3286-1284
E-Mail: metalmarq@brturbo.com.br

85790-000 - Capitão Leônidas Marques - Pr
CNPJ: 72 569 197/0001-95

INSC. EST.: 41101468-12

Cliente: MUNICIPIO DE CAPANEMA	CNPJ: 75.972.760/0001-60
End: AV. P. V. PARIGOT DE SOUZA, 1080	I.E. ISENTO
Cidade: CAPANEMA	Contato: Rubens

Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Pç	Porta de vidro temperado, 10mm, na cor bronze, de abrir, 02 folhas. 2,00x2,10 (4,20m ²)	1.750,00	1.750,00
02	Pç	Porta de vidro temperado, 10mm, correr, na cor bronze, com fornecimento, instalação e vedação. 3,00x2,10 (12,60m ²)	2.500,00	5.000,00
02	Pç	Janela de correr de vidro temperado 8mm, na cor bronze, com fornecimento, instalação e vedação. 1,40x0,80 (2,24m ²)	480,00	960,00
01	cjto	Barra anti-pânico para porta de vidro temperado dupla, saída de emergência. 01 barra travamento vertical e 01 barra com travamento horizontal, sem fechadura de acesso externo.	2.450,00	2.450,00
42	Pç	Luminária de embutir alto rendimento em chapa, p/ 4 lâmpadas de led 18W c/ aletas em alumínio, com fornecimento e instalação.	505,25	21.220,50
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 31.380,50

OBSERVAÇÃO:

Condições de pagamento: à vista

Validade da Proposta: 30 dias

Entrega: 15 DIAS

METALMARQ - Metalúrgica e Vidraçaria Marquiezense Ltda



FACHINELLO
Materiais de Construção Ltda.

e-mail: fachinello@whi.com.br
Av. Brasil, 522 - Centro - Fone: (46) 3552-1105
85760-000 Capanema Paraná

NOME: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ENDEREÇO: AV. P. V. PARIGOT DE SOUZA, 1080

CIDADE: CAPANEMA - PR

CNPJ: 75.972.760/0001-60

FONE: (46)3552-1321

CEP: 85.760-000

A/C.

ENGº RUBENS L. R. DE SOUZA

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	PÇ	Porta de abrir de vidro temperado 10mm, cor bronze, c/ 02 folhas 2,00x2,10 instalada.	1.745,00	1.745,00
02	02	PÇ	Porta de correr de vidro temperado 10mm, cor bronze, 3,00x2,10 instalada.	2.558,00	5.116,00
03	02	PÇ	Janela de correr de vidro temperado 08mm, cor bronze, 1,40x0,80 instalada.	495,00	990,00
04	01	JG	Barra anti pânico saída de emergência p/ porta de vidro temperado duas folhas, com travamento vertical e horizontal e sem fechadura de acesso externo.	2.552,00	2.552,00
05	42	PÇ	Luminária de embutir c/ aletas alto rendimento, c/ 04 lâmpadas led 18w, instaladas.	521,00	21.882,00

VALOR TOTALR\$32.285,00

Validade da proposta: 30 dias
Pagamento 28dd

Capanema, 30 de junho de 2016.

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Matias Fachinello
RG: 8.246.900-8 CPF: 046.393.348-71
R. Brasil 522 Capanema Paraná

75.993.527/0001-63

Fachinello Mat. De Construção Ltda
CNPJ: 75.993.527/0001-63

**FACHINELLO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Av. Brasil 522 - Centro
Capanema



COTAÇÕES DE MERCADO - SERVIÇOS NÃO CONSTANTES NO SINAPI

12/09/2016

Município: Construção de um Centro de Eventos em Capanema
 Contrato de Repasse: 797234/2013 Ministério do Turismo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	PREFEITURA		CNPJ 75.981.993/0002-00 Micrometal Mulher Indústria e Comércio Ltda (046) 355211442		CNPJ 72.569.197/0001-95 Metalmarq Metalurgicas e Vidraçaria Marquienze Ltda (045)32861284		CNPJ 75.993.527/0001-63 Fachinello Materiais de Construção Ltda (046) 35521196		VALOR TOTAL MEDIANO DAS COTAÇÕES	VALOR DA PREFEITURA EM RELAÇÃO AO VALOR MEDIANO DAS COTAÇÕES
				VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL		
1	Porta dupla de giro 02 folhas em vidro temperado 10 mm cor bronze de 2,00m x 2,10m instalada	uni	1,00	R\$ -	-	R\$ 1.659,00	R\$ 1.659,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.745,00	R\$ 1.745,00	R\$ 1.745,00	IGUAL
2	Barra Anti Pânico saída de emergência para porta de vidro temperado dupla barra com travamento vertical e travamento horizontal sem fechadura acesso externo instalada	unid	1,00	R\$ -	-	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.552,00	R\$ 2.552,00	R\$ 2.450,00	IGUAL
3				R\$ -	-							R\$ -	IGUAL
4				R\$ -	-							R\$ -	IGUAL
5				R\$ -	-							R\$ -	IGUAL
6				R\$ -	-							R\$ -	IGUAL
7				R\$ -	-							R\$ -	IGUAL
8				R\$ -	-							R\$ -	IGUAL

Responsável pela cotação:
C.P.F.:

Rubans Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 60238-D

[Handwritten signature]



RS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR.
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, Capanema / Pr.

AC/
Engº. RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA

Referente Solicitação de Orçamento

Prezado engenheiro:

Atendendo a solicitação de V. Sa. Vimos fornecer orçamento para fornecimento e instalação de porta em vidro temperado para saída de emergência no Centro de Eventos junto ao Parque de exposição de Capanema, sendo:

Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
Porta de vidro temperado, na cor "BRONZE", 10mm, de abrir, 2 folhas.	ud	1,00	1.659,00	1.659,00
Barra anti Pânico para portas de emergência dupla (P/ porta em vidro temperado)	cj	1,00	2.300,00	2.300,00
			R\$ TOTAL	3.959,00
(Três mil e novecentos e cinquenta e nove reais)				

Condições gerais:

- Validade da proposta: 10 dias
- Prazo de entrega: a combinar
- Condições de pagamento: a combinar.

Capanema/Pr., 28 de junho de 2016.

MICEMETAL Müller Ind. e Com. LTDA.

75.981.993/0002-00
Micometal Muller Industria e Comercio Ltda

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA
CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr.Est.:33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ªR.
Rua Otávio Francisco de Mattos, nº1563, Chácara nº 82 NE, Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz
Capanema - Paraná
Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

111 589



METALMARQ - Metalúrgica e Vidraçaria Marquiezense Ltda
Rua Pedro Dallabrida, 65 - Centro - Fone: (45) 3286-1284
E-Mail: metalmarq@brturbo.com.br

85790-000 - Capitão Leônidas Marques - Pr
CNPJ: 72 569 197/0001-95

INSC. EST.: 41101468-12

Cliente: MUNICÍPIO DE CAPANEMA	CNPJ: 75.972.760/0001-60
End: AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, 1080	I.E: 335.00648-84
Cidade: CAPANEMA - PR	Data: 29/06/2016

Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Pç	Porta de vidro temperado, 10mm, na cor bronze, de abrir, 02 folhas. 2,00x2,10 (4,20m2)	1.750,00	1.750,00
01	cjto	Barra anti-pânico para porta de vidro temperado dupla, saída de emergência. 01 barra travamento vertical e 01 barra com travamento horizontal, sem fechadura de acesso externo.	2.450,00	2.450,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 4.200,00

OBSERVAÇÃO:
Condições de pagamento: à vista
Validade da Proposta: 30 dias
Entrega: 15 DIAS

Ediana De Souza

METALMARQ - Metalúrgica e Vidraçaria Marquiezense Ltda

111 238



FACHINELLO
Materiais de Construção Ltda.

85760-000 Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196 Capanema - Paraná

NOME: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ENDEREÇO: AV. P. V. PARIGOT DE SOUZA, 1080

CIDADE: CAPANEMA - PR

CNPJ: 75.972.760/0001-60

FONE: (46)3552-1321

CEP: 85.760-000

A/C.

ENGº RUBENS L. R. DE SOUZA

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	PÇ	Porta de abrir de vidro temperado 10mm, cor bronze, c/ 02 folhas 2,00x2,10 instalada.	1.745,00	1.745,00
02	01	JG	Barra anti pânico saída de emergência p/ porta de vidro temperado duas folhas, com travamento vertical e horizontal e sem fechadura de acesso externo.	2.552,00	2.552,00

VALOR TOTALR\$4.297,00

Validade da proposta: 30 dias

Pagamento 28dd

Capanema, 30 de junho de 2016.

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Lenoir Rogério Fachinello - Sócio-Gerente
RG 1.739.393-PR - CPF 483.271.909-20
85760-000 - Av. Brasil, 622 - Capanema-PR

Fachinello Mat. De Construção Ltda
CNPJ: 75.993.527/0001-63

75.993.527/0001-63

**FACHINELLO - RUBENS
DE CONSTRUÇÃO LTDA**

85760-000 Av. Brasil, 622 Centro Capanema Paraná

COTAÇÕES DE MERCADO - SERVIÇOS NÃO CONSTANTES NO SINAPI

12/09/2016

Município: Construção de um Centro de Eventos em Capanema
 Contrato de Repasse: 797234/2013 Ministério do Turismo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	PREFEITURA		CNPJ 75.981.993/0002-00 Micrometal Mulher Indústria e Comércio Ltda (046) 3552-9442		CNPJ 15.650.715/0001-67 Grasiel Rodrigo Morgenster - ME (046)35522965		CNPJ 19.566.999/0001-69 Bella Decor ME (046)35551165		VALOR TOTAL MEDIANO DAS COTAÇÕES	VALOR DA PREFEITURA EM RELAÇÃO AO VALOR MEDIANO DAS COTAÇÕES
				VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL		
1	Piso Laminado vinílico e-3mm tipo colado incluso regularização da base rodapés em poliestireno h=15 cm cantoneiras de alumínio cahampanhe e fita antiderrapante	m2	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 147,00	R\$ 147,00	R\$ 147,74	R\$ 147,74	R\$ 148,27	R\$ 148,27	R\$ 147,74	IGUAL
2	Revestimento de Fachada frontal tipo 03D em poliestireno pintado	m2	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 202,78	R\$ 202,78	R\$ 213,89	R\$ 213,89	R\$ 216,67	R\$ 216,67	R\$ 213,89	IGUAL
3				R\$ -	R\$ -							R\$ -	IGUAL
4				R\$ -	R\$ -							R\$ -	IGUAL
5				R\$ -	R\$ -							R\$ -	IGUAL
6				R\$ -	R\$ -							R\$ -	IGUAL
7				R\$ -	R\$ -							R\$ -	IGUAL
8				R\$ -	R\$ -							R\$ -	IGUAL

Responsável pela cotação:
C.P.F.:

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 60200-D



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR.
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, Capanema / Pr.

AC/
Engº. RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA

Referente Solicitação de Orçamento

Prezado engenheiro:

Atendendo a solicitação de V. Sa. Vimos fornecer orçamento para fornecimento e execução de piso laminado e revestimento da fachada do palco no Centro de Eventos junto ao Parque de exposição de Capanema, sendo:

Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
Fornecimento e instalação de piso laminado vinílico, e=3mm, tipo colado nas áreas do auditório, palco, circulação, sala de projeção e som, estando incluso a regularização da base, rodapés em poliestireno h=15cm de altura nas áreas do palco, escadas de acesso ao palco e, fundo do auditório, cantoneiras de alumínio champagne, fita antiderrapante nas rampas do auditório.	M ²	375,00	147,00	55.125,00
Revestimento da fachada frontal do palco com revestimento tipo 3D, em poliestireno, pintado.	M ²	18,00	202,78	3.650,00
			R\$ TOTAL	58.775,00
(Cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco Reais)				

Condições gerais:

- Validade da proposta: 10 dias
- Prazo de entrega: a combinar
- Condições de pagamento: a combinar.

Capanema/Pr., 29 de junho de 2016.

75.981.993/0002-00

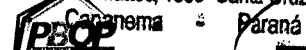
Micemetal Müller Indústria e Comércio Ltda
MICEMETAL Müller Indústria e Comércio Ltda

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est.: 33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46) 3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ª R.

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara nº 82 NE, Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz
85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Av. Independência n° 1027
Capanea-Pr

Fone - (46) 3552-2965

Ana'Rô
decorações

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

AC/ SETOR DE ENGENHARIA

REFERENTE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- CENTRO DE EVENTOS CAPANEMA-PR

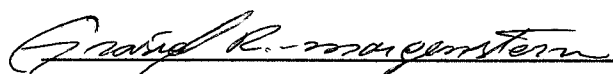
Prezados senhores:

Atendendo a solicitação vimos fornecer orçamento para fornecimento e instalação do piso laminado vinílico 3 mm, revestimento 3D em poliestireno pintado na fachada do palco, junto ao Centro de Eventos de Capanema.

DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO
Fachada do palco com revestimento 3D em poliestireno pintado	M ²	18,0	3.850,00
Piso laminado vinílico 3 mm colado, estando incluso o fornecimento e instalação de cantoneiras de alumínio champanhe, rodapés em poliestireno 15 cm de altura na área do palco, escadas e fundo do auditório, fita antiderrapante nas rampas e preparação / correção da base.	M ²	374,98	55.400,00
R\$TOTAL			59.250,00

- Validade da proposta: 10 dias
- Prazo de entrega: a combinar
- Condições de pagamento: a combinar.

Capanema/PR, 29 de junho de 2016.



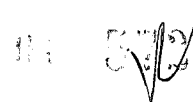
Grasiel Rodrigo Morgenstern-ME
CNPJ: 15.650.715/0001-67

15.650.715/0001-67

GRASIEL RODRIGO
MORGENSTERN - ME

AV. INDEPENDÊNCIA, 1027
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Bella Decor



CNPJ: 19.566.999/0001-69 - Fone: (46) 3555 1165
Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, Planalto/Pr

À PREFEITURA DE CAPANEMA

AC/ Rubens

REFERENTE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado senhor

Vimos fornecer orçamento execução de piso laminado vinílico 3 mm e revestimento 3D em poliestireno pintado na frente do palco, no centro de eventos de Capanema.

DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO
Piso laminado vinílico 3 mm colado, contemplando também cantoneiras de alumínio champanhe, rodapés em poliestireno 15 cm de altura na área do palco, escadas e fundo do auditório, fita antiderrapante nas rampas e regularização da base.	m ²	375,00	55.600,00
Revestimento frente do palco com revestimento 3D em poliestireno pintado	m ²	18,00	3.900,00
R\$TOTAL			59.500,00

- Validade da proposta: 10 dias
- Prazo de entrega: a combinar
- Condições de pagamento: a combinar.

Capanema/PR, 28 de junho de 2016.

BELLA DECOR

Elias Marcio Schwandes
- ME -

CNPJ 19.566.999/0001-69

Elias Marcio Schwandes

COTAÇÕES DE MERCADO - SERVIÇOS NÃO CONSTANTES NO SINAPI

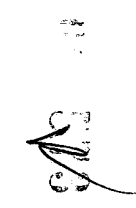
15/09/2016

Município: Construção de um Centro de Eventos em Capanema
 Contrato de Repasse: 797234/2013 Ministério do Turismo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	PREFEITURA		CNPJ 075.981.993/0002-00 Micrometal Mulher Indústria e Comércio Ltda. (046) 3562-1442		CNPJ 17.612.269/0001-21 New Home Design Ltda (046)99164373		CNPJ 03.574.097/0001-34 Eachinello Construtora e Engenharia Ltda. (046) 35521196		VALOR TOTAL MEDIANO DAS COTAÇÕES	VALOR DA PREFEITURA EM RELAÇÃO AO VALOR MEDIANO DAS COTAÇÕES
				VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL		
1	Fornecimento e Montagem de colunas verticais em MDF com acabamentos laterais, na cor cinza cobalto e=15mm fixado através de parafusos	m2	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 195,89	R\$ 195,89	R\$ 197,30	R\$ 197,30	R\$ 200,35	R\$ 200,35	R\$ 197,30	IGUAL
3				R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -			R\$ -	IGUAL
4				R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -			R\$ -	IGUAL
5				R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -			R\$ -	IGUAL
6				R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -			R\$ -	IGUAL
7				R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -			R\$ -	IGUAL
8				R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -			R\$ -	IGUAL

Responsável pela cotação:
C.P.F.:


Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 de Trabalho
 CREA-RS 88208-D



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR.
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, Capanema / Pr.

AC/
Engº. RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA

Referente Solicitação de Orçamento

Prezado engenheiro:

Atendendo a solicitação de V. Sa. Vimos fornecer orçamento para fornecimento e montagem de colunas em MDF, no Centro de Eventos junto ao Parque de exposição de Capanema, sendo:

Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário
Fornecimento e montagem de colunas verticais em MDF com acabamentos laterais, na cor cinza cobalto, e=15mm, fixado através de parafusos.	M ²	56,93	11.152,00
R\$ TOTAL			11.152,00
(Onze mil e cento e cinquenta e dois Reais)			

Condições gerais:

- Validade da proposta: 10 dias
- Prazo de entrega: a combinar
- Condições de pagamento: a combinar.

Capanema/Pr., 28 de junho de 2016.

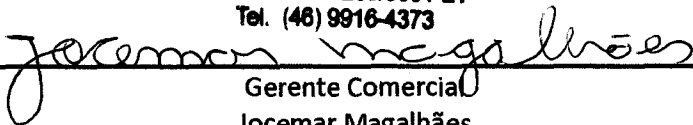
75.981.993/0002-00

Micrometal Muller Industria
e Comercio Ltda

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1546 - Santa Cruz
MICEMETAL Muller Ind. e Com. Ltda.
Capanema - Paraná

11/15

New Home Design Moveis

New Home Design Moves Ltda. Cnpj – 17.612.269/0001-21 EI – 90.612.154-02 End – Rua Beijamim Forte N° 475 Bairro Industrial Gilberto Simonetto Ampère – Pr Cep – 85.640 - 000		
Orçamento		
Dados Cliente	Pagamento	
Prefeitura municipal de Capanema – Pr	Total – R\$ 11.246,10	
Produto	Valor por metro quadrado	Quantidade
Colunas verticais em Mdf cinza Cobalto, (Eucatex) 15 mm e com acabamentos laterais 30 mm. Fixado com bucha plástica e parafuso passante 60 mm.	Preço por metro quadrado (instalado) R\$ 197,30	57 m ²
		Total em R\$ 11.246,10
New Home Design Ltda. CNPJ 17.612.269/0001-21 Tel. (48) 9916-4373  Gerente Comercial Jocemar Magalhães		



FACHINELLO

CONSTRUTORA E ENGENHARIA

NOME: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ENDEREÇO: AV. P. V. PARIGOT DE SOUZA, 1080

CIDADE: CAPANEMA - PR

CNPJ: 75.972.760/0001-60

FONE: (46)3552-1321

CEP: 85.760-000

A/C.

ENGº RUBENS L. R. DE SOUZA

ORÇAMENTO

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M3	57	Colunas em MDF Cobalto, (Eucatex) 15 mm, com acabamentos laterais, fixado com bucha plástica e parafuso passante instalada.	200,35	11.420,00
				VALOR TOTAL	11.420,00

(Onze mil quatrocentos e vinte reais)

Validade da proposta: 30 dias
Pagamento 28dd

Capanema, 30 de junho de 2016.

Fachinello Construtora e Engenharia Ltda.
Gustavo Mattes Fachinello
CNPJ: 03.574.097/0001-34 - CPF: 046.399.348-71
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

Fachinello Construtora e Engenharia Ltda.

CNPJ: 03.574.097/0001-34

03.574.097/0001-34

**FACHINELLO CONSTRUTORA
E ENGENHARIA LTDA.**

**RUA TAMOIOS, 688
CENTRO**

85760-000 - CAPANEMA - PR

COTAÇÕES DE MERCADO - SERVIÇOS NÃO CONSTANTES NO SINAPI

14/09/2016

Município: Construção de um Centro de Eventos em Capanema

Contrato de Repasse: 797234/2013 Ministério do Turismo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	PREFEITURA		CNPJ 75.981.993/0002-00 Micrometal Mulher Indústria e Comércio Ltda (046) 3552-1442		CNPJ 72.569.197/0001-95 Metalmarq Metalúrgicas e Vidraçaria Marquienze Ltda (045)32861284		CNPJ 75.993.527/0001-63 Fachinello Materiais de Construção Ltda (046) 3552-1196		VALOR TOTAL MEDIANO DAS COTAÇÕES	VALOR DA PREFEITURA EM RELAÇÃO AO VALOR MEDIANO DAS COTAÇÕES
				VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL		
1	Fornecimento e instalação de exaustor edílico na cobertura do Centro de Eventos	unid	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00	IGUAL
				R\$ -	R\$ -							R\$ -	IGUAL
3				R\$ -	R\$ -							R\$ -	IGUAL
4				R\$ -	R\$ -							R\$ -	IGUAL
5				R\$ -	R\$ -							R\$ -	IGUAL
6				R\$ -	R\$ -							R\$ -	IGUAL
7				R\$ -	R\$ -							R\$ -	IGUAL
8				R\$ -	R\$ -							R\$ -	IGUAL

Responsável pela cotação:
C.P.F.:

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 82266-D

Handwritten signature or mark.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR.
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, Capanema / Pr.

AC/
Engº. RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA

Referente Solicitação de Orçamento

Prezado engenheiro:

Atendendo a solicitação de V. Sa. Vimos fornecer orçamento para fornecimento e instalação de exaustor eólico na cobertura do Centro de Eventos junto ao Parque de exposição de Capanema, sendo:

Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário
Fornecimento e instalação de exaustor eólico na cobertura do Centro de Eventos junto ao Parque de exposições de Capanema.	ud	4,0	2.400,00
R\$ TOTAL			2.400,00
(Dois mil e quatrocentos Reais)			

Condições gerais:

- Validade da proposta: 10 dias
- Prazo de entrega: a combinar
- Condições de pagamento: a combinar.

Capanema/Pr., 29 de junho de 2016.

75.981.993/0002-00
MICEMETAL Müller Ind. e Com. LTDA.
Micometal Muller Industria
e Comercio Ltda

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná



METALMARQ - Metalúrgica e Vidraçaria Marquiezense Ltda
Rua Pedro Dallabrida, 65 - Centro - Fone: (45) 3286-1284
E-Mail: metalmarq@brturbo.com.br

85790-000 - Capitão Leônidas Marques - Pr
CNPJ: 72 569 197/0001-95

INSC. EST.: 41101468-12

Cliente: MUNICIPIO DE CAPANEMA	CNPJ: 75.972.760/0001-60
End: AV. P. V. PARIGOT DE SOUZA, 1080	I.E.: ISENTO
Cidade: CAPANEMA	Data: 02/09/2016

Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
04	und	Fornecimento e instalação de exaustor aéolico em chapa metálica galvanizada.	680,00	2.720,00

TOTAL DO ORÇAMENTO

R\$ 2.720,00

OBSERVAÇÃO:

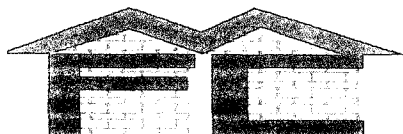
Condições de pagamento: à vista

Validade da Proposta: 30 dias

Entrega: 15 DIAS

Eliana De Souza

METALMARQ - Metalúrgica e Vidraçaria Marquiezense Ltda



FACHINELLO
Materiais de Construção Ltda.

85760-000 Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196 Capanema - Paraná

NOME: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ENDEREÇO: AV. P. V. PARIGOT DE SOUZA, 1080

CIDADE: CAPANEMA - PR

CNPJ: 75.972.760/0001-60

FONE: (46)3552-1321

CEP: 85.760-000

A/C.

ENGº RUBENS L. R. DE SOUZA

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	PÇ	Exaustor aeólico metálico com fornecimento e instalação em cobertura.	645,00	2.580,00

VALOR TOTALR\$2.580,00

Validade da proposta: 30 dias

Pagamento 28dd

Capanema, 02 de Setembro de 2016.

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Lenoir Rogério Fachinello - Sócio-Gerente
RG 1.739.393-PR - CPF 483.271.909-20
85760-000 - Av. Brasil, 622 - Capanema-PR

Fachinello Mat. De Construção Ltda
CNPJ: 75.993.527/0001-63

75.993.527/0001-63

**FACHINELLO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA**

85760-000 Av. Brasil, 622 Centro Capanema Paraná



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3SGBI - SPCIP FRANCISCO BELTRAO



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.16.0000991243-24

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por CENTRO DE EVENTOS MARTINHO LUTERO, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

CPF/CNPJ: 75.972.760/0001-60	
Localização: AV. GERALDO FÜLBER STA CRUZ CAPANEMA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)	
8411/6-00 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área da Edificação: 388,74 m ²	
Área Ocupada: 388,74 m ²	Capacidade de Público:
Projeto NIB: 755917/2014	Laudo NIB:
Ocupação: F-5 - ARTE CÊNICA E AUDITÓRIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: BRIGADA DE INCÊNDIO, SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota: VALIDADE DO DOCUMENTO: 3 de Agosto de 2017	

fbf55a10.7a3a3a7a.0da809bc.ba171124-8

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço:
www.prevfogo.pr.gov.br

FRANCISCO BELTRAO, PR, 3 de Agosto de 2016

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

20 SARGENTO ANTONIO JAIME SOTT Serviço de Prevenção		20 SARGENTO ANTONIO JAIME SOTT Chefia do Serviço de Prevenção
--	--	--

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 903 202

CLIENTE: Saint-Gobain Vidros S.A.
Rua João Alfredo, 177 – Santo Amaro
04747-000 – São Paulo/SP

MATERIAL: Placa de lâ de vidro revestida com película polimérica.

NATUREZA DO TRABALHO: Determinação do índice de propagação superficial de chama.

REFERÊNCIA: E-mail datado de 06.05.2003.

7-0-F-02

1 MATERIAL

Foi entregue o material denominado "Painel de Forro em Lã de Vidro FORROVID, densidade 60 kg/m³, Revestido em uma das Faces com Filme de PVC – Referência PCX984" identificado por este Laboratório com AISF/LSF-215/03. As seguintes características foram determinadas:

- espessura média: 19 mm;
- massa específica aparente: 61 kg/m³;
- coloração: branca da película polimérica (face exposta ao ensaio).

2 MÉTODO UTILIZADO

- NBR 9442/1986 – "Materiais de Construção – Determinação do Índice de Propagação Superficial de Chama pelo Método do Painel Radiante".
- Procedimento de Ensaio DEC-LSF-PE 006 – "Determinação do índice de propagação superficial de chama para materiais de construção".

3 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Equipamento de ensaio de propagação superficial de chama marca CSI (identificação: EQ-002);
- Registrador de tensão marca Molytec modelo 2802 (identificação: RE-004, última calibração: 06.12.2001, órgão calibrador: IPT/DME/ATE/LME, certificado de calibração nº41703, próxima calibração: 12.2003);
- Paquímetro Digimess (identificação: PQ-001, última calibração: 17.01.2002; certificado de calibração nº 42208, órgão calibrador: IPT/DME/LME, próxima calibração: 11.2003);
- Balança digital HG-6000G (identificação: BL-005, última calibração: 06.02.2003, certificado de calibração nº 46835, órgão calibrador: IPT/DME/LME, próxima calibração 02.2005);
- Régua metálica (identificação: RG-016, última calibração: 07.11.2002, certificado de calibração nº 45761, órgão calibrador: IPT/DME/LME, próxima calibração: 11/2004);

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao espécime ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

2

- Cronômetro digital Mondaine (identificação: CR-003, última calibração: 07.01.2003; certificado de calibração n° 46385, órgão calibrador: IPT/DME/LME, próxima calibração: 01.2005).

4 RESULTADOS

Ensaio realizado em 28.07.2003.

	Valores		
	Médio	Mínimo	Máximo
Índice de propagação de chama (Ip)	25	12	31
Fator de evolução de calor (Q)	1,6	0,8	2,1
Fator de propagação de chama (Pc)	15,5	11,9	17,4

Classificação	Classe A
----------------------	-----------------

4.1 Observações de ensaio

- A carbonização superficial avançou em média 430 mm (93% em média da superfície dos corpos-de-prova);
- A propagação de chama avançou em média 230 mm (50% em média da superfície dos corpos-de-prova);
- Não ocorreu gotejamento de material em chama;
- Desenvolvimento de fumaça cinza.

5 LIMITES ESPECIFICADOS EM NORMA

O método de ensaio NBR 9442/1986 propõe o enquadramento dos materiais em cinco classes, de acordo com o Índice de Propagação de Chamas médio, a saber:

Classe	Índice de Propagação de Chamas (Ip) médio
A	0 a 25
B	26 a 75
C	76 a 150
D	151 a 400
E	Superior a 400

São Paulo, 25 de agosto de 2003.

DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
Agrupamento de Instalações Prediais, Saneamento
Ambiental e Segurança ao Fogo

Eng.º Civil Carlos Roberto Metzker de Oliveira
Supervisor do Ensaio
CREA n.º 5 061 463 858/D

DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
Agrupamento de Instalações Prediais, Saneamento
Ambiental e Segurança ao Fogo

Eng.º Civil Mestre Antônio Fernando Berto
Responsável pelo Laboratório
CREA n.º 74.556/D - RE n.º 2467-9

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao espécime ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões/CETAC

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 081 605-203

CLIENTE: Obradec Revestimentos Eireli.
Rua Mateus Junqueira, 1300 – Santa Helena.
CEP: 88.504-570 – Lages/SC.

NATUREZA DO TRABALHO: Determinação da ignitabilidade de materiais.

REFERÊNCIAS: Orçamento IPT nº 5220/16 datado de 25.04.2016.

1 INTRODUÇÃO

O método de ensaio descrito na norma BS EN ISO 11925-2 é utilizado para determinar a ignitabilidade dos materiais, quando expostos à chama de queimador padrão dentro de uma câmara de ensaio fechada (ver Figura 1).

Os corpos de prova, com dimensões de 250 mm x 90 mm, para produtos normais, ou 250 mm x 180 mm, para produtos que contraem ou derretem para longe da chama do queimador sem serem ignizados, são presos no suporte dentro da câmara de ensaio e colocados em contato com a chama do queimador, com um filtro (lenço) de papel posicionado abaixo do corpo de prova. É verificada, então, a propagação da chama, levando-se em conta o tempo em que a frente da chama leva para atingir a marca de 150 mm, medida a partir da extremidade inferior do corpo de prova. São realizados dois tipos de aplicação de chama: de superfície e de borda.

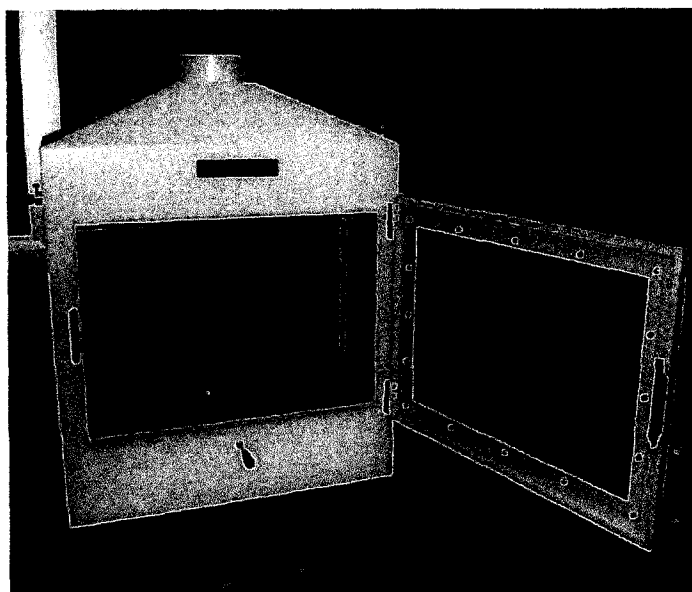


Figura 1: Câmara de ensaio.

2 ITEM / MATERIAL

Foi entregue o material denominado "Piso de PVC ForthArt 3 mm Colado", identificado por este Laboratório com o número 794-16. As seguintes características foram determinadas:

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões/CETAC

- espessura média dos corpos de prova (material): 3,0 mm;
- aspecto: revestimento polimérico de piso (Figura 2).

O material foi colado sobre placas padrão de fibrocimento (cimentícia) com auxílio de adesivo denominado "Obrafix".

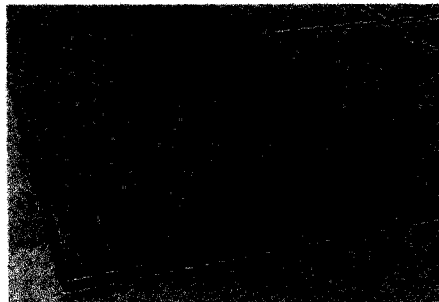


Figura 2: Material ensaiado

3 MÉTODO UTILIZADO

- BS EN ISO 11925-2: 2010 – *Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test.*
- Procedimento de Ensaio CETAC-LSFEx-PE 107 – “Ensaio de reação ao fogo – Ignitabilidade de produtos utilizados na construção civil sujeitos ao contato direto com chama – BS EN ISO 11925-2”.

4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Câmara de ignitabilidade (identificação EQ-039).
- Cronômetro Technos (identificação: CR-011, última calibração: 19.06.2015, certificado nº LV21221-15-RO, órgão calibrador: Visomes, próxima calibração: 06.2017).
- Paquímetro Digimess (identificação: PQ-001, última calibração: 14.11.2014; certificado nº 141607-101, órgão calibrador: CME/LMM, próxima calibração: 11.2017).
- Régua 300 mm (identificação: RG-023; última calibração: 05.08.2013, certificado nº 125950-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 08.2016).
- Balança HF-6000G (identificação: BL-005, última calibração: 20.05.2016, certificado nº 151796-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 05.2018).

5 RESULTADOS DE ENSAIO

Ensaio realizado em 18.05.2016.

Os resultados estão dispostos na Tabela 1.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões/CETAC

Tabela 1: Resultados obtidos nos ensaios.

Número do corpo de prova	Posição de aplicação do queimador	Tempo de aplicação (s)	Ignição (sim ou não)	Tempo para atingir 150 mm – F _s (s)	Ignição do filtro de papel (sim ou não)
01	borda	15	não	não atingiu	não
02	borda	15	não	não atingiu	não
03	borda	15	não	não atingiu	não
04	superfície	15	não	não atingiu	não
05	superfície	15	não	não atingiu	não
06	superfície	15	não	não atingiu	não

5.1 Observações de ensaio

- Não ocorreu gotejamento de material em chama.
- Liberação de fumaça de coloração preta.

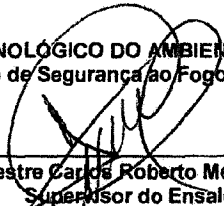
Nota 1: Os resultados relatam somente o comportamento do material ensaiado sob as condições destes métodos e os resultados não devem ser usados para indicar o risco ao fogo em outra forma ou sob outras condições.

6 CONCLUSÃO

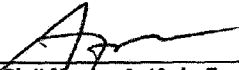
A chama não atingiu a marca de 150 mm para todos os corpos de prova ensaiados.

São Paulo, 22 de junho de 2016.

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões


Eng.º Civil Mestre Carlos Roberto Metzker de Oliveira
Supervisor do Ensaio
CREA n.º 5061453656 – RE n.º 08632

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões


Eng.º Civil Mestre Antônio Fernando Berto
Chefe do Laboratório
CREA n.º 0600745569 – RE n.º 2467.9

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 008 362-203

CLIENTE: Obradec Revestimento - Valdir Ramos Revestimentos.
Rua Mateus Junqueira, 1.300 – Bairro Santa Helena.
CEP: 88504-570 – Lages/SC.

NATUREZA DO TRABALHO: Determinação do índice de propagação superficial de chama.

REFERÊNCIA: Carta datada de 15.03.2010.

1 INTRODUÇÃO

O método de ensaio descrito na norma NBR 9442 é utilizado para determinar o índice de propagação de chama de materiais pelo método do painel radiante, utilizando-se do equipamento visualizado na Figura 1.

Os corpos de prova, com dimensões de 150 ± 5 mm de largura e 460 ± 5 mm de comprimento, são inseridos em um suporte metálico e colocados em frente a um painel radiante poroso, com 300 mm de largura e 460 mm de comprimento, alimentado por gás propano e ar. O conjunto (suporte e corpo de prova) é posicionado em frente ao painel radiante com uma inclinação de 60° , de modo a expor o corpo de prova a um fluxo radiante padronizado. Uma chama piloto é aplicada na extremidade superior do corpo de prova.



Figura 1: Equipamento de ensaio

É obtido no ensaio o fator propagação de chama desenvolvida na superfície do material (P_c), medido através do tempo para atingir as distâncias padronizadas no suporte metálico com o corpo de prova, e o fator de evolução de calor desenvolvido pelo material (Q), medido através de sensores de temperatura (termopares) localizados em uma chaminé sobre o painel e o suporte com o corpo de prova.

O índice é determinado através da seguinte equação (sem unidade):

$$I_p = P_c \times Q$$

Onde:

I_p : Índice de propagação superficial de chama

P_c : Fator de propagação da chama

Q : Fator de evolução do calor.

Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

2 ITEM

Foi entregue o material denominado "Piso Vinílico Flexível em Placas FORTHART", identificado por este Laboratório com o número 7162. As seguintes características foram determinadas:

- espessura média dos corpos de prova: 3,0 mm;
- massa específica aparente média dos corpos de prova: $1,7 \times 10^3 \text{ kg/m}^3$;
- coloração: predominância da cor marrom (face aparente e exposta ao fogo).

O material foi colado a placas padrão de fibrocimento com 6 mm de espessura com auxílio de adesivo denominado "Obrafix". Para esta operação foi utilizada uma quantidade média de, aproximadamente, 250 g/m².

3 MÉTODO UTILIZADO

- NBR 9442/1986 – "Materiais de Construção – Determinação do Índice de Propagação Superficial de Chama pelo Método do Painel Radiante".
- Procedimento de Ensaio CETAC-LSF-PE 006 – "Determinação do índice de propagação superficial de chama para materiais de construção".

4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Equipamento de ensaio de propagação superficial de chama marca FTT (identificação: EQ-033).
- Paquímetro Digimess (identificação: PQ-006, última calibração: 07.2009; certificado de calibração nº95671-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 07.2011).
- Balança BK 8000 (identificação: BL-007, última calibração: 08.01.2009, certificado calibração nº92129-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 01.2011).
- Régua metálica (identificação: RG-008; última calibração: 29.08.2008, certificado de calibração nº89428-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 08.2010).

5 RESULTADOS

Ensaio realizado em 09.04.2010.

	Valores		
	Médio	Mínimo	Máximo
Índice de propagação de chama (Ip)	42	35	67
Fator de evolução de calor (Q)	6,3	5,1	8,0
Fator de propagação de chama (Pc)	7,4	6,4	8,3

Classificação	Classe B
----------------------	-----------------



Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

5.1 Observações de ensaio

- A propagação de chama avançou, em média, 270 mm (59% da superfície dos corpos de prova).
- A carbonização superficial avançou por toda a superfície dos corpos de prova.
- Não ocorreu gotejamento de material em chama.
- Desenvolvimento de fumaça preta.

6 LIMITES ESPECIFICADOS EM NORMA

O método de ensaio NBR 9442 propõe o enquadramento dos materiais em cinco classes, de acordo com o Índice de Propagação de Chamas médio, a saber:

Classe	Índice de Propagação de Chamas (Ip) médio
A	0 a 25
B	26 a 75
C	76 a 150
D	151 a 400
E	Superior a 400

7 CONCLUSÃO

O Índice de Propagação Superficial de Chama Médio (Ip) alcançado pelo material foi de **42**, correspondente à **classe B** do método de ensaio.

São Paulo, 15 de abril de 2010.

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo

Eng.º Civil Mestre Carlos Roberto Metzker de Oliveira
Supervisor do Ensaio
CREA n.º 5 064 453/656/D - NRE n.º 08632

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo

Eng.º Civil Mestre Antonio Fernando Berto
Responsável pelo Laboratório
CREA n.º 74.556/D - RE n.º 2467-9

Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 044 267-203

CLIENTE: Obradec Revestimento – Valmir Ramos Revestimentos.
Rua Mateus Junqueira, 1.300 – Bairro Santa Helena.
CEP: 88504-570 – Lages/SC.

NATUREZA DO TRABALHO: Determinação da densidade óptica específica de fumaça.

REFERÊNCIA: Orçamento IPT nº 1558/13 datado de 26.02.2013.

1 INTRODUÇÃO

O método de ensaio definido na norma ASTM E662 utiliza uma câmara de densidade óptica fechada, onde é medida a fumaça gerada por materiais sólidos. A medição é feita pela atenuação de um raio de luz em razão do acúmulo da fumaça gerada na decomposição pirolítica sem chama e na combustão com chama.

Os corpos de prova medindo 76 mm x 76 mm são testados na posição vertical, expostos a um fluxo radiante de calor de 2,5 W/cm². São realizados três ensaios com aplicação de chama piloto, descritos como "com chama", visando garantir a condição de combustão com chama e outros três sem, descritos como "sem chama", visando garantir a condição de decomposição pirolítica. Os resultados são expressos em termos de densidade óptica específica (sem unidade), D_s, de acordo com a seguinte equação:

$$D_s = V / AL [\log_{10} (100/T) + F];$$

Onde: V é o volume da câmara fechada, A é a área exposta do corpo de prova, L é o comprimento do caminho da luz através da fumaça, T é a porcentagem de transmitância da luz e F é uma função da densidade óptica do filtro utilizado.

Os resultados do ensaio estão apresentados nas formas tabular e gráfica neste relatório. De acordo com a norma, os ensaios são conduzidos até um valor mínimo de transmitância ser atingido, agregando-se, no mínimo, um tempo adicional de ensaio de três minutos, ou até o tempo máximo de ensaio de 20 minutos, o que ocorrer primeiro.

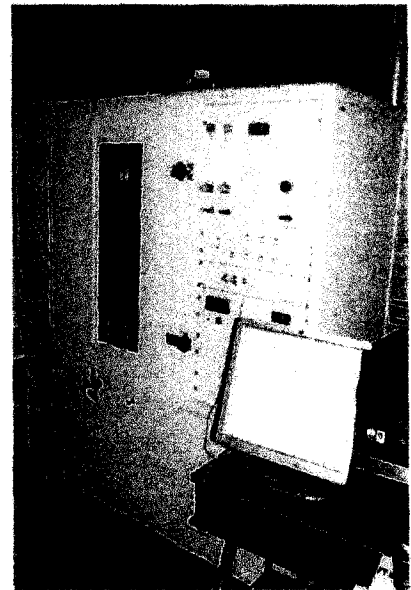


Figura 1: Câmara de ensaio

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

2 ITEM / MATERIAL

Foi entregue o material denominado "Piso Vinílico Flexível em Placas FORTHART WOOD", identificado por este Laboratório com o número 345-13. As seguintes características foram determinadas:

- espessura média dos corpos de prova: 3,0 mm;
- massa específica aparente média dos corpos de prova: $1,57 \times 10^3 \text{ kg/m}^3$;
- coloração: marrom (face aparente e exposta ao fogo).

O material foi colado a placas padrão de fibrocimento com 6 mm de espessura com auxílio de adesivo denominado "Obrafix". Para esta operação foi utilizada uma quantidade média de, aproximadamente, 250 g/m^2 .

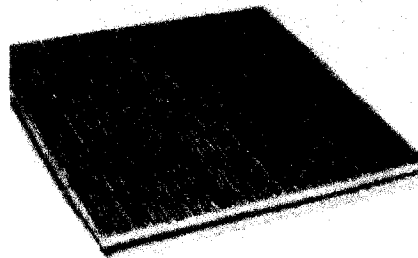


Figura 2: Material ensaiado

3 MÉTODO UTILIZADO

- ASTM E 662-12 – "Specific Optical Density of Smoke Generated by Solid Materials".
- Procedimento de Ensaio CETAC-LSF-PE 002 – "Determinação da densidade óptica específica de fumaça".

4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Câmara de medição de densidade óptica de fumaça (identificação EQ-043).
- Balança HG-6000G (identificação: BL-005, última calibração: 09.11.2011, certificado calibração nº113355-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração 11.2013).
- Paquímetro Universal Quadrimensional (identificação: PQ-007, última calibração: 09.09.2011; certificado de calibração nº112197-101, órgão calibrador: IPT/LMM, próxima calibração: 09.2013).
- Régua metálica 300 mm (identificação: RG-023; última calibração: 29.06.2011, certificado de calibração nº110700-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 06.2013).

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

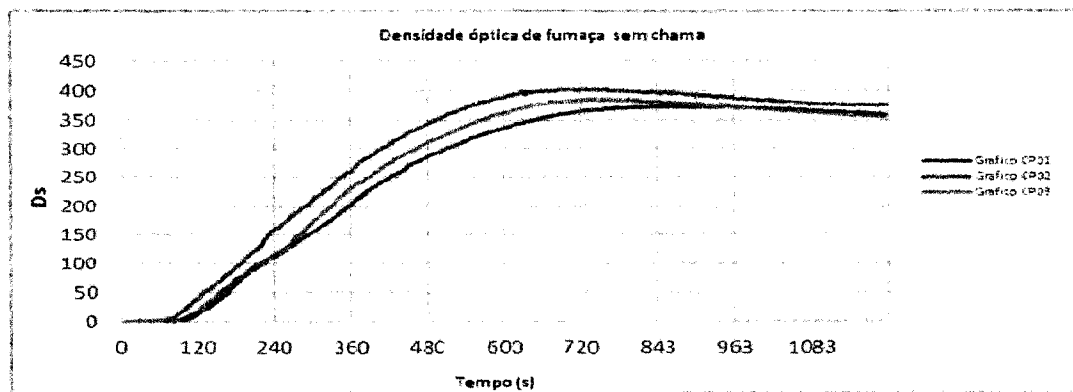
Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

5 RESULTADO DE ENSAIO

Ensaio realizado em 15.04.2013.

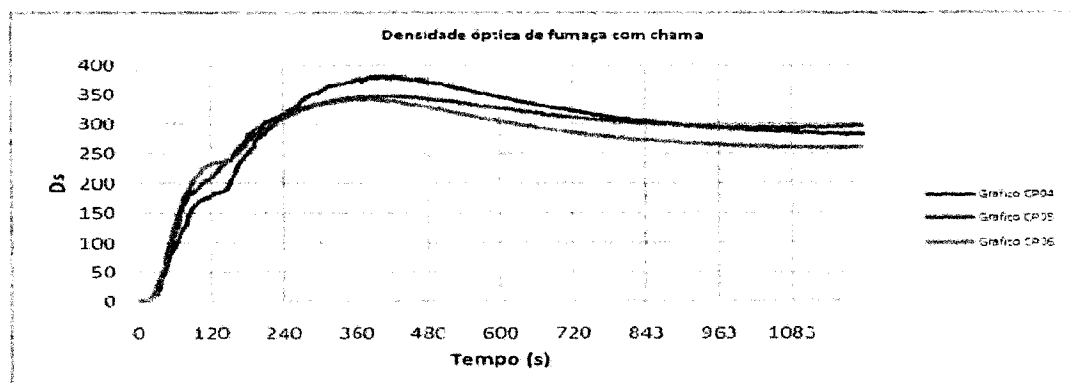
5.1 Densidade óptica específica (Ds) em função do tempo para queima sem chama

Corpo de prova	Tempo (minutos)							
	1,5	4	8	12	12,7	14,3	16	20
1	2	111	284	365	-	374*	373	361
2	13	155	342	401	401*	-	388	376
3	3	113	306	384	385*	-	373	355



5.2 Densidade óptica específica (Ds) em função do tempo para queima com chama

Corpo de prova	Tempo (minutos)							
	1,5	4	6,4	6,8	8	12	16	20
1	159	310	-	380*	373	323	293	282
2	183	316	-	348*	342	311	295	297
3	203	308	343*	-	329	285	266	259



Nota 1: Os valores marcados com asterisco (*) correspondem ao índice de densidade óptica específica máxima (Dm) para cada corpo de prova.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

5.3 Resultado Geral do Ensaio

Os valores da tabela abaixo referem-se, para cada situação de ensaio, à média de três corpos de prova (ver itens 5.1 e 5.2).

Tipo de Ensaio	sem chama	com chama
Número de corpos de prova ensaiados	3	3
Densidade óptica específica máxima corr. (Dm)	366	338
Tempo, em minutos, para atingir Dm	13	7
Densidade óptica específica aos 90 s	6	182
Densidade óptica específica aos 4 min	126	311
Densidade óptica específica aos 20 min	364	279
Densidade óptica específica máxima (sem correção)	387	357
Tempo, em minutos, para atingir Ds = 16	1,8	0,5
Razão máxima de desenvolvimento de fumaça (Ds/min)	56,8	179,9
Cor da fumaça	cinza	preta

6 CONCLUSÃO

O valor da densidade óptica específica máxima (Dm) atingida pelo material foi de **366**, correspondente ao ensaio sem chama.

São Paulo, 18 de abril de 2013.

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo

Eng.º Civil Mestre Carlos Roberto Metzker de Oliveira
Supervisor do Ensaio
CREA n.º 5061453656 – RE n.º 08632

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo

Eng.º Civil Mestre Antônio Fernando Berto
Responsável pelo Laboratório
CREA n.º 0600745569 – RE n.º 2467.9

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões/CETAC

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 081 606-203

CLIENTE: Obradec Revestimentos Eireli.
Rua Mateus Junqueira, 1300 – Santa Helena.
CEP: 88.504-570 – Lages/SC.

NATUREZA DO TRABALHO: Determinação do fluxo crítico de energia radiante.

REFERÊNCIAS: Orçamento IPT nº 5220/16 datado de 25.04.2016.

1 INTRODUÇÃO

O método de ensaio descrito na norma ABNT NBR 8660 (BS EN ISO 9239-1) é utilizado para determinar o fluxo crítico de energia radiante de revestimentos de piso expostos a uma fonte de calor, dentro de uma câmara de ensaio fechada (ver Figura 1). O fluxo radiante simula os níveis de radiação térmica que os materiais estariam expostos em sua superfície, durante os estágios iniciais de um incêndio.

Os corpos de prova, com dimensões de 230 ± 5 mm de largura e 1.050 ± 5 mm de comprimento, são colocados em posição horizontal e abaixo de um painel radiante poroso inclinado a 30° em relação a sua superfície, sendo expostos a um fluxo radiante padronizado. Uma chama piloto é aplicada na extremidade do corpo de prova mais próxima do painel radiante e a propagação de chama desenvolvida na superfície do material é verificada, medindo-se o tempo para atingir as distâncias padronizadas, indicadas no suporte metálico onde o corpo de prova é inserido.



Figura 1: Equipamento de ensaio

2 ITEM / MATERIAL

Foi entregue o material denominado “Piso de PVC Forthart 3 mm Colado”, identificado por este Laboratório com o número 795-16. As seguintes características foram determinadas:

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões/CETAC

- espessura média dos corpos de prova (material): 3,0 mm;
- aspecto: revestimento polimérico de piso (Figura 2).

O material foi colado sobre placas padrão de fibrocimento (cimentícia) com auxílio de adesivo denominado "Obrafix".

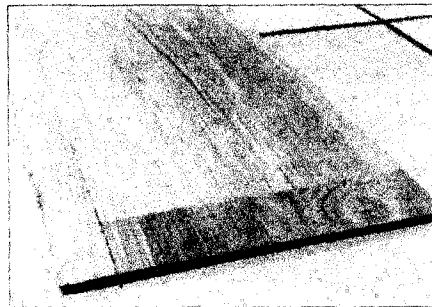


Figura 2: Material ensaiado

3 MÉTODO UTILIZADO

- BS EN ISO 9239-1: 2010 – *Reaction to fire tests for floorings – Part 1: Determination of the burning behavior using a radiant heat source.*
- ABNT NBR 8660: 2013 – "Revestimento de piso - Determinação da densidade crítica de fluxo de energia térmica - Método de ensaio".
- Procedimento de Ensaio CETAC-LSFEx-PE 108 – "Ensaio de reação ao fogo – Determinação do comportamento na queima utilizando uma fonte radiante de calor".

4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Equipamento de ensaio de propagação superficial de chama horizontal marca FTT (identificação: EQ-038).
- Balança HF-6000G (identificação: BL-005, última calibração: 16.04.2014, certificado nº 137300-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 04.2016).
- Paquímetro Universal (identificação: PQ-007, última calibração: 10.03.2014; certificado nº136 568-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 03.2017).
- Régua metálica (identificação: RG-024; última calibração: 19.08.2013, certificado nº125916-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 08.2016).

5 RESULTADOS DE ENSAIO

Ensaio realizado em 30.05.2016.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões/CETAC

5.1 Tempos médios para a chama atingir as marcas definidas na norma

Distância (mm)	Tempo (s)	Distância (mm)	Tempo (s)
60	130	510	-
110	145	560	-
160	175	610	-
210	217	660	-
260	-	710	-
310	-	760	-
360	-	810	-
410	-	860	-
460	-	910	-

5.2 Resultados Gerais do Ensaio

Resultados obtidos	Média
Tempo para ignição (s)	124
Tempo para extinção da chama durante o ensaio (s)	333
Propagação máxima da chama (mm)	215
Propagação de chama em 10 min (mm)	215
Propagação de chama em 20 min (mm)	215
Propagação de chama em 30 min (mm)	215
HF-10 (kW/m ²)	9,3
HF-20 (kW/m ²)	9,3
HF-30 (kW/m ²)	9,3
CHF (kW/m ²)	9,3

Nota 1: Os resultados relatam somente o comportamento do material ensaiado sob as condições destes métodos e os resultados não devem ser usados para indicar o risco ao fogo em outra forma ou sob outras condições.

6 CONCLUSÃO

O valor do fluxo crítico médio de energia radiante (CHF) atingido pelo material foi de 9,3 kW/m².

São Paulo, 22 de junho de 2016.

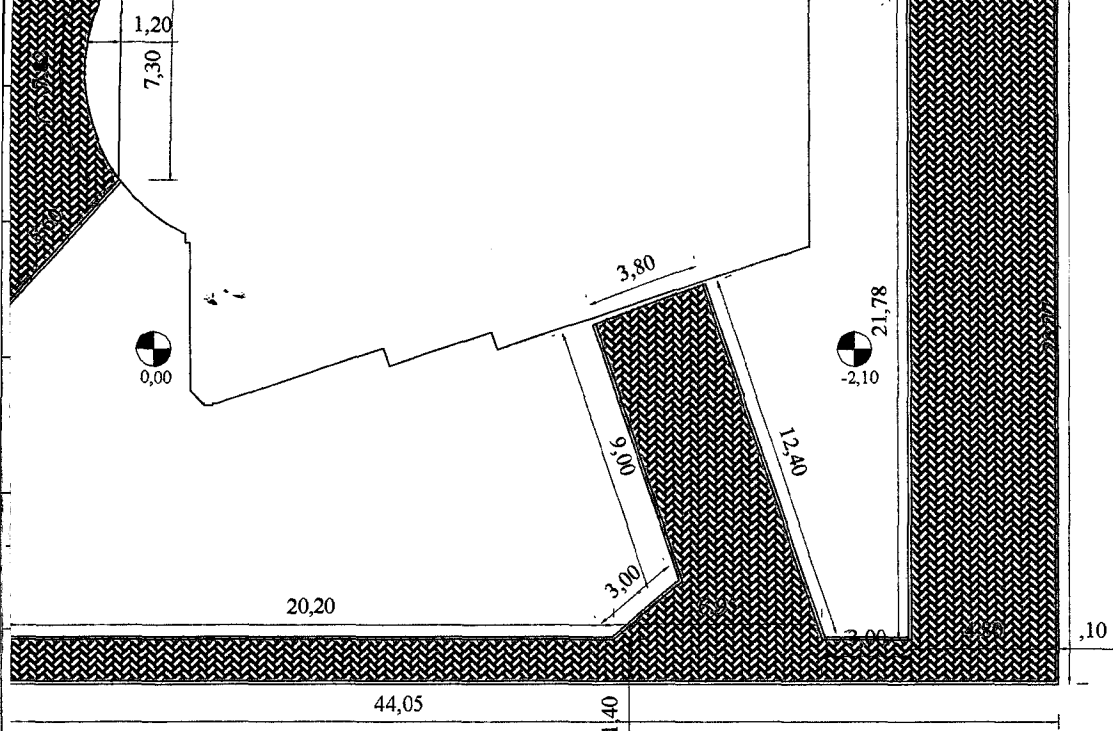
CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões

Eng.º Civil Mestre Carlos Roberto Metzker de Oliveira
Supervisor do Ensaio
CREA n.º 5061453656 – RE n.º 08632

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões

Eng.º Civil Mestre Antônio Fernando Berto
Chefe do Laboratório
CREA n.º 0600745569 – RE n.º 2467.9

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



LOCAÇÃO PAVER EXECUTADO

ESCALA = 1/250

PAVER e = 4cm ÁREA = 604,80m²

MEIO FIO = 241,43m



Prefeitura Municipal
de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

PROJETO EXECUTIVO DO ARQUITETÔNICO

CONTRATO DE REPASSE 79234/2014 MINISTÉRIO DO TURISMO

OBRA: EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA
CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES
AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.
CAPANEMA. - PARANÁ.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RUBENS L. R. SOUZA
CREA RS-88296-D
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

ÁREA TOTAL:
388,74 m²
ESCALA:
INDICADA
DATA:
Setembro 2016

LOCALIDADE/BAIRRO:
Santa Cruz
Desenvolvimento Proj:
Evandro C. Malinski

Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal
PREFEITA MUNICIPAL

FOLHA:
01-02

11/08



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

PROJETO EXECUTIVO DO ARQUITETÔNICO CONTRATO DE REPASSE 79234/2014 MINISTÉRIO DO TURISMO



OBRA: EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA
CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES
AVENIDA GERALDO FÜBER CHACARA 79-83-B SETOR N.E.
CAPANEMA. - PARANÁ.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RUBENS L. R. SOUZA
CREA PR-88296-D
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

ÁREA TOTAL :
388,74 m²

LOCALIDADE/BAIRRO:
Santa Cruz

Desenvolvimento (Proj):
Evandro C. Malinski

FOLHA:
02-02

ESCALA:
INDICADA

Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal
PREFEITA MUNICIPAL

DATA:
Setembro 2016

rubens

De: gigovcv02@caixa.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 31 de outubro de 2016 15:19
Para: 'prefeita@capanema.pr.gov.br'; 'gabinete@capanema.pr.gov.br'; 'adm@capanema.pr.gov.br'; 'rubensengenharia@capanema.pr.gov.br'; 'desenvolver01@gmail.com'; 'desenvolver03@gmail.com'
Cc: Liliane Duran Lopes; Calisto Antonio Greggianin
Assunto: OF 3231/2016 - Pendências Técnicas para Reprogramação - CR 797234/2013 Processo 1012470-50/2013/ MTUR - Capanema

Gerência Executiva de Governo Cascavel
Rua Uruguai, 260 - Bairro Alto Alegre
85.805-010 - Cascavel/PR

Ofício nº 3231/2016/GIGOV Cascavel

Cascavel, 31 de outubro de 2016

À Sua Excelência a Senhora
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita do Município de Capanema/PR

Assunto: Pendências Técnicas para Reprogramação
Referente: **Contrato de Repasse 797234/2013 Processo 1012470-50/2013/ MTUR**
Objeto: **Construção de um Centro de Eventos junto ao Parque de Exposição**

1. Recebemos da Prefeitura Municipal de Capanema o Ofício nº 229/2016 em 20/09/2016, com documentação anexa para Análise de Engenharia.
2. Contudo, na finalidade de concluir quanto à viabilidade do referido contrato, sob aspectos de engenharia, solicitamos atendimento para as pendências listadas abaixo.
3. Apresentar declaração informando a data base do CTEF. (contrato prefeitura x empreiteira)

4. Apresentar declaração do Tomador de que o aditivo do CTEF correspondente à reprogramação atende aos requisitos dispostos na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, aceitando pareceres emanados por órgão de Controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação;

5. Projeto

5.1. Não foi apresentada a planta de cobertura com a locação dos exaustores eólicos;

5.2. Apresentar relatório fotográfico demonstrando a instalação dos exaustores.

5.3. Não foi apresentada a locação da iluminação para conferência de quantitativos;

5.4. Rever descrição indicada no quadro de esquadrias para a P4, uma vez que apenas a P4 do hall é de vidro e a P4 da circulação 1 é em alumínio, compatibilizar projeto e quadro de esquadrias;

5.5. Rever a indicação da porta P5 para os banheiros, uma vez que a mesma está indicada no quadro de esquadrias com dimensões de 0,60m x 0,75m, e no projeto aprovado no LAE as portas dos sanitários eram de 0,60m x 1,60m. Compatibilizar informações.

5.6. Compatibilizar o tipo de piso informado na Circulação 1 com o orçamento e parecer (ainda está indicado como forração);

6. Parecer

6.1. Nada consta no parecer sobre a retirada do orçamento das 61 unidades de luminárias de embuir tipo SPOT 1x35 (item 8.1.28). Esclarecer se as mesmas não serão substituídas por outras e como será feita a iluminação dos locais para onde as mesmas estavam previstas;

6.2. Rever memória de cálculo apresentada para o item 7.3.4, pois não confere com o resultado final informado;

6.3. Rever a necessidade de inclusão do item 17.4 (barra anti pânico) uma vez que já constava no orçamento um item referente a este serviço (11.4 – barra anti pânico para portas de emergência dupla – 02 unidades);

7. Orçamento

7.1. No parecer está indicado BDI de 27,63%, já na planilha orçamentária consta 28%. Compatibilizar informações;

7.2. Rever código indicado para o item 15.1 – Piso cerâmico PI IV, o mesmo não foi encontrado na data-base indicada;

7.3. Rever quantitativos referentes aos itens 15.3, 17.1, 19.1, 19.2 e 19.3;

7.4. Rever quantitativos referentes aos itens 15.2 e 20.1, os mesmos estão acima do aferido em projeto;

7.5. Nos casos em que não há valor nos sistemas de referência, na data base da licitação, para o serviço ou insumo novo a ser reprogramado (por exemplo, pesquisa de mercado), admite-se estabelecer o valor na data atual para este serviço e retroagí-lo para a data base aplicando-se o índice de reajustamento previsto no CTEF e o desconto da diferença percentual. Caso o CTEF não indique índice de reajustamento, deve-se utilizar preferencialmente o índice SINAPI.

7.5.1. Solicitamos que para as cotações de mercado (itens 14.1, 15.2, 15.3, 17.2, 17.3, 17.4, , 18.1, 20.1 e 21.1) sejam aplicados o índice de retroação, bem como o desconto referente ao resultado do processo licitatório.

7.6. Para serviços novos e que utilizem os custos SINAPI, também será necessário acrescentar o desconto da licitação.

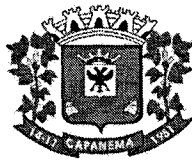
8. Os presentes apontamentos não invalidam novas solicitações quando da realização da análise.
9. Em caso de dúvidas, nos colocamos à disposição pelo telefone (45) 3321-0431.

Respeitosamente,

CALISTO ANTÔNIO GREGGIANIN
Arquiteto e Urbanista
Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR
calisto.greggianin@caixa.gov.br

VANESSA ADELE KRUMMENAUER BRIGO
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

ANDERSON G. SIMON OLIVEIRA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

Capanema, 10 de novembro de 2016.

Ofício nº 246/2016

Ilustríssima Senhora
SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA
Gerente Filial
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural
GIGOV Cascavel/PR

REF: Convênio nº 797234/2013 Processo nº 1012470-50/2013 - MTUR

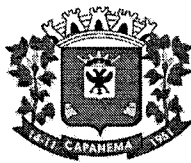
Com relação ao convênio acima citado, no que tange ao ofício nº 3231/2016/GIGOV Cascavel datado de 31 de outubro de 2016, viemos através deste dar as devidas justificativas e execuções das solicitações explicitadas no referido ofício, seguindo em anexo uma justificativa técnica, memória de cálculo do índice a retroagir, Quadro de Composição do Investimento de Reprogramação, Orçamento da Reprogramação, Ofício solicitando a 8ª vistoria, Resumo da medição, Boletim de Medição, Relatório Resumo do Empreendimento, declarações, relatório fotográfico dos exaustores, Projeto Executivo 01/02 e 02/02, projeto executivo do Elétrico prancha única.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
Engº Civil CREA RS 88.296/D

LÍNDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Com relação a **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 797234/2013 PROCESSO Nº 1012470-50/2013 - MTUR**, no que tange o ofício nº 3231/2016/GIGOV Cascavel, datado de 31 de outubro de 2016 na qual retrata o assunto de Pendências Técnicas de Reprogramação segue o seguinte.

3 - Segue em anexo a declaração da data base do CTEF (Contrato de Execução e/ou fornecimento).

4 - Segue em anexo a declaração do tomador de que o aditivo corresponde a reprogramação apresentada atendendo os requisitos dispostos em lei.

5 - PROJETO

5.1 e 5.2 - Segue em anexo na prancha 02/02 um detalhe específico da locação dos exaustores bem como no corte AA e um relatório fotográfico deles colocados.

5.3 - Segue em anexo a prancha única do projeto elétrico contendo a quantificação para conferência das glosas e acréscimos das luminárias de 4x40W por LED 4x18 w.



01. 04

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

5.4 e 5.5 - Foi revisado o quadro de esquadrias e refeito compatibilizando as informações do projeto e orçamento conforme os detalhes na Prancha 01/02 em anexo.

5.6 - Foi corrigido a circulação 01 para o piso laminado na prancha 01/02 em anexo.

6 - Parecer

6.1 - O item 8.1.28 Luminárias de embutir tipo SPOT 1x35 foi erradamente glosada na reprogramação, entretanto corrigimos no referido item o acrescendo na planilha orçamentária de reprogramação em anexo.

6.2 - Feito a revisão na memória de cálculo do item 7.3.4, constatamos que não confere mesmo os valores, porque foi explicitada erradamente o cálculo, sendo que o correto segue abaixo.

7.3.4 - Piso em Carpet Nylon espessura 6mm colocado sobre argamassa colante

Cálculo da área:

Plenário 01	51,07 m ²
Plenário 02	57,95 m ²
Plenário 03	46,96 m ²
Circulação 01	31,06 m ²
Circulação 02	23,10 m ²





000 000

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

Circulação 03	23,10 m ²
Escada	3,80 m ²
Total área plana	237,04 m ²
<u>17,43% crescer em função da declividade e degraus na escada e nos plenários</u>	41,31 m ²
Total	278,35 m²

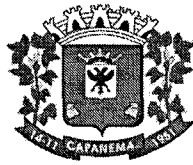
6.3 – Quanto a necessidade da inclusão da barra ante pânico existe sim a necessidade a inclusão dela no item 17.4, uma vez que ela é de material diferente a que foi orçado inicialmente no item 11.4., entretanto também a necessidade de glosar 01 unidades no item 11.4 o qual foi feito agora na planilha orçamentária da reprogramação que segue em anexo.

7 - ORÇAMENTO

7.1 – O BDI utilizado em todo esse processo é sempre o mesmo calculado na própria DTB que é de 27,63%, o que acontece que na planilha orçamentária da reprogramação aquela célula (que é protegida) arredonda para 28,00%, contudo no cálculo é usado 27,63%.

7.2 – O código correto do item é 87250 da tabela julho de 2014 do SINAPI o qual foi corrigido na planilha orçamentária da reprogramação em anexo.

7.3 – Revendo o item 15.3 Revestimento Vertical em 03D Poliestireno pintado.



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

(arco) 12,82 m + (entrada escada) 2,04 m + (entrada escada) 2,04 m
16,90 m x 1,17 m (altura)

Total **19,77 m²**

Foi trocado na planilha orçamentária da reprogramação o quantitativo.

Reverso o item 17.1

Porta de Abrir em Alumínio tipo veneziana com dobradiça

Cálculo das Áreas:

P02 0,70m x 2,10 m x 3 unid	4,41 m ²
P03 0,80m x 2,10 m x 1 unid	1,68 m ²
Portinhola 0,75 m x 0,60 m x 1unid	0,45 m ²
Total	6,54 m²

Reverso o item 19.1

Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual

Cálculo da Área:

$(3,58\text{m} + 1,80\text{m} + 4,28\text{m} + 0,79\text{m} + 1,10\text{m}) \times 3,00\text{ m} = 34,65\text{ m}^2$



111
90/1

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

34,65 m² - (0,70m x 2,10m)(porta P02) - (1,20m x 0,20m)(projektor)

34,65 m² - 1,47 m² - 0,24 m²

32,94 m²

Emboço traço 1:4:5(cal e areia média) espessura 1,50 cm preparo manual

Cálculo da Área:

(3,58m + 1,80m + 4,28m + 0,79m + 1,10m) x 3,00 m 34,65 m²

34,65 m² - (0,70m x 2,10m)(porta P02) - (1,20m x 0,20m)(projektor)

34,65 m² - 1,47 m² - 0,24 m²

32,94 m²

Pintura Látex Acrílica 3 demãos com selador e lixamento

Cálculo da Área:

(3,58m + 1,80m + 4,28m + 0,79m + 1,10m) x 3,00 m 34,65 m²

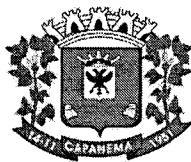
34,65 m² - (0,70m x 2,10m)(porta P02) - (1,20m x 0,20m)(projektor)

34,65 m² - 1,47 m² - 0,24 m²

32,94 m²

Foi trocado na planilha orçamentária da reprogramação o quantitativo.

7.4 - Revendo o item 15.2



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

Fornecimento e instalação de piso laminado vinilico e = 3mm tipo colado incluso regularização da base

Piso Porcelanato assentado sobre argamassa de cimento rejuntado com cimento branco com dimensões 45x45 cm incluindo rodapé

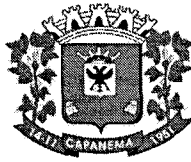
Cálculo da área:

Circulação de Entrada	26,98 m ²
Cabine de Projeção	8,22 m ²
Total	35,20 m²

Piso em Carpet Nylon espessura 6mm colocado sobre argamassa colante

Cálculo da área:

Plenário 01	51,07 m ²
Plenário 02	57,95 m ²
Plenário 03	46,96 m ²
Circulação 01	31,06 m ²
Circulação 02	23,10 m ²
Circulação 03	23,10 m ²
Escada	3,80 m ²
Total	237,04 m ²
17,43% crescer em função da declividade e degraus na escada e nos plenários	41,31 m ²



011 019

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

Total **278,35 m2**

Piso em Tábua de madeira espessura 2,50 cm fixado em peças de madeira e assentado em argamassa traço 1:4(cimento e areia)

Cálculo da área:

Palco 69,07 m2
Total 69,07 m2

RESUMO

Porcelanato 35,20 m2
Carpet 278,35 m2
Tabua Madeira 69,07 m2
Área Total 382,62 m2

- Revendo o item 20.1

Fornecimento e montagem de colunas Verticais em MDF com acabamento laterais na cor cinza cobalto

Cálculo das Áreas:

$C1 = C15 (3,00m \text{ (pé Direito)} \times (0,05m + 0,03m + 0,40m \text{ (comprimento)})) \times 2 \text{ vezes}$

$C1 = C15 = 2,88 m2$

$C2 = C14 (3,00m \text{ (pé Direito)} \times (0,05m + 0,39m + 0,05m \text{ (comprimento)})) \times 2 \text{ vezes}$



02/10

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

C2= C14 = 1,47 m²

C3 = C13 (2,91m (pé Direito) x (0,18m + 0,65m (comprimento))) x
2 vezes

C3= C13 = 4,83 m²

C4 = C12 (3,92 m (pé Direito) x (0,26m + 0,66m (comprimento))) x
2 vezes

C4= C12 = 7,21 m²

C6 = C10 (5,74 m (pé Direito) x (0,15m + 0,67m + 0,05m
(comprimento))) x 2 vezes

C6= C10 = 9,99 m²

C7 = C8 (3,90 m (pé Direito) x (0,05m + 0,50m + 0,05m
(comprimento))) x 2 vezes

C6= C10 = 4,68 m²

C9= (3,91 m (pé Direito) x (0,28m + 1,76m (comprimento)))

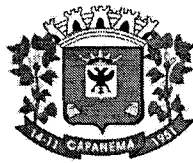
C9 = 2,35 m²

C5 = C11 (4,86 m (pé Direito) x (0,26m + 0,66m (comprimento))) x
2 vezes

C5= C11 = 8,94 m²

Área Total

40,00 m²



011-111

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

Com relação aos itens 7.5, 7.5.1 e 7.6 segue o seguinte.

Para se chegar nos preços unitários dos itens dos serviços novos foi adotado o SINAPI de julho de 2014 acrescentando o seu respectivo BDI de 27,63% e dado o desconto praticado pela empresa na sua proposta original que é de 0,51%, conforme é demonstrado em planilha abaixo.

DEMONSTRATIVO DO PREÇO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS NOVOS QUE ESTÃO CONTEMPLADOS NO SINAPI JULHO DE 2014							
Item	Descrição	Código	Unid	R\$	BDI	Des. Lic	Valor Final
orçamento		SINAPI julho 2014		Unitario	27,63	0,51%	R\$/Unit
15.1	Revestimento para piso Cerâmico esmaltado extra Pl 4 em áreas entre 5,00 m	87.250	m2	26,00	33,18	0,17	33,02

Já os serviços novos que não estão contemplados no SINAPI de julho de 2014, o qual foram feitas as cotações e aplicadas as suas medianas em planilha já enviada a essa GIGOV- Cascavel, num primeiro momento os valores cotados já estão com o BDI, com isso foi dado o desconto da licitação e retroagido através do índice do INPC conforme consta em clausula contratual da empresa com essa municipalidade, chegando no valor final dos preços unitários, seguindo em anexo o índice do reajuste com a sua memória de cálculo e a planilha explicitando os valores unitários.



11/11/13

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS NOVOS NÃO CONTEMPLADOS NO SINAPI (ORIUNDOS DA PLANILHA MEDIANA DAS COTAÇÕES)						
Item	Descrição	Unid	R\$(mediana)	Des. Lic	Índice Reaj.	Valor Final
orçamento			Unitario	0,51%	INPC -20,9272%	R\$/Unit
14.1	Luminária tipo Calha de Embutir com aletas em Alumínio Alto Rendimento para					
	4 Lâmpadas LED 18 W	unid	505,25	502,69	- 10,52	492,17
15.2	Fornecimento e instalação de piso laminado vinílico e=3mm tipo colocado incluso					
	regularização da base rodapés em poliestireno h=15 cm e cantoneiras de alumínio					
	chanpanhe, fita antiderrapante nas rampas	m2	147,74	146,99	- 3,08	143,91
15.3	Revestimento Vertical em 03D Poliestireno Pintado	m2	213,89	212,81	- 4,45	208,35
17.2	Porta de Correr Vidro temperado 10mm 3,00x2,10m instalada (antiga P01)	unid	2.500,00	2.487,32	- 52,05	2.435,27
17.3	Porta dupla de Giro 02 folhas vidro temperado 10 mm cor bronze 2,00 x 2,10 m					
	instalada	unid	1.745,00	1.736,15	- 36,33	1.699,82
17.4	Barra Anti Panico saída de emergência para porta de vidro temperado dupla					
	com travamento vertical	unid	2.450,00	2.437,58	- 51,01	2.386,57
18.1	Janela de Correr de Vidro temperado 8mm cor bronze de 1,40 m x 0,80 m instalada	unid	480,00	477,57	- 9,99	467,57
20.1	Fornecimento e montagem de colunas verticais em MDF com acabamento					
	latais na cor cinza cobalto	m2	197,30	196,30	- 4,11	192,19
20.2	Fornecimento e Instalação Exaustores Eólicos na Cobertura do Centro de Eventos	unid	645,00	641,73	- 13,43	628,30

Diante os dados abordados acima segue em anexo a nova planilha de orçamento reprogramada, com o QCI reprogramado, a memória de cálculo do índice de reajuste do período, o projeto executivo das pranchas 01/02 e 02/02 do arquitetônico, o projeto executivo de elétrico prancha única, o ofício de solicitação da 8ª inspeção Técnica, resumo de medição acumulado, boletim de medição 08 e relatório financeiro do empreendimento, juntamente com as declarações solicitadas e um relatório fotográfico dos exaustores.



113 123

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

REFLEXO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO ADITIVO E REFLEXO FINANCEIRO	
1) RESUMO GLOBAL:	
1) VALOR DO CONTRATO	R\$ 444.987,80
3) ITENS A ACRESCENTAR	R\$ 51.107,97
SALDO DO CONTRATO (1)-(2)+(3)	R\$ 496.095,77
DIFERENÇA DO CONTRATO ORIGINAL	R\$ 51.107,97
REFLEXO FINANCEIRO	11,49%

Resumo dos valores financeiros acrescidos:

DEMONSTRATIVO DOS VALORES A MAIS COM A REPROGRAMAÇÃO			
Descrição	Repasse	Contrapartida	Valor Final
Orçamento pos Licitação	R\$ 436.088,04	R\$ 8.899,76	R\$ 444.987,80
Orçamento Reprogramado	R\$ 441.000,00	R\$ 51.107,97	R\$ 492.107,97
SALDO		R\$ 42.208,21	

A prefeitura num primeiro momento deveria aportar o valor de R\$ 8.899,76 e com a reprogramação o valor é de R\$ 51.107,97. Ou seja R\$ 42.208,21 a mais do que tinha sido previsto anteriormente.

Capanema, 07 de novembro de 2.016

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL, CREA RS 88.296/D

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122- e-mail: projetos@capanema.pr.gov.br,
engenharia@capanema.pr.gov.br, planejamento@capanema.pr.gov.br,
carlaprojetos@capanema.pr.gov.br, gabinete@capanema.pr.gov.br

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
Eng.º Civil nº 88.296/D
CREA RS

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO - DE REPROGRAMAÇÃO

Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014 Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Programa: Turismo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	PREVISTO	REPASSE	CONTRAPARTIDA		OUT.FONTES	TOTAL REPROGRAMA	INC. %
				FINANCEIRA	FISICA			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.376,77	7.400,09	857,61			8.257,70	1,68
2	CONCRETO ARMADO	79.321,63	71.083,67	8.237,96			79.321,63	16,12
3	ALVENARIAS	39.661,45	35.542,40	4.119,05			39.661,45	8,06
4	ESQUADRIAS	10.651,36	3.481,96	403,53			3.885,49	0,79
5	COBERTURA	85.876,49	75.616,67	8.763,30			84.379,97	17,15
6	REVESTIMENTO DE LAJE ENTRADA/BANHEIRO	13.406,71	12.014,35	1.392,36			13.406,71	2,72
7	PISOS	79.824,61	15.098,90	1.749,83			16.848,73	3,42
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E SPDA	65.193,47	52.804,55	6.119,58			58.924,13	11,97
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	18.515,87	16.592,90	1.922,97			18.515,87	3,76
10	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS	13.527,45	11.889,49	1.377,89			13.267,38	2,70
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	5.971,18	4.440,42	514,61			4.955,03	1,01
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.999,95	10.753,69	1.246,26			11.999,95	2,44
13	LIMPEZA FINAL	660,86	592,23	68,63			660,86	0,13
14	TROCA DE LUMINÁRIAS		18.524,33	2.146,81			20.671,14	4,20
15	TROCA DE PISO HALL DE ENTRADA, CIRCULAÇÃO, PLENÁRIO, PALCO E ESCADA E		53.211,34	6.166,72			59.378,06	12,07
16	ACESSO CONSTRUÇÃO EM PAVER		29.355,39	3.402,03			32.757,42	6,66
17	TROCA DE PORTAS		11.362,44	1.316,80			12.679,24	2,58
18	TROCA DE JANELAS		838,02	97,12			935,14	0,19
19	REVESTIMENTOS SALA DE PROJEÇÃO		1.255,74	145,53			1.401,27	0,28
20	COLUNAS VERTICAIS EM MDF		6.889,20	798,40			7.687,60	1,56
21	EXAUSTORES EÓLICO		2.252,19	261,01			2.513,20	0,51
		TOTAIS (R\$)	444.987,80	441.000,00	51.107,97		492.107,97	100,00
		INC. %		89,6%	10,4%			

Contrapartida Obrigatória: 9.842,16
 Contrapartida Adicional: 41.265,81

Luciano de Lara Denartez
 Prefeita Municipal

Carimbo e Assinatura do Prefeito Municipal (ou Tomador)

Rubens Luis Molando Souza
 Diretor de Segurança
 do Trabalho

segunda-feira, 7 de novembro de 2016

Data

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				444.987,80				492.107,97			
				PREÇOS (R\$)	TOTAL			PREÇOS (R\$)	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				20.376,77				8.257,70		
1.1	Placa de Obra em Chapa Galvanizada	m2	2,50	319,95	799,88		2,50	319,95	799,88		74209/1
1.1	Locação da Obra	m2	388,74	7,99	3.106,03		388,74	7,99	3.106,03		73992/1
1.2	Instalações Provisórias										
1.2.1	Depósito de Materiais, com chapa de mederite e cobertura 4mm fibrocimento inclusive água e luz	m2	10,00	175,94	1.759,40			175,94			74242/1
1.2.2	Kit cavalete PVC com registro 1/2" - Fornecimento e Instalação	unid	1,00	197,54	197,54		1,00	197,54	197,54		73828/1
1.2.3	Hidrometro 1,50 m3/H D=1/2" - Fornecimento e Instalação	unid	1,00	93,72	93,72		1,00	93,72	93,72		74217/3
1.2.4	Desmatamento e Limpeza Mecanizada de Terreno com árvores até 15 cm utilizando trator de esteiras	m2	1.300,00	0,47	611,00		1.300,00	0,47	611,00		73762
1.2.5	Limpeza Mecanizada de Terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	1.300,00	0,70	910,00		1.300,00	0,70	910,00		73822/2
1.2.6	Tapume de chapa de madeira compensada(6mm) Pintura a cal aproveitamento 2x	m2	320,00	40,31	12.899,20		63,00	40,31	2.539,53		74220/1
2	CONCRETO ARMADO				79.321,63				79.321,63		
2.1	FORMAS										
2.1.1	Formas para fundações com reaproveitamento 2 vezes (sapatas)	m2	68,95	47,20	3.254,44		68,95	47,20	3.254,44		5970
2.1.2	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(vig.baldrames)	m2	67,26	44,35	2.982,98		67,26	44,35	2.982,98		84214
2.1.3	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(vig.intermediárias)	m2	291,15	44,35	12.912,50		291,15	44,35	12.912,50		84214
2.1.4	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(vig.cobertura)	m2	75,75	44,35	3.359,51		75,75	44,35	3.359,51		84214
2.1.5	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(pilares)	m2	176,39	44,35	7.822,90		176,39	44,35	7.822,90		84214
2.1.6	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp 12mm(escada)	m2	8,94	44,35	396,49		8,94	44,35	396,49		84214
2.2	Concreto										
2.2.1	Concreto FCK 25 Mpa para sapatas	m3	12,35	392,21	4.843,79		12,35	392,21	4.843,79		74138/3
2.2.2	Concreto FCK 25 Mpa para vigas baldrame	m3	4,25	392,21	1.666,89		4,25	392,21	1.666,89		74138/3
2.2.3	Concreto FCK 25 Mpa para vigas intermediárias	m3	7,65	392,21	3.000,41		7,65	392,21	3.000,41		74138/3
2.2.4	Concreto FCK 25 Mpa para vigas cobertura	m3	4,78	392,21	1.874,76		4,78	392,21	1.874,76		74138/3
2.2.5	Concreto FCK 25 Mpa para Pilares	m3	10,57	392,21	4.145,66		10,57	392,21	4.145,66		74138/3
2.2.6	Concreto FCK 25 Mpa para Escada	m3	0,61	392,21	239,25		0,61	392,21	239,25		74138/3
2.3	AÇO										
2.3.1	Armadura CA-50 para sapatas	kg	386,40	7,89	3.048,70		386,40	7,89	3.048,70		74254/2
2.3.2	Armadura CA-60 para sapatas	kg	52,30	7,67	401,14		52,30	7,67	401,14		73942/2
2.3.3	Armadura CA-50 para vigas baldrame	kg	129,60	7,89	1.022,54		129,60	7,89	1.022,54		74254/2
2.3.4	Armadura CA-60 para vigas baldrame	kg	40,80	7,67	312,94		40,80	7,67	312,94		73942/2
2.3.5	Armadura CA-50 para vigas intermediárias	kg	262,30	7,89	2.069,55		262,30	7,89	2.069,55		74254/2
2.3.6	Armadura CA-60 para vigas intermediárias	kg	77,40	7,67	593,66		77,40	7,67	593,66		73942/2
2.3.7	Armadura CA-50 para vigas cobertura	kg	134,40	7,89	1.060,42		134,40	7,89	1.060,42		74254/2
2.3.8	Armadura CA-60 para vigas cobertura	kg	55,60	7,67	426,45		55,60	7,67	426,45		73942/2
2.3.9	Armadura CA-50 para Pilares	kg	1.080,50	7,89	8.525,15		1.080,50	7,89	8.525,15		74254/2
2.3.10	Armadura CA-60 para Pilares	kg	236,20	7,67	1.811,65		236,20	7,67	1.811,65		73942/2
2.3.11	Armadura CA-50 para escada	kg	12,00	7,89	94,68		12,00	7,89	94,68		74254/2
2.3.12	Armadura CA-60 para escada	kg	7,90	7,67	60,59		7,90	7,67	60,59		73942/2
2.4	Laje Pré-moldada para piso sobrecarga 200 Kg/m2 vão até 3,50 cm/E=8 cm com lajota e capa de concreto										74202/2
	FCK 20 Mpa 4cm intereixos 38 cm com escoramento reaproveitamento 3x e ferragem negativa para palco	m2	69,94	71,79	5.020,99		69,94	71,79	5.020,99		

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Data do Orçamento:

07/11/2016

Programa: Turismo

Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		444.987,80		Fonte	REPROGRAMADO		492.107,97		*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
			QUANT.	PREÇOS (R\$)		QUANT.		PREÇOS (R\$)					
				UNITÁRIO	TOTAL			UNITÁRIO	TOTAL				
2.5	Laje Pré-moldada para piso sobrecarga 200 Kg/m2 vão até 3,50 cm/E=8 cm com lajota e capa de concreto												74202/2
	FCK 20 Mpa 4cm intereixo 38 cm com escoramento reaproveitamento 3x e ferragem negativa para frente	m2	116,64	71,79	8.373,59		116,64	71,79	8.373,59				
3	ALVENARIAS				39.661,45				39.661,45				
3.1	Alvenaria Paredes e Divisórias												
3.1.1	Alvenaria de Embasamento tijolo furado 10x20x20 cm	m3	18,53	403,86	7.483,53		18,53	403,86	7.483,53				83519
3.1.2	Alvenaria em tijolos macicos 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em argamassa 1:2:8 cimento,cal e	m2	207,78	63,46	13.185,72		207,78	63,46	13.185,72				72132
3.1.3	Alvenaria em tijolos macicos 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em argamassa 1:2:8 cimento,cal e	m2	139,90	63,46	8.878,05		139,90	63,46	8.878,05				72132
3.1.4	Alvenaria em tijolos macicos 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em argamassa 1:2:8 cimento,cal e	m2	158,72	63,46	10.072,37		158,72	63,46	10.072,37				72132
3.1.5	Verga de Concreto para Alvenaria (10cm x 20 cm)	m	2,80	14,92	41,78		2,80	14,92	41,78				74200/1
4	ESQUADRIAS				10.651,36				3.885,49				
4.1	JANELAS												
4.1.1	Janela de Correr de Vidro Temperado colorido espessura 8mm com fornecimento e instalação inclusive massa de vedação	m2	3,50	210,03	735,11			210,03					72119
4.2	PORTAS												
4.2.1	Porta de Correr de Vidro Temperado colorido espessura 10mm com fornecimento e instalação inclusive massa de vedação	m2	12,60	246,16	3.101,62			246,16					72120
4.2.2	Porta de Abrir em Alumínio tipo veneziana com dobradiça	m2	8,40	569,16	4.780,94		4,20	569,16	2.390,47				74071/2
4.2.3	Porta de Madeira Compensada Lisa 80x210x5cm Incluso ferragens e marvo	Unid	1,00	538,67	538,67			538,67					73910/6
4.2.4	Porta de Madeira para banheiro em chapa de madeira compensada revestida com lâminado texturizado 60x160	unid	6,00	249,17	1.495,02		6,00	249,17	1.495,02				74139/2
5	COBERTURA				85.876,49				84.379,97				
5.1	FORRO												
5.1.1	Placa de Isolamento Acústico com espuma Poliuretano Espessura 25 mm Flexível 100x100x2cm densidade 29 a 35	m2	264,52	47,47	12.556,76		264,52	47,47	12.556,76				84098
5.1.2	Forro em PVC em régua de 100 mm com colocação exclusiva estrutura e suporte	m2	5,94	46,98	279,06			46,98					11587(insumo)
5.1.3	Barroteamento para forro com peças de madeira 2,50x10cm espaçados 50cm	m2	5,94	36,94	219,42			36,94					84091
5.2	TELHADO												
5.2.1	Estrutura Metálica em Tesouras com vão livre em até 20,00 m com fornecimento e montagem	m2	388,74	121,84	47.364,08		382,80	121,84	46.640,35				72112
5.2.2	Cobertura com Telha de Aço Zincado Trapezoidal esp 0,50 mm incluindo acessórios	m2	388,74	46,18	17.952,01		382,80	46,18	17.677,70				84040
5.3	CALHAS E RUFOS												
5.3.1	Rufo em Chapa de Aço Galvanizado nº 24 desenvolvimento 25	m	82,66	27,47	2.270,67		82,66	27,47	2.270,67				72107
5.3.2	Calha em Chapa de Aço Galvanizado nº 24 desenvolvimento 50 cm	m	70,23	51,61	3.624,57		70,23	51,61	3.624,57				72105
5.3.3	Coletor Pluvial para calha DIAM 88 mm incluindo braçadeiras, fornecimento e colocação	m	32,00	50,31	1.609,92		32,00	50,31	1.609,92				84045
6	REVESTIMENTO DE LAJE ENTRADA/BANHEIRO				13.406,71				13.406,71				
6.1	REVESTIMENTO LAJE												
6.1.1	Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	110,70	5,84	646,49		110,70	5,84	646,49				73928/6
6.1.2	Emboço traço 1:4,5(cal e areia média)espessura 1,50cm preparo manual	m2	110,70	21,80	2.413,26		110,70	21,80	2.413,26				5976
6.1.3	Reboco com argamassa traço 1:2(cal e areia fina) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	110,70	13,32	1.474,52		110,70	13,32	1.474,52				75481
6.2	REVESTIMENTO BANHEIROS												
6.2.1	Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	103,65	5,84	605,32		103,65	5,84	605,32				73928/6
6.2.2	Emboço traço 1:4,5(cal e areia média)espessura 1,50cm preparo manual	m2	103,65	21,80	2.259,57		103,65	21,80	2.259,57				5976
6.2.3	Reboco com argamassa traço 1:2(cal e areia fina) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	103,65	17,00	1.762,05		103,65	17,00	1.762,05				75481

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ Nº:

20144625859

BDI já incluso no orçamento:

28%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Data do Orçamento:

07/11/2016

Programa: Turismo

Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	REPROGRAMADO		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela) descrevê-la)
				444.987,80			492.107,97			
				PREÇOS (R\$)			PREÇOS (R\$)			
		UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL					
6.3.4	Revestimento Cerâmico paredes internas com placas tipo Grês com dimensões 20x20cm	m2	103,65	40,96	4.245,50		103,65	40,96	4.245,50	87265
7	PISOS				79.824,61				16.848,73	
7.1	ENTRADA									
7.1.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2	73,44	1,62	118,97		73,44	1,62	118,97	72961
7.1.2	Lastro em Pedra Britada apiloado manualmente esp=5cm	m3	3,67	86,86	318,78		3,67	86,86	318,78	74164/4
7.1.3	Lastro de Concreto Simples 1:3:5 réguado 3 cm	m2	73,44	21,29	1.563,54		73,44	21,29	1.563,54	74048/7
7.1.4	Piso Porcelanato assentado sobre argamassa de cimento rejuntado com cimento branco com dimensões	m2	73,44	139,83	10.269,12		32,30	139,83	4.516,51	87259
7.2	PALCO									
7.2.1	Contrapiso em Argamassa traço 1:4(cimento e areia) preparo manual, aplicado sobre laje espessura 6cm	m2	69,07	39,74	2.744,84		69,07	39,74	2.744,84	88469
7.2.2	Piso em Tábua de madeira espessura 2,50 cm fixado em peças de madeira e assentado em argamassa traço	m2	69,07	148,68	10.269,33			148,68		73655
7.2.3	Tábua de madeira espessura 2,50 cm fixado em peças de madeira e assentado na vertical da frente do	m2	9,87	148,68	1.467,47			148,68		73655
7.3	PLENÁRIO									
7.3.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2	278,35	1,62	450,93		278,35	1,62	450,93	72961
7.3.2	Lastro em Pedra Britada apiloado manualmente esp=5cm	m3	13,92	86,86	1.209,09		13,92	86,86	1.209,09	74164/4
7.3.3	Lastro de Concreto Simples 1:3:5 réguado 3 cm	m2	278,35	21,29	5.926,07		278,35	21,29	5.926,07	74048/7
7.3.4	Carpete Nylon espessura 6mm colocado sobre argamassa colante	m2	278,35	73,44	20.442,02			73,44		84179
7.5	ACESSO A CONSTRUÇÃO COM PAVER									
7.5.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2	519,11	1,62	840,96			1,62		72961
7.5.2	Pavimentação em Paver E= 4,00 cm cor natural incluindo travamento e areia	m2	519,11	36,07	18.724,30			36,07		77988 regional
7.5.3	Rejunte com areia fina compactada nivelada para Pavimentação em PAVER espessura 1,50 cm	m3	7,79	112,17	873,80			112,17		78000 regional
7.5.4	Meio fio de concreto pré-moldado dimensões 12x15x30x100 rejuntado com argamassa 1:4 incluindo escavação e reaterro	m	124,47	37,00	4.605,39			37,00		74223/1
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E SPDA				65.193,47				58.924,13	
8.1	ELÉTRICA E TELEFONICA									
8.1.1	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,50 mm2 fornecimento e instalação	m	2.500,00	2,68	6.700,00		2.500,00	2,68	6.700,00	73860/8
8.1.2	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 4,00 mm2 fornecimento e instalação	m	500,00	3,94	1.970,00		500,00	3,94	1.970,00	73860/9
8.1.3	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 10 mm2 fornecimento e instalação	m	115,00	8,26	949,90		115,00	8,26	949,90	73860/11
8.1.4	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 25,00 mm2 fornecimento e instalação	m	100,00	13,79	1.379,00		100,00	13,79	1.379,00	73860/13
8.1.5	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 35,00 mm2 fornecimento e instalação	m	50,00	25,24	1.262,00		50,00	25,24	1.262,00	73860/14
8.1.6	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 95,00 mm2 fornecimento e instalação	m	150,00	47,46	7.119,00		150,00	47,46	7.119,00	73860/16
8.1.7	Eletroduto de PVC Flexível corrugado 20 mm (3/4")fornecimento e instalação	m	750,00	4,73	3.547,50		750,00	4,73	3.547,50	72934
8.1.8	Eletroduto de PVC Flexível corrugado 25 mm (1")fornecimento e instalação	m	250,00	6,01	1.502,50		250,00	6,01	1.502,50	72935
8.1.9	Eletroduto de PVC Rígido Rosqueável 50 mm (2")fornecimento e instalação	m	200,00	21,98	4.396,00		200,00	21,98	4.396,00	55866
8.1.10	Eletroduto de PVC Rígido Rosqueável 50 mm (2")fornecimento e instalação	m	50,00	41,32	2.066,00		50,00	41,32	2.066,00	55867

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT / Nº:

20144625859 | BDI já incluso no orçamento:

28%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Data do Orçamento:

07/11/2016

Programa: Turismo

Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO			Fonte	REPROGRAMADO			CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descreva-la)
			QUANT.	PREÇOS (R\$)			QUANT.	PREÇOS (R\$)		
				UNITÁRIO	TOTAL			UNITÁRIO	TOTAL	
8.1.11	Disjuntor Monofásico Termomagnético 16 A DIN	unid	1,00	12,06	12,06		1,00	12,06	12,06	74130/1
8.1.12	Disjuntor Bifásico Termomagnético 16 A DIN	unid	7,00	57,13	399,91		7,00	57,13	399,91	74130/3
8.1.13	Disjuntor Bifásico Termomagnético 25 A DIN	unid	1,00	57,13	57,13		1,00	57,13	57,13	74130/3
8.1.14	Disjuntor Bifásico Termomagnético 20 A DIN	unid	4,00	57,13	228,52		4,00	57,13	228,52	74130/3
8.1.15	Disjuntor Trifásico Termomagnético 20 A DIN	unid	3,00	79,07	237,21		3,00	79,07	237,21	74130/4
8.1.16	Disjuntor Trifásico Termomagnético 80 A DIN	unid	2,00	107,05	214,10		2,00	107,05	214,10	74130/5
8.1.17	Disjuntor Trifásico Termomagnético 200 A DIN	unid	1,00	312,22	312,22		1,00	312,22	312,22	74130/6
8.1.18	Haste de Aterramento Copperweld 5/8 x 3,00 m com conector	Unid	2,00	51,58	103,16		2,00	51,58	103,16	68069
8.1.19	Cabo telefonico CI-50 10 pares fornecimento e instalação	m	200,00	4,66	932,00		200,00	4,66	932,00	73768/3
8.1.20	Quadro de Distribuição de Energia de embutir, em chapa metálica para 24 disjuntores termomagnéticos com	Unid	2,00	302,13	604,26		2,00	302,13	604,26	74131/5
8.1.21	Caixa de Passagem de embutir no teto PVC 3" octogonal fornecimento e instalação	Unid	100,00	11,57	1.157,00		100,00	11,57	1.157,00	83388
8.1.22	Caixa de Passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação	Unid	80,00	6,77	541,60		80,00	6,77	541,60	83387
8.1.23	Caixa de Passagem PVC 4x4" fornecimento e instalação	Unid	15,00	8,42	126,30		15,00	8,42	126,30	83386
8.1.24	Interruptor simples de embutir 10A/240V 1 tecla fornecimento e instalação	Unid	7,00	9,98	69,86		7,00	9,98	69,86	72331
8.1.25	Interruptor simples de embutir 10A/240V 2 tecla fornecimento e instalação	Unid	7,00	19,44	136,08		7,00	19,44	136,08	72332
8.1.26	Tomada de Embutir 2P+T 10A/250V fornecimento e instalação	Unid	32,00	12,30	393,60		32,00	12,30	393,60	83540
8.1.27	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 4x40W completa	Unid	42,00	149,27	6.269,34			149,27		73953/8
8.1.28	Luminária de embutir tipo SPOT 1x35	Unid	61,00	10,65	649,65		61,00	10,65	649,65	12266 insumo
8.1.29	Luminária decorativa para degrau escada - Lumicenter	Unid	47,00	117,53	5.523,91		47,00	117,53	5.523,91	3806
8.1.30	Tomada para telefone de 4 polos padrão TELEBRAS fornecimento e instalação	Unid	6,00	17,73	106,38		6,00	17,73	106,38	72337
8.1.31	Caixa de passagem na parede para telefone 10x105cm fornecimento e instalação	Unid	5,00	42,08	210,40		5,00	42,08	210,40	83366
8.1.32	Quadro de distribuição para telefone nº 4 60x60x12cm em chapa metálica de embutir padrão TELBRAS	Unid	2,00	193,47	386,94		2,00	193,47	386,94	83369
8.1.33	Quadro de distribuição para telefone nº 3 40x40x12cm em chapa metálica de embutir padrão TELBRAS	Unid	1,00	137,60	137,60		1,00	137,60	137,60	83370
8.1.34	Caixa de Inspeção para aterramento concreto pré-moldado D=40 cm	Unid	3,00	119,26	357,78		3,00	119,26	357,78	3278 insumos
8.1.35	Tomada 3P+T 30A/440 Voltz para central de ar condicionado	Unid	3,00	32,87	98,61		3,00	32,87	98,61	72339
8.1.36	Entrada de Energia em poste de concreto para ligação Trifásica de 200 Amperes fornecimento e instalação	unid	1,00	3.469,18	3.469,18		1,00	3.469,18	3.469,18	composicao
8.2	SPDA									
8.2.1	Haste de Aterramento Copperweld 5/8 x 3,00 m com conector	Unid	48,00	51,58	2.475,84		48,00	51,58	2.475,84	68069
8.2.2	Cordoalha de Cobre NU inclusive isoladores 35 mm2 fornecimento e instalação	m	100,00	33,52	3.352,00		100,00	33,52	3.352,00	72929
8.2.3	Cordoalha de Cobre NU inclusive isoladores 50 mm2 fornecimento e instalação	m	65,00	40,03	2.601,95		65,00	40,03	2.601,95	72930
8.2.4	Conector parafuso fendido Split-Bolt para cabo de 35mm2 fornecimento e instalação	unid	25,00	9,46	236,50		25,00	9,46	236,50	72272
8.2.5	Conector parafuso fendido Split-Bolt para cabo de 50mm2 fornecimento e instalação	unid	60,00	16,60	996,00		60,00	16,60	996,00	72273
8.2.6	Caixa de inspeção para aterramento concreto pré-moldado D=40 cm	Unid	8,00	119,26	954,08		8,00	119,26	954,08	3278 insumos
8.2.7	Eletroduto de Aço Galvanizado eletrolítico DN 25 mm 1" tipo leve inclusive conexões fornecimento e instalação	m	40,00	23,76	950,40		40,00	23,76	950,40	72310
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA				18.515,87				18.515,87	
9.1	LOUÇAS E ACESSORIOS									
9.1.1	Lavatório louça branca com coluna ou equivalente padrão médio - fornecimento e instalação	unid	9,00	169,18	1.522,62		9,00	169,18	1.522,62	86903
9.1.2	Vaso Sanitário sifonado com caixa acoplado louça branca padrão médio incluso engate flexível em metal cromado fornecimento e instalação	unid	6,00	388,53	2.331,18		6,00	388,53	2.331,18	86932

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ Nº:

20144625859 BDI já incluso no orçamento:

28%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Data do Orçamento:

07/11/2016

Programa: Turismo

Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO				REPROGRAMADO				CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
		UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		Fonte	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
9.1.3	Tomeira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia padrao popular									86906
	fornecimento e instalação	unid	9,00	35,56	320,04		9,00	35,56	320,04	
9.1.4	Bancada de Marmore Polido espessura 3,00 cm com largura de 60,00 cm incluso instalação e fornecimento	unid	10,00	500,80	5.008,00		10,00	500,80	5.008,00	74013/1
9.2	INSTALACOES SANITARIAS DE ESGOTO									
9.2.1	Caixa de inspecao em concreto pre-moldado dn 60mm com tampa h=60cm									74166/1
	fornecimento e instalação	unid	1,00	263,62	263,62		1,00	263,62	263,62	
9.2.2	Tubo PVC esgoto serie R DN 100mm junta soldada fornecimento e instalacao	m	29,13	46,54	1.355,71		29,13	46,54	1.355,71	74165/4
9.2.3	Tubo PVC esgoto predial DN 40mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	5,40	23,11	124,79		5,40	23,11	124,79	74165/1
9.2.4	Tubo PVC esgoto predial DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	10,55	31,86	336,12		10,55	31,86	336,12	74165/2
9.2.5	Tubo PVC esgoto predial DN 75mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	3,07	43,29	132,90		3,07	43,29	132,90	74165/3
9.2.6	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos fechamento com argamassa 1:4(cimento e areia)	m	48,15	3,77	181,53		48,15	3,77	181,53	72135
9.2.7	CAP PVC esgoto 100mm tampao fornecimento e instalacao	unid	4,00	8,28	33,12		4,00	8,28	33,12	72295
9.2.8	Joelho PVC 45 esgoto 100mm fornecimento e instalacao	unid	4,00	20,71	82,84		4,00	20,71	82,84	72557
9.2.9	Joelho PVC 90 esgoto 40mm fornecimento e instalacao	unid	9,00	8,63	77,67		9,00	8,63	77,67	72558
9.2.10	Joelho PVC 90 esgoto 50mm fornecimento e instalacao	unid	2,00	10,22	20,44		2,00	10,22	20,44	72560
9.2.11	Joelho PVC 90 esgoto 75mm fornecimento e instalacao	unid	2,00	16,24	32,48		2,00	16,24	32,48	72562
9.2.12	Joelho PVC 45 esgoto 50mm fornecimento e instalacao	unid	5,00	10,81	54,05		5,00	10,81	54,05	72561
9.2.13	Juncao PVC esgoto 100x50mm fornecimento e instalacao	unid	1,00	30,36	30,36		1,00	30,36	30,36	72774
9.2.14	Juncao PVC esgoto 100x100mm fornecimento e instalacao	unid	1,00	31,24	31,24		1,00	31,24	31,24	72603
9.2.15	TE sanitario 100x100 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	6,00	27,90	167,40		6,00	27,90	167,40	72459
9.2.16	TE sanitario 100x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	1,00	30,87	30,87		1,00	30,87	30,87	72461
9.2.17	TE sanitario 50x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	1,00	18,25	18,25		1,00	18,25	18,25	72464
9.2.18	Caixa Sifonada em PVC 100x100x50 simples fornecimento e instalacao	unid	2,00	38,54	77,08		2,00	38,54	77,08	72292
9.3	INSTALACAO HIDRAULICA									
9.3.1	Registro de gaveta 3/4"com canopla acabamento cromado simples	unid	2,00	74,73	149,46		2,00	74,73	149,46	74176/1
9.3.2	Registro de gaveta 1/2"com canopla acabamento cromado simples	unid	6,00	73,59	441,54		6,00	73,59	441,54	74177/1
9.3.3	Joelho redução PVC soldável 90° água fria 25x20mm fornecimento e instalação	unid	1,00	6,75	6,75		1,00	6,75	6,75	72601
9.3.4	Luva PVC soldável agua fria 20mm fornecimento e instalação	unid	3,00	3,32	9,96		3,00	3,32	9,96	72642
9.3.5	Luva PVC soldável agua fria 50mm fornecimento e instalação	unid	4,00	8,46	33,84		4,00	8,46	33,84	72646
9.3.6	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa água 25mmx3/4"									72784
	fornecimento e instalação	unid	5,00	12,58	62,90		5,00	12,58	62,90	
9.3.7	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mmx3/4" fornecimento e instalação	unid	2,00	7,63	15,26		2,00	7,63	15,26	73643
9.3.8	Tubo PVC soldável água fria DN 20mm inclusive conexões	m	11,16	4,84	54,01		11,16	4,84	54,01	75051/1
	fornecimento e instalação	m	26,67	15,49	413,12		26,67	15,49	413,12	75030/1
9.3.9	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm inclusive conexões	m	34,25	31,58	1.081,62		34,25	31,58	1.081,62	75030/4
	fornecimento e instalação	m	26,67	15,49	413,12		26,67	15,49	413,12	75030/6
9.3.10	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões	m	34,25	31,58	1.081,62		34,25	31,58	1.081,62	
	fornecimento e instalação	m	26,67	15,49	413,12		26,67	15,49	413,12	
9.3.11	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões	m	34,25	31,58	1.081,62		34,25	31,58	1.081,62	
	fornecimento e instalação	m	26,67	15,49	413,12		26,67	15,49	413,12	

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ N°:

20144625859 BDI já incluso no orçamento:

28%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Data do Orçamento:

07/11/2016

Programa: Turismo

N° do contrato: 797234/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO			REPROGRAMADO			CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)
			QUANT.	PREÇOS (R\$)		QUANT.	PREÇOS (R\$)		
				UNITARIO	TOTAL		UNITARIO	TOTAL	
	fornecimento e instalação	m	2,63	66,17	174,03	2,63	66,17	174,03	
9.3.12	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos fechamento com argamassa 1:4(cimento e areia)	m	72,08	3,77	271,74	72,08	3,77	271,74	72135
9.3.13	Reservatório de Polietileno sobre estrutura de madeira capacidade de 500Litros com tampa e acessórios	unid	1,00	555,79	555,79	1,00	555,79	555,79	88504
9.3.14	Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples fornecimento e instalação	unid	2,00	21,17	42,34	2,00	21,17	42,34	72685
9.3.15	Sumidouro de tijolo cerâmico DIAM 1,20 m altura 5,00 com tampa em concreto Espe=10 cm	unid	1,00	1.707,77	1.707,77	1,00	1.707,77	1.707,77	74198/1
9.3.16	Fossa Séptica em Alvenaria de tijolo maciço dimensões externas 1,90x1,10x1,4 1500 litros revestida internamente em concreto armado DIAM 1,40 espessura 10 cm	unid	1,00	1.263,43	1.263,43	1,00	1.263,43	1.263,43	74197/1
10	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS				13.527,45			13.267,38	
10.1	Pintura Laje								
10.1.2	Pintura Latex acrílica 3 demãos com selador e lixamento	m2	110,70	14,00	1.649,43	110,70	14,90	1.649,43	73954/1
10.2	Pintura em esquadrias de madeira								
10.2.1	Pintura esmalte sintético 2 demãos	m2	12,25	21,23	260,07		21,23		74065/1
10.3	Pintura em Alvenaria Aparente								
10.3.1	Pintura em Verniz Sintético Brilhante em Tijolo duas demãos	m2	658,93	14,36	9.462,23	658,93	14,36	9.462,23	84678
10.3.2	Pintura em Verniz Sintético Brilhante em Concreto duas demãos	m2	150,12	14,36	2.155,72	150,12	14,36	2.155,72	84678
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO				5.971,18			4.955,03	
11.1	Extintor de incêndio Tipo ABC 6Kg fornecimento e instalação	unid	4,00	465,16	1.860,64	4,00	465,16	1.860,64	72554
11.2	Extintor de incêndio Tipo AP 10 litros fornecimento e instalação	unid	1,00	142,24	142,24	1,00	142,24	142,24	73775/2
11.3	Luminária de emergência fluorescente completa 15W	unid	16,00	121,00	1.936,00	16,00	121,00	1.936,00	16.008.15PINI
11.4	Barra anti Pânico para portas de emergência dupla	unid	2,00	1.016,15	2.032,30	1,00	1.016,15	1.016,15	12.001000001 PINI
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				11.999,95			11.999,95	
12.1	Divisórias Granito								
12.1.1	Divisória em Granito Branco Polido espessura 3cm assentado com argamassa traço 1:4 arremate em cimento BWC Deficiente	m2	19,20	615,81	11.823,55	19,20	615,81	11.823,55	79627
12.1.2	Barra de Apoio Tubular com alma em ferro espessura 2,25 mm comprimento 80 cm acabamento com pintura em	unid	2,00	88,20	176,40	2,00	88,20	176,40	27399 insumo
13	LIMPEZA FINAL				660,86			660,86	
13.1	Limpeza final e geral da obra								
13.1.1	Limpeza de pisos/revestimentos/esquadrias	m2	388,74	1,70	660,86	388,74	1,70	660,86	9537
14	TROCA DE LUMINÁRIAS							20.671,14	
14.1	Luminária tipo Calha de Embutir com Aletas em Alumínio Alto Redimento para 4 lâmpadas LED 18W	m2				42,00	492,17	20.671,14	Cotações
15	TROCA DE PISO HALL DE ENTRADA, CIRCULAÇÃO, PLENÁRIO, PALCO E ESCADA E REVESTIMENTO 03D							59.378,06	
15.1	Revestimento para piso Cerâmico esmaltado extra Pl 4 em áreas entre 5,00 m2 a 10,00 m2	m2				5,94	33,02	196,14	87250
15.2	Fornecimento e instalação de piso Laminado vinílico e=3mm tipo colado incluso regularização da base	m2				382,62	143,91	55.062,84	Cotações
15.3	Revestimento Vertical em 03D Poliestireno pintado	m2				19,77	208,35	4.119,08	Cotações
16	ACESSO CONSTRUÇÃO EM PAVER							32.757,42	
16.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2				604,80	1,62	979,78	72961
16.2	Pavimentação em Paver E= 4,00 cm cor natural incluindo travamento e areia	m2				604,80	36,07	21.815,14	77988 regional
16.3	Rejunte com areia fina compactada nivelada para Pavimentação em PAVER espessura 1,50 cm	m3				9,07	112,17	1.017,38	78000 regional
16.4	Meio fio de concreto pré-moldado dimensões 12x15x30x100 rejuntado com argamassa 1:4 incluindo escavação e reaterro	m				241,76	37,00	8.945,12	74223/1

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO | ART / RRT / Nº: 20144625859 | BDI já incluso no orçamento: 28%

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema | Data do Orçamento: 07/11/2016

Programa: Turismo | Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		Fonte	REPROGRAMADO		*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)		
			QUANT.	PREÇOS (R\$)		QUANT.	PREÇOS (R\$)				
				UNITARIO			TOTAL			UNITARIO	TOTAL
17	TROCA DE PORTAS										
17.1	Porta de Abrir em Alumínio tipo veneziana com dobradiça	m2				6,54	569,16	3.722,31	74071/2		
17.2	Porta de Correr Vidro Temperado 10mm cor Bronze 3,00 x 2,10 m Instalada(antiga P01)	unid				2,00	2.435,27	4.870,54	cotações		
17.3	Porta Dupla de Giro 02 folhas em vidro temperado 10mm cor bronze de 2,00 x 2,10 m instalada	unid				1,00	1.699,82	1.699,82	cotações		
17.4	Barra Anti Pânico, saída de emergência para porta de vidro temperado dupla, barra com travamento vertical	unid				1,00	2.386,57	2.386,57	cotações		
18	TROCA DE JANELAS							935,14			
18.1	Janela de Correr de Vidro Temperado 8mm cor bronze de 1,40 x 0,80 m instalada	unid				2,00	467,57	935,14	cotações		
19	REVESTIMENTOS SALA DE PROJEÇÃO							1.401,27			
19.1	Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m2				32,94	5,84	192,37	73928/6		
19.2	Emboço traço 1:4,5(cal e areia média)espessura 1,50cm preparo manual	m2				32,94	21,80	718,09	5976		
19.3	Pintura Latex acrílica 3 demãos com selador e lixamento	m2				32,94	14,90	490,81	73954/1		
20	COLUNAS VERTICAIS EM MDF							7.687,60			
20.1	Fornecimento e Montagem de Colunas Verticais em MDF com acabamentos laterais, na cor cinza cobalto	m2				40,00	192,19	7.687,60	cotações		
21	EXAUSTORES EÓLICO							2.513,20			
21.1	Fornecimento e Instalação Eólico na Cobertura do Centro de Eventos	unid				4,00	628,30	2.513,20	cotações		
			TOTAL	R\$		444.987,80		TOTAL	R\$	492.107,97	

Robson Luiz Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho

Responsável Técnico de(o)(a) Prefeitura Municipal de Capanema, conforme a ART/RRT Nº 20144625859
 Carimbo e Assinatura

* Obs.: Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional *

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$1.000,00 de 07-Julho-2014 e 01-Outubro-2016 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$1.209,27

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 07-Julho-2014 e 01-Outubro-2016

Em percentual: 20,9272%

Em fator de multiplicação: 1,209272

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2014 = 0,13%; Agosto-2014 = 0,18%; Setembro-2014 = 0,49%; Outubro-2014 = 0,38%;
Novembro-2014 = 0,53%; Dezembro-2014 = 0,62%; Janeiro-2015 = 1,48%; Fevereiro-2015 = 1,16%;
Março-2015 = 1,51%; Abril-2015 = 0,71%; Maio-2015 = 0,99%; Junho-2015 = 0,77%; Julho-2015 =
0,58%; Agosto-2015 = 0,25%; Setembro-2015 = 0,51%; Outubro-2015 = 0,77%; Novembro-2015 =
1,11%; Dezembro-2015 = 0,90%; Janeiro-2016 = 1,51%; Fevereiro-2016 = 0,95%; Março-2016 = 0,44%;
Abril-2016 = 0,64%; Maio-2016 = 0,98%; Junho-2016 = 0,47%; Julho-2016 = 0,64%; Agosto-2016 =
0,31%; Setembro-2016 = 0,08%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$1.000,00 * 1,209272

Valor atualizado = R\$1.209,27



RESUMO DA MEDIÇÃO - ACUMULADO

Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema

Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Programa: Turismo

Medição Nº: 8

ITEM	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	INVESTIMENTO	REPASSE	C.P. FINANCEI.	C.P. FÍSICA	OUT.FONTES	TOTAL MEDIDO	EVOL.ACUM. (%)		EM RELAÇÃO AO CRONOGRAMA
								PREV.	EXEC.	
1	SERVÇOS PRELIMINARES	492.107,97	441.000,00	51.107,97			8.257,70	100,00	100,00	CONCLUÍDO
2	CONCRETO ARMADO	8.257,70	7.400,09	857,61			79.321,63	100,00	100,00	CONCLUÍDO
3	ALVENARIAS	79.321,63	71.083,67	8.237,96			39.661,45	100,00	100,00	CONCLUÍDO
4	ESQUADRIAS	39.661,45	35.542,40	4.119,05			3.885,49	100,00	100,00	CONCLUÍDO
5	COBERTURA	3.885,49	3.481,96	403,53			84.379,97	100,00	100,00	CONCLUÍDO
6	REVESTIMENTO DE LAJE ENTRADA/BANHEIRO	84.379,97	75.616,67	8.763,30			13.406,71	100,00	100,00	CONCLUÍDO
7	PISOS	13.406,71	12.014,35	1.392,36			16.848,73	100,00	100,00	CONCLUÍDO
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E SPDA	16.848,73	15.098,90	1.749,83			58.924,13	100,00	100,00	CONCLUÍDO
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	58.924,13	52.804,54	6.119,58			18.515,87	100,00	100,00	CONCLUÍDO
10	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS	18.515,87	16.592,90	1.922,97			13.267,38	100,00	100,00	CONCLUÍDO
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	13.267,38	11.889,49	1.377,89			4.955,03	100,00	100,00	CONCLUÍDO
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.955,03	4.440,42	514,61			11.999,95	100,00	100,00	CONCLUÍDO
13	LIMPEZA FINAL	11.999,95	10.753,69	1.246,26			660,86	100,00	100,00	CONCLUÍDO
14	TROCA DE LUMINÁRIAS	660,86	592,23	68,63			20.671,14	100,00	100,00	CONCLUÍDO
15	TROCA DE PISO HALL DE ENTRADA, CIRCULAÇÃO, PLENÁRIO, PALCO E ESCADA E	20.671,14	18.524,33	2.146,81			59.378,06	100,00	100,00	CONCLUÍDO
16	ACESSO CONSTRUÇÃO EM PAVER	59.378,06	53.211,34	6.166,72			32.757,42	100,00	100,00	CONCLUÍDO
17	TROCA DE PORTAS	32.757,42	29.355,39	3.402,03			12.679,24	100,00	100,00	CONCLUÍDO
18	TROCA DE JANELAS	12.679,24	11.362,44	1.316,80			935,14	100,00	100,00	CONCLUÍDO
19	REVESTIMENTOS SALA DE PROJEÇÃO	935,14	838,02	97,12			1.401,27	100,00	100,00	CONCLUÍDO
20	COLUNAS VERTICAIS EM MDF	1.401,27	1.255,74	145,53			7.687,60	100,00	100,00	CONCLUÍDO
21	EXAUSTORES EÓLICO	7.687,60	6.889,20	798,40			2.513,20	100,00	100,00	CONCLUÍDO
		2.513,20	2.252,19	261,01						
TOTAIS ACUMULADOS (R\$)			440.999,99	51.107,97			492.107,95	100,00	100,00	CONCLUÍDO
TOTAIS NO PERÍODO (R\$)			146.018,44	16.922,24			162.940,68		33,11	
ACUMULADO ATÉ A ETAPA ANTERIOR (R\$)			294.981,55	34.185,73			329.167,28		66,89	

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CRF nº 1.322.016-D

Responsável Técnico de(o)a Prefeitura Municipal de Capanema
 Carimbo e Assinatura

quinta-feira, 15 de setembro de 2016
 Data

ESTATÍSTICA:
 Executado: 100% da 6ª etapa.
 Prazo decorrido: 506 dias.
 Prazo equivalente de obra: 183 dias.
 Dias abonados: 341 dias.
 Adiantado em: 18 dias.

Nº do contrato: 797234/2013-44 / 2014
Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema
Programa: Turismo
Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº:	8
Data da Medição:	15-set-16
Período:	15-ago-16 15-set-16
Data de Início do Empreendimento:	28/04/15

#VALORI	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS				QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS			
		UD	QUANT.	R\$ 492.107,97		NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	R\$ 162.940,68	R\$ -	R\$ 162.940,68	R\$ 492.107,96
				UNIT.	TOTAL								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				8.257,70								8.257,70
1.1	Placa de Obra em Chapa Galvanizada	m2	2,50	319,95	799,88			2,50					799,88
1.1	Locação da Obra	m2	388,74	7,99	3.106,03			388,74					3.106,03
1.2	Instalações Provisórias												
1.2.1	Depósito de Materiais, com chapa de medente e cobertura 4mm fibrocimento	m2		175,94									
1.2.2	Kit cavalete PVC com registro 1/2" - Fornecimento e Instalação	unid	1,00	197,54	197,54			1,00					197,54
1.2.3	Hidrometro 1,50 m3/H D=1/2" - Fornecimento e Instalação	unid	1,00	93,72	93,72			1,00					93,72
1.2.4	Desmatamento e Limpeza Mecanizada de Terreno com árvores até 15 cm	m2	1.300,00	0,47	611,00			1.300,00					611,00
1.2.5	Limpeza Mecanizada de Terreno com remoção de camada vegetal, utilizando	m2	1.300,00	0,70	910,00			1.300,00					910,00
1.2.6	Tapume de chapa de madeira compensada(6mm) Pintura a cal aproveitamento	m2	63,00	40,31	2.539,53			63,00					2.539,53
2	CONCRETO ARMADO				79.321,63								79.321,63
2.1	FORMAS												
2.1.1	Formas para fundações com reaproveitamento 2 vezes (sapatas)	m2	68,95	47,20	3.254,44			68,95					3.254,44
2.1.2	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp	m2	67,26	44,35	2.982,98			67,26					2.982,98
2.1.3	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp	m2	291,15	44,35	12.912,50			291,15					12.912,50
2.1.4	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp	m2	75,75	44,35	3.359,51			75,75					3.359,51
2.1.5	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp	m2	176,39	44,35	7.822,90			176,39					7.822,90
2.1.6	Formas para infraestrutura em chapa de madeira compensada resinada esp	m2	8,94	44,35	396,49			8,94					396,49
2.2	Concreto												
2.2.1	Concreto FCK 25 Mpa para sapatas	m3	12,35	392,21	4.843,79			12,35					4.843,79
2.2.2	Concreto FCK 25 Mpa para vigas baldrame	m3	4,25	392,21	1.666,89			4,25					1.666,89
2.2.3	Concreto FCK 25 Mpa para vigas intermediárias	m3	7,65	392,21	3.000,41			7,65					3.000,41
2.2.4	Concreto FCK 25 Mpa para vigas cobertura	m3	4,78	392,21	1.874,76			4,78					1.874,76
2.2.5	Concreto FCK 25 Mpa para Pilares	m3	10,57	392,21	4.145,66			10,57					4.145,66
2.2.6	Concreto FCK 25 Mpa para Escada	m3	0,61	392,21	239,25			0,61					239,25
2.3	AÇO												
2.3.1	Armadura CA-50 para sapatas	kg	386,40	7,89	3.048,70			386,40					3.048,70
2.3.2	Armadura CA-60 para sapatas	kg	52,30	7,67	401,14			52,30					401,14
2.3.3	Armadura CA-50 para vigas baldrame	kg	129,60	7,89	1.022,54			129,60					1.022,54
2.3.4	Armadura CA-60 para vigas baldrame	kg	40,80	7,67	312,94			40,80					312,94
2.3.5	Armadura CA-50 para vigas intermediárias	kg	262,30	7,89	2.069,55			262,30					2.069,55
2.3.6	Armadura CA-60 para vigas intermediárias	kg	77,40	7,67	593,66			77,40					593,66
2.3.7	Armadura CA-50 para vigas cobertura	kg	134,40	7,89	1.060,42			134,40					1.060,42
2.3.8	Armadura CA-60 para vigas cobertura	kg	55,60	7,67	426,45			55,60					426,45
2.3.9	Armadura CA-50 para Pilares	kg	1.080,50	7,89	8.525,15			1.080,50					8.525,15
2.3.10	Armadura CA-60 para Pilares	kg	236,20	7,67	1.811,65			236,20					1.811,65
2.3.11	Armadura CA-50 para escada	kg	12,00	7,89	94,68			12,00					94,68
2.3.12	Armadura CA-60 para escada	kg	7,90	7,67	60,59			7,90					60,59
2.4	Laje Pré-moldada para piso sobrecarga 200 Kg/m2 vão até 3,50 cm/E=8 cm												
	FCK 20 Mpa 4cm intereixo 38 cm com escoramento reaproveitamento 3x e	m2	69,94	71,79	5.020,99			69,94					5.020,99
2.5	Laje Pré-moldada para piso sobrecarga 200 Kg/m2 vão até 3,50 cm/E=8 cm												
	FCK 20 Mpa 4cm intereixo 38 cm com escoramento reaproveitamento 3x e	m2	116,64	71,79	8.373,59			116,64					8.373,59
3	ALVENARIAS				39.661,45								39.661,45
3.1	Alvenaria Paredes e Divisórias												
3.1.1	Alvenaria de Embasamento tijolo furado 10x20x20 cm	m3	18,53	403,86	7.483,53			18,53					7.483,53

[Handwritten signature]

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema
 Programa: Turismo
 Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Data da Medição: 15-set-16
 Período: 15-ago-16 15-set-16
 Data de Início do Empreendimento: 28/04/15

#VALOR!	Declararamos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS				QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS				
		UD	QUANT.	R\$ 492.107,97		NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	R\$ 162.940,68	R\$ -	R\$ 162.940,68	R\$ 492.107,96	
				UNIT.	TOTAL									NO PERÍODO
3.1.2	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em	m2	207,78	63,46	13.185,72				207,78				13.185,72	
3.1.3	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em	m2	139,90	63,46	8.878,05				139,90				8.878,05	
3.1.4	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 1/2 vez espessura 5cm assentado em	m2	158,72	63,46	10.072,37				158,72				10.072,37	
3.1.5	Verga de Concreto para Alvenaria (10cm x 20 cm)	m	2,80	14,92	41,78				2,80				41,78	
4	ESQUADRIAS				3.885,49						2.390,47		2.390,47	3.885,49
4.1	JANELAS													
4.1.1	Janela de Correr de Vidro Temperado colorido espessura 8mm com e instalação inclusive massa de vedação	m2		210,03										
4.2	PORTAS													
4.2.1	Porta de Correr de Vidro Temperado colorido espessura 10mm com e instalação inclusive massa de vedação	m2		246,16										
4.2.2	Porta de Abrir em Alumínio tipo veneziana com dobradiça	m2	4,20	569,16	2.390,47	4,20		4,20	4,20	2.390,47		2.390,47	2.390,47	
4.2.3	Porta de Madeira Compensada Lisa 80x210x5cm Incluso ferragens e marvo	Unid		538,67										
4.2.4	Porta de Madeira para banheiro em chapa de madeira compensada revestida	unid	6,00	249,17	1.495,02				6,00				1.495,02	
5	COBERTURA				84.379,97					18.010,63		18.010,63	84.379,97	
5.1	FORRO													
5.1.1	Placa de Isolamento Acústico com espuma Poliuretano Espessura 25 mm	m2	264,52	47,47	12.556,76				264,52				12.556,76	
5.1.2	Forro em PVC em régua de 100 mm com colocação exclusiva estrutura e	m2		46,98										
5.1.3	Barroteamento para forro com peças de madeira 2,50x10cm espaçados 50cm	m2		36,94										
5.2	TELHADO													
5.2.1	Estrutura Metálica em Tesouras com vão livre em até 20,00 m com fomecimento	m2	382,80	121,84	46.640,35	22,45		22,45	382,80	2.735,31		2.735,31	46.640,35	
5.2.2	Cobertura com Telha de Aço Zincado Trapezoidal esp 0,50 mm incluindo	m2	382,80	46,18	17.677,70	322,45		322,45	382,80	14.890,74		14.890,74	17.677,70	
5.3	CALHAS E RUFOS													
5.3.1	Rufo em Chapa de Aço Galvanizado nº 24 desenvolvimento 25	m	82,66	27,47	2.270,67	14,00		14,00	82,66	384,58		384,58	2.270,67	
5.3.2	Calha em Chapa de Aço Galvanizado nº 24 desenvolvimento 50 cm	m	70,23	51,61	3.624,57				70,23				3.624,57	
5.3.3	Coletor Pluvial para calha DIAM 88 mm incluindo braçadeiras, fomecimento e	m	32,00	50,31	1.609,92				32,00				1.609,92	
6	REVESTIMENTO DE LAJE ENTRADA/BANHEIRO				13.406,71								13.406,71	
6.1	REVESTIMENTO LAJE													
6.1.1	Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	110,70	5,84	646,49				110,70				646,49	
6.1.2	Emboço traço 1:4,5(cal e areia média)espessura 1,50cm preparo manual	m2	110,70	21,80	2.413,26				110,70				2.413,26	
6.1.3	Reboco com argamassa traço 1:2(cal e areia fina) espessura 0,50 cm preparo	m2	110,70	13,32	1.474,52				110,70				1.474,52	
6.2	REVESTIMENTO BANHEIROS													
6.2.1	Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	103,65	5,84	605,32				103,65				605,32	
6.2.2	Emboço traço 1:4,5(cal e areia média)espessura 1,50cm preparo manual	m2	103,65	21,80	2.259,57				103,65				2.259,57	
6.2.3	Reboco com argamassa traço 1:2(cal e areia fina) espessura 0,50 cm preparo	m2	103,65	17,00	1.762,05				103,65				1.762,05	
6.3.4	Revestimento Cerâmico paredes internas com placas tipo Grês com dimensões	m2	103,65	40,96	4.245,50				103,65				4.245,50	
7	PISOS				16.848,73					4.516,51		4.516,51	16.848,73	
7.1	ENTRADA													
7.1.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2	73,44	1,62	118,97				73,44				118,97	
7.1.2	Lastro em Pedra Britada apiloado manualmente esp=5cm	m3	3,67	86,86	318,78				3,67				318,78	
7.1.3	Lastro de Concreto Simples 1:3:5 régua 3 cm	m2	73,44	21,29	1.563,54				73,44				1.563,54	
7.1.4	Piso Porcelanato assentado sobre argamassa de cimento rejuntado com	m2	32,30	139,83	4.516,51	32,30		32,30	32,30	4.516,51		4.516,51	4.516,51	
7.2	PALCO													
7.2.1	Contrapiso em Argamassa traço 1:4(cimento e areia) preparo manual,aplicado	m2	69,07	39,74	2.744,84				69,07				2.744,84	
7.2.2	Piso em Tábua de madeira espessura 2,50 cm fixado em peças de madeira e	m2		148,68										
7.2.3	Tábua de madeira espessura 2,50 cm fixado em peças de madeira e assentado	m2		148,68										
7.3	PLENÁRIO													

Handwritten signature or mark.

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema
 Programa: Turismo
 Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Data da Medição: 15-set-16
 Período: 15-ago-16 15-set-16
 Data de Início do Empreendimento: 28/04/15

#VALORI	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS				QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS			
		UD	QUANT.	R\$ 492.107,97		NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	R\$ 162.940,68	R\$ -	R\$ 162.940,68	R\$ 492.107,96
				UNIT.	TOTAL					NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADO
7.3.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2	278,35	1,62	450,93				278,35				450,93
7.3.2	Lastro em Pedra Britada apilado manualmente esp=5cm	m3	13,92	86,86	1.209,09				13,92				1.209,09
7.3.3	Lastro de Concreto Simples 1:3:5 régua 3 cm	m2	278,35	21,29	5.926,07				278,35				5.926,07
7.3.4	Carpete Nylon espessura 6mm colocado sobre argamassa colante	m2		73,44									
7.5	ACESSO A CONSTRUÇÃO COM PAVER												
7.5.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2		1,62									
7.5.2	Pavimentação em Paver E= 4,00 cm cor natural incluindo travamento e areia	m2		36,07									
7.5.3	Rejunte com areia fina compactada nivelada para Pavimentação em PAVER	m3		112,17									
7.5.4	Meio fio de concreto pré-moldado dimensões 12x15x30x100 rejuntado com argamassa 1:4 incluindo escavação e reatero	m		37,00									
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E SPDA				58.924,13								58.924,12
8.1	ELÉTRICA E TELEFONICA												
8.1.1	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,50 mm2 fornecimento e instalação	m	2.500,00	2,68	6.700,00				2.500,00				6.700,00
8.1.2	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 4,00 mm2 fornecimento e instalação	m	500,00	3,94	1.970,00				500,00				1.969,99
8.1.3	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 10 mm2 fornecimento e instalação	m	115,00	8,26	949,90				115,00				949,90
8.1.4	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 25,00 mm2 fornecimento e instalação	m	100,00	13,79	1.379,00				100,00				1.379,00
8.1.5	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 35,00 mm2 fornecimento e instalação	m	50,00	25,24	1.262,00				50,00				1.262,00
8.1.6	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 95,00 mm2 fornecimento e instalação	m	150,00	47,46	7.119,00				150,00				7.119,00
8.1.7	Eletroduto de PVC Flexível corrugado 20 mm (3/4")fornecimento e instalação	m	750,00	4,73	3.547,50				750,00				3.547,50
8.1.8	Eletroduto de PVC Flexível corrugado 25 mm (1")fornecimento e instalação	m	250,00	6,01	1.502,50				250,00				1.502,50
8.1.9	Eletroduto de PVC Rígido Rosqueável 50 mm (2")fornecimento e instalação	m	200,00	21,98	4.396,00				200,00				4.396,00
8.1.10	Eletroduto de PVC Rígido Rosqueável 50 mm (2")fornecimento e instalação	m	50,00	41,32	2.066,00				50,00				2.066,00
8.1.11	Disjuntor Monofásico Termomagnético 16 A DIN	unid	1,00	12,06	12,06				1,00				12,06
8.1.12	Disjuntor Bifásico Termomagnético 16 A DIN	unid	7,00	57,13	399,91				7,00				399,91
8.1.13	Disjuntor Bifásico Termomagnético 25 A DIN	unid	1,00	57,13	57,13				1,00				57,13
8.1.14	Disjuntor Bifásico Termomagnético 20 A DIN	unid	4,00	57,13	228,52				4,00				228,52
8.1.15	Disjuntor Trifásico Termomagnético 20 A DIN	unid	3,00	79,07	237,21				3,00				237,21
8.1.16	Disjuntor Trifásico Termomagnético 80 A DIN	unid	2,00	107,05	214,10				2,00				214,10
8.1.17	Disjuntor Trifásico Termomagnético 200 A DIN	unid	1,00	312,22	312,22				1,00				312,22
8.1.18	Haste de Aterramento Copperweld 5/8 x 3,00 m com conector	Unid	2,00	51,58	103,16				2,00				103,16
8.1.19	Cabo telefonico CI-50 10 pares fornecimento e instalação	m	200,00	4,66	932,00				200,00				932,00
8.1.20	Quadro de Distribuição de Energia de embutir, em chapa metálica para 24	Unid	2,00	302,13	604,26				2,00				604,26
8.1.21	Caixa de Passagem de embutir no teto PVC 3"octogonal fornecimento e	Unid	100,00	11,57	1.157,00				100,00				1.157,00
8.1.22	Caixa de Passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação	Unid	80,00	6,77	541,60				80,00				541,60
8.1.23	Caixa de Passagem PVC 4x4" fornecimento e instalação	Unid	15,00	8,42	126,30				15,00				126,30
8.1.24	Interruptor simples de embutir 10A/240V 1 tecla fornecimento e instalação	Unid	7,00	9,98	69,86				7,00				69,86
8.1.25	Interruptor simples de embutir 10A/240V 2 tecla fornecimento e instalação	Unid	7,00	19,44	136,08				7,00				136,08
8.1.26	Tomada de Embutir 2P+T 10A/250V fornecimento e instalação	Unid	32,00	12,30	393,60				32,00				393,60
8.1.27	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada	Unid		149,27									
8.1.28	Luminária de embutir tipo SPOT 1x35	Unid	61,00	10,65	649,65				61,00				649,65
8.1.29	Luminária decorativa para degrau escada - Lumicenter	Unid	47,00	117,53	5.523,91				47,00				5.523,91

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema
 Programa: Turismo
 Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Data da Medição: 15-set-16
 Período: 15-ago-16 15-set-16
 Data de início do Empreendimento: 28/04/15

#VALORI	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS				QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS			
		UD	QUANT.	R\$ 492.107,97		NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	R\$ 162.940,68	R\$ -	R\$ 162.940,68	R\$ 492.107,96
				UNIT.	TOTAL					NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADO
8.1.30	Tomada para telefone de 4 polos padrão TELEBRAS fornecimento e instalação	Unid	6,00	17,73	106,38				6,00			106,38	
8.1.31	Caixa de passagem na parede para telefone 10x105cm fornecimento e	Unid	5,00	42,08	210,40				5,00			210,40	
8.1.32	Quadro de distribuição para telefone nº 4 60x60xc12cm em chapa metálica de	Unid	2,00	193,47	386,94				2,00			386,94	
8.1.33	Quadro de distribuição para telefone nº 3 40x40x12cm em chapa metálica de	Unid	1,00	137,60	137,60				1,00			137,60	
8.1.34	Caixa de inspeção para aterramento concreto pré-moldado D=40 cm	Unid	3,00	119,26	357,78				3,00			357,78	
8.1.35	Tomada 3P+T 30A/440 Voltz para central de ar condicionado	Unid	3,00	32,87	98,61				3,00			98,61	
8.1.36	Entrada de Energia em poste de concreto para ligação Trifásica de 200	unid	1,00	3.469,18	3.469,18				1,00			3.469,18	
8.2	SPDA												
8.2.1	Haste de Aterramento Copperweld 5/8 x 3,00 m com conector	Unid	48,00	51,58	2.475,84				48,00			2.475,84	
8.2.2	Cordoalha de Cobre NU inclusive isoladores 35 mm2 fornecimento e instalação	m	100,00	33,52	3.352,00				100,00			3.352,00	
8.2.3	Cordoalha de Cobre NU inclusive isoladores 50 mm2 fornecimento e instalação	m	65,00	40,03	2.601,95				65,00			2.601,95	
8.2.4	Conector parafuzo fendido Split-Bolt para cabo de 35mm2 fornecimento e	unid	25,00	9,46	236,50				25,00			236,50	
8.2.5	Conector parafuzo fendido Split-Bolt para cabo de 50mm2 fornecimento e	unid	60,00	16,60	996,00				60,00			996,00	
8.2.6	Caixa de inspeção para aterramento concreto pré-moldado D=40 cm	Unid	8,00	119,26	954,08				8,00			954,08	
8.2.7	Eletroduto de Aço Galvanizado eletrolítico DN 25 mm 1"tipo leve inclusive	m	40,00	23,76	950,40				40,00			950,40	
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA				18.515,87							18.515,87	
9.1	LOUÇAS E ACESSORIOS												
9.1.1	Lavatório louça branca com coluna ou equivalente padrão médio - fornecimento												
	instalação	unid	9,00	169,18	1.522,62				9,00			1.522,62	
9.1.2	Vaso Sanitário sifonado com caixa acoplado louça branca padrão médio incluso												
	flexível em metal cromado fornecimento e instalação	unid	6,00	388,53	2.331,18				6,00			2.331,18	
9.1.3	Tomeira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia padrao popular												
	fornecimento e instalação	unid	9,00	35,56	320,04				9,00			320,04	
9.1.4	Bancada de Marmore Polido espessura 3,00 cm com largura de 60,00 cm	unid	10,00	500,80	5.008,00				10,00			5.008,00	
9.2	INSTALACOES SANITARIAS DE ESGOTO												
9.2.1	Caixa de inspecao em concreto pré-moldado dn 60mm com tampa h=60cm												
	fornecimento e instalação	unid	1,00	263,62	263,62				1,00			263,62	
9.2.2	Tubo PVC esgoto serie R DN 100mm junta soldada fornecimento e instalacao	m	29,13	46,54	1.355,71				29,13			1.355,71	
9.2.3	Tubo PVC esgoto predial DN 40mm inclusive conexões fornecimento e	m	5,40	23,11	124,79				5,40			124,79	
9.2.4	Tubo PVC esgoto predial DN 50mm inclusive conexões fornecimento e	m	10,55	31,86	336,12				10,55			336,12	
9.2.5	Tubo PVC esgoto predial DN 75mm inclusive conexões fornecimento e	m	3,07	43,29	132,90				3,07			132,90	
9.2.6	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos fechamento com argamassa	m	48,15	3,77	181,53				48,15			181,53	
9.2.7	CAP PVC esgoto 100mm tampao fornecimento e instalacao	unid	4,00	8,28	33,12				4,00			33,12	
9.2.8	Joelho PVC 45 esgoto 100mm fornecimento e instalacao	unid	4,00	20,71	82,84				4,00			82,84	
9.2.9	Joelho PVC 90 esgoto 40mm fornecimento e instalacao	unid	9,00	8,63	77,67				9,00			77,67	
9.2.10	Joelho PVC 90 esgoto 50mm fornecimento e instalacao	unid	2,00	10,22	20,44				2,00			20,44	
9.2.11	Joelho PVC 90 esgoto 75mm fornecimento e instalacao	unid	2,00	16,24	32,48				2,00			32,48	
9.2.12	Joelho PVC 45 esgoto 50mm fornecimento e instalacao	unid	5,00	10,81	54,05				5,00			54,05	
9.2.13	Juncao PVC esgoto 100x50mm fornecimento e instalacao	unid	1,00	30,36	30,36				1,00			30,36	
9.2.14	Juncao PVC esgoto 100x100mm fornecimento e instalacao	unid	1,00	31,24	31,24				1,00			31,24	
9.2.15	TE sanitario 100x100 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	6,00	27,90	167,40				6,00			167,40	
9.2.16	TE sanitario 100x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	1,00	30,87	30,87				1,00			30,87	
9.2.17	TE sanitario 50x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	1,00	18,25	18,25				1,00			18,25	
9.2.18	Caixa Sifonada em PVC 100x100x50 simples fornecimento e instalacao	unid	2,00	38,54	77,08				2,00			77,08	
9.3	INSTALACAO HIDRAULICA												
9.3.1	Registro de gaveta 3/4"com canopla acabamento cromado simples	unid	2,00	74,73	149,46				2,00			149,46	
9.3.2	Registro de gaveta 1/2"com canopla acabamento cromado simples	unid	6,00	73,59	441,54				6,00			441,54	

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema
 Programa: Turismo
 Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Data da Medição: 15-set-16
 Período: 15-ago-16 15-set-16
 Data de Início do Empreendimento: 28/04/15

#VALORI	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS				QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS			
		UD	QUANT.	R\$ 492.107,97		NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	R\$ 162.940,68	R\$ -	R\$ 162.940,68	R\$ 492.107,98
				UNIT.	TOTAL					NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADO
9.3.3	Joelho redução PVC soldável 90° água fria 25x20mm fornecimento e instalação	unid	1,00	6,75	6,75				1,00				6,75
9.3.4	Luva PVC soldável água fria 20mm fornecimento e instalação	unid	3,00	3,32	9,96				3,00				9,96
9.3.5	Luva PVC soldável água fria 50mm fornecimento e instalação	unid	4,00	8,46	33,84				4,00				33,84
9.3.6	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa água 25mmx3/4" fornecimento e instalação	unid	5,00	12,58	62,90				5,00				62,90
9.3.7	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mmx3/4" fornecimento e instalação	unid	2,00	7,63	15,26				2,00				15,26
9.3.8	Tubo PVC soldável água fria DN 20mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	11,16	4,84	54,01				11,16				54,01
9.3.9	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	26,67	15,49	413,12				26,67				413,12
9.3.10	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	34,25	31,58	1.081,62				34,25				1.081,62
9.3.11	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	2,63	66,17	174,03				2,63				174,03
9.3.12	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos fechamento com argamassa	m	72,08	3,77	271,74				72,08				271,74
9.3.13	Reservatório de Polietileno sobre estrutura de madeira capacidade de 500Litros	unid	1,00	555,79	555,79				1,00				555,79
9.3.14	Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples fornecimento e instalação	unid	2,00	21,17	42,34				2,00				42,34
9.3.15	Sumidouro de tijolo cerâmico DIAM 1,20 m altura 5,00 com tampa em concreto	unid	1,00	1.707,77	1.707,77				1,00				1.707,77
9.3.16	Fossa Séptica em Alvenaria de tijolo maciço dimensões externas 1,90x1,10x1,4 revestida internamente em concreto armado DIAM 1,40 espessura 10 cm	unid	1,00	1.263,43	1.263,43				1,00				1.263,43
10	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS				13.267,38								13.267,38
10.1	Pintura Laje												
10.1.2	Pintura Latex acrílica 3 demãos com selador e lixamento	m2	110,70	14,90	1.649,43				110,70				1.649,43
10.2	Pintura em esquadrias de madeira												
10.2.1	Pintura esmalte sintético 2 demãos	m2		21,23									
10.3	Pintura em Alvenaria Aparente												
10.3.1	Pintura em Verniz Sintético Brilhante em Tijolo duas demãos	m2	658,93	14,36	9.462,23				658,93				9.462,23
10.3.2	Pintura em Verniz Sintético Brilhante em Concreto duas demãos	m2	150,12	14,36	2.155,72				150,12				2.155,72
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO				4.955,03								4.955,03
11.1	Extintor de incêndio Tipo ABC 6Kg fornecimento e instalação	unid	4,00	465,16	1.860,64				4,00				1.860,64
11.2	Extintor de incêndio Tipo AP 10 litros fornecimento e instalação	unid	1,00	142,24	142,24				1,00				142,24
11.3	Luminária de emergência fluorescente completa 15W	unid	16,00	121,00	1.936,00				16,00				1.936,00
11.4	Barra anti Pânico para portas de emergência dupla	unid	1,00	1.016,15	1.016,15				1,00				1.016,15
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				11.999,95								11.999,95
12.1	Divisórias Granito												
12.1.1	Divisória em Granito Branco Polido espessura 3cm assentado com argamassa BWC Deficiente	m2	19,20	615,81	11.823,55				19,20				11.823,55
12.1.2	Barra de Apoio Tubular com alma em ferro espessura 2,25 mm comprimento 80	unid	2,00	88,20	176,40				2,00				176,40
13	LIMPEZA FINAL				660,86								660,86
13.1	Limpeza final e geral da obra												
13.1.1	Limpeza de pisos/revestimentos/esquadrias	m2	388,74	1,70	660,86				388,74				660,86
14	TROCA DE LUMINÁRIAS				20.671,14								20.671,14
14.1	Luminária tipo Calha de Embutir com Aletas em Alumínio Alto Redimento para 4	m2	42,00	492,17	20.671,14	42,00		42,00	42,00	20.671,14		20.671,14	20.671,14
15	TROCA DE PISO HALL DE ENTRADA, CIRCULAÇÃO, PLENÁRIO, PALCO E				59.378,08								59.378,08
15.1	Revestimento para piso Cerâmico esmaltado extra Pl 4 em áreas entre 5,00 m2	m2	5,94	33,02	196,14		5,94	5,94	5,94	196,14		196,14	196,14
15.2	Fornecimento e instalação de piso Laminado vinílico e=3mm tipo colado incluso	m2	382,62	143,91	55.062,84	382,62		382,62	382,62	55.062,84		55.062,84	55.062,84

10/8

Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema
 Programa: Turismo
 Empreendimento: Construção do Centro de Eventos

Data da Medição: 15-set-16
 Período: 15-ago-16 15-set-16
 Data de Início do Empreendimento: 28/04/15

#VALORI	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS				QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS			
		UD	QUANT.	R\$ 492.107,97		NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	R\$ 162.940,68	R\$ -	R\$ 162.940,68	R\$ 492.107,96
				UNIT.	TOTAL					NO PERÍODO	GLDSADO	EFETIVO	ACUMULADO
15.3	Revestimento Vertical em 03D Poliestireno pintado	m2	19,77	208,35	4.119,08	19,77		19,77	19,77	4.119,08		4.119,08	4.119,08
16	ACESSO CONSTRUÇÃO EM PAVER				32.757,42					32.757,42		32.757,42	32.757,42
16.1	Regularização e Compactação de calçadas até 20 cm	m2	604,80	1,62	979,78	604,80		604,80	604,80	979,78		979,78	979,78
16.2	Pavimentação em Paver E= 4,00 cm cor natural incluindo travamento e areia	m2	604,80	36,07	21.815,14	604,80		604,80	604,80	21.815,14		21.815,14	21.815,14
16.3	Rejunte com areia fina compactada nivelada para Pavimentação em PAVER	m3	9,07	112,17	1.017,38	9,07		9,07	9,07	1.017,38		1.017,38	1.017,38
16.4	Meio fio de concreto pré-moldado dimensões 12x15x30x100 rejuntado com argamassa 1:4 incluindo escavação e realterro	m	241,76	37,00	8.945,12	241,76		241,76	241,76	8.945,12		8.945,12	8.945,12
17	TROCA DE PORTAS				12.679,24					12.679,24		12.679,24	12.679,24
17.1	Porta de Abrir em Alumínio tipo veneziana com dobradiça	m2	6,54	569,16	3.722,31	6,54		6,54	6,54	3.722,31		3.722,31	3.722,31
17.2	Porta de Correr Vidro Temperado 10mm cor Bronze 3,00 x 2,10 m	unid	2,00	2.435,27	4.870,54	2,00		2,00	2,00	4.870,54		4.870,54	4.870,54
17.3	Porta Dupla de Giro 02 folhas em vidro temperado 10mm cor bronze de 2,00 x	unid	1,00	1.699,82	1.699,82	1,00		1,00	1,00	1.699,82		1.699,82	1.699,82
17.4	Barra Anti Pânico, saída de emergência para porta de vidro temperado	unid	1,00	2.386,57	2.386,57	1,00		1,00	1,00	2.386,57		2.386,57	2.386,57
18	TROCA DE JANELAS				935,14					935,14		935,14	935,14
18.1	Janela de Correr de Vidro Temperado 8mm cor bronze de 1,40 x 0,80 m	unid	2,00	467,57	935,14	2,00		2,00	2,00	935,14		935,14	935,14
19	REVESTIMENTOS SALA DE PROJEÇÃO				1.401,27					1.401,27		1.401,27	1.401,27
19.1	Chapisco Traço 1:4(cimento e areia) espessura 0,50 cm preparo manual	m2	32,94	5,84	192,37	32,94		32,94	32,94	192,37		192,37	192,37
19.2	Emboço traço 1:4,5(cal e areia média)espessura 1,50cm preparo manual	m2	32,94	21,80	718,09	32,94		32,94	32,94	718,09		718,09	718,09
19.3	Pintura Latex acrílica 3 demãos com selador e lixamento	m2	32,94	14,90	490,81	32,94		32,94	32,94	490,81		490,81	490,81
20	COLUNAS VERTICAIS EM MDF				7.687,60					7.687,60		7.687,60	7.687,60
20.1	Fornecimento e Montagem de Colunas Verticais em MDF com acabamentos	m2	40,00	192,19	7.687,60	40,00		40,00	40,00	7.687,60		7.687,60	7.687,60
21	EXAUSTORES EÓLICO				2.513,20					2.513,20		2.513,20	2.513,20
21.1	Fornecimento e Instalação Eólico na Cobertura do Centro de Eventos	unid	4,00	628,30	2.513,20	4,00		4,00	4,00	2.513,20		2.513,20	2.513,20

Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.

Responsável Técnico do(a) Prefeitura Municipal de Capanema
 Carimbo e a Assinatura

Responsável Executor
 Carimbo e a Assinatura

Relatório Resumo de Empreendimento

OGU

RRE - Tomador

RRE - Validado (uso da CAIXA)

#00

RRE Nº	8
Data emissão	15/09/2016
Ref. (Mês/Ano)	set/2016

Nº do CTEF	BM	Item	Fotos (RAE Nº)
1	8		
2			
3			
4			
5			
6			
7			

Nº do CT	Data do CT	CT - Valores (R\$)
797234/2013-44 / 2014		
Tomador	Investimento	
Prefeitura Municipal de Capanema	492.107,97	
Agente Operador - Repasse	Repasse	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	441.000,00	
Fonte de Recursos	Outras fontes	Contrapartida
<input checked="" type="checkbox"/> OGU <input type="checkbox"/> FGTS		51.107,97

CT - Programa	Turismo	
CT - Modalidade	QCI - Data inicio vigência	28/04/2015
CT - Objeto	Apoio a Projetos de Infraestrutura	

Item	Discriminação dos itens/subitens invest.	Valores previstos no QCI (**)		Licitados (R\$)	Saldo (R\$)	Realizado no período (R\$)			Acumulado realizado incluindo o período					
		%	(R\$)			Repasse(R\$)	CP (R\$)	VI (R\$)	Repasse(R\$)	CP (R\$)	VI (R\$)	% Físico	% Financ	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,58	20.474,11	8.257,70	12.216,41	7.400,09	857,61	8.257,70	7.400,09	857,61	8.257,70	100,00	40,33	
2	CONCRETO ARMADO	17,83	79.729,55	79.321,63	407,92	71.083,67	8.237,96	79.321,63	71.083,67	8.237,96	79.321,63	100,00	99,49	
3	ALVENARIAS	8,91	39.867,14	39.661,45	205,69	35.542,40	4.119,05	39.661,45	35.542,40	4.119,05	39.661,45	100,00	99,48	
4	ESQUADRIAS	2,39	10.705,97	3.885,49	6.820,48	1.339,75	155,27	1.495,02	3.481,96	403,53	3.885,49	100,00	36,29	
5	COBERTURA	19,30	86.318,90	84.379,97	1.938,93	59.476,54	6.892,80	66.369,34	75.616,67	8.763,30	84.379,97	100,00	97,75	
6	REVESTIMENTO DE LAJE ENTRADA/BANHEIRO	3,01	13.475,57	13.406,71	68,86	12.014,35	1.392,36	13.406,71	12.014,35	1.392,36	13.406,71	100,00	99,49	
7	PISOS	17,94	80.239,20	16.848,73	63.390,47	11.051,45	1.280,77	12.332,22	15.098,90	1.749,83	16.848,73	100,00	21,00	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E SPDA	14,65	65.511,83	58.924,13	6.587,70	52.804,54	6.119,58	58.924,12	52.804,54	6.119,58	58.924,12	100,00	89,94	
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	4,18	18.610,76	18.515,87	94,89	16.592,90	1.922,97	18.515,87	16.592,90	1.922,97	18.515,87	100,00	99,49	
10	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS	3,04	13.594,30	13.267,38	326,92	11.889,49	1.377,89	13.267,38	11.889,49	1.377,89	13.267,38	100,00	97,60	
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	1,34	6.001,81	4.955,03	1.046,78	4.440,42	514,61	4.955,03	4.440,42	514,61	4.955,03	100,00	82,56	
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,70	12.061,52	11.999,95	61,57	10.753,69	1.246,26	11.999,95	10.753,69	1.246,26	11.999,95	100,00	99,49	
13	LIMPEZA FINAL	0,15	664,75	660,86	3,89	592,23	68,63	660,86	592,23	68,63	660,86	100,00	99,41	
14	TROCA DE LUMINÁRIAS			20.671,14	-20.671,14				18.524,33	2.146,81	20.671,14	100,00		
15	TROCA DE PISO HALL DE ENTRADA, CIRCULAÇÃO, PLENÁRIO, PALCO E ESCADA E REVESTIMENTO 03D			59.378,06	-59.378,06				53.211,34	6.166,72	59.378,06	100,00		
16	ACESSO CONSTRUÇÃO EM PAVER			32.757,42	-32.757,42				29.355,39	3.402,03	32.757,42	100,00		
17	TROCA DE PORTAS			12.679,24	-12.679,24				11.362,44	1.316,80	12.679,24	100,00		
18	TROCA DE JANELAS			935,14	-935,14				838,02	97,12	935,14	100,00		
19	REVESTIMENTOS SALA DE PROJEÇÃO			1.401,27	-1.401,27				1.255,74	145,53	1.401,27	100,00		
20	COLUNAS VERTICAIS EM MDF			7.687,60	-7.687,60				6.889,20	798,40	7.687,60	100,00		
21	EXAUSTORES EÓLICO			2.513,20	-2.513,20				2.252,19	261,01	2.513,20	100,00		
Total Geral			100,00	447.255,41	492.107,97	-44.852,56	294.981,55	34.185,73	329.167,28	440.999,99	51.107,97	492.107,96	100,00	110,03

Observações Gerais

Capanema
quinta-feira, 15 de setembro de 2016

Lindomar de Lara Denardin
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal (ou Tomador) de(o)(a) Prefeitura Municipal de Capanema
Carimbo e Assinatura

Rafael Luis Rolando Souza
Eng. Civil e de Segurança
do Trabalho

Responsável Técnico de(o)(a) Prefeitura Municipal de Capanema
Carimbo e Assinatura

Responsável Financeiro de(o)(a) Prefeitura Municipal de Capanema
Carimbo e Assinatura

15/09/2016



CPM

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

DECLARAÇÃO

Com relação a **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 797234/2013 PROCESSO Nº 1012470-50/2013 - MTUR**, declaro que o projeto foi licitado através do certame licitatório na modalidade de tomada de preço nº 001/2015, trazendo como consequência o contrato administrativo nº 007/2015 que contém a data base de 12 de fevereiro de 2015.

Capanema, 04 de novembro de 2016



RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL, CREA RS 88.296/D

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA RS 88.296/D



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



01/11/2016

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

DECLARAÇÃO

Com relação a **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 797234/2013 PROCESSO Nº 1012470-50/2013 - MTUR**, declaro que o aditivo do CETEF corresponde a reprogramação atendendo aos requisitos dispostos na lei nº 8.666/1993 e suas alterações, aceitando pareceres emanados por órgão da Controladoria Geral do ente ou do Tribunal de Contas de Vinculação.

Capanema, 04 de novembro de 2016

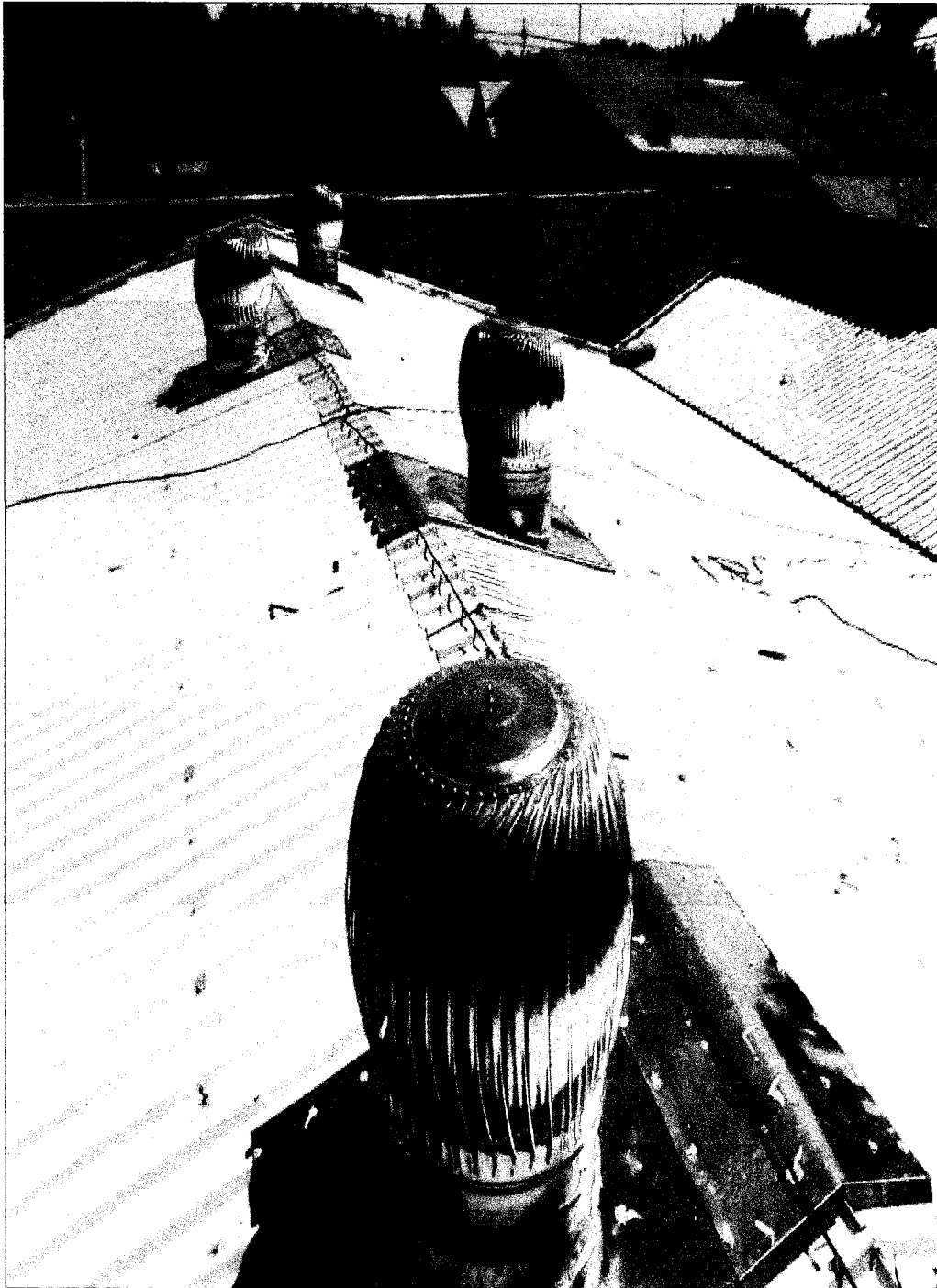
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal



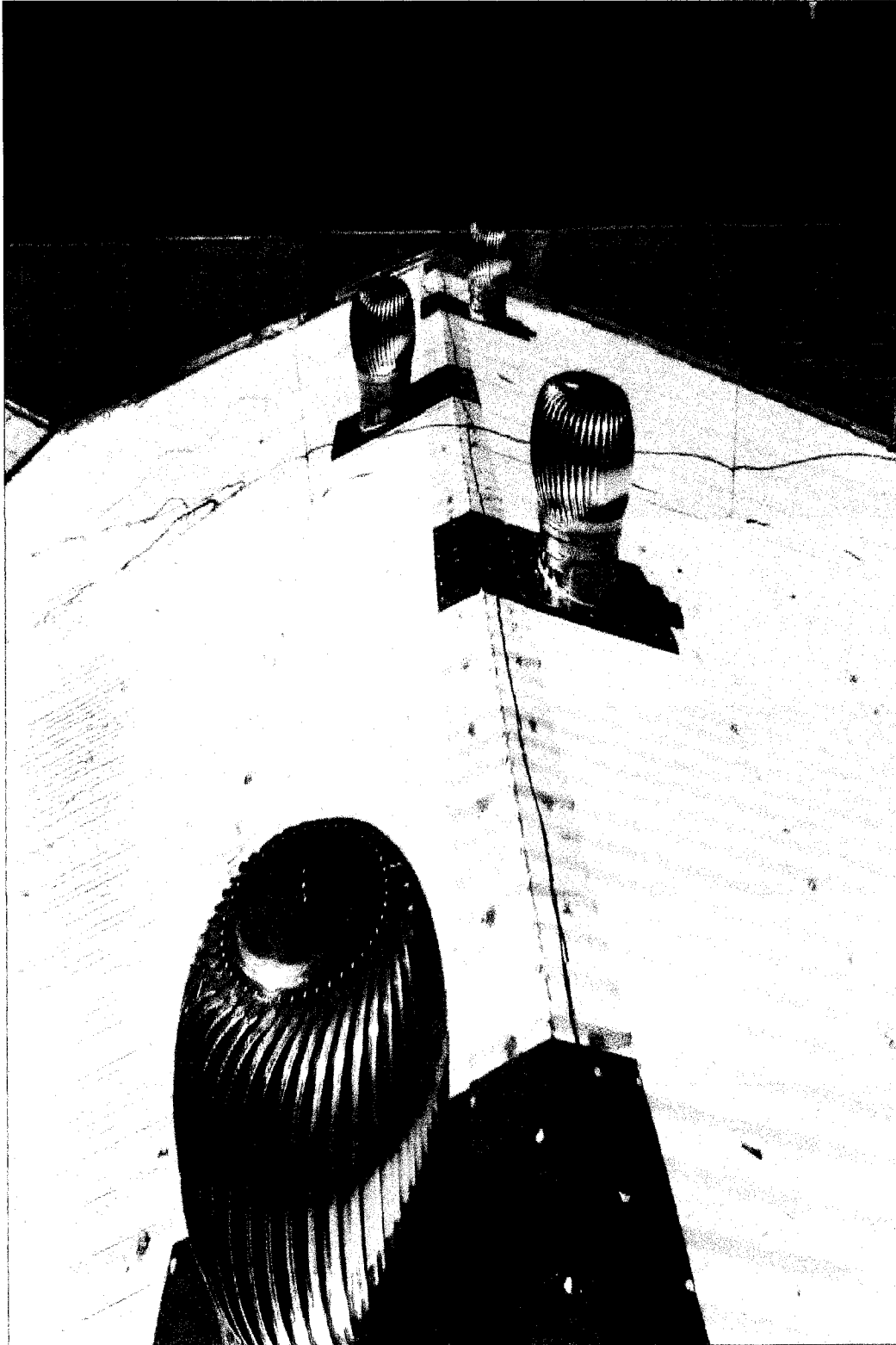
Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

RELATORIO FOTOGRÁFICO





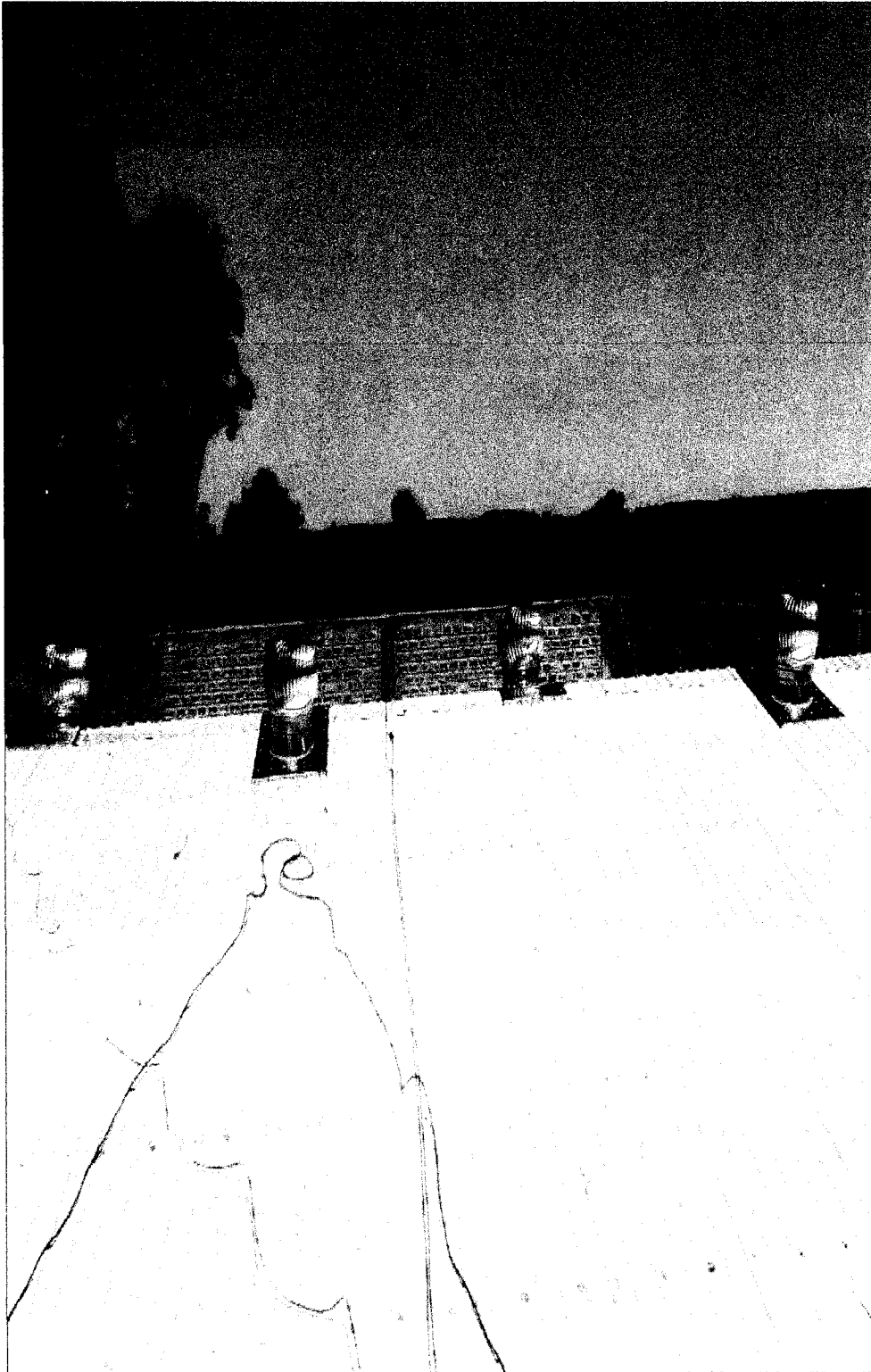
Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia





11 02/8

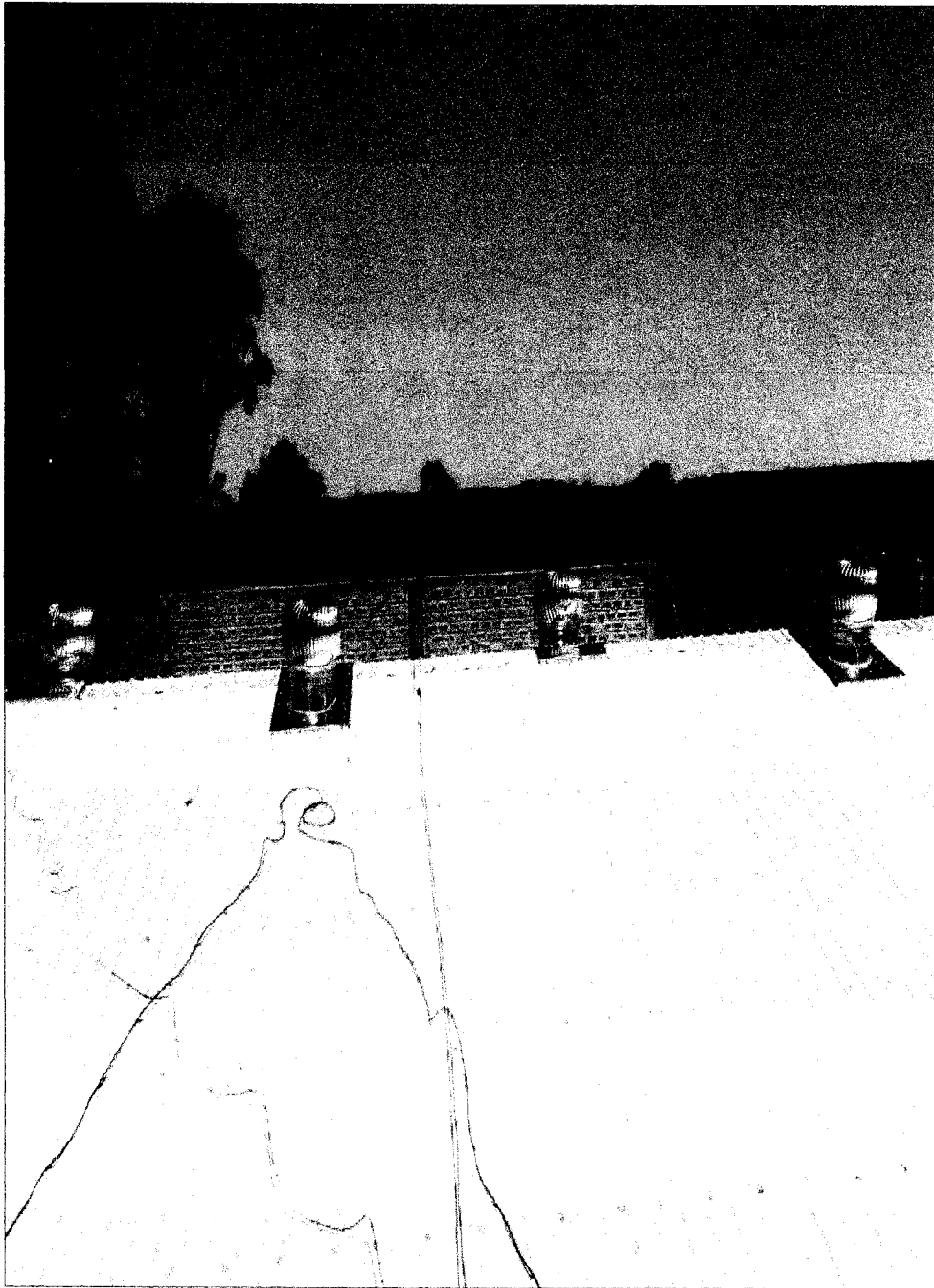
Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia





Handwritten signature or initials in the top right corner.

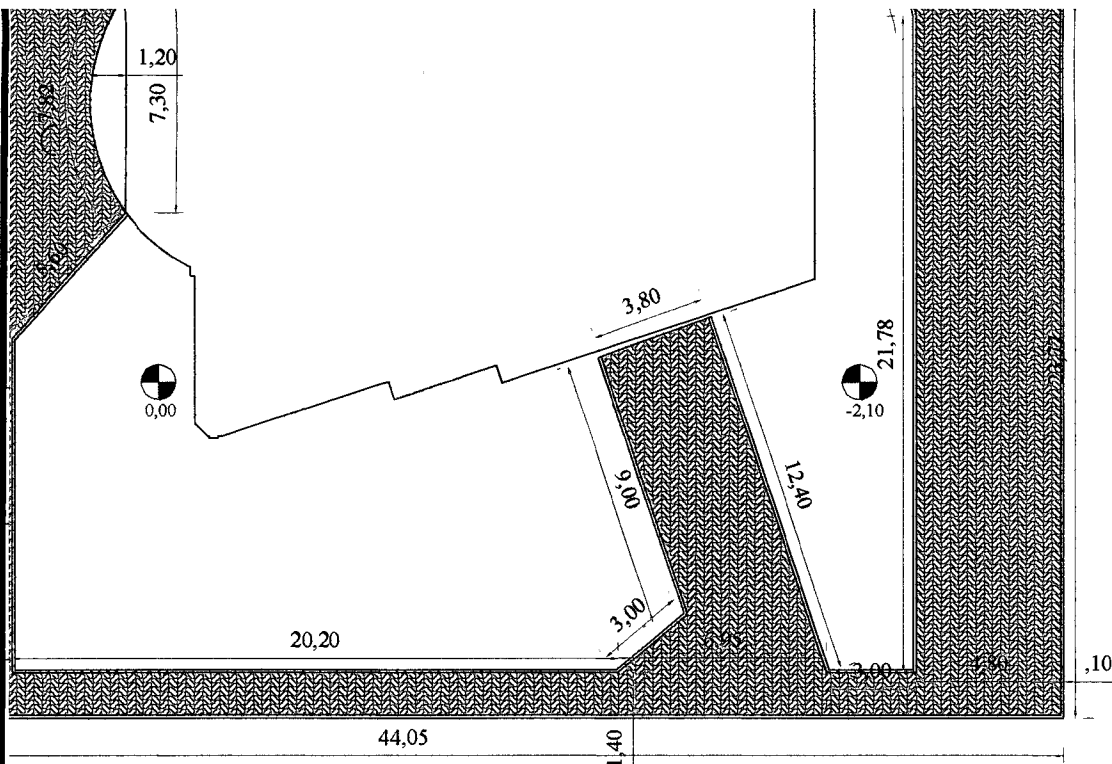
Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia



Capanema, 04 de novembro de 2.016

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL, CREA RS 88.296/D

Handwritten signature and stamp: Rubens Luis Souza, Eng.º Civil, CREA RS 88.296/D.



LOCAÇÃO PAVER EXECUTADO

ESCALA = 1/250
 PAVER e = 4cm ÁREA = 604,80m²
 MEIO FIO = 241,43m



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

[Signature]
 APROVADO

LUCIR RUPOLO
 Dec. 5564/2014
 Engenheiro Agrônomo
 CREA-PR 18.517-D

SAÚDE PÚBLICA

PROJETO EXECUTIVO DO ARQUITETÔNICO
 CONTRATO DE REPASSE 79234/2014 MINISTÉRIO DO TURISMO



OBRA: **EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA**
CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES
AVENIDA GERALDO FÜBER CHACARA 79-83-B, SETOR N.E.
CAPANEMA. - PARANÁ.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

[Signature]

RUBENS L.R. SOUZA
 CREA RS-88296-D
 Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

ÁREA TOTAL :
388,74 m²

ESCALA:
INDICADA

DATA:
Setembro 2016

LOCALIDADE/BAIRRO:
Santa Cruz

Desenvolvimento Proj.
 Evandro C. Malinski

[Signature]
Lindamir de Lora Demarellis
 Prefeito Municipal

PREFEITA MUNICIPAL

FOLHA:
01-02

USTORES



Prefeitura Municipal de Capanema

MUNICÍPIO MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

[Handwritten Signature]
APROVADO

[Handwritten Signature]
LUCIR RUPOLO
Dec. 5564/2014
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 18.517-D

PROJETO EXECUTIVO DO ARQUITETÔNICO CONTRATO DE REPASSE 79234/2014 MINISTÉRIO DO TURISMO

OBRA:

EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES
AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.
CAPANEMA. - PARANÁ.

PROJ. TÉCNICO:

[Handwritten Signature]
RUBENS L.R. SOUZA
CREA RS-88296-D
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

ÁREA TOTAL :
388,74 m²

LOCALIDADE/BAIRRO:
Santa Cruz

Desenvolvimento Proj.
Evandro C. Malinski

FOLHA:

ESCALA:
INDICADA

DATA:
Setembro 2016

[Handwritten Signature]
Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PREFEITA MUNICIPAL

02-02



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA
[Handwritten Signature]
APROVADO
[Handwritten Signature]
LUCIR RUPOLO
Dec. 5564/2014
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 18.517-D

ÇÃO
RADA

PROJETO EXECUTIVO ELTÉTRICO CONTRATO DE REPASSE 79234/2014 MINISTERIO DO TURISMO

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS
CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DE EXPOSIÇÕES
AVENIDA GERALDO FÜBER CHÁCARA 79-83-B SETOR N.E.
CAPANEMA, - PARANÁ.

18

TÉCNICO:
[Handwritten Signature]
RUBENS L. R. SOUZA
CREA-RS-88296-D
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

ÁREA TOTAL :
388,74 m²

LOCALIDADE/BAIRRO:
Santa Cruz

Desenvolvimento Proj.
Evandro C. Malinski

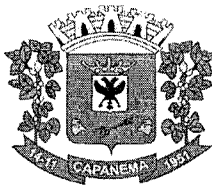
FOLHA:

ESCALA:
INDICADA

[Handwritten Signature]
Lindamir de Lara Denardir
Prefeita Municipal
PREFEITA MUNICIPAL

DATA:
Setembro 2016

ÚNICA



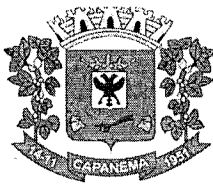
Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços Nº 01/2015, Contrato Administrativo nº 07/2015, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA. Em virtude do Engenheiro Civil e também fiscal do contrato se encontrar em licença médica, necessitamos um parecer jurídico referente ao Aditivo de Prazo que deverá ser feito com data retroativa a 09/11/2016. Necessitamos que o prazo seja aditivado para mais 90 dias para possa ser feita a liberação de recursos junto a Caixa Econômica Federal e posterior finalização do referido contrato. Encaminho para o setor de licitações para tome as providências encaminhando o processo para o Procurador Jurídico para análise da solicitação.

Capanema, 05 de dezembro de 2016

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços N° 01/2015, Contrato Administrativo n° 07/2015, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 79234/2014, PROCESSO N° 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA. Encaminho o processo para a Procuradoria Jurídica para emissão de parecer de aditivo de prazo de mais 90 dias, lembrando o mesmo tem que ser com data retroativa a 09/11/2016.

Capanema, 05 de dezembro de 2016

Luciano Dorochowicz
Presidente da Comissão Permanente
de Abertura e Julgamento de Licitações



Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 261/2016

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do pedido de aditivo de prazo do contrato nº 07/2015.
Tomada de Preços nº 01/2015.

EMENTA: ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA. SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA PREFEITA MUNICIPAL. CONTRATO EXTINTO PELO DECURSO DO PRAZO. IMPOSSIBILIDADE DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL. ARGUMENTOS APRESENTADOS INSUFICIENTES E INCOERENTES. PARECER DESFAVORÁVEL. NECESSÁRIA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria Jurídica "Despacho", datado de 05/12/2016, subscrito pela Prefeita Municipal, acostado a fl. 639, indicando a necessidade de edição de novo Aditivo de Prazo, com data retroativa a 09/11/2016, prorrogando a vigência contratual por 90 dias, para liberação de recursos junto a Caixa Econômica Federal e posterior finalização do referido contrato.

Em síntese, a Prefeita Municipal justifica que o Aditivo de Prazo se faz necessário *"em virtude do Engenheiro Civil e também fiscal do contrato se encontrar em licença médica, necessitamos um parecer jurídico referente ao Aditivo de Prazo que deverá ser feito com data retroativa a 09/11/2016. Necessitamos que o prazo seja aditivado para mais 90 dias, para que possa ser feita a liberação de recursos junto a Caixa Econômica Federal e posterior finalização do referido contrato. Encaminho para o setor de licitações para que tome as providências encaminhando o processo ao Procurador Jurídico para análise da solicitação"* (trecho *ipsis litteris* extraído do despacho de fl. 639)

Consta no PA o Despacho retro (fl. 639) e o despacho da Comissão Permanente de Licitações de encaminhamento do PA a Procuradoria (fl. 640).

É o relatório.



11/11/12

Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos da Prorrogação contratual pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Do Aditivo de Prazo:



11/11/143

Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Consoante se verifica da Cláusula Nona do referido Contrato, acostado as fls. 265/277, prazo de vigência inicial era de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, que ocorreu em 12/02/2015. Portanto, a vigência do contrato compreende o período de 12/02/2015 a 11/02/2015. Por força do 1º e 2º Termo aditivo a vigência contratual foi estendida até 09/11/2016.

O “Despacho” de fl. 639, subscrito pela Prefeita Municipal, Lindamir Maria de Lara Denardin, transveste-se de verdadeira solicitação de Aditivo de Prazo com data retroativa, conforme demonstra a imagem reproduzida abaixo:



1.442.000 01/4

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica



001107


Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços Nº 01/2015, Contrato Administrativo nº 07/2015, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº

1012470-50/2013 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA. Em virtude do Engenheiro Civil e também fiscal do contrato se encontrar em licença médica, necessitamos um parecer jurídico referente ao Aditivo de Prazo que deverá ser feito com data retroativa a 09/11/2016. Necessitamos que o prazo seja aditivado para mais 90 dias para possa ser feita a liberação de recursos junto a Caixa Econômica Federal e posterior finalização do referido contrato. Encaminho para o setor de licitações para tome as providências encaminhando o processo para o Procurador Jurídico para análise da solicitação.

Capanema, 05 de dezembro de 2016


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Preliminarmente, se faz necessário esclarecer acerca da impossibilidade do aditivo pretendido, vez que toda prorrogação de prazo deve ser requerida, analisada e confeccionada dentro da vigência contratual.

A obra de Hely Lopes Meirelles possui passagem a qual ilustra o tema:¹

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e contrato administrativo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1999. p. 214.



Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica

“A expiração do prazo de vigência, sem prorrogação, opera de pleno direito a extinção do ajuste, exigindo novo contrato para continuação das obras, serviços ou compras anteriormente contratados. O contrato extinto não se prorroga, nem se renova: **é feito e formalizado em novo instrumento, inteiramente desvinculado do anterior.**” (destaquei)

O Tribunal de Contas da União ratifica esse posicionamento em alguns de seus precedentes. Tomemos como exemplo o Acórdão nº 1.335/2009:

[RELATÓRIO]

[Irregularidade]

e) celebração de termo aditivo de prorrogação da vigência do Contrato [...], cuja vigência estava expirada, com efeitos retroativos, configurando recontratação sem licitação, infringindo a Lei 8.666/1993, art. 2o, c/c 3o;

[...]

25. [...] se os dois agentes públicos [...] tivessem agido com a diligência de um profissional médio no exercício das funções, não teria ocorrido a celebração de Termo Aditivo [...] com efeito retroativo a configurar contratação sem licitação. **Nesse sentido, somos pela aplicação de multa aos Senhores [omissis], sem prejuízo de determinações à Entidade para prevenir-se de novas ocorrências.**

[VOTO]

9. A celebração de termo aditivo de prorrogação da vigência do Contrato [...], cuja vigência estava expirada [...], constitui infração a norma legal, revestindo-se de gravidade suficiente para justificar a sanção dos responsáveis.

[ACÓRDÃO]

9.6. aplicar aos srs. [omissis], individualmente, a multa prevista no art. 58, II, da Lei nº 8.443/92 c/c art. 268, inciso II, do Regimento Interno/TCU, no valor de R\$ 5.000,00 [...];

[...]

9.9.5. não realize serviços sem a devida cobertura contratual e não celebre contratos e aditivos com prazos de vigência retroativos, evitando situações irregulares [...]; (destaquei)

Considerando, que por força do Parágrafo Único, do Art. 38 da Lei nº 8.666/1993, nos contratos e aditivos em processos licitatório, também compete a Procuradoria Municipal a realização do Controle Interno e prévio a execução, **alerto a Comissão Permanente e a Prefeita Municipal acerca da impossibilidade de firmar o pretendido aditivo de prazo com a vigência expirada, muito menos fazê-lo com data retroativa, pois tal comportamento é inaceitável no âmbito da Administração Pública, pois equivale a falsificação de documento público, descrito no artigo 297 do Código Penal Brasileiro.**




11/12/16

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

Outro ponto que merece ser combatido é o argumento apresentado pela Prefeita Municipal, segundo o qual o aditivo de prazo se faz necessário “em virtude do Engenheiro Civil e também fiscal do contrato se encontra em licença médica”.


O Engenheiro Civil Municipal, Rubens Luis Rolando Souza, encontra-se atualmente afastado de suas funções por razões médicas, desde o dia 01/12/2016, conforme demonstra a o Atestado médico depositado no Departamento de Recursos Humanos e reproduzido a seguir:

 “Não são os fatos em si que perturbam o ser humano, mas a interpretação que ele faz dos fatos.”
Epictetus

ATESTADO

Atesto para fins trabalhistas que Rubens Luis Rolando Souza esta em tratamento psiquiátrico ambulatorial necessitando afastamento do trabalho por um período de quinze dias.

CID 10 F32.2


Médico Psiquiatra
CRM PR 20216
RQE 17201

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2016.

Dr. Cleonir José Dias
Médico Psiquiatra
Francisco Beltrão - PR



000000

Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica

Todavia, o contrato expirou seu prazo em 09/11/2016, período substancialmente anterior ao atestado médico. Desse modo, a *priori* conclui-se que os dois eventos (término da vigência contratual) e (atestado médico) não possuem nexos causal/relação, situação que mais uma vez demonstram impropriedade na justificativa expressa no despacho de fl. 639.

3. CONCLUSÃO:

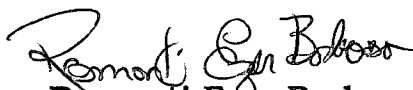
Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta:

a) pela **impossibilidade** da celebração do termo aditivo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com data retroativa a 09/11/2016, vez que a relação contratual se extinguiu pelo decurso do prazo, conforme os fundamentos apontados acima;

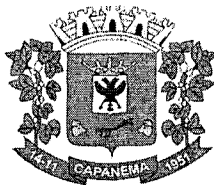
b) pela abertura de processo administrativo, para apurar as razões que ensejaram a expiração do prazo de vigência contratual.

É o parecer.

Capanema, de 12 de dezembro de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



001193048

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação a Tomada de Preço nº 01/2015, contrato administrativo nº 07/2015, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B, SETOR NE, EM CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, esse PA somente veio para o meu conhecimento no gabinete em 05/12/2016, tendo até então permanecido sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia. Que ao tempo do recebimento deste PA, o Departamento de Engenharia atestou que a contratada tinha direito ao recebimento dos valores devidos da obra, mas que o contrato necessitava de aditivo de prazo para que fosse possível o pagamento pela Caixa Econômica Federal, sugerindo que fosse feita com data retroativa.

Diante disso, foi elaborado o despacho de folhas 639, o qual subscrevi.

Retornando o PA para a procuradoria para emissão de parecer conforme folhas 641 a 647, tomei ciência da impossibilidade e improbidade da confecção do Aditivo, motivo pelo qual ACATO o Parecer Jurídico em sua íntegra.

Determino a resolução do contrato e solicito ao setor responsável que providencie a apuração de eventuais responsabilidades da falta funcional que inviabilizou a conclusão do contrato na forma que atendesse o interesse público.

Capanema, 15 de dezembro de 2016

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

rubens

De: Calisto Antonio Greggianin <calisto.greggianin@caixa.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de dezembro de 2016 16:12
Para: 'prefeita@capanema.pr.gov.br'; 'gabinete@capanema.pr.gov.br'; 'adm@capanema.pr.gov.br'; 'rubensengenharia@capanema.pr.gov.br'; 'desenvolver01@gmail.com'; 'desenvolver03@gmail.com'
Cc: Calisto Antonio Greggianin; Liliane Duran Lopes; Daiane Raquel Bortoli
Assunto: OF 3943/2016 - Pendências Técnicas para Reprogramação - CR 797234/2013 Processo 1012470-50/2013/ MTUR - Capanema

Gerência Executiva de Governo Cascavel
Rua Uruguai, 260 - Bairro Alto Alegre
85.805-010 - Cascavel/PR

Ofício nº 3943/2016/GIGOV Cascavel

Cascavel, 31 de outubro de 2016

À Sua Excelência a Senhora
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita do Município de Capanema/PR

Assunto: Pendências Técnicas para Reprogramação
Referente: **Contrato de Repasse 797234/2013 Processo 1012470-50/2013/ MTUR**
Objeto: **Construção de um Centro de Eventos junto ao Parque de Exposição**

1. Recebemos da Prefeitura Municipal de Capanema o Ofício nº 246/2016 em 18/11/2016, com documentação anexa para Análise de Engenharia.
2. Com a finalidade de repassar ao município as pendências de projeto e orçamento foi realizada reunião em 28/12/2016 na Prefeitura de Capanema.
- 2.1 Estiveram presente na reunião: pela prefeitura: Eng. Rubens Luis Rolando Souza e pela CAIXA Arq. Calisto Antônio Greggianin.
3. Na reunião foram discutidos vários pontos relativo a reprogramação, onde foi passado ao município orientações e planilhas auxiliares.

4. Foi definido que o município ajustará o planilhas em seus quantitativos e preços.
5. Em caso de dúvidas, nos colocamos à disposição pelo telefone (45) 3321-0431.

Respeitosamente,

CALISTO ANTÔNIO GREGGIANIN
Arquiteto e Urbanista
Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR
calisto.greggianin@caixa.gov.br

VANESSA ADELE KRUMMENAUER BRIGO
Coordenadora de Filial - SE
Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE
Coordenador de Filial - SE
Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR